



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXXVII - ESTADO DO TOCANTINS, QUARTA-FEIRA, 08 DE OUTUBRO DE 2025 Nº 6.915



ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 7.021, DE 1º DE OUTUBRO DE 2025.

Altera o Decreto nº 6.805, de 20 de junho de 2024, que dispõe sobre o Programa de Sustentabilidade Fiscal, Eficiência e Eficácia do Gasto Público do Estado do Tocantins - PRÓ GESTÃO TOCANTINS, e adota outras providências.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado,

DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 6.805, de 20 de junho de 2024, passa a vigorar a com as seguintes alterações:

“Art. 2º

Parágrafo único. A Agência de Tecnologia da Informação - ATI-TO se manifestará nos projetos de tecnologia da informação executados no âmbito do PRÓ GESTÃO TOCANTINS.” (NR)

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
CASA CIVIL	8
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	12
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	13
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	14
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	15
SECRETARIA DA CULTURA	34
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	34
SECRETARIA DOS ESPORTES E JUVENTUDE	42
SECRETARIA DA FAZENDA	42
SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	46
SECRETARIA DA MULHER	46
SECRETARIA DOS POVOS ORIGINÁRIOS E TRADICIONAIS	47
SECRETARIA DA SAÚDE	47
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	53
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	54
SECRETARIA DO TURISMO	55
ADAPEC	56
DETRAN	56
FOMENTO	65
IGEPREV	65
NATURATINS	67
UNITINS	73
TRIBUNAL DE CONTAS	74
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	75
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	78

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, no 1º dia do mês de outubro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

LAUREZ DA ROCHA MOREIRA
Governador do Estado, em exercício

Afrânio Vilar Freire de Carvalho Ronaldo Dimas Nogueira Pereira
Presidente da Agência de Secretário de Estado do
Tecnologia da Informação - ATI-TO Planejamento e Orçamento

Irana de Souza Coelho Aguiar
Secretária-Chefe da Casa Civil

DECRETO Nº 7.023, DE 3 DE OUTUBRO DE 2025.

Altera o Decreto nº 4.883, de 5 de setembro de 2013, na parte que especifica.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado,

DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 4.883, de 5 de setembro de 2013, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 2º

b) composição de conselho, comissão, comitê ou outras instâncias colegiadas de natureza deliberativa.

.....” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 3 dias do mês de outubro de 2025, 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

LAUREZ DA ROCHA MOREIRA
Governador do Estado, em exercício

Irana de Souza Coelho Aguiar
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.438 - NM.

Republicado para correção

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício das atribuições da Chefia do Poder Executivo, consoante o disposto no art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

ANA KAROLINA OLIVEIRA DA SILVA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial do Gabinete do Governador IV - DAS-5, da Secretaria Executiva da Governadoria, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria dos Esportes e Juventude, a partir de 3 de outubro de 2025.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 3 dias do mês de outubro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

LAUREZ DA ROCHA MOREIRA
Governador do Estado, em exercício

Irana de Sousa Coelho Aguiar
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.442 - NM.
Republicado para correção

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício das atribuições da Chefia do Poder Executivo, consoante o disposto no art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

DANILA LEDA MOTA para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor de Integração Multiprofissional Hospitalar - Concentração II - DAS-4, da Secretaria da Saúde, a partir de 4 de outubro de 2025.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 3 dias do mês de outubro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

LAUREZ DA ROCHA MOREIRA
Governador do Estado, em exercício

Irana de Sousa Coelho Aguiar
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.463 - DSG.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício das atribuições da Chefia do Poder Executivo, resolve

DESIGNAR

CÉSAR HANNA HALUM, Secretário da Agricultura e Pecuária, para exercer a função de Coordenador da Unidade Técnica Estadual do Crédito Fundiário, e Lilian Martins Venturini Paranhos, Secretária Executiva, como suplente, conferindo-lhes poderes para assinar e tramitar documentos, contratar propostas de crédito fundiário junto aos agentes financeiros e autorizar liberação de recursos do Subprojeto de Investimento Básico e Subprojeto de Investimento Coletivo, bem como aos atos inerentes ao Convênio 792.208/2013, a partir de 16 de setembro de 2025.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 7 dias do mês de outubro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

LAUREZ DA ROCHA MOREIRA
Governador do Estado, em exercício

Irana de Sousa Coelho Aguiar
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.469 - NM.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício das atribuições da Chefia do Poder Executivo, consoante o disposto no art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem o cargo de provimento em comissão de Ajudante de Ordens - DAS-3, da Casa Militar, a partir de 1º de outubro de 2025:



LAUREZ DA ROCHA MOREIRA
Governador do Estado, em exercício

IRANA DE SOUSA COELHO AGUIAR
Secretária-Chefe da Casa Civil

DISNÉA DIAS SERAFIM
Diretora do Diário Oficial do Estado

1. ADAILTON RODRIGUES FONSECA;
2. MARCUS VINICIUS COELHO CARMO.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 8 dias do mês de outubro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

LAUREZ DA ROCHA MOREIRA
Governador do Estado, em exercício

Irana de Sousa Coelho Aguiar
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.471 - RET.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício das atribuições da Chefia do Poder Executivo, consoante o disposto no art. 40 inciso XXI, da Constituição do Estado, em cumprimento à decisão proferida nos Autos do Processo nº 0002435-04.2020.8.27.2722, resolve

RETIFICAR, mediante determinação judicial,

I - o Ato nº 2.384 - PRM, de 15 de novembro de 2015, publicado na edição 4.498 do Diário Oficial do Estado, na parte em que trata de **RENÊ SILVESTRE SERRA VASCONCELOS CAMPOS**, a fim de considerá-lo promovido ao Posto de Capitão QOPM;

II - o Ato nº 1.275 - PRM, de 22 de abril de 2019, publicado na edição 5.342 do Diário Oficial do Estado, na parte em que trata de **RENÊ SILVESTRE SERRA VASCONCELOS CAMPOS**, a fim de considerá-lo promovido ao Posto de Major QOPM.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 8 dias do mês de outubro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

LAUREZ DA ROCHA MOREIRA
Governador do Estado, em exercício

Irana de Sousa Coelho Aguiar
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.472 - RET.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício das atribuições da Chefia do Poder Executivo, consoante o disposto no art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, em cumprimento à decisão proferida nos Autos do Processo nº 0025928-53.2023.8.27.2706, resolve

RETIFICAR, mediante determinação judicial,

I - o Ato nº 1.280 - PRM, de 22 de abril de 2019, publicado na edição 5.342 do Diário Oficial do Estado, na parte em que trata de **JOSÉ BONIFÁCIO DE SENA BISPO**, a fim de considerá-lo promovido à Graduação de 1º Sargento QPPM;

II - o Ato nº 912 - PRM, de 30 de abril de 2024, publicado na edição 6.567 do Diário Oficial do Estado, a fim de considerar **JOSÉ BONIFÁCIO DE SENA BISPO** promovido ao Posto de 1º Tenente, referência "J", no respectivo quadro, pelo critério de tempo de serviço.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 8 dias do mês de outubro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

LAUREZ DA ROCHA MOREIRA
Governador do Estado, em exercício

Irana de Sousa Coelho Aguiar
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.473 - PRM.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício das atribuições da Chefia do Poder Executivo, consoante o disposto no art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, em cumprimento à decisão proferida nos Autos do Processo nº 0025928-53.2023.8.27.2706, resolve

P R O M O V E R, mediante determinação judicial,

JOSÉ BONIFÁCIO DE SENA BISPO, matrícula 790518-1, integrante da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, ao Posto de 2º Tenente QOA, pelo critério de antiguidade, a partir de 21 de abril de 2023.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 8 dias do mês de outubro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

LAUREZ DA ROCHA MOREIRA
Governador do Estado, em exercício

Irana de Sousa Coelho Aguiar
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.476 - NM.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício das atribuições da Chefia do Poder Executivo, consoante o disposto no art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

BRUNNO RIBEIRO DE SOUSA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Técnico V - DAS-6, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 8 dias do mês de outubro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

LAUREZ DA ROCHA MOREIRA
Governador do Estado, em exercício

Irana de Sousa Coelho Aguiar
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.477 - NM.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício das atribuições da Chefia do Poder Executivo, consoante o disposto no art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

MÁRIO OTAVIO CELLA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado III - CA-3, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 8 dias do mês de outubro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

LAUREZ DA ROCHA MOREIRA
Governador do Estado, em exercício

Irana de Sousa Coelho Aguiar
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.479 - NM.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício das atribuições da Chefia do Poder Executivo, consoante o disposto no art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

RUCILEIAALVES DE ARAÚJO SALES para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Técnico IV - DAS-5, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 8 dias do mês de outubro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

LAUREZ DA ROCHA MOREIRA
Governador do Estado, em exercício

Irana de Sousa Coelho Aguiar
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.480 - NM.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício das atribuições da Chefia do Poder Executivo, consoante o disposto no art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS:

1. ANDREY CHAMA DA COSTA, Gerente de Aquicultura - DAI-1;
2. GUILHERME HENRIQUE PEREIRA DIAS, Gerente de Monitoramento das Patrulhas Mecanizadas - DAI-1;
3. JEFFERSON DE PAULA ARAÚJO, Chefia da Assessoria de Comunicação - DAI-2;
4. LAIANNA RODRIGUES DA SILVA, Gerente de Projetos e Captação de Recursos - DAI-1;
5. ROSINEIDE GOMES VIEIRA NEPOMUCENO, Secretário-Geral - DAI-1;
6. SHEILA MARIELLI MORGANTI RAMOS, Assessor Jurídico - DAI-1;
7. VICTOR HUGO DE OLIVEIRA PRAXEDES, Gerente de Crédito Rural - DAI-1.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 8 dias do mês de outubro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

LAUREZ DA ROCHA MOREIRA
Governador do Estado, em exercício

Irana de Sousa Coelho Aguiar
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.481 - NM.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício das atribuições da Chefia do Poder Executivo, consoante o disposto no art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS, a partir de 9 de outubro de 2025:

1. ALÉCIA BORGES MACHADO, Gerente de Aquisição de Alimentos - DAI-1;
2. ALESSANDRO RIBEIRO NEVES, Gerente de Apicultura, Orgânicos e Agroecológicos - DAI-1;
3. DIEGO RODRIGUES DE SOUZA, Gerente de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil - DAI-1;
4. DIOGO SOUSAMATTOS, Diretor de Administração e Finanças - DAS-4;
5. DOMÍCIO RODRIGUES BRITO, Gerente de Assistência Técnica e Extensão Rural - DAI-1;
6. EDMILSON RODRIGUES DE SOUSA, Diretor de Assistência Técnica e Extensão Rural - DAS-4;
7. JEOVANNA SANTANA AGUIAR, Gerente de Planejamento e Convênios - DAI-1;
8. JOELMA PONTES MAIA, Gerente de Agricultura - DAI-1;
9. LUCIANO SOARES DA COSTA, Gerente de Pecuária - DAI-1;
10. ODAIR JOSÉ MOURA DE ARAÚJO, Diretor de Empreendedorismo Rural - DAS-4.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 8 dias do mês de outubro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

LAUREZ DA ROCHA MOREIRA
Governador do Estado, em exercício

Irana de Sousa Coelho Aguiar
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.482 - DSG.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício das atribuições da Chefia do Poder Executivo, consoante o disposto no art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

D E S I G N A R

PABLYNE DE FARIAS SANTOS, matrícula 1283570-5, para o exercício da Função Comissionada de Gestão - FCG-2, na Secretaria da Administração, a partir de 9 de outubro de 2025.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 8 dias do mês de outubro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

LAUREZ DA ROCHA MOREIRA
Governador do Estado, em exercício

Irana de Sousa Coelho Aguiar
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.484 - DSG.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício das atribuições da Chefia do Poder Executivo, consoante o disposto no art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

D E S I G N A R

LUCIMAR OLIVEIRA COSTA, matrícula 614080-4, para o exercício da Função Comissionada de Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 68ª Delegacia de Polícia / 68ª - Miracema do Tocantins - FCSP-1, da Secretaria da Segurança Pública, a partir de 1º de outubro de 2025.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 8 dias do mês de outubro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

LAUREZ DA ROCHA MOREIRA
Governador do Estado, em exercício

Irana de Sousa Coelho Aguiar
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.485 - NM.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício das atribuições da Chefia do Poder Executivo, consoante o disposto no art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

ERIN LUIZA OLIVEIRA QUEIROZ para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado I - CA-1, da Secretaria da Administração.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 8 dias do mês de outubro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

LAUREZ DA ROCHA MOREIRA
Governador do Estado, em exercício

Irana de Sousa Coelho Aguiar
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.486 - NM.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício das atribuições da Chefia do Poder Executivo, consoante o disposto no art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

SÁVYA MARANHÃO ARAÚJO para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente do Sistema Socioeducativo - DAI-1, da Secretaria da Cidadania e Justiça, a partir de 6 de outubro de 2025.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 8 dias do mês de outubro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

LAUREZ DA ROCHA MOREIRA
Governador do Estado, em exercício

Irana de Sousa Coelho Aguiar
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.487 - NM.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício das atribuições da Chefia do Poder Executivo, consoante o disposto no art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

NORTON RODRIGUES DE CASTRO NETTO para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Monitoramento Eletrônico de Pessoas - DAI-1, da Secretaria da Cidadania e Justiça, a partir de 9 de outubro de 2025.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 8 dias do mês de outubro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

LAUREZ DA ROCHA MOREIRA
Governador do Estado, em exercício

Irana de Sousa Coelho Aguiar
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.488 - DSG.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício das atribuições da Chefia do Poder Executivo, consoante o disposto no art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

D E S I G N A R

MARIA DALVA TRINDADE DA SILVA MARQUES, matrícula 755415-1, para o exercício da Função Comissionada de Administração - FCA-3, na Secretaria da Cidadania e Justiça, a partir de 9 de outubro de 2025.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 8 dias do mês de outubro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

LAUREZ DA ROCHA MOREIRA
Governador do Estado, em exercício

Irana de Sousa Coelho Aguiar
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.489 - NM.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício das atribuições da Chefia do Poder Executivo, consoante o disposto no art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria da Cidadania e Justiça, a partir de 9 de outubro de 2025:

1. ARTENIZASENAARAÚJO, Gerente Jurídico e do Contencioso - DAI-1;
2. HESTER MIRANDA MILHOMEM CARVALHO, Assessor de Alternativas Penais I - DAI-2;
3. SHENYA FRANCYNI DE LIMA RAMOS, Diretor de Planejamento e Convênios - DAS-4.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 8 dias do mês de outubro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

LAUREZ DA ROCHA MOREIRA
Governador do Estado, em exercício

Irana de Sousa Coelho Aguiar
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.490 - NM.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício das atribuições da Chefia do Poder Executivo, consoante o disposto no art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

WILKA DE SOUZA CAIXETA para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Gestão de Serviços Corporativos - DAI-1, da Secretaria da Administração.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 8 dias do mês de outubro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

LAUREZ DA ROCHA MOREIRA
Governador do Estado, em exercício

Irana de Sousa Coelho Aguiar
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.491 - NM.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício das atribuições da Chefia do Poder Executivo, consoante o disposto no art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

BÁRBARA RISOMAR DE SOUSA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Técnico II - DAS-3, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria da Cidadania e Justiça, a partir de 9 de outubro de 2025.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 8 dias do mês de outubro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

LAUREZ DA ROCHA MOREIRA
Governador do Estado, em exercício

Irana de Sousa Coelho Aguiar
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.492 - NM.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício das atribuições da Chefia do Poder Executivo, consoante o disposto no art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria Executiva da Governadoria, redistribuindo-os, até vacância, com os respectivos ocupantes, para a estrutura operacional da Secretaria da Cidadania e Justiça, a partir de 9 de outubro de 2025:

1. DANIEL RODRIGO DE ARAÚJO, Assessor Especial do Gabinete do Governador IV - DAS-5;
2. EDSON ALVES BARBOSA, Assessor Especial do Gabinete do Governador V - DAS-6.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 8 dias do mês de outubro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

LAUREZ DA ROCHA MOREIRA
Governador do Estado, em exercício

Irana de Sousa Coelho Aguiar
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.493 - DSG.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício das atribuições da Chefia do Poder Executivo, consoante o disposto no art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

D E S I G N A R

ALISON ARAÚJO BUENO, matrícula 11586486-1, para o exercício da Função Comissionada de Administração - FCA-5, na Secretaria da Cidadania e Justiça, a partir de 9 de outubro de 2025.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 8 dias do mês de outubro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

LAUREZ DA ROCHA MOREIRA
Governador do Estado, em exercício

Irana de Sousa Coelho Aguiar
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.494 - NM.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício das atribuições da Chefia do Poder Executivo, consoante o disposto no art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria da Administração, redistribuindo-os, até vacância, com os respectivos ocupantes, para a estrutura operacional da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a partir de 9 de outubro de 2025:

1. GRAZIELA PEREIRA TURÍBIO, Assessor Especial Técnico V - DAS-6;
2. JOANDERSON DOS SANTOS SILVA, Assessor Especial Técnico II - DAS-3;
3. MÁRCIA MESQUITA VIEIRA, Assessor Especial Técnico II - DAS-3;
4. RENATAFIDELIS DE OLIVEIRA AVELINO, Assessor Especial Técnico IV - DAS-5.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 8 dias do mês de outubro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

LAUREZ DA ROCHA MOREIRA
Governador do Estado, em exercício

Irana de Sousa Coelho Aguiar
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.495 - NM.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício das atribuições da Chefia do Poder Executivo, consoante o disposto no art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão de Assessor Especial do Gabinete do Governador IV - DAS-5, da Secretaria Executiva da Governadoria, redistribuindo-os, até vacância, com as respectivas ocupantes, para a estrutura operacional da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a partir de 9 de outubro de 2025:

1. KETLEN KAROLYNNY PENHEIRO CRUZ;
2. RIVADÁVIA ALVES GUIMARÃES MONTEIRO.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 8 dias do mês de outubro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

LAUREZ DA ROCHA MOREIRA
Governador do Estado, em exercício

Irana de Sousa Coelho Aguiar
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.496 - NM.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício das atribuições da Chefia do Poder Executivo, consoante o disposto no art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

ESTER MÁRCIA LEAL para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Regulação de Saneamento - DAI-1, da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 8 dias do mês de outubro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

LAUREZ DA ROCHA MOREIRA
Governador do Estado, em exercício

Irana de Sousa Coelho Aguiar
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.497 - NM.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício das atribuições da Chefia do Poder Executivo, consoante o disposto no art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a partir de 9 de outubro de 2025:

1. KLEBER WESSEL DE OLIVEIRA, Superintendente do Trabalho e Emprego - DAS-3;
2. MAGDA MARIA RODRIGUES VALADARES, Diretor do Trabalho - DAS-4;
3. NORBÉQUIO DAS CHAGAS ALVES, Assessor de Assuntos do Trabalho e Emprego - DAS-5;
4. SIMONE LUSTOSA SANTOS SOARES, Diretor de Microcrédito - DAS-4.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 8 dias do mês de outubro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

LAUREZ DA ROCHA MOREIRA
Governador do Estado, em exercício

Irana de Sousa Coelho Aguiar
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.498 - NM.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício das atribuições da Chefia do Poder Executivo, consoante o disposto no art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria da Administração, redistribuindo-os, até vacância, com os respectivos ocupantes, para a estrutura operacional da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a partir de 9 de outubro de 2025:

1. DIOGO COSTA GONÇALVES, Assessor Comissionado I - CA-1;
2. MARÚZIA VIANA CARNEIRO, Assessor Comissionado I - CA-1;
3. MATEUS EDUARDO MATHIAS TEIXEIRA, Assessor Comissionado II - CA-2;
4. VEZA MANUELA OLIVEIRA, Assessor Comissionado II - CA-2.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 8 dias do mês de outubro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

LAUREZ DA ROCHA MOREIRA
Governador do Estado, em exercício

Irana de Sousa Coelho Aguiar
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.499 - NM.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício das atribuições da Chefia do Poder Executivo, consoante o disposto no art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

LEONARDO VOGADO TORRES COELHO para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial do Gabinete do Governador V - DAS-6, da Secretaria Executiva da Governadoria, a partir de 8 de outubro de 2025.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 8 dias do mês de outubro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

LAUREZ DA ROCHA MOREIRA
Governador do Estado, em exercício

Irana de Sousa Coelho Aguiar
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.500 - NM.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício das atribuições da Chefia do Poder Executivo, consoante o disposto no art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

PAULO CÉSAR RAMOS DE SOUSA para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário-Geral - DAI-1, da Secretaria das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Regional, a partir de 8 de outubro de 2025.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 8 dias do mês de outubro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

LAUREZ DA ROCHA MOREIRA
Governador do Estado, em exercício

Irana de Sousa Coelho Aguiar
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.501.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício das atribuições da Chefia do Poder Executivo, consoante o disposto no art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

TORNAR INSUBSISTENTE

o Ato nº 2.435 - NM, de 3 de outubro de 2025, publicado na edição 6.912 do Diário Oficial do Estado, na parte em que nomeia STHEFANY FERREIRA MACHADO para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Técnico III - DAS-4, da Secretaria da Administração, redistribuído para a estrutura operacional do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/TO.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 8 dias do mês de outubro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

LAUREZ DA ROCHA MOREIRA
Governador do Estado, em exercício

Irana de Sousa Coelho Aguiar
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.502 - NM.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício das atribuições da Chefia do Poder Executivo, consoante o disposto no art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

STHEFANY FERREIRA MACHADO para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Técnico IV - DAS-5, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria da Cidadania e Justiça, a partir de 8 de outubro de 2025.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 8 dias do mês de outubro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

LAUREZ DA ROCHA MOREIRA
Governador do Estado, em exercício

Irana de Sousa Coelho Aguiar
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.503 - NM.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício das atribuições da Chefia do Poder Executivo, consoante o disposto no art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

MARCOS RODRIGUES CARNEIRO para exercer o cargo de provimento em comissão de Superintendente de Gestão do Plano de Assistência em Saúde - DAS-3, da Secretaria da Administração, a partir de 8 de outubro de 2025.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 8 dias do mês de outubro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

LAUREZ DA ROCHA MOREIRA
Governador do Estado, em exercício

Irana de Sousa Coelho Aguiar
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.504 - NM.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício das atribuições da Chefia do Poder Executivo, consoante o disposto no art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Técnico V - DAS-6, da Secretaria da Administração, redistribuindo-os, até vacância, com os respectivos ocupantes, para a estrutura operacional da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a partir de 9 de outubro de 2025:

1. ANA GABRIELA GOMES FREITAS;
2. HENRIQUE LOPES VIEIRA.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 8 dias do mês de outubro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

LAUREZ DA ROCHA MOREIRA
Governador do Estado, em exercício

Irana de Sousa Coelho Aguiar
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.506 - NM.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício das atribuições da Chefia do Poder Executivo, consoante o disposto no art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

VALTER ALVES GUIMARÃES para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado II - CA-2, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria dos Esportes e Juventude, a partir de 8 de outubro de 2025.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 8 dias do mês de outubro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

LAUREZ DA ROCHA MOREIRA
Governador do Estado, em exercício

Irana de Sousa Coelho Aguiar
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.507 - NM.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício das atribuições da Chefia do Poder Executivo, consoante o disposto no art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

GABRIELA GOMES QUEIROZ BARROS DA LUZ para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Gestão de Pessoas - DAI-1, da Secretaria dos Esportes e Juventude, a partir de 8 de outubro de 2025.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 8 dias do mês de outubro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

LAUREZ DA ROCHA MOREIRA
Governador do Estado, em exercício

Irana de Sousa Coelho Aguiar
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.508 - NM.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício das atribuições da Chefia do Poder Executivo, consoante o disposto no art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

IVO GABRIEL LOPES DA SILVA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Técnico V - DAS-6, da Secretaria da Administração, a partir de 8 de outubro de 2025.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 8 dias do mês de outubro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

LAUREZ DA ROCHA MOREIRA
Governador do Estado, em exercício

Irana de Sousa Coelho Aguiar
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.509 - NM.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício das atribuições da Chefia do Poder Executivo, consoante o disposto no art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

MARCOS VINÍCIUS DOS SANTOS QUEIROZ para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor de Unidade de Atendimento do PRONTO - DAS-4, da Secretaria da Administração, a partir de 8 de outubro de 2025.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 8 dias do mês de outubro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

LAUREZ DA ROCHA MOREIRA
Governador do Estado, em exercício

Irana de Sousa Coelho Aguiar
Secretária-Chefe da Casa Civil

CASA CIVIL**PORTARIA CCI Nº 1.860 - RVG, DE 8 DE OUTUBRO DE 2025.**

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

REVOGAR,

a partir de 1º de outubro de 2025, a Portaria CCI nº 1.957 - CSS, de 18 de dezembro de 2024, publicada na edição 6.736 do Diário Oficial do Estado, que mantém o Extensionista Rural MARCOS GEOVANI MARTINS DA SILVA, matrícula 11571497-1, cedido ao Município de Porto Nacional.

Irana de Sousa Coelho Aguiar
Secretária-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.861 - DISP, DE 8 DE OUTUBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

da Função Comissionada de Casa Militar 1 - FC-CAMIL-1 o servidor ADAILTON RODRIGUES FONSECA, matrícula 866535-1, lotado na Casa Militar, a partir de 30 de setembro de 2025.

Irana de Sousa Coelho Aguiar
Secretária-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.862 - CSS, DE 8 DE OUTUBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 8º da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012, no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e no art. 25 da Lei Complementar 150, de 20 de dezembro de 2023, resolve

CEDER

à Casa Militar o Militar MARCUS VINÍCIUS COELHO CARMO, matrícula 82949-1, integrante do quadro de pessoal da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, no período de 1º de outubro a 31 de dezembro de 2025, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Irana de Sousa Coelho Aguiar
Secretária-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.865 - EX, DE 8 DE OUTUBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

JEOVANNA SANTANAAGUIAR de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado I - CA-1, da Secretaria da Administração, redistribuído para o Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS, a partir de 9 de outubro de 2025.

Irana de Sousa Coelho Aguiar
Secretária-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.868 - EX, DE 8 DE OUTUBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

ODAIR JOSÉ MOURA DE ARAÚJO de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Gerente de Aquisição de Alimentos - DAI-1, do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS, a partir de 9 de outubro de 2025.

Irana de Sousa Coelho Aguiar
Secretária-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.869 - CSS, DE 8 DE OUTUBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e no art. 25 da Lei Complementar 150, de 20 de dezembro de 2023, resolve

CEDER

ao Estado de Goiás a Policial Penal WIRIA RANGER DA SILVA, matrícula 11584653-1, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Cidadania e Justiça, no período de 1º de novembro a 31 de dezembro de 2025, com ônus para o requisitante, mediante ressarcimento ao cedente, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Irana de Sousa Coelho Aguiar
Secretária-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.870 - DISP, DE 8 DE OUTUBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

da Função Comissionada de Gestão - FC-SECAD-5 a servidora PABLYNE DE FARIAS SANTOS, matrícula 1283570-5, lotada na Secretaria da Administração, a partir de 9 de outubro de 2025.

Irana de Sousa Coelho Aguiar
Secretária-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.872 - DISP, DE 8 DE OUTUBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

das Funções Comissionadas da Segurança Pública, nos níveis abaixo especificados, os servidores adiante indicados, lotados na Secretaria da Segurança Pública, a partir das seguintes datas:

1. ANTÔNIO MANOEL BARBOSA NETO, matrícula 127430-1, Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 68ª Delegacia de Polícia / 68ª - Miracema do Tocantins, FCSP-1, 23 de junho de 2025;
2. LUCIMAR OLIVEIRA COSTA, matrícula 614080-4, Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 7ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher e Vulneráveis / 7ª DEAMV - Miracema do Tocantins, FCSP-1, 1º de outubro de 2025.

Irana de Sousa Coelho Aguiar
Secretária-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.873 - EX, DE 8 DE OUTUBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR, a pedido,

ADRIANA DE CARVALHO CAVALCANTE de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Gerente Jurídico e do Contencioso - DAI-1, da Secretaria da Cidadania e Justiça, a partir de 22 de setembro de 2025.

Irana de Sousa Coelho Aguiar
Secretária-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.874 - EX, DE 8 DE OUTUBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

JARDEL ALVES DE SOUZA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Gerente do Sistema Socioeducativo - DAI-1, da Secretaria da Cidadania e Justiça, a partir de 6 de outubro de 2025.

Irana de Sousa Coelho Aguiar
Secretária-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.875 - DISP, DE 8 DE OUTUBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

da Função Comissionada de Chefe de Unidade Socioeducativa Porte III - FCSS-6 a servidora SÁVYA MARANHÃO ARAÚJO, matrícula 919345-4, lotada na Secretaria da Cidadania e Justiça, a partir de 6 de outubro de 2025.

Irana de Sousa Coelho Aguiar
Secretária-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.876 - EX, DE 8 DE OUTUBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

de suas funções, nos cargos de provimento em comissão especificados, da Secretaria da Cidadania e Justiça, a partir de 9 de outubro de 2025:

1. BÁRBARA RISOMAR DE SOUSA, Diretor de Planejamento e Convênios - DAS-4;
2. BRUNO PIO BENTO, Assessor de Alternativas Penais I - DAI-2.

Irana de Sousa Coelho Aguiar
Secretária-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.877 - EX, DE 8 DE OUTUBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

ALEXANDRE RAMOS BIBIKOW de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Gerente de Monitoramento Eletrônico de Pessoas - DAI-1, da Secretaria da Cidadania e Justiça, a partir de 9 de outubro de 2025.

Irana de Sousa Coelho Aguiar
Secretária-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.878 - DISP, DE 8 DE OUTUBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

D I S P E N S A R

da Função Comissionada de Gestão Penal IV - FCPP-5 o servidor NORTON RODRIGUES DE CASTRO NETTO, matrícula 886480-7, lotado na Secretaria da Cidadania e Justiça, a partir de 9 de outubro de 2025.

Irana de Sousa Coelho Aguiar
Secretária-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.879 - EX, DE 8 DE OUTUBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R

de suas funções, nos cargos de provimento em comissão especificados, da Secretaria Executiva da Governadoria, redistribuídos para a Secretaria da Cidadania e Justiça, a partir de 9 de outubro de 2025:

1. ERIVALDO MOTA DA SILVA, Assessor Especial do Gabinete do Governador IV - DAS-5;
2. ROGÉRIO RODRIGUES DOS SANTOS, Assessor Especial do Gabinete do Governador V - DAS-6.

Irana de Sousa Coelho Aguiar
Secretária-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.880 - DISP, DE 8 DE OUTUBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

D I S P E N S A R

da Função Comissionada de Administração - FCA-3 o servidor MÁBIO LUIS MORAES VIANA, matrícula 693940-3, lotado na Secretaria da Cidadania e Justiça, a partir de 9 de outubro de 2025.

Irana de Sousa Coelho Aguiar
Secretária-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.881 - DISP, DE 8 DE OUTUBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

D I S P E N S A R

da Função Comissionada de Administração - FCA-4 a servidora SHENYA FRANCYNI DE LIMA RAMOS, matrícula 11604069-1, lotada na Secretaria da Cidadania e Justiça, a partir de 9 de outubro de 2025.

Irana de Sousa Coelho Aguiar
Secretária-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.882 - EX, DE 8 DE OUTUBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R

de suas funções, nos cargos de provimento em comissão especificados, da Secretaria da Administração, redistribuídos para a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a partir de 9 de outubro de 2025:

1. AMANDAALVES FERREIRA FEITOSA, Assessor Especial Técnico VI - DAI-1;
2. ANDRÉA SORAH LUZ ALVES, Assessor Especial Técnico V - DAS-6;
3. LEANDRO TRANQUEIRA NUNES, Assessor Especial Técnico V - DAS-6;
4. LUCINEIDE PARIZI FREITAS, Assessor Especial Técnico II - DAS-3;
5. OLAVO SILVA DO NASCIMENTO NETO, Assessor Especial Técnico II - DAS-3.

Irana de Sousa Coelho Aguiar
Secretária-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.883 - EX, DE 8 DE OUTUBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R

de suas funções, nos cargos de provimento em comissão especificados, da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a partir de 9 de outubro de 2025:

1. ANDRÉIA SECHI BORGES, Gerente de Qualificação, Capacitação e Gestão das Unidades do SINE - DAI-1;
2. ELISÂNGELA SARDINHA FONSECA CARDOSO, Gerente de Linhas de Microcrédito - DAI-1;
3. GONZALEIDE RODRIGUES DE SOUSA ASSIS, Diretor do Trabalho - DAS-4;
4. HELLE SEIJANE MARTINS DOS SANTOS FRANÇA, Gerente de Planejamento e Convênios - DAI-1;
5. JAKELINY BARBOSA VIEIRA, Secretário-Geral - DAI-1;
6. JOSÉ ALBERTO ALMEIDA GUIMARÃES, Superintendente do Trabalho e Emprego - DAS-3;
7. JURACI GONÇALVES MOREIRA, Assessor de Assuntos do Trabalho e Emprego - DAS-5;
8. MEIRINAIDE BEZERRA DO NASCIMENTO, Gerente do Trabalho Decente - DAI-1;
9. NUZIVÂNIA CARVALHO DOS SANTOS RIBEIRO, Diretor de Microcrédito - DAS-4;
10. WILLANY BEZERRA NASCIMENTO LIRA, Gerente do Observatório do Mercado do Trabalho - DAI-1;
11. WILSON ROBERTO ALVES DA SILVA, Gerente de Crédito e Assistência ao Servidor - DAI-1.

Irana de Sousa Coelho Aguiar
Secretária-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.884 - EX, DE 8 DE OUTUBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R

de suas funções, nos cargos de provimento em comissão especificados, da Secretaria da Administração, redistribuídos para a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a partir de 9 de outubro de 2025:

1. CRISTIANE PORFÍRIO CARDOSO DE LIMA, Assessor Comissionado II - CA-2;
2. DAIANA TEREZA DA COSTA, Assessor Comissionado I - CA-1;
3. FRANCISCO CARLOS GOMES PINTO, Assessor Comissionado V - CA-5;
4. GENÉSIO SOARES DE CARVALHO, Assessor Comissionado II - CA-2;
5. GERALDO VERAS PESSOA, Assessor Comissionado III - CA-3;
6. GILCIVAN MARTINS DOS SANTOS, Assessor Comissionado IV - CA-4;
7. JONATAS KRAUSE PEREIRA REGO, Assessor Comissionado III - CA-3;
8. MAILLY DE CASSIA CARVALHO RUFO DE SOUSA, Assessor Comissionado III - CA-3;
9. RONALDO TORQUATO DA COSTA, Assessor Comissionado I - CA-1;
10. SUELI PEREIRA BARBOSA GUSMÃO, Assessor Comissionado III - CA-3.

Irana de Sousa Coelho Aguiar
Secretária-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.885 - EX, DE 8 DE OUTUBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

de suas funções, nos cargos de provimento em comissão especificados, da Secretaria Executiva da Governadoria, redistribuídos para a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a partir de 9 de outubro de 2025:

1. FERNANDA CAVALCANTE MOREIRA, Assessor Especial do Gabinete do Governador II - DAS-3;
2. KAWANNE THEREZA SANTOS SOUZA, Assessor Especial do Gabinete do Governador IV - DAS-5.

Irana de Sousa Coelho Aguiar
Secretária-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.886 - DISP, DE 8 DE OUTUBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

da Função Comissionada de Administração - FCA-2 o servidor ALISON ARAÚJO BUENO, matrícula 11586486-1, lotado na Secretaria da Cidadania e Justiça, a partir de 9 de outubro de 2025.

Irana de Sousa Coelho Aguiar
Secretária-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.888 - DISP, DE 8 DE OUTUBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

da Função Comissionada de Administração - FCA-1 a servidora HELOÍSA LOPES RODRIGUES, matrícula 539895-1, lotada no Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV-TOCANTINS, a partir de 10 de outubro de 2025.

Irana de Sousa Coelho Aguiar
Secretária-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.889 - EX, DE 8 DE OUTUBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

JOANDERSON DOS SANTOS SILVA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Diretor de Administração e Finanças - DAS-4, da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a partir de 9 de outubro de 2025.

Irana de Sousa Coelho Aguiar
Secretária-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.890 - CSS, DE 8 DE OUTUBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e no art. 25 da Lei Complementar 150, de 20 de dezembro de 2023, e na conformidade do Acordo de Cooperação Técnica nº 19, de 8 de novembro de 2023, resolve

CEDER

à Defensoria Pública do Estado do Tocantins a Assistente Administrativa HELOÍSA LOPES RODRIGUES, matrícula 539895-1, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 10 de outubro a 31 de dezembro de 2025, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Irana de Sousa Coelho Aguiar
Secretária-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.891 - DISP, DE 8 DE OUTUBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

da Função Comissionada de Administração - FCA-2 o servidor KLEBER WESSEL DE OLIVEIRA, matrícula 688232-2, lotado na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a partir de 9 de outubro de 2025.

Irana de Sousa Coelho Aguiar
Secretária-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.892 - EX, DE 8 DE OUTUBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

REGINALDO PEREIRA DOS SANTOS de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Superintendente de Gestão do Plano de Assistência em Saúde - DAS-3, da Secretaria da Administração, a partir de 8 de outubro de 2025.

Irana de Sousa Coelho Aguiar
Secretária-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.893 - EX, DE 8 DE OUTUBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

JOSÉ LUÍS CÂNDIDO de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Técnico V - DAS-6, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a partir de 9 de outubro de 2025.

Irana de Sousa Coelho Aguiar
Secretária-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.894 - EX, DE 8 DE OUTUBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

ADRIELE ALVES DE SOUZA FREITAS de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Técnico IV - DAS-5, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a partir de 9 de outubro de 2025.

Irana de Sousa Coelho Aguiar
Secretária-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.895 - EX, DE 8 DE OUTUBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

FABRINA MARTINS FERNANDES MESQUITA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Técnico V - DAS-6, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a partir de 9 de outubro de 2025.

Irana de Sousa Coelho Aguiar
Secretária-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.896 - EX, DE 8 DE OUTUBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

ANA GABRIELA GOMES FREITAS de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Secretário-Geral - DAL-1, da Secretaria do Turismo, a partir de 9 de outubro de 2025.

Irana de Sousa Coelho Aguiar
Secretária-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.897 - EX, DE 8 DE OUTUBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

FERNANDO BEZERRA DA MOTA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Diretor Geral de Unidade Porte 3 - DAS-3, da Secretaria da Saúde, a partir de 9 de outubro de 2025.

Irana de Sousa Coelho Aguiar
Secretária-Chefe

APOSTILA CCI Nº 110 - APT, DE 8 DE OUTUBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

APOSTILAR

a Portaria CCI nº 909 - CSS, de 28 de abril de 2025, publicada na edição 6.805 do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar que a cessão do servidor LEANDRO PROPP DA SILVA, matrícula 1273981-1, ao Superior Tribunal de Justiça, se perfez ao amparo do Acordo de Cooperação Técnica nº 13/2025, vigente a partir de 3 de outubro de 2025, cujo extrato restou publicado na edição ISSN 1677-7069 - Seção 3 do Diário Oficial da União, de 3 de outubro de 2025.

Irana de Sousa Coelho Aguiar
Secretária-Chefe

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO****EXTRATO DE DECISÃO Nº 02.02.00341.2025/3**

Auto de infração: 02.02.00341.2025

Recorrente: Herlilton Masson

Autuado(a): LAGO CENTER EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/A
CPF/CNPJ: 38.214.919/0001-50

Recorrido: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMTO

EMENTA: Recurso em última instância contra Auto de Infração - Recurso conhecido e improvido. Não demonstração do desacerto da multa aplicada. Limitou-se a discorrer argumentos sem subsídio legal. Auto de Infração mantido.

EXTRATO DA DECISÃO: Pelos fundamentos da decisão, foi conhecido e improvido o Recurso do (a) Recorrente supracitado (a), mantendo o Auto de Infração recorrido no valor total de R\$ 10.600,00 (dez mil e seiscentos reais), por ser o valor legal e previsto, ficando o (a) autuado (a) intimado (a) desde a publicação desta decisão. O acesso ao inteiro teor da decisão encontra-se disponível no sistema PREVENIR do CBMTO, através do link: https://prevenir.bombeiros.to.gov.br/app/modulos/fiscalizacao/minha_fiscalizacao.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Palmas-TO, 06/10/2025.

MAXUELL DOS SANTOS DE SOUZA - CEL QOBM
Chefe do Estado-Maior
Julgador de 3ª instância

EXTRATO DE DECISÃO Nº 02.02.00415.2025/3

Auto de infração: 02.02.00415.2025

Recorrente: Lenisson Bispo Dos Santos

Autuado(a): RESIDENCIAL IMPERADOR DO LAGO CPF/CNPJ:
32.340.381/0001-44

Recorrido: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMTO

EMENTA: Recurso em última instância contra Auto de Infração - Recurso conhecido e improvido. Não demonstração do desacerto da multa aplicada. Limitou-se a discorrer argumentos sem subsídio legal. Auto de Infração mantido.

EXTRATO DA DECISÃO: Pelos fundamentos da decisão, foi conhecido e improvido o Recurso do (a) Recorrente supracitado (a), mantendo o Auto de Infração recorrido no valor total de R\$ 12.800,00 (doze mil e oitocentos reais), por ser o valor legal e previsto, ficando o (a) autuado (a) intimado (a) desde a publicação desta decisão. O acesso ao inteiro teor da decisão encontra-se disponível no sistema PREVENIR do CBMTO, através do link: https://prevenir.bombeiros.to.gov.br/app/modulos/fiscalizacao/minha_fiscalizacao.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Palmas-TO, 06/10/2025.

MAXUELL DOS SANTOS DE SOUZA - CEL QOBM
Chefe do Estado-Maior
Julgador de 3ª instância

EXTRATO DE DECISÃO Nº 02.02.00534.2025/3

Auto de infração: 02.02.00534.2025
Recorrente: Herik Fonseca Figueiredo
Autuado(a): MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO CPF/CNPJ: 26.989.715/0041-08
Recorrido: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMTO

EMENTA: Recurso em última instância contra Auto de Infração - Recurso conhecido e improvido. Não demonstração do desacerto da multa aplicada. Limitou-se a discorrer argumentos sem subsídio legal. Auto de Infração mantido.

EXTRATO DA DECISÃO: Pelos fundamentos da decisão, foi conhecido e improvido o Recurso do (a) Recorrente supracitado (a), mantendo o Auto de Infração recorrido no valor total de R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais), por ser o valor legal e previsto, ficando o (a) autuado (a) intimado (a) desde a publicação desta decisão. O acesso ao inteiro teor da decisão encontra-se disponível no sistema PREVENIR do CBMTO, através do link: https://prevenir.bombeiros.to.gov.br/app/modulos/fiscalizacao/minha_fiscalizacao.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Palmas-TO, 06/10/2025.

MAXUELL DOS SANTOS DE SOUZA - CEL QOBM
Chefe do Estado-Maior
Julgador de 3ª instância

EXTRATO DE DECISÃO Nº 03.02.00488.2025/3

Auto de infração: 03.02.00488.2025
Recorrente: Jefferson Jaime Cassoli
Autuado(a): MUNICIPIO DE TALISMA CPF/CNPJ: 01.612.820/0001-05
Recorrido: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMTO

EMENTA: Recurso em última instância contra Auto de Infração - Recurso conhecido e improvido. Não demonstração do desacerto da multa aplicada. Limitou-se a discorrer argumentos sem subsídio legal. Auto de Infração mantido.

EXTRATO DA DECISÃO: Pelos fundamentos da decisão, foi conhecido e improvido o Recurso do (a) Recorrente supracitado (a), mantendo o Auto de Infração recorrido no valor total de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), por ser o valor legal e previsto, ficando o (a) autuado (a) intimado (a) desde a publicação desta decisão. O acesso ao inteiro teor da decisão encontra-se disponível no sistema PREVENIR do CBMTO, através do link: https://prevenir.bombeiros.to.gov.br/app/modulos/fiscalizacao/minha_fiscalizacao.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Palmas-TO, 06/10/2025.

MAXUELL DOS SANTOS DE SOUZA - CEL QOBM
Chefe do Estado-Maior
Julgador de 3ª instância

EXTRATO DE DECISÃO Nº 03.02.00617.2025/2

Auto de infração: 03.02.00617.2025
Recorrente: Jefferson Jaime Cassoli
Autuado(a): MUNICIPIO DE ITACAJA CPF/CNPJ: 02.411.726/0001-42
Recorrido: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMTO

EMENTA: Auto de Infração - não demonstração do desacerto da multa aplicada - limitou-se a discorrer argumentos sem subsídio legal - recurso conhecido e improvido - Auto de Infração mantido.

EXTRATO DA DECISÃO: Pelos fundamentos da decisão inferida, foi conhecido e improvido o Recurso da Decisão de Primeira Instância do(a) Recorrente supracitado(a), mantendo o Auto de Infração recorrido no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), por ser o valor legal e previsto, ficando o(a) autuado(a) intimado(a), desde a expedição desta decisão, podendo apresentar recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins, conforme os termos do art. 20 do Anexo Único à Portaria nº 10/2023/GABCOM, de 7 de junho de 2023. O acesso ao inteiro teor do julgado encontra-se disponível no sistema PREVENIR do CBMTO, através do link: https://prevenir.bombeiros.to.gov.br/app/modulos/fiscalizacao/minha_fiscalizacao.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Palmas-TO, 06/10/2025.

WELLINGTON DE SOUZA MOURA - TC QOBM
Diretor de Serviços Técnicos
Julgador de 2ª instância

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO**PORTARIA DISCIPLINAR Nº 17/2025/GABSEC, DE 06/10/2025.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 3º, inciso I, do Decreto Estadual nº 5.917, de 12 de março de 2019,

Considerando a decisão administrativa proferida nos autos do Pedido de Reconsideração nº 2025/09041/000043, que conheceu do recurso interposto pelo servidor Maciel Pereira Duarte, nº funcional 438379-2, mas, no mérito, negou-lhe provimento, mantendo a Decisão Administrativa nº 15/2025, proferida no Processo Administrativo Disciplinar nº 2019/09041/000139;

Considerando que restou comprovada a prática de infrações disciplinares capituladas nos arts. 133, incisos III, V, IX e XI; 134; e 157, inciso XXV, § 2º, todos da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, incompatíveis com o exercício do cargo público;

RESOLVE:

Art. 1º Aplicar ao servidor Maciel Pereira Duarte, nº funcional 438379-2, Professor da Educação Básica, lotado na Secretaria da Educação, a penalidade de DEMISSÃO, com fundamento no artigo 157, inciso XXV e §2º, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

GABINETE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas-TO, 06 de outubro de 2025.

MURILO FRANCISCO CENTENO
Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado

PORTARIA Nº 71/2025/GABSEC, DE 03/10/2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo estabelecido na Portaria CGE nº 45/2025/GABSEC, de 23 de junho de 2025, publicada no DOE nº 6.842, de 25 de junho de 2025, por mais 90 (noventa) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MURILO FRANCISCO CENTENO
Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 2025/09040/000083
Contrato nº 12/2025
Número automático do Siafe/TO: 25000360
Contratante: Controladoria-Geral do Estado (CGE)
Contratado: J. Câmara & Irmãos S/A
CNPJ: 01.536.754/0003-95
Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assinatura eletrônica de jornal, para suprir as necessidades desta Controladoria-Geral do Estado do Tocantins, visando o atendimento do interesse público, com motivação e finalidade descrito no Termo de Referência.
Valor Total Anual do Contrato: R\$ 169,80 (cento e sessenta e nove reais e oitenta centavos)
Natureza da Despesa: 33.90.39
Fonte de Recursos: 15000000000666666
Programa de Trabalho: 0904.04.122.1100.2187
Data da Assinatura: 29/09/2025
Vigência: 29/09/2025 a 29/09/2026
Signatários:
Murilo Francisco Centeno
Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado.
Guliver Augusto Leão - Representante legal da Contratada;
Ronaldo Borges Ferrante - Representante legal da Contratada.

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA PGE/GAB Nº 111/2025.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições conferidas pelo art. 42 §1º, II, da Constituição do Estado, atendendo o disposto do art. 165 da Constituição Federal e art. 80 da Constituição Estadual, à Lei nº 4.373, de 9 de janeiro de 2024 (PPA 2024-2027), Lei nº 4.450, de 17 de janeiro de 2025 (LOA 2025), Leis específicas, e consoante o disposto no Ato de Nomeação nº 2.235 - NM, publicado no DOE nº 6.902, de 19 de setembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores responsáveis pelo Planejamento e Orçamento, pelos objetivos dos Programas Temáticos e pelas ações orçamentárias do Plano Plurianual 2024-2027, disposto na Lei nº 4.373, de 9 de janeiro de 2024 (PPA 2024-2027), alterada pela Lei nº 4.649, de 17 de janeiro de 2025 (PPA 2024-2027), e na Lei nº 4.650, de 17 de janeiro de 2025 (LOA 2025), Leis específicas no âmbito desta Procuradoria, na forma estabelecida no Anexo Único a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º É revogada a PORTARIA PGE/GAB Nº 42/2025, publicada no Diário Oficial nº 6.815, de 14 de maio de 2025.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Palmas, aos 29 dias do mês de setembro de 2025.

NIVAIR VIEIRA BORGES
Procurador-Geral do Estado

ANEXO ÚNICO À PORTARIA PGE/GAB Nº 111/2025,
DE 29 DE SETEMBRO DE 2025.

Planejamento e Orçamento	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
	Titular: ISIS SILVA BRITO FERNANDES	1274236-1	Coordenadora Financeira
	Suplente: ERNANDES LUSTOSA DA SILVA	1221205-3	Coordenador de Contabilidade
Programa Temático: GESTÃO E MANUTENÇÃO DO ESTADO			
Objetivo	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
Manutenção da Procuradoria-Geral do Estado do Tocantins	Titular: NIVAIR VIEIRA BORGES	654600-1	Procurador do Estado
	Suplente: PATRÍCIA DE ALVARENGA XAVIER	33872-1	Procuradora do Estado

Nº	Ação Orçamentária	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
6028	Pagamento Decorrente de Precatórios	Titular: JOSUE PEREIRA DE AMORIM	581358-1	Procurador do Estado
		Suplente: RAUL MATTEI	11690747-1	Procurador do Estado
Nº	Ação Orçamentária	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
6030	RPV - Requisição de Pequeno Valor	Titular: RAUL MATTEI	581358-1	Procurador do Estado
		Suplente: PRISCILLA MEDEIROS DE SOUZA BARROS	11719613-1	Procuradora do Estado
Nº	Ação Orçamentária	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
6031	Decisões Judiciais Diversas	Titular: NIVAIR VIEIRA BORGES	130622-1	Procurador do Estado
		Suplente: JOSUE PEREIRA DE AMORIM	581358-1	Procurador do Estado
Nº	Ação Orçamentária	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
6032	Pensões Indenizatórias	Titular: JOSUE PEREIRA DE AMORIM	581358-1	Procurador do Estado
		Suplente: RAUL MATTEI	11690747-1	Procurador do Estado
Nº	Ação Orçamentária	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
6035	Pagamento de Acordos Judiciais	Titular: NIVAIR VIEIRA BORGES	654600-1	Procurador do Estado
		Suplente: PATRÍCIA DE ALVARENGA XAVIER	33872-1	Procuradora do Estado
Nº	Ação Orçamentária	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
2180	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	Titular: SABRINA QUEIROZ LABRE	1001307-2	Diretora Administrativa e Financeira
		Suplente: CLAUDIA FRANCISCA DAS CHAGAS	11672587-2	Coordenadora Administrativa
Nº	Ação Orçamentária	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
2216	Manutenção de Serviços de Transporte	Titular: CLAUDIA FRANCISCA DAS CHAGAS	11672587-2	Coordenadora Administrativa
		Suplente: VALDEIRE SOARES DA SILVA	11675713-1	Assessor de Unidade Exc. Finalística I
Nº	Ação Orçamentária	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
2290	Manutenção de Recursos Humanos	Titular: OSMAR BESSA DA SILVA	887034-1	Coordenador de Recursos Humanos
		Suplente: JOSÉ CARLOS SOUSA	308850-2	Assessor Comissionado I
Nº	Ação Orçamentária	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
2215	Manutenção de Serviços de Informática	Titular: ADAILTON FARIAS DE ALMEIDA	997873-6	Coordenador de Tecnologia da Informação
		Suplente: JOSAFÁ COSTA DE SOUZA JUNIOR	11628588-2	Gerente de Núcleo
Nº	Ação Orçamentária	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
2247	Manutenção da Subprocuradoria do Estado do Tocantins em Brasília/DF	Titular: ELFAS CAVALCANTE LUSTOSA ARAGÃO ELVAS	816428-1	Procurador do Estado
		Suplente:		

PORTARIA PGE/GAB Nº 112/2025.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente, e considerando o Decreto nº 6.505, de 22 de setembro de 2022, que obriga o uso de assinatura eletrônica via certificação digital (e-CPF) no Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado do Tocantins - SIAFE/TO, pelos gestores dos órgãos.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo identificados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, assinarem de forma eletrônica no Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFE/TO, bem como seus substitutos em caso de impedimento ou afastamento legal dos titulares.

GESTORES	SERVIDOR RESPONSÁVEL	CARGO
	TITULAR: NIVAIR VIERA BORGES CPF: XXX.XXX.341 - 00 E-mail: nivairborges@hotmail.com Telefone: (63) 3045-8000 SUPLENTE: PATRICIA DE ALVARENGA XAVIER CPF: XXX.XXX.651 - 40 E-mail: patriciaxavier@pge.to.gov.br Telefone: (63) 3045-8003	PROCURADOR-GERAL DO ESTADO SUBPROCURADORA- GERAL DO ESTADO

DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	TITULAR: SABRINA QUEIROZ LABRE CPF: XXX.XXX.551-68 E-mail: sqlabre@hotmail.com Telefone: (63) 3045-8101. SUPLENTE: ISIS SILVA BRITO FERNANDES CPF: XXX.XXX.391-87 E-mail: isissbrito@gmail.com Telefone: (63) 3040-8106	DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA COORDENADORA FINANCEIRA
---------------------------------------	--	--

Art. 2º As assinaturas eletrônicas, mediante certificação digital (e-CPF), dos Ordenadores de Despesas e dos Gestores Financeiros designados são obrigatórias nos seguintes documentos do SIAFE/TO, conforme estabelece o Decreto nº 6.505/2022:

I - Nota de Empenho - NE, a partir de 1º de janeiro de 2023.

II - Registro de Envio - RE, a partir de 1º de outubro de 2022.

§1º A ausência de assinatura na Nota de Empenho - NE será impeditiva para a execução da Programação de Desembolso - PD.

§2º Os documentos constantes dos incisos I e II do *caput* deste artigo serão considerados válidos somente após a aposição da assinatura eletrônica, mediante certificação digital (e-CPF), do Ordenador de Despesas e do Gestor Financeiro da Unidade Gestora.

Art. 3º Fica revogada a PORTARIA PGE/GAB Nº 115/2024 publicada no Diário Oficial nº 6.660, de 20 de setembro de 2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, em Palmas, aos 30 dias do mês de setembro de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA E PUBLIQUE-SE.

NIVAIR VIEIRA BORGES
Procurador-Geral do Estado do Tocantins

PORTARIA PGE/GAB Nº 115/2025.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Complementar Estadual nº 20, de 17 de junho de 1999 e suas alterações, tendo em vista a competência para a prática de atos de gestão administrativa em conformidade com o art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021 e a Instrução Normativa TCE-TO Nº 02/2008, de 07/05/2008.

RESOLVE:

Art. 1º INEXIGIR, com fulcro no art. 74, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021, o procedimento licitatório para a contratação da pessoa jurídica TOCANTINENSE TRANSPORTES E TURISMO LTDA, CNPJ nº 25.021.692/0001-85, referente à prestação de serviços com fornecimento de vale-transporte para servidores desta Procuradoria-Geral do Estado, no valor de R\$ 14.904,00 (quatorze mil, novecentos e quatro reais), conforme consta dos autos nº 2025/09060/002151.

Art. 2º A despesa decorrente da presente contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária nº 09060.04.122.1100.2180.0000 e 09060.04.122.1100.2290.0000 do vigente orçamento da Procuradoria-Geral do Estado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Palmas, aos 06 dias do mês de agosto de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA E PUBLIQUE-SE.

NIVAIR VIEIRA BORGES
Procurador-Geral do Estado do Tocantins

PORTARIA PGE/GAB Nº 116/2025.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual nº 20, de 17 de junho de 1999 e suas alterações, tendo em vista a competência para a prática de atos de gestão administrativa em conformidade com o art. 74, inciso III, alínea "f", §3º, da Lei Federal nº 14.133/2021 e a Instrução Normativa TCE-TO Nº 02/2008, de 07/05/2008.

RESOLVE:

Art 1º INEXIGIR, com fulcro no art. 74, inciso III, alínea "f", e §3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, o procedimento licitatório para contratação da pessoa jurídica denominada INSTITUTO BRASILEIRO DE DIREITO ADMINISTRATIVO - IBDA, CNPJ nº 29.419.181/0001-77, referente à prestação de serviços de capacitação para os servidores desta Procuradoria-Geral do Estado, no valor total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), conforme consta dos autos administrativos nº 2025/09060/006158.

Art. 2º A despesa decorrente da presente contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária nº 09060.04.122.100.2180.0000 do vigente orçamento da Procuradoria-Geral do Estado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, em Palmas, aos 06 dias do mês de outubro de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA E PUBLIQUE-SE.

NIVAIR VIEIRA BORGES
Procurador-Geral do Estado

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 2205/2025/GASEC, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea "b", da Lei Estadual nº 3.421, de 08 de março de 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.314, de 08 de março de 2019, em conformidade com o disposto na Lei Estadual nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial nº 3.778, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro na Lei Estadual nº 3.901, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial nº 6.061, de 1º de abril de 2022 e no Decreto nº 6.629, de 26 de maio de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.338, de 29 de maio de 2023.

CONSIDERANDO a necessidade de regularização da situação funcional do(a) servidor(a) público(a);

CONSIDERANDO, ainda, que a Administração tem o poder/dever de rever seus atos, quando eivados de vícios ou ilegalidades.

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 1815/2025/GASEC, de 18 de agosto de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.887, de 28 de agosto de 2025, que concedeu evolução funcional ao(a) servidor(a) público(a) CLEIDE SANTOS MORAES, Número Funcional 671694/1, Enfermeiro, CPF nº XXX.XXX.951-87, integrante do Quadro da Saúde do Poder Executivo do Estado do Tocantins.

Para onde se lê:

"Art. 1º ANULAR, na parte em que especifica o(a) servidor(a) público(a) CLEIDE SANTOS MORAES, Número Funcional 671694/1, Auxiliar de Enfermagem, CPF nº XXX.XXX.951-87, as Portarias abaixo elencadas:

- Portaria nº 1.060/2025/GASEC, de 09/05/2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.813, de 12/05/2025."

Leia-se:

“Art. 1º ANULAR, na parte em que especifica o(a) servidor(a) público(a) CLEIDE SANTOS MORAES, Número Funcional 671694/1, Auxiliar de Enfermagem, CPF nº XXX.XXX.951-87, as Portarias abaixo elencadas:

- Portaria nº 1.065/2025/GASEC, de 09/05/2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.813, de 12/05/2025.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS DUARTE
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 2206/2025/GASEC, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea “b”, da Lei nº 3.421, de 8 de março de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.316, de 12 de março de 2019, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.778, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro na Lei nº 3.901, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.061, de 1º de abril de 2022, e no Decreto nº 6.950, de 29 de abril de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.807, de 30 de abril de 2025.

CONSIDERANDO que o Despacho nº 424/2025/SES/DRMATS/GRT, expedido aos 11 dias do mês de agosto de 2025, anexado ao Processo nº 2025/30550/000464, concede evoluções funcionais ao(à) o servidor(a);

CONSIDERANDO a necessidade de regularização da situação funcional do servidor(a) público(a);

CONSIDERANDO, ainda, que a Administração tem o poder/dever de rever seus atos, quando eivados de vícios ou ilegalidades.

RESOLVE:

Art. 1º ANULAR, na parte em que especifica o(a) servidor(a) público(a) LOYANE FARIA DE MEDEIROS IRGANG, Número Funcional 62884/1, Auxiliar de Enfermagem, CPF nº XXX.XXX.451-33, a Portaria nº 1.528/2021/GASEC, de 15/12/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.987, de 15/12/2021.

Art. 2º CONCEDER as evoluções funcionais o(a) servidor(a) público(a) LOYANE FARIA DE MEDEIROS IRGANG, Número Funcional 62884/1, Auxiliar de Enfermagem, CPF nº XXX.XXX.451-33, integrante do Quadro da Saúde do Poder Executivo do Estado do Tocantins, posicionando-o(a) nos correspondentes padrões/referências, constantes na Tabela do Anexo VII, bem como, na Tabela VI, do Anexo I, ambos da Lei nº 2.670/2012, a partir das datas de preenchimentos de requisitos legais, especificadas na tabela abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	REPOSICIONAMENTO/TRANSPOSIÇÃO DE TABELA	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
Vertical	II-K	-	III-K	01/09/2013	01/10/2013
Horizontal	III-K	-	III-L	01/09/2014	01/10/2015
Vertical	III-L	-	IV-L	01/09/2017	01/10/2017
Horizontal	IV-L	V-J	V-K	01/09/2019	01/10/2019
Vertical	V-K	VIII-K	IX-K	01/09/2021	01/10/2021
Horizontal	IX-K	-	IX-L	01/09/2023	01/10/2023

Art. 3º O eventual passivo financeiro, constituído em relação ao lapso temporal transcorrido entre a data de aquisição do direito ao incremento financeiro e a concessão processada na conformidade desta Portaria, será realizado conforme observado no art. 4º, da Lei 3.901, de 31/03/2022, respeitadas as capacidades orçamentária e financeira do Executivo Estadual.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS DUARTE
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 2214/2025/GASEC, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea “b”, da Lei Estadual nº 3.421, de 08 de março de 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.314, de 08 de março de 2019, em conformidade com o disposto na Lei Estadual nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial nº 3.778, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro na Lei Estadual nº 3.901, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial nº 6.061, de 1º de abril de 2022 e no Decreto nº 6.629, de 26 de maio de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.338, de 29 de maio de 2023.

CONSIDERANDO que o Despacho anexado ao Processo/SGD nº 2025/30550/003806, reconhece o direito à progressão funcional do(a) servidor(a).

CONSIDERANDO a necessidade de regularização da situação funcional do(a) servidor(a) público(a);

CONSIDERANDO, ainda, que a Administração tem o poder/dever de rever seus atos, quando eivados de vícios ou ilegalidades;

RESOLVE:

Art. 1º ANULAR, na parte em que especifica o(a) servidor(a) público(a) IVA MARIA DA SILVA, Número Funcional 1166247/1, Assistente de Serviços de Saúde, CPF nº XXX.XXX.271-40, a Portaria nº 1.065/2025/GASEC, de 09/05/2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.813, de 12/05/2025.

Art. 2º CONCEDER as evoluções funcionais ao(à) servidor(a) público(a) IVA MARIA DA SILVA, Número Funcional 1166247/1, Assistente de Serviços de Saúde, CPF nº XXX.XXX.271-40, integrante do Quadro da Saúde do Poder Executivo do Estado do Tocantins, posicionando-o(a) no correspondente padrão/referência, constante na Tabela X, do Anexo V, da Lei nº 2.670/2012, a partir da data de preenchimento de requisitos legais, especificada na tabela abaixo, a ser implementada em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
HORIZONTAL	III-C	III-D	01/10/2022	01/09/2020
VERTICAL	III-D	IV-D	01/10/2024	01/11/2024

Art. 3º O eventual passivo financeiro, constituído em relação ao lapso temporal transcorrido entre a data de aquisição do direito ao incremento financeiro e a concessão processada na conformidade desta Portaria, será realizado conforme observado no art. 4º, da Lei Estadual nº 3.901, de 31/03/2022, respeitadas as capacidades orçamentária e financeira do Executivo Estadual.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS DUARTE
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 2215/2025/GASEC, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea “b”, da Lei Estadual nº 3.421, de 08 de março de 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.314, de 08 de março de 2019, em conformidade com o disposto na Lei Estadual nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial nº 3.778, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro na Lei Estadual nº 3.901, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial nº 6.061, de 1º de abril de 2022 e no Decreto nº 6.629, de 26 de maio de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.338, de 29 de maio de 2023.

CONSIDERANDO a necessidade de regularização da situação funcional do(a) servidor(a) público(a);

CONSIDERANDO, ainda, que a Administração tem o poder/dever de rever seus atos, quando eivados de vícios ou ilegalidades;

CONSIDERANDO que o Despacho anexado ao Processo/SGD nº 2024/30550/003663, reconhece o direito à progressão funcional do(a) servidor(a).

RESOLVE:

Art. 1º ANULAR, na parte em que especifica o(a) servidor(a) público(a) BENIGNO BARBOSA DOS ANJOS, Número Funcional 350828/2, Técnico em Enfermagem, CPF nº XXX.XXX.511-53, as Portarias abaixo elencadas.

- Portaria nº 1528/2021/GASEC, de 15/12/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5987, de 15/12/2021

- Portaria nº 395/2022/GASEC, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.061, de 01/04/2022.

Art. 2º CONCEDER as evoluções funcionais ao(à) servidor(a) público(a) BENIGNO BARBOSA DOS ANJOS, Número Funcional 350828/2, Técnico em Enfermagem, CPF nº XXX.XXX.511-53, integrante do Quadro da Saúde do Poder Executivo do Estado do Tocantins, posicionando-o(a) nos correspondentes padrões/referências, constantes na Tabela VIII, do Anexo V, da Lei nº 2.670/2012, a partir das datas de preenchimentos de requisitos legais, especificadas na tabela abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
VERTICAL	XI-K	XII-K	01/03/2016	01/04/2016
HORIZONTAL	XII-K	XII-L	01/03/2018	01/04/2018

Art. 3º O eventual passivo financeiro, constituído em relação ao lapso temporal transcorrido entre a data de aquisição do direito ao incremento financeiro e a concessão processada na conformidade desta Portaria, será realizado conforme observado no art. 4º, da Lei Estadual nº 3.901, de 31/03/2022, respeitadas as capacidades orçamentária e financeira do Executivo Estadual.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS DUARTE
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 2218/2025/GASEC, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea “b”, da Lei nº 3.421, de 8 de março de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.316, de 12 de março de 2019, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.859, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.120, de 06 de maio de 2014, com fulcro na Lei Estadual nº 3.901, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial nº 6.061 e no Decreto nº 6.880, de 18 de dezembro de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.720, de 18 de dezembro de 2024.

CONSIDERANDO a necessidade de regularização da situação funcional da servidora pública;

CONSIDERANDO que a Administração tem o poder/dever de rever seus atos quando eivados de vícios ou ilegalidade;

CONSIDERANDO que o parecer Jurídico nº 128/2024/DPA da Superintendência Jurídica da Secretaria da Educação, anexado ao Processo nº 2025/27000/000966, constatou que o(a) servidor(a) tem direito as progressões funcionais.

RESOLVE:

Art. 1º ANULAR, na parte em que especifica a servidora pública, LUCIANA AIRE DOS SANTOS SOARES, Número Funcional 853516-1, Professora Normalista, CPF nº XXX.XXX.111-00, integrante do Quadro da Educação do Estado do Tocantins, conforme o Ato e as Portarias abaixo especificadas:

- Ato nº 550, publicado no Diário Oficial nº 3.068 de 02/02/2010;

- Portaria Conjunta nº 04 de 30/01/2014, publicada no Diário Oficial nº 4.059, de 31/01/2014;

- Portaria nº 1.518 de 14/12/2021, publicada no Diário Oficial nº 5.986, de 14/12/2021;

- Portaria nº 405 de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial nº 6.061, de 01/04/2022;

- Portaria nº 726 de 29/05/2023, publicada no Diário Oficial nº 6.340, de 31/05/2023;

- Portaria nº 2.580 de 19/12/2024, publicada no Diário Oficial nº 6.721, de 19/12/2024.

Art. 2º CONCEDER, as Evoluções Funcionais abaixo elencadas a servidora pública, LUCIANA AIRE DOS SANTOS SOARES, Número Funcional 853516-1, Professora Normalista, CPF nº XXX.XXX.111-00, integrante do Quadro da Educação do Estado do Tocantins, posicionando-a nos correspondentes níveis/referências constantes dos Anexos II a VIII, da Lei nº 2.859/2014, a partir das datas de preenchimento dos requisitos legais, especificadas abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	NÍVEL/REFERÊNCIA ANTERIOR	NÍVEL/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO (Considerando Prescrição)
HORIZONTAL	PN-II-A	PN-II-B	01/10/2008	01/10/2008
HORIZONTAL	PN-III-B	PN-III-C	01/10/2011	01/10/2011
HORIZONTAL	PN-III-C	PN-III-D	01/10/2014	01/10/2014
HORIZONTAL	PN-III-D	PN-III-E	01/10/2017	01/10/2017
HORIZONTAL	PN-III-E	PN-III-F	01/10/2020	01/10/2020
HORIZONTAL	PN-III-F	PN-III-G	01/10/2023	01/10/2023

Art. 3º O eventual passivo financeiro, constituído em relação ao lapso temporal transcorrido entre a data de aquisição do direito à do incremento financeiro e a concessão processada na conformidade desta Portaria, será realizado conforme observado no art. 4º, da Lei nº 3.901, de 31 de março de 2022, respeitada a capacidade orçamentária e financeira do Executivo Estadual.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS DUARTE
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 2219/2025/GASEC, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea “b”, da Lei nº 3.421, de 8 de março de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.316, de 12 de março de 2019, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.859, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.120, de 06 de maio de 2014, com fulcro na Lei Estadual nº 3.901, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial nº 6.061 e no Decreto nº 6.880, de 18 de dezembro de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.720, de 18 de dezembro de 2024.

CONSIDERANDO a necessidade de regularização da situação funcional da servidora pública;

CONSIDERANDO que a Administração tem o poder/dever de rever seus atos quando eivados de vícios ou ilegalidade;

CONSIDERANDO que o parecer Jurídico nº 128/2024/DPA da Superintendência Jurídica da Secretaria da Educação, anexado ao Processo nº 2025/27000/000971, constatou que o(a) servidor(a) tem direito as progressões funcionais.

RESOLVE:

Art. 1º ANULAR, na parte em que especifica a servidora pública, aposentada, HOSANA NOBRE PELIZARI, Número Funcional 441342-1, Professora Normalista, CPF nº XXX.XXX.501-82, integrante do Quadro da Educação do Estado do Tocantins, conforme o Ato e as Portarias abaixo especificadas:

- Ato nº 550, publicado no Diário Oficial nº 3.068, de 02/02/2010;
- Portaria nº 33 de 12/06/2014, publicada no Diário Oficial nº 4.153, de 23/06/2014;
- Portaria nº 46 de 18/01/2021, publicada no Diário Oficial nº 5.773, de 25/01/2021.

Art. 2º CONCEDER, as Evoluções Funcionais abaixo elencadas a servidora pública, aposentada, HOSANA NOBRE PELIZARI, Número Funcional 441342-1, Professora Normalista, CPF nº XXX.XXX.501-82, integrante do Quadro da Educação do Estado do Tocantins, posicionando-a nos correspondentes níveis/referências constantes dos Anexos II a VIII, da Lei nº 2.859/2014, a partir das datas de preenchimento dos requisitos legais, especificadas abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	NÍVEL/REFERÊNCIA ANTERIOR	NÍVEL/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO (Considerando Prescrição)
HORIZONTAL	PN-II-A	PN-II-B	01/12/2008	01/12/2008
HORIZONTAL	PN-III-B	PN-III-C	01/12/2011	01/12/2011
HORIZONTAL	PN-III-C	PN-III-D	01/12/2014	01/12/2014
HORIZONTAL	PN-III-D	PN-III-E	01/12/2017	01/12/2017

Art. 3º O eventual passivo financeiro, constituído em relação ao lapso temporal transcorrido entre a data de aquisição do direito à do incremento financeiro e a concessão processada na conformidade desta Portaria, será realizado conforme observado no art. 4º, da Lei nº 3.901, de 31 de março de 2022, respeitada a capacidade orçamentária e financeira do Executivo Estadual.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS DUARTE
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 2220/2025/GASEC, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea “b”, da Lei nº 3.421, de 8 de março de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.316, de 12 de março de 2019, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.859, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.120, de 06 de maio de 2014, com fulcro na Lei Estadual nº 3.901, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial nº 6.061 e no Decreto nº 6.880, de 18 de dezembro de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.720, de 18 de dezembro de 2024.

CONSIDERANDO a necessidade de regularização da situação funcional da servidora pública;

CONSIDERANDO que a Administração tem o poder/dever de rever seus atos quando eivados de vícios ou ilegalidade;

CONSIDERANDO que o parecer Jurídico nº 128/2024/DPA da Superintendência Jurídica da Secretaria da Educação, anexado ao Processo nº 2025/27000/000422, constatou que o(a) servidor(a) tem direito as progressões funcionais.

RESOLVE:

Art. 1º ANULAR, na parte em que especifica a servidora pública aposentada, APARECIDA ALVES DE ALMEIDA E SILVA, Número Funcional 1003275-5, Professora da Educação Básica, CPF nº XXX.XXX.801-25, integrante do Quadro da Educação do Estado do Tocantins, conforme o Ato e as Portarias abaixo especificadas:

- Ato nº 3.605, publicado no Diário Oficial nº 2.754, de 14/10/2008;
- Portaria nº 1.031, de 16/11/2012, publicada no Diário Oficial nº 3.755, de 16/11/2012;
- Portaria Conjunta nº 22, de 17/09/2015, publicada no Diário Oficial nº 4.460, de 18/09/2015;
- Portaria nº 404/2022/GASEC, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial nº 6.061, de 01/04/2022;
- Portaria nº 407/2022/GASEC, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial nº 6.061, de 01/04/2022.

Art. 2º CONCEDER, as Evoluções Funcionais abaixo elencadas a servidora pública aposentada, APARECIDA ALVES DE ALMEIDA E SILVA, Número Funcional 1003275-5, Professora da Educação Básica, CPF nº XXX.XXX.801-25, integrante do Quadro da Educação do Estado do Tocantins, posicionando-a nos correspondentes níveis/referências constantes dos Anexos II a VIII, da Lei nº 2.859/2014, a partir das datas de preenchimento dos requisitos legais, especificadas abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	NÍVEL/REFERÊNCIA ANTERIOR	NÍVEL/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO (Considerando Prescrição)
HORIZONTAL	PBG-II-B	PBG-II-C	01/03/2008	01/03/2008
HORIZONTAL	PBG-II-C	PBG-II-D	01/03/2011	01/03/2011
HORIZONTAL	PBG-II-D	PBG-II-E	01/03/2014	01/03/2014
HORIZONTAL	PBG-II-E	PBG-II-F	01/03/2017	01/03/2017
HORIZONTAL	PBG-II-F	PBG-II-G	01/03/2020	01/03/2020

Art. 3º O eventual passivo financeiro, constituído em relação ao lapso temporal transcorrido entre a data de aquisição do direito à do incremento financeiro e a concessão processada na conformidade desta Portaria, será realizado conforme observado no art. 4º, da Lei nº 3.901, de 31 de março de 2022, respeitada a capacidade orçamentária e financeira do Executivo Estadual.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS DUARTE
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 2221/2025/GASEC, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea “b”, da Lei nº 3.421, de 8 de março de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.316, de 12 de março de 2019, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.859, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.120, de 06 de maio de 2014, com fulcro na Lei Estadual nº 3.901, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial nº 6.061 e no Decreto nº 6.880, de 18 de dezembro de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.720, de 18 de dezembro de 2024.

CONSIDERANDO a necessidade de regularização da situação funcional da servidora pública;

CONSIDERANDO que a Administração tem o poder/dever de rever seus atos quando eivados de vícios ou ilegalidade;

CONSIDERANDO que a Administração tem o poder/dever de rever seus atos quando eivados de vícios ou ilegalidade;

CONSIDERANDO que o parecer Jurídico nº 128/2024/DPA da Superintendência Jurídica da Secretaria da Educação, anexado ao Processo nº 2025/27000/000746, constatou que o(a) servidor(a) tem direito as progressões funcionais.

CONSIDERANDO que o parecer Jurídico nº 128/2024/DPA da Superintendência Jurídica da Secretaria da Educação, anexado ao Processo nº 2025/27000/000747, constatou que o(a) servidor(a) tem direito as progressões funcionais.

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º ANULAR, na parte em que especifica a servidora pública, GILEIDE RODRIGUES SANTOS NUNES, Número Funcional 667617-1, Professora Normalista, CPF nº XXX.XXX.591-72, integrante do Quadro da Educação do Estado do Tocantins, conforme o Ato e as Portarias abaixo especificadas:

Art. 1º ANULAR, na parte em que especifica a servidora pública, aposentada, ANDIARA GOMES DE SOUSA, Número Funcional 535488-3, Professora da Educação Básica, CPF nº XXX.XXX.261-04, integrante do Quadro da Educação do Estado do Tocantins, conforme o Ato e as Portarias abaixo especificadas:

- Ato nº 550, publicado no Diário Oficial nº 3.068, de 02/02/2010;
 - Portaria Conjunta nº 04 de 30/01/2014, publicada no Diário Oficial nº 4.059, de 31/01/2014;
 - Portaria nº 1.518, de 14/12/2021, publicada no Diário Oficial nº 5.986, de 14/12/2021;
 - Portaria nº 405, de 31/03/2022, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial nº 6.061, de 01/04/2022;
 - Portaria nº 726, de 29/05/2023, publicada no Diário Oficial nº 6.340, de 31/05/2023;
 - Portaria nº 2.580, de 19/12/2024, publicada no Diário Oficial nº 6.721, de 19/12/2024.
- Ato nº 3.605, publicado no Diário Oficial nº 2.754, de 14/10/2008;
 - Portaria nº 1.031, de 16/11/2012, publicada no Diário Oficial nº 3.755, de 16/11/2012;
 - Portaria Conjunta nº 22, de 17/09/2015, publicada no Diário Oficial nº 4.460, de 18/09/2015;
 - Portaria nº 404/2022/GASEC, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial nº 6.061, de 01/04/2022;
 - Portaria nº 407/2022/GASEC, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial nº 6.061, de 01/04/2022.

Art. 2º CONCEDER, as Evoluções Funcionais abaixo elencadas a servidora pública, GILEIDE RODRIGUES SANTOS NUNES, Número Funcional 667617-1, Professora Normalista, CPF nº XXX.XXX.591-72, integrante do Quadro da Educação do Estado do Tocantins, posicionando-a nos correspondentes níveis/referências constantes dos Anexos II a VIII, da Lei nº 2.859/2014, a partir das datas de preenchimento dos requisitos legais, especificadas abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento.

Art. 2º CONCEDER, as Evoluções Funcionais abaixo elencadas a servidora pública, aposentada, ANDIARA GOMES DE SOUSA, Número Funcional 535488-3, Professora da Educação Básica, CPF nº XXX.XXX.261-04, integrante do Quadro da Educação do Estado do Tocantins, posicionando-a nos correspondentes níveis/referências constantes dos Anexos II a VIII, da Lei nº 2.859/2014, a partir das datas de preenchimento dos requisitos legais, especificadas abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	NÍVEL/REFERÊNCIA ANTERIOR	NÍVEL/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO (Considerando Prescrição)
HORIZONTAL	PN-III-A	PN-III-B	01/12/2008	01/12/2008
HORIZONTAL	PN-III-B	PN-III-C	01/12/2011	01/12/2011
HORIZONTAL	PN-III-C	PN-III-D	01/12/2014	01/12/2014
HORIZONTAL	PN-III-D	PN-III-E	01/12/2017	01/12/2017
HORIZONTAL	PN-III-E	PN-III-F	01/12/2020	01/12/2020
HORIZONTAL	PN-III-F	PN-III-G	01/12/2023	01/12/2023

TIPO DE PROGRESSÃO	NÍVEL/REFERÊNCIA ANTERIOR	NÍVEL/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO (Considerando Prescrição)
HORIZONTAL	PBG-II-A	PBG-II-B	01/03/2008	01/03/2008
HORIZONTAL	PBG-II-B	PBG-II-C	01/03/2011	01/03/2011
HORIZONTAL	PBG-II-C	PBG-II-D	01/03/2014	01/03/2014
HORIZONTAL	PBG-II-D	PBG-II-E	01/03/2017	01/03/2017
HORIZONTAL	PBG-II-E	PBG-II-F	01/03/2020	01/03/2020

Art. 3º O eventual passivo financeiro, constituído em relação ao lapso temporal transcorrido entre a data de aquisição do direito à do incremento financeiro e a concessão processada na conformidade desta Portaria, será realizado conforme observado no art. 4º, da Lei nº 3.901, de 31 de março de 2022, respeitada a capacidade orçamentária e financeira do Executivo Estadual.

Art. 3º O eventual passivo financeiro, constituído em relação ao lapso temporal transcorrido entre a data de aquisição do direito à do incremento financeiro e a concessão processada na conformidade desta Portaria, será realizado conforme observado no art. 4º, da Lei nº 3.901, de 31 de março de 2022, respeitada a capacidade orçamentária e financeira do Executivo Estadual.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS DUARTE
Secretário de Estado da Administração

MARCOS DUARTE
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 2222/2025/GASEC, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025.

PORTARIA Nº 2223/2025/GASEC, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea “b”, da Lei nº 3.421, de 8 de março de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.316, de 12 de março de 2019, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.859, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.120, de 06 de maio de 2014, com fulcro na Lei Estadual nº 3.901, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial nº 6.061 e no Decreto nº 6.880, de 18 de dezembro de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.720, de 18 de dezembro de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea “b”, da Lei nº 3.421, de 8 de março de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.316, de 12 de março de 2019, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.859, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.120, de 06 de maio de 2014, com fulcro na Lei Estadual nº 3.901, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial nº 6.061 e no Decreto nº 6.880, de 18 de dezembro de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.720, de 18 de dezembro de 2024.

CONSIDERANDO a necessidade de regularização da situação funcional da servidora pública;

CONSIDERANDO a necessidade de regularização da situação funcional da servidora pública;

CONSIDERANDO que a Administração tem o poder/dever de rever seus atos quando eivados de vícios ou ilegalidade;

CONSIDERANDO que o parecer Jurídico nº 128/2024/DPA da Superintendência Jurídica da Secretaria da Educação, anexado ao Processo nº 2025/27000/000965, constatou que o(a) servidor(a) tem direito as progressões funcionais.

RESOLVE:

Art. 1º ANULAR, na parte em que especifica a servidora pública, aposentada, AIRAN NUNES E SILVA, Número Funcional 366745-1, Professora Normalista, CPF nº XXX.XXX.851-15, integrante do Quadro da Educação do Estado do Tocantins, conforme o Ato e as Portarias abaixo especificadas:

- Ato nº 550, publicado no Diário Oficial nº 3.068, de 02/02/2010;
- Portaria Conjunta nº 04, de 30/01/20014, publicada no Diário Oficial nº 4.059, de 31/01/2014;
- Portaria nº 1217, de 21/08/2019, publicada no Diário Oficial nº 5.426, de 23/08/2019.

Art. 2º CONCEDER, as Evoluções Funcionais abaixo elencadas a servidora pública, aposentada, AIRAN NUNES E SILVA, Número Funcional 366745-1, Professora Normalista, CPF nº XXX.XXX.851-15, integrante do Quadro da Educação do Estado do Tocantins, posicionando-a nos correspondentes níveis/referências constantes dos Anexos II a VIII, da Lei nº 2.859/2014, a partir das datas de preenchimento dos requisitos legais, especificadas abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	NÍVEL/REFERÊNCIA ANTERIOR	NÍVEL/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO (Considerando Prescrição)
HORIZONTAL	PN-III-A	PN-III-B	01/12/2008	01/12/2008
HORIZONTAL	PN-III-B	PN-III-C	01/12/2011	01/12/2011
HORIZONTAL	PN-III-C	PN-III-D	01/12/2014	01/12/2014

Art. 3º O eventual passivo financeiro, constituído em relação ao lapso temporal transcorrido entre a data de aquisição do direito à do incremento financeiro e a concessão processada na conformidade desta Portaria, será realizado conforme observado no art. 4º, da Lei nº 3.901, de 31 de março de 2022, respeitada a capacidade orçamentária e financeira do Executivo Estadual.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS DUARTE
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 2224/2025/GASEC, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea “b”, da Lei nº 3.421, de 8 de março de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.316, de 12 de março de 2019, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.859, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.120, de 06 de maio de 2014, com fulcro na Lei Estadual nº 3.901, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial nº 6.061 e no Decreto nº 6.880, de 18 de dezembro de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.720, de 18 de dezembro de 2024.

CONSIDERANDO a necessidade de regularização da situação funcional da servidora pública;

CONSIDERANDO que a Administração tem o poder/dever de rever seus atos quando eivados de vícios ou ilegalidade;

CONSIDERANDO que o parecer Jurídico nº 128/2024/DPA da Superintendência Jurídica da Secretaria da Educação, anexado ao Processo nº 2025/27000/000947, constatou que o(a) servidor(a) tem direito as progressões funcionais.

RESOLVE:

Art. 1º ANULAR, na parte em que especifica o servidor público ADOLFO BEZERRA DE MENEZES, Número Funcional 403780-2, Professor da Educação Básica, CPF nº XXX.XXX.301-10, integrante do Quadro da Educação do Estado do Tocantins, conforme o Ato e as Portarias abaixo especificadas:

- Ato nº 3.605, publicado no Diário Oficial nº 2.754, de 14/10/2008;
- Portaria nº 1.031, de 16/11/2012, publicada no Diário Oficial nº 3.755, de 16/11/2012;
- Portaria Conjunta nº 22, de 17/09/2015, publicada no Diário Oficial nº 4.460, de 18/09/2015;
- Portaria nº 404/2022/GASEC, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial nº 6.061, de 01/04/2022;
- Portaria nº 407/2022/GASEC, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial nº 6.061, de 01/04/2022;
- Portaria nº 2395/2023/GASEC, de 19/12/2023 publicada no Diário Oficial nº 6.473, de 19/12/2023.

Art. 2º CONCEDER, as Evoluções Funcionais abaixo elencadas ao servidor público, ADOLFO BEZERRA DE MENEZES, Número Funcional 403780-2, Professor da Educação Básica, CPF nº XXX.XXX.301-10, integrante do Quadro da Educação do Estado do Tocantins, posicionando-o nos correspondentes níveis/referências constantes dos Anexos II a VIII, da Lei nº 2.859/2014, a partir das datas de preenchimento dos requisitos legais, especificadas abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	NÍVEL/REFERÊNCIA ANTERIOR	NÍVEL/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO (Considerando Prescrição)
HORIZONTAL	PBG-I-B	PBG-I-C	01/03/2008	01/03/2008
HORIZONTAL	PBG-II-C	PBG-II-D	01/03/2011	01/03/2011
HORIZONTAL	PBG-II-D	PBG-II-E	01/03/2014	01/03/2014
HORIZONTAL	PBG-II-E	PBG-II-F	01/03/2017	01/03/2017
HORIZONTAL	PBG-II-F	PBG-II-G	01/03/2020	01/03/2020
HORIZONTAL	PBG-II-G	PBG-II-H	01/03/2023	01/03/2023

Art. 3º O eventual passivo financeiro, constituído em relação ao lapso temporal transcorrido entre a data de aquisição do direito à do incremento financeiro e a concessão processada na conformidade desta Portaria, será realizado conforme observado no art. 4º, da Lei nº 3.901, de 31 de março de 2022, respeitada a capacidade orçamentária e financeira do Executivo Estadual.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS DUARTE
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 2225/2025/GASEC, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea “b”, da Lei nº 3.421, de 8 de março de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.316, de 12 de março de 2019, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.859, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.120, de 06 de maio de 2014, com fulcro na Lei Estadual nº 3.901, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial nº 6.061 e no Decreto nº 6.880, de 18 de dezembro de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.720, de 18 de dezembro de 2024.

CONSIDERANDO a necessidade de regularização da situação funcional da servidora pública;

CONSIDERANDO que a Administração tem o poder/dever de rever seus atos quando eivados de vícios ou ilegalidade;

CONSIDERANDO que o parecer Jurídico nº 128/2024/DPA da Superintendência Jurídica da Secretaria da Educação, anexado ao Processo nº 2025/27000/000926, constatou que o(a) servidor(a) tem direito as progressões funcionais.

RESOLVE:

Art. 1º ANULAR, na parte em que especifica a servidora pública aposentada, SHEILA DIAS FIGUEIRA, Número Funcional 485394-1, Professora da Educação Básica, CPF nº XXX.XXX.851-34, integrante do Quadro da Educação do Estado do Tocantins, conforme o Ato e as Portarias abaixo especificadas:

- Ato nº 3.605, publicado no Diário Oficial nº 2.754, de 14/10/2008;
- Portaria nº 1.031, de 16/11/2012, publicada no Diário Oficial nº 3.755, de 16/11/2012;
- Portaria Conjunta nº 22, de 17/09/2015, publicada no Diário Oficial nº 4.460, de 18/09/2015;
- Portaria nº 124/2022/GASEC, de 03/02/2022, publicada no Diário Oficial nº 6.030 de 15/02/2022.

Art. 2º CONCEDER, as Evoluções Funcionais abaixo elencadas a servidora pública aposentada, SHEILA DIAS FIGUEIRA, Número Funcional 485394-1, Professora da Educação Básica, CPF nº XXX.XXX.851-34, integrante do Quadro da Educação do Estado do Tocantins, posicionando-a nos correspondentes níveis/referências constantes dos Anexos II a VIII, da Lei nº 2.859/2014, a partir das datas de preenchimento dos requisitos legais, especificadas abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	NÍVEL/REFERÊNCIA ANTERIOR	NÍVEL/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO (Considerando Prescrição)
HORIZONTAL	PBG-II-C	PBG-II-D	01/03/2008	01/03/2008
HORIZONTAL	PBG-II-D	PBG-II-E	01/03/2011	01/03/2011
HORIZONTAL	PBG-II-E	PBG-II-F	01/03/2014	01/03/2014
HORIZONTAL	PBG-II-F	PBG-II-G	01/03/2017	01/03/2017
HORIZONTAL	PBG-II-G	PBG-II-H	01/03/2020	01/03/2020

Art. 3º O eventual passivo financeiro, constituído em relação ao lapso temporal transcorrido entre a data de aquisição do direito à do incremento financeiro e a concessão processada na conformidade desta Portaria, será realizado conforme observado no art. 4º, da Lei nº 3.901, de 31 de março de 2022, respeitada a capacidade orçamentária e financeira do Executivo Estadual.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS DUARTE
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 2226/2025/GASEC, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea “b”, da Lei nº 3.421, de 8 de março de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.316, de 12 de março de 2019, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.859, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.120, de 06 de maio de 2014, com fulcro na Lei Estadual nº 3.901, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial nº 6.061 e no Decreto nº 6.880, de 18 de dezembro de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.720, de 18 de dezembro de 2024.

CONSIDERANDO a necessidade de regularização da situação funcional da servidora pública;

CONSIDERANDO que a Administração tem o poder/dever de rever seus atos quando eivados de vícios ou ilegalidade;

CONSIDERANDO que o parecer Jurídico nº 128/2024/DPA da Superintendência Jurídica da Secretaria da Educação, anexado ao Processo nº 2025/27000/000814, constatou que o(a) servidor(a) tem direito as progressões funcionais.

RESOLVE:

Art. 1º ANULAR, na parte em que especifica a servidora pública SANDRA VALERIA OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE, Número Funcional 500218-2, Professora da Educação Básica, CPF nº XXX.XXX.202-30, integrante do Quadro da Educação do Estado do Tocantins, conforme o Ato e as Portarias abaixo especificadas:

- Ato nº 3.605, publicado no Diário Oficial nº 2.754, de 14/10/2008;
- Portaria nº 1.031, de 16/11/2012, publicada no Diário Oficial nº 3.755, de 16/11/2012;
- Portaria Conjunta nº 22, de 17/09/2015, publicada no Diário Oficial nº 4.460, de 18/09/2015;
- Portaria nº 404/2022/GASEC, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial nº 6.061, de 01/04/2022;
- Portaria nº 407/2022/GASEC, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial nº 6.061, de 01/04/2022;
- Portaria nº 2395/2023/GASEC, de 19/12/2023 publicada no Diário Oficial nº 6.473, de 19/12/2023.

Art. 2º CONCEDER, as Evoluções Funcionais abaixo elencadas a servidora pública, SANDRA VALERIA OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE, Número Funcional 500218-2, Professora da Educação Básica, CPF nº XXX.XXX.202-30, integrante do Quadro da Educação do Estado do Tocantins, posicionando-a nos correspondentes níveis/referências constantes dos Anexos II a VIII, da Lei nº 2.859/2014, a partir das datas de preenchimento dos requisitos legais, especificadas abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	NÍVEL/REFERÊNCIA ANTERIOR	NÍVEL/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO (Considerando Prescrição)
HORIZONTAL	PBG-I-B	PBG-I-C	01/03/2008	01/03/2008
HORIZONTAL	PBG-I-C	PBG-I-D	01/03/2011	01/03/2011
HORIZONTAL	PBG-I-D	PBG-I-E	01/03/2014	01/03/2014
HORIZONTAL	PBG-I-E	PBG-I-F	01/03/2017	01/03/2017
HORIZONTAL	PBG-I-F	PBG-I-G	01/03/2020	01/03/2020
HORIZONTAL	PBG-I-G	PBG-I-H	01/03/2023	01/03/2023

Art. 3º O eventual passivo financeiro, constituído em relação ao lapso temporal transcorrido entre a data de aquisição do direito à do incremento financeiro e a concessão processada na conformidade desta Portaria, será realizado conforme observado no art. 4º, da Lei nº 3.901, de 31 de março de 2022, respeitada a capacidade orçamentária e financeira do Executivo Estadual.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS DUARTE
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 2227/2025/GASEC, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea “b”, da Lei nº 3.421, de 8 de março de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.316, de 12 de março de 2019, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.859, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.120, de 06 de maio de 2014, com fulcro na Lei Estadual nº 3.901, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial nº 6.061 e no Decreto nº 6.880, de 18 de dezembro de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.720, de 18 de dezembro de 2024.

CONSIDERANDO a necessidade de regularização da situação funcional da servidora pública;

CONSIDERANDO que a Administração tem o poder/dever de rever seus atos quando eivados de vícios ou ilegalidade;

CONSIDERANDO que o parecer Jurídico nº 128/2024/DPA da Superintendência Jurídica da Secretaria da Educação, anexado ao Processo nº 2025/27000/000770, constatou que o(a) servidor(a) tem direito as progressões funcionais.

RESOLVE:

Art. 1º ANULAR, na parte em que especifica a servidora pública aposentada, MARIA PIEDADE NUNES RODRIGUES, Número Funcional 549499-2, Professora Normalista, CPF nº XXX.XXX.261-04, integrante do Quadro da Educação do Estado do Tocantins, conforme o Ato e as Portarias abaixo especificadas:

- Ato nº 550, publicado no Diário Oficial nº 3.068, de 02/02/2010;
- Portaria Conjunta nº 04 de 30/01/2014, publicada no Diário Oficial nº 4.059, de 31/01/2014;
- Portaria nº 1.245 de 30/08/2019, publicada no Diário Oficial nº 5.435, de 05/09/2019.

Art. 2º CONCEDER, as Evoluções Funcionais abaixo elencadas a servidora pública aposentada, MARIA PIEDADE NUNES RODRIGUES, Número Funcional 549499-2, Professora Normalista, CPF nº XXX.XXX.261-04, integrante do Quadro da Educação do Estado do Tocantins, posicionando-a nos correspondentes níveis/referências constantes dos Anexos II a VIII, da Lei nº 2.859/2014, a partir das datas de preenchimento dos requisitos legais, especificadas abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	NÍVEL/REFERÊNCIA ANTERIOR	NÍVEL/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO (Considerando Prescrição)
HORIZONTAL	PN-II-A	PN-II-B	01/09/2008	01/09/2008
HORIZONTAL	PN-III-B	PN-III-C	01/09/2011	01/09/2011
HORIZONTAL	PN-III-C	PN-III-D	01/09/2014	01/09/2014

Art. 3º O eventual passivo financeiro, constituído em relação ao lapso temporal transcorrido entre a data de aquisição do direito à do incremento financeiro e a concessão processada na conformidade desta Portaria, será realizado conforme observado no art. 4º, da Lei nº 3.901, de 31 de março de 2022, respeitada a capacidade orçamentária e financeira do Executivo Estadual.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS DUARTE
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 2228/2025/GASEC, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea “b”, da Lei nº 3.421, de 8 de março de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.316, de 12 de março de 2019, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.859, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.120, de 06 de maio de 2014, com fulcro na Lei Estadual nº 3.901, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial nº 6.061 e no Decreto nº 6.880, de 18 de dezembro de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.720, de 18 de dezembro de 2024.

CONSIDERANDO a necessidade de regularização da situação funcional da servidora pública;

CONSIDERANDO que a Administração tem o poder/dever de rever seus atos quando eivados de vícios ou ilegalidade;

CONSIDERANDO que o parecer Jurídico nº 128/2024/DPA da Superintendência Jurídica da Secretaria da Educação, anexado ao Processo nº 2025/27000/000439, constatou que o(a) servidor(a) tem direito as progressões funcionais.

RESOLVE:

Art. 1º ANULAR, na parte em que especifica a servidora pública aposentada, MARIA MADALENA NUNES CAVALARI, Número Funcional 289088-1, Professora Normalista, CPF nº XXX.XXX.191-68, integrante do Quadro da Educação do Estado do Tocantins, conforme o Ato e as Portarias abaixo especificadas:

- Ato nº 550, publicado no Diário Oficial nº 3.068 de 02/02/2010;
- Portaria Conjunta nº 04, de 30/01/2014, publicada no Diário Oficial nº 4.059, de 31/01/2014;
- Portaria nº 1.245, de 30/08/2019, publicada no Diário Oficial nº 5.435, de 05/09/2019.

Art. 2º CONCEDER, as Evoluções Funcionais abaixo elencadas a servidora pública aposentada, MARIA MADALENA NUNES CAVALARI, Número Funcional 289088-1, Professora Normalista, CPF nº XXX.XXX.191-68, integrante do Quadro da Educação do Estado do Tocantins, posicionando-a nos correspondentes níveis/referências constantes dos Anexos II a VIII, da Lei nº 2.859/2014, a partir das datas de preenchimento dos requisitos legais, especificadas abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	NÍVEL/REFERÊNCIA ANTERIOR	NÍVEL/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO (Considerando Prescrição)
HORIZONTAL	PN-II-A	PN-II-B	01/11/2008	01/11/2008
HORIZONTAL	PN-III-B	PN-III-C	01/11/2011	01/11/2011
HORIZONTAL	PN-III-C	PN-III-D	01/11/2014	01/11/2014

Art. 3º O eventual passivo financeiro, constituído em relação ao lapso temporal transcorrido entre a data de aquisição do direito à do incremento financeiro e a concessão processada na conformidade desta Portaria, será realizado conforme observado no art. 4º, da Lei nº 3.901, de 31 de março de 2022, respeitada a capacidade orçamentária e financeira do Executivo Estadual.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS DUARTE
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 2229/2025/GASEC, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea “b”, da Lei nº 3.421, de 8 de março de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.316, de 12 de março de 2019, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.859, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.120, de 06 de maio de 2014, com fulcro na Lei Estadual nº 3.901, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial nº 6.061 e no Decreto nº 6.880, de 18 de dezembro de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.720, de 18 de dezembro de 2024.

CONSIDERANDO a necessidade de regularização da situação funcional da servidora pública;

CONSIDERANDO que a Administração tem o poder/dever de rever seus atos quando eivados de vícios ou ilegalidade;

CONSIDERANDO que o parecer Jurídico nº 128/2024/DPA da Superintendência Jurídica da Secretaria da Educação, anexado ao Processo nº 2025/27000/000964, constatou que o(a) servidor(a) tem direito as progressões funcionais.

RESOLVE:

Art. 1º ANULAR, na parte em que especifica a servidora pública aposentada MARIA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA OLIVERIA, Número Funcional 616415-4, Professora da Educação Básica, CPF nº XXX.XXX.181-04, integrante do Quadro da Educação do Estado do Tocantins, conforme o Ato e as Portarias abaixo especificadas:

- Ato nº 3.605, publicado no Diário Oficial nº 2.754, de 14/10/2008;
- Portaria nº 1.031, de 16/11/2012, publicada no Diário Oficial nº 3.755, de 16/11/2012;
- Portaria Conjunta nº 22, de 17/09/2015, publicada no Diário Oficial nº 4.460, de 18/09/2015;
- Portaria nº 404/2022/GASEC, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial nº 6.061, de 01/04/2022;
- Portaria nº 407/2022/GASEC, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial nº 6.061, de 01/04/2022.

Art. 2º CONCEDER, as Evoluções Funcionais abaixo elencadas a servidora pública aposentada, MARIA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA OLIVERIA, Número Funcional 616415-4, Professora da Educação Básica, CPF nº XXX.XXX.181-04, integrante do Quadro da Educação do Estado do Tocantins, posicionando-a nos correspondentes níveis/referências constantes dos Anexos II a VIII, da Lei nº 2.859/2014, a partir das datas de preenchimento dos requisitos legais, especificadas abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	NÍVEL/REFERÊNCIA ANTERIOR	NÍVEL/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO (Considerando Prescrição)
HORIZONTAL	PBG-I-A	PBG-I-B	01/03/2008	01/03/2008
HORIZONTAL	PBG-I-B	PBG-I-C	01/03/2011	01/03/2011
HORIZONTAL	PBG-I-C	PBG-I-D	01/03/2014	01/03/2014
HORIZONTAL	PBG-I-D	PBG-I-E	01/03/2017	01/03/2017
VERTICAL	PBG-I-E	PBG-II-E	01/09/2017	01/09/2017
HORIZONTAL	PBG-II-E	PBG-II-F	01/03/2020	01/03/2020
HORIZONTAL	PBG-II-F	PBG-II-G	01/03/2023	01/03/2023

Art. 3º O eventual passivo financeiro, constituído em relação ao lapso temporal transcorrido entre a data de aquisição do direito à do incremento financeiro e a concessão processada na conformidade desta Portaria, será realizado conforme observado no art. 4º, da Lei nº 3.901, de 31 de março de 2022, respeitada a capacidade orçamentária e financeira do Executivo Estadual.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS DUARTE
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 2230/2025/GASEC, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea “b”, da Lei nº 3.421, de 8 de março de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.316, de 12 de março de 2019, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.859, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.120, de 06 de maio de 2014, com fulcro na Lei Estadual nº 3.901, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial nº 6.061 e no Decreto nº 6.880, de 18 de dezembro de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.720, de 18 de dezembro de 2024.

CONSIDERANDO a necessidade de regularização da situação funcional da servidora pública;

CONSIDERANDO que a Administração tem o poder/dever de rever seus atos quando eivados de vícios ou ilegalidade;

CONSIDERANDO que o parecer Jurídico nº 128/2024/DPA da Superintendência Jurídica da Secretaria da Educação, anexado ao Processo nº 2025/27000/000927, constatou que o(a) servidor(a) tem direito as progressões funcionais.

RESOLVE:

Art. 1º ANULAR, na parte em que especifica o servidor público MANUEL BARBOSA DA SILVA, Número Funcional 386860-2, Professor da Educação Básica, CPF nº XXX.XXX.013-20, integrante do Quadro da Educação do Estado do Tocantins, conforme o Ato e as Portarias abaixo especificadas:

- Ato nº 3.605, publicado no Diário Oficial nº 2.754, de 14/10/2008;
- Portaria nº 1.031, de 16/11/2012, publicada no Diário Oficial nº 3.755, de 16/11/2012;
- Portaria nº 1518, de 14/12/2021, publicada no Diário Oficial nº 5.986, de 14/12/2021;
- Portaria nº 404/2022/GASEC, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial nº 6.061, de 01/04/2022;
- Portaria nº 407/2022/GASEC, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial nº 6.061, de 01/04/2022;
- Portaria nº 2395/2023/GASEC, de 19/12/2023 publicada no Diário Oficial nº 6.473, de 19/12/2023.

Art. 2º CONCEDER, as Evoluções Funcionais abaixo elencadas ao servidor público MANUEL BARBOSA DA SILVA, Número Funcional 386860-2, Professor da Educação Básica, CPF nº XXX.XXX.013-20, integrante do Quadro da Educação do Estado do Tocantins, posicionando-o nos correspondentes níveis/referências constantes dos Anexos II a VIII, da Lei nº 2.859/2014, a partir das datas de preenchimento dos requisitos legais, especificadas abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	NÍVEL/REFERÊNCIA ANTERIOR	NÍVEL/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO (Considerando Prescrição)
HORIZONTAL	PBG-II-B	PBG-II-C	01/03/2008	01/03/2008
HORIZONTAL	PBG-II-C	PBG-II-D	01/03/2011	01/03/2011
HORIZONTAL	PBG-II-D	PBG-II-E	01/03/2014	01/03/2014
HORIZONTAL	PBG-II-E	PBG-II-F	01/03/2017	01/03/2017
HORIZONTAL	PBG-II-F	PBG-II-G	01/03/2020	01/03/2020
HORIZONTAL	PBG-II-G	PBG-II-H	01/03/2023	01/03/2023

Art. 3º O eventual passivo financeiro, constituído em relação ao lapso temporal transcorrido entre a data de aquisição do direito à do incremento financeiro e a concessão processada na conformidade desta Portaria, será realizado conforme observado no art. 4º, da Lei nº 3.901, de 31 de março de 2022, respeitada a capacidade orçamentária e financeira do Executivo Estadual.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS DUARTE
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 2231/2025/GASEC, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea “b”, da Lei nº 3.421, de 8 de março de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.316, de 12 de março de 2019, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.859, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.120, de 06 de maio de 2014, com fulcro na Lei Estadual nº 3.901, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial nº 6.061 e no Decreto nº 6.880, de 18 de dezembro de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.720, de 18 de dezembro de 2024.

CONSIDERANDO a necessidade de regularização da situação funcional da servidora pública;

CONSIDERANDO que a Administração tem o poder/dever de rever seus atos quando eivados de vícios ou ilegalidade;

CONSIDERANDO que o parecer Jurídico nº 128/2024/DPA da Superintendência Jurídica da Secretaria da Educação, anexado ao Processo nº 2025/27000/000772, constatou que o(a) servidor(a) tem direito as progressões funcionais.

RESOLVE:

Art. 1º ANULAR, na parte em que especifica a servidora pública, aposentada, MAGDA LUCIA POVOA BEZERRA MAGALHAES, Número Funcional 181605-1, Professora Normalista, CPF nº XXX.XXX.751-04, integrante do Quadro da Educação do Estado do Tocantins, conforme as Portarias abaixo especificadas:

- Ato nº 550, publicado no Diário Oficial nº 3.068, de 02/02/2010;
- Portaria Conjunta nº 04, de 30/01/2014 publicada no Diário Oficial nº 4.059, de 31/01/2014.

Art. 2º CONCEDER, as Evoluções Funcionais abaixo elencadas a servidora pública, aposentada, MAGDA LUCIA POVOA BEZERRA MAGALHAES, Número Funcional 181605-1, Professora Normalista, CPF nº XXX.XXX.751-04, integrante do Quadro da Educação do Estado do Tocantins, posicionando-a nos correspondentes níveis/referências constantes dos Anexos II a VIII, da Lei nº 2.859/2014, a partir das datas de preenchimento dos requisitos legais, especificadas abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	NÍVEL/REFERÊNCIA ANTERIOR	NÍVEL/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO (Considerando Prescrição)
HORIZONTAL	PN-II-A	PN-II-B	01/12/2008	01/12/2008
HORIZONTAL	PN-III-B	PN-III-C	01/12/2011	01/12/2011
HORIZONTAL	PN-III-C	PN-III-D	01/12/2014	01/12/2014

Art. 3º O eventual passivo financeiro, constituído em relação ao lapso temporal transcorrido entre a data de aquisição do direito à do incremento financeiro e a concessão processada na conformidade desta Portaria, será realizado conforme observado no art. 4º, da Lei nº 3.901, de 31 de março de 2022, respeitada a capacidade orçamentária e financeira do Executivo Estadual.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS DUARTE
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 2232/2025/GASEC, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea “b”, da Lei nº 3.421, de 8 de março de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.316, de 12 de março de 2019, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.859, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.120, de 06 de maio de 2014, com fulcro na Lei Estadual nº 3.901, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial nº 6.061 e no Decreto nº 6.880, de 18 de dezembro de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.720, de 18 de dezembro de 2024.

CONSIDERANDO a necessidade de regularização da situação funcional da servidora pública;

CONSIDERANDO que a Administração tem o poder/dever de rever seus atos quando eivados de vícios ou ilegalidade;

CONSIDERANDO que o parecer Jurídico nº 128/2024/DPA da Superintendência Jurídica da Secretaria da Educação, anexado ao Processo nº 2025/27000/000928, constatou que o(a) servidor(a) tem direito as progressões funcionais.

RESOLVE:

Art. 1º ANULAR, na parte em que especifica a servidora pública LUZIANE PEREIRA CASTRO, Número Funcional 601011-3, Professora da Educação Básica, CPF nº XXX.XXX.503-44, integrante do Quadro da Educação do Estado do Tocantins, conforme o Ato e as Portarias abaixo especificadas:

- Ato nº 3.605, publicado no Diário Oficial nº 2.754, de 14/10/2008;
- Portaria nº 1.031, de 16/11/2012, publicada no Diário Oficial nº 3.755, de 16/11/2012;
- Portaria Conjunta nº 22, de 17/09/2015, publicada no Diário Oficial nº 4.460, de 18/09/2015;
- Portaria nº 404/2022/GASEC, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial nº 6.061, de 01/04/2022;
- Portaria nº 407/2022/GASEC, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial nº 6.061, de 01/04/2022;
- Portaria nº 2395/2023/GASEC, de 19/12/2023 publicada no Diário Oficial nº 6.473, de 19/12/2023.

Art. 2º CONCEDER, as Evoluções Funcionais abaixo elencadas a servidora pública, LUZIANE PEREIRA CASTRO, Número Funcional 601011-3, Professora da Educação Básica, CPF nº XXX.XXX.503-44, integrante do Quadro da Educação do Estado do Tocantins, posicionando-a nos correspondentes níveis/referências constantes dos Anexos II a VIII, da Lei nº 2.859/2014, a partir das datas de preenchimento dos requisitos legais, especificadas abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	NÍVEL/REFERÊNCIA ANTERIOR	NÍVEL/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO (Considerando Prescrição)
HORIZONTAL	PBG-I-B	PBG-I-C	01/03/2008	01/03/2008
HORIZONTAL	PBG-I-C	PBG-I-D	01/03/2011	01/03/2011
HORIZONTAL	PBG-I-D	PBG-I-E	01/03/2014	01/03/2014
HORIZONTAL	PBG-I-E	PBG-I-F	01/03/2017	01/03/2017
HORIZONTAL	PBG-I-F	PBG-I-G	01/03/2020	01/03/2020
HORIZONTAL	PBG-I-G	PBG-I-H	01/03/2023	01/03/2023

Art. 3º O eventual passivo financeiro, constituído em relação ao lapso temporal transcorrido entre a data de aquisição do direito à do incremento financeiro e a concessão processada na conformidade desta Portaria, será realizado conforme observado no art. 4º, da Lei nº 3.901, de 31 de março de 2022, respeitada a capacidade orçamentária e financeira do Executivo Estadual.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS DUARTE
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 2233/2025/GASEC, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea “b”, da Lei nº 3.421, de 8 de março de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.316, de 12 de março de 2019, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.859, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.120, de 06 de maio de 2014, com fulcro na Lei Estadual nº 3.901, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial nº 6.061 e no Decreto nº 6.880, de 18 de dezembro de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.720, de 18 de dezembro de 2024.

CONSIDERANDO a necessidade de regularização da situação funcional da servidora pública;

CONSIDERANDO que a Administração tem o poder/dever de rever seus atos quando eivados de vícios ou ilegalidade;

CONSIDERANDO que o parecer Jurídico nº 128/2024/DPA da Superintendência Jurídica da Secretaria da Educação, anexado ao Processo nº 2025/27000/000933, constatou que o(a) servidor(a) tem direito as progressões funcionais.

RESOLVE:

Art. 1º ANULAR, na parte em que especifica a servidora pública LEILA MELQUIADES VIEIRA DA SILVA, Número Funcional 925280-2, Professora da Educação Básica, CPF nº XXX.XXX.111-34, integrante do Quadro da Educação do Estado do Tocantins, conforme o Ato e as Portarias abaixo especificadas:

- Ato nº 3.605, publicado no Diário Oficial nº 2.754, de 14/10/2008;

- Portaria nº 1.031, de 16/11/2012, publicada no Diário Oficial nº 3.755, de 16/11/2012;

- Portaria Conjunta nº 22, de 17/09/2015, publicada no Diário Oficial nº 4.460, de 18/09/2015;

- Portaria nº 404/2022/GASEC, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial nº 6.061, de 01/04/2022;

- Portaria nº 407/2022/GASEC, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial nº 6.061, de 01/04/2022;

- Portaria nº 2395/2023/GASEC, de 19/12/2023 publicada no Diário Oficial nº 6.473, de 19/12/2023.

Art. 2º CONCEDER, as Evoluções Funcionais abaixo elencadas a servidora pública, LEILA MELQUIADES VIEIRA DA SILVA, Número Funcional 925280-2, Professora da Educação Básica, CPF nº XXX.XXX.111-34, integrante do Quadro da Educação do Estado do Tocantins, posicionando-a nos correspondentes níveis/referências constantes dos Anexos II a VIII, da Lei nº 2.859/2014, a partir das datas de preenchimento dos requisitos legais, especificadas abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	NÍVEL/REFERÊNCIA ANTERIOR	NÍVEL/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO (Considerando Prescrição)
HORIZONTAL	PBG-I-A	PBG-I-B	01/03/2008	01/03/2008
HORIZONTAL	PBG-II-B	PBG-II-C	01/03/2011	01/03/2011
HORIZONTAL	PBG-II-C	PBG-II-D	01/03/2014	01/03/2014
HORIZONTAL	PBG-II-D	PBG-II-E	01/03/2017	01/03/2017
HORIZONTAL	PBG-II-E	PBG-II-F	01/03/2020	01/03/2020
HORIZONTAL	PBG-II-F	PBG-II-G	01/03/2023	01/03/2023

Art. 3º O eventual passivo financeiro, constituído em relação ao lapso temporal transcorrido entre a data de aquisição do direito à do incremento financeiro e a concessão processada na conformidade desta Portaria, será realizado conforme observado no art. 4º, da Lei nº 3.901, de 31 de março de 2022, respeitada a capacidade orçamentária e financeira do Executivo Estadual.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS DUARTE
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 2245/2025/GASEC, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea "b" da Lei nº 3.421, de 8/3/2019, e em cumprimento do Acórdão proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0008482-84.2025.8.27.2700, impetrado em 29/5/2025.

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

A Evolução Funcional abaixo elencada ao(a) servidor(a) público(a) GILIARDE GONÇALVES DE ALMEIDA, Número Funcional 1066480/2, Inspetor de Defesa Agropecuária, CPF nº XXX.XXX.881-53, integrante do Quadro de Profissionais de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, posicionando-o(a) no correspondente padrão/referência, constante na Tabela I do Anexo IV da Lei nº 2.805/2013, cujos valores retroativos provenientes da decisão judicial, anteriores à data da publicação deste ato, deverão ser pagos mediante o Regime de Precatório ou Requisição de Pequeno Valor - RPV, nos termos do artigo 100, da Constituição Federal, conforme tabela abaixo.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
HORIZONTAL	V-K	V-L	1/1/2025	1/2/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS DUARTE
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 2246/2025/GASEC, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea "b" da Lei Estadual nº 3.421, de 8/3/2019, e em cumprimento do Acórdão proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0009315-05.2025.8.27.2700, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, impetrado em 11/6/2025.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

A Evolução Funcional abaixo elencada ao(a) servidor(a) público(a) DELZUITA FERREIRA DA SILVA, Número Funcional 85240/3, Agente de Necrotomia, CPF nº XXX.XXX.931-33, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, posicionando-o(a) na correspondente classe/referência constante do Anexo II da Lei Estadual nº 1.545/2004, cujos valores retroativos provenientes da decisão judicial, anteriores à data da publicação desse ato, deverão ser pagos mediante o Regime de Precatório ou Requisição de Pequeno Valor - RPV, nos termos do artigo 100, da Constituição Federal, conforme tabela abaixo.

TIPO DE PROGRESSÃO	CLASSE/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
HORIZONTAL	J	27/02/2025	1/3/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS DUARTE
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 2247/2025/GASEC, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea "b" da Lei Estadual nº 3.421, de 8/3/2019, e em cumprimento do Acórdão proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0008617-96.2025.8.27.2700, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, impetrado em 30/5/2025.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

A Evolução Funcional abaixo elencada ao(a) servidor(a) público(a) ALINE MARIA MOURA DE OLIVEIRA, Número Funcional 880465/1, Oficial Investigador de Polícia, CPF nº XXX.XXX.961-68, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, posicionando-o(a) na correspondente classe/referência constante do Anexo II da Lei Estadual nº 1.545/2004, cujos valores retroativos provenientes da decisão judicial, anteriores à data da publicação desse ato, deverão ser pagos mediante o Regime de Precatório ou Requisição de Pequeno Valor - RPV, nos termos do artigo 100, da Constituição Federal, conforme tabela abaixo.

TIPO DE PROGRESSÃO	CLASSE/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
HORIZONTAL	J	03/03/2025	01/04/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS DUARTE
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 2256/2025/GASEC, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea "b" da Lei Estadual nº 3.421, de 8/3/2019, e em cumprimento do Acórdão proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0007041-68.2025.8.27.2700, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, impetrado em 05/05/2025,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

A Evolução Funcional abaixo elencada, ao(a) servidor(a) público(a) JOADELSON RODRIGUES ALBUQUERQUE, Número Funcional 1003585/2, Delegado(a) de Polícia Civil, CPF nº XXX.XXX.221-34, integrante do Quadro Próprio de Delegados de Polícia Civil do Estado do Tocantins, posicionando-o(a) nas correspondentes classe e referências constantes do Anexo II, da Lei Estadual nº 2.314/2010, cujos valores retroativos provenientes da decisão judicial, anteriores à data da publicação desse ato, deverão ser pagos mediante o Regime de Precatório ou Requisição de Pequeno Valor - RPV, nos termos do artigo 100, da Constituição Federal, conforme tabela abaixo.

TIPO DE PROGRESSÃO	CLASSE/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
VERTICAL	3ª CLASSE	01/01/2025	01/02/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS DUARTE
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 2259/2025/GASEC, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea "b" da Lei Estadual nº 3.421, de 8/3/2019, e em cumprimento do Acórdão proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0009371-38.2025.8.27.2700, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, impetrado em 11/6/2025.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

A Evolução Funcional abaixo elencada ao(a) servidor(a) público(a) CAIO DOS SANTOS RIBEIRO, Número Funcional 11644524/1, Oficial Investigador de Polícia, CPF nº XXX.XXX.863-29, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, posicionando-o(a) na correspondente classe/referência constante do Anexo II da Lei Estadual nº 1.545/2004, cujos valores retroativos provenientes da decisão judicial, anteriores à data da publicação desse ato, deverão ser pagos mediante o Regime de Precatório ou Requisição de Pequeno Valor - RPV, nos termos do artigo 100, da Constituição Federal, conforme tabela abaixo.

TIPO DE PROGRESSÃO	CLASSE/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
VERTICAL	3ª CLASSE	1º/1/2025	1º/2/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS DUARTE
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 2260/2025/GASEC, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea "b" da Lei Estadual nº 3.421, de 8/3/2019, e em cumprimento do Acórdão proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0009857-23.2025.8.27.2700, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, impetrado em 18/6/2025.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

A Evolução Funcional abaixo elencada ao(a) servidor(a) público(a) ALDENIR PEREIRA DA COSTA, Número Funcional 1028430/1, Oficial Investigador de Polícia, CPF nº XXX.XXX.201-15, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, posicionando-o(a) na correspondente classe/referência constante do Anexo II da Lei Estadual nº 1.545/2004, cujos valores retroativos provenientes da decisão judicial, anteriores à data da publicação desse ato, deverão ser pagos mediante o Regime de Precatório ou Requisição de Pequeno Valor - RPV, nos termos do artigo 100, da Constituição Federal, conforme tabela abaixo.

TIPO DE PROGRESSÃO	CLASSE/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
HORIZONTAL	I	02/03/2025	01/04/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS DUARTE
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 2261/2025/GASEC, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea "b" da Lei Estadual nº 3.421, de 8/3/2019, e em cumprimento do Acórdão proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0009636-40.2025.8.27.2700, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, impetrado em 16/6/2025.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

A Evolução Funcional abaixo elencada ao(a) servidor(a) público(a) GICELLE DE FATIMA BEQUIMAN, Número Funcional 1036211/3, Agente de Necrotomia, CPF nº XXX.XXX.051-04, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, posicionando-o(a) na correspondente classe/referência constante do Anexo II da Lei Estadual nº 1.545/2004, cujos valores retroativos provenientes da decisão judicial, anteriores à data da publicação desse ato, deverão ser pagos mediante o Regime de Precatório ou Requisição de Pequeno Valor - RPV, nos termos do artigo 100, da Constituição Federal, conforme tabela abaixo.

TIPO DE PROGRESSÃO	CLASSE/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
HORIZONTAL	I	3/3/2025	1º/4/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS DUARTE
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 2263/2025/GASEC, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea "b" da Lei Estadual nº 3.421, de 8/3/2019, e em cumprimento do Acórdão proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0007166-22.2020.8.27.2729, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, impetrado em 12/2/2020.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

A Evolução Funcional abaixo elencada ao(a) servidor(a) público(a) MARIA FRANCISCA ALVES ARRUDA, Número Funcional 1178725/1, Técnico em Enfermagem, CPF nº XXX.XXX.673-68, integrante do Quadro da Saúde do Estado do Tocantins, posicionando-o(a) na correspondente padrão/referência constante na tabela VIII, do Anexo V, da Lei Estadual nº 2.670/2012, cujos valores retroativos provenientes da decisão judicial, anteriores à data da publicação desse ato, deverão ser pagos mediante o Regime de Precatório ou Requisição de Pequeno Valor - RPV, nos termos do artigo 100, da Constituição Federal, conforme tabela abaixo.

TIPO DE PROGRESSÃO	CLASSE/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
VERTICAL	II-B	1º/6/2013	1º/7/2013

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS DUARTE
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 2288/2025/GASEC, DE 1º DE OUTUBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso II, alínea “a”, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, e com base na Informação Técnica da Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e na documentação que instrui os autos,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido:

RAFAELLA CATANI CARDOSO ARANTES, número funcional 38055/3, CPF nº XXX.XXX.651-90, do cargo de Psicólogo Organizacional, do Quadro Geral do Poder Executivo, lotado(a) na Secretaria da Segurança Pública, a partir de 01 de julho de 2025, com base no que consta no processo nº 2025/31000/003089.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCOS DUARTE
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 2289/2025/GASEC, DE 1º DE OUTUBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso II, alínea “a”, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, e com base na Informação Técnica da Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e na documentação que instrui os autos,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido:

MARCIO ABREU DE MORAES, número funcional 162465/3, CPF nº XXX.XXX.967-06, do cargo de Médico, do Quadro da Saúde do Poder Executivo, da Secretaria da Saúde, a partir de 12 de setembro de 2025, com base no que consta no processo nº 2025/30550/008065.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCOS DUARTE
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 2290/2025/GASEC, DE 1º DE OUTUBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso II, alínea “a”, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, e com base na Informação Técnica da Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e na documentação que instrui os autos,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido:

JOSÉ JULIERME FURTADO DOS SANTOS, número funcional 11910801/1, CPF nº XXX.XXX.792-04, do cargo de Professor da Educação Básica, do Quadro dos Profissionais da Educação Básica Pública, da Secretaria da Educação, a partir de 22 de setembro de 2025, com base no que consta no processo nº 2025/27000/026550.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCOS DUARTE
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 2291/2025/GASEC, DE 1º DE OUTUBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso II, alínea “a”, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, e com base na Informação Técnica da Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e na documentação que instrui os autos,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido:

FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA DE ASSIS, número funcional 897908/3, CPF nº XXX.XXX.561-68, do cargo de Professor da Educação Básica, do Quadro dos Profissionais da Educação Básica Pública, da Secretaria da Educação, a partir de 18 de setembro de 2025, com base no que consta no processo nº 2025/27000/026552.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCOS DUARTE
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 2292/2025/GASEC, DE 1º DE OUTUBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso II, alínea “a”, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, e com base na Informação Técnica da Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e na documentação que instrui os autos,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido:

EDILSON FERREIRA DA SILVA LIMA, número funcional 11913142/1, CPF nº XXX.XXX.243-30, do cargo de Professor da Educação Básica, do Quadro dos Profissionais da Educação Básica Pública, da Secretaria da Educação, a partir de 31 de julho de 2025, com base no que consta no processo nº 2025/27000/026551.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCOS DUARTE
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 2303/2025/GASEC, DE 2 DE OUTUBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea “d”, inciso II, art. 1º, do Decreto Estadual nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei Estadual nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, consoante o disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e,

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

CONSIDERANDO que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

CONSIDERANDO, ainda, a conveniência administrativa manifestada entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, a pedido, para o Instituto de Desenvolvimento Rural,

DESILO DO CARMO LIMA NETO, Analista em Tecnologia da Informação, número funcional 67122/2, CPF XXX.XXX.651-17, oriundo da Agência de Tecnologia da Informação, a partir de 30 de setembro de 2025.

MARCOS DUARTE
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 2306/2025/GASEC, DE 2 DE OUTUBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea “d”, inciso II, art. 1º, do Decreto Estadual nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei Estadual nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e consoante o disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015 e,

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

CONSIDERANDO que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

CONSIDERANDO, ainda, a conveniência administrativa manifestada entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, a pedido para a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos,

WILLIAM ADRIANO BARBOSA BRITO, Motorista, número funcional 1290304/1, CPF XXX.XXX.091-68, oriundo da Secretaria Executiva da Governadoria, a partir de 3 de outubro de 2025.

MARCOS DUARTE
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA 2312/2025/GASEC, DE 3 DE OUTUBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DAADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, e com base no art. 37, §1º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

Rosângela Gomes da Costa, número funcional 1274538-1, cargo Assistente Administrativo, para responder pela Gerência de Patrimônio Mobiliário e Semoventes em substituição a titular Gabriela Fernandes Maia Barbosa, número funcional 11457430/1, no período de suas férias entre os dias 22/09/2025 a 10/10/2025.

MARCOS DUARTE
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 2314/2025/GASEC, DE 3 DE OUTUBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea “d”, inciso II, art. 1º, do Decreto Estadual nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei Estadual nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e consoante o disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015 e,

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

CONSIDERANDO que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

CONSIDERANDO, ainda, a conveniência administrativa manifestada entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, a pedido para o Instituto de Gestão Previdenciária,

ALISSON TAVARES E SILVA, Auxiliar Administrativo, número funcional 977450/2, CPF XXX.XXX.451-53, oriundo da Agência de Defesa Agropecuária, a partir de 06 de outubro de 2025.

MARCOS DUARTE
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA 2315/2025/GASEC, DE 3 DE OUTUBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DAADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, e com base no art. 37, §1º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

Pablyne de Farias Santos, número funcional 1283570/5, cargo Economista, para responder pela Gerência de Patrimônio Imobiliário em substituição a titular Wanderlucy Sardinha Benedito, número funcional 523840/2, no período de sua Licença Médica entre os dias 10/09/2025 a 24/09/2025.

MARCOS DUARTE
Secretário de Estado da Administração.

PORTARIA 2319/2025/GASEC, DE 6 DE OUTUBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DAADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual e,

Considerando a Lei Nº 4.379, de 14 de março de 2024, art. 7º e seus parágrafos, que institui a “Indenização Financeira do Pronto - IDIPRONGO”, devida aos servidores efetivos dos diversos Quadros de Pessoal do Poder Executivo Estadual, em exercício nas Unidades de Atendimento do Pronto e atribuída às verbas de custeio da Secretaria da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a lista dos servidores que foram remanejados de função, a receberem a “Indenização Financeira do Pronto - IDIPRONGO”.

Nome	Num.Func.	Atividade Anterior	Valor Anterior	Atividade Nova	Valor Novo	A Partir de
Eunice Gonçalves Pereira	674373/1	Indenização Financ Pronto Idipronto Administrativa ou Operacional	700,00	Indenização Financ do Pronto Idipronto Atendimento ao Público	800,00	01/09/2025
Sergio Zeno Granetto	1017543/1	Indenização Financ do Pronto Idipronto Atendimento ao Público	800,00	Indenização Financ do Pronto Idipronto Atendimento ao Público	700,00	

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

MARCOS DUARTE
Secretário de Estado da Administração.

ATO DECLARATÓRIO DE VACÂNCIA Nº 52/2025/GASEC,
DE 1º DE OUTUBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e nos termos do art. 32, inciso V, da Lei nº 1.818/2007, e com base na Informação Técnica da Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e na documentação que instrui os autos, resolve DECLARAR a vacância do cargo de Técnico em Enfermagem, do Quadro da Saúde do Poder Executivo, da Secretaria da Saúde, por haver o(a) titular Laurinda Brito Benicio, número funcional 1220284/1, CPF nº XXX.XXX.643-20, assumido emprego público inacumulável, na Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEERH, a partir de 07 de agosto de 2025, com base no que consta do processo nº 2025/30550/007500.

MARCOS DUARTE
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE VACÂNCIA Nº 53/2025/GASEC,
DE 1º DE OUTUBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e nos termos do art. 32, inciso V, da Lei nº 1.818/2007, e com base na Informação Técnica da Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e na documentação que instrui os autos, resolve DECLARAR a vacância do cargo de Assistente Administrativo, do Quadro Geral do Poder Executivo, por haver o(a) titular Cícero Lima Chimango, número funcional 954710/10, CPF nº XXX.XXX.601-25, lotado(a) no(a) Secretaria da Fazenda, tomado posse em outro cargo público inacumulável, na Prefeitura Municipal de São Bento do Tocantins, a partir de 11 de agosto de 2025, com base no que consta do processo nº 2025/25000/000963.

MARCOS DUARTE
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE VACÂNCIA Nº 54/2025/GASEC,
DE 1º DE OUTUBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e nos termos do art. 32, inciso V, da Lei nº 1.818/2007, e com base na Informação Técnica da Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e na documentação que instrui os autos, resolve DECLARAR a vacância do cargo de Operador de Microcomputador, do Quadro Geral do Poder Executivo, por haver o(a) titular Aline de Jesus Batista, número funcional 32028/1, CPF nº XXX.XXX.981-95, lotado(a) no(a) Secretaria da Segurança Pública, tomado posse em outro cargo público inacumulável, na Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, a partir de 10 de setembro de 2025, com base no que consta do processo nº 2025/31000/003154.

MARCOS DUARTE
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE VACÂNCIA Nº 55/2025/GASEC,
DE 2 DE OUTUBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no art. 32, inciso V, da Lei nº 1.818/2007, e nos termos do Termo de Ajustamento de Conduta, (SGD Nº 2024/09049/010750), homologado pelo Despacho nº 52/2025/COGE, de 10 de março de 2025, da Corregedoria-Geral do Estado, resolve DECLARAR a vacância do cargo de Professor da Educação Básica, do Quadro de Profissionais da Educação Básica Pública, por haver o(a) titular Dhiogo Rezende Gomes, número funcional 138190/4, CPF nº XXX.XXX.764-08, tomado posse em outro cargo público inacumulável, no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia, a partir de 22 de setembro de 2016, conforme consta do processo nº 2025/23000/005335.

MARCOS DUARTE
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 721/2025/GASEC/SECAD,
DE 1º DE OUTUBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e considerando a solicitação constante no OFÍCIO Nº 3736/2025/GABPRES, de 19 de setembro de 2025, SGD nº 2025/32479/038238, consoante o disposto no art. 6º, inciso III, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, resolve:

DECLARAR EXTINTO, dada a concessão do benefício de aposentadoria, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o profissional abaixo, lotado no Departamento Estadual de Trânsito.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
001	11618647/5	XXX.XXX.774-04	FRANCISCO FERREIRA DA SILVA	ANALISTA I	2025/23000/004915	25/02/2025

MARCOS DUARTE
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 722/2025/GASEC/SECAD,
DE 1º DE OUTUBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, alínea “b”, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, por necessidade de reajustamento na prestação dos serviços, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os profissionais relacionados abaixo.

ORD	Nº FUNCIONAL	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR	ORGÃO
01	11994886/1	BRENNO FELIPI ALVES AIRES	ASSISTENTE III	2025/23000/004526	12/09/2025	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
02	11942304/2	FELLIPE GUSTAVO DIAS FERREIRA	ASSISTENTE III	2025/23000/004537	12/09/2025	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
03	11162147/9	LUCIMARIA ALVES DE OLIVEIRA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2025/23000/004538	11/09/2025	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
04	11879807/2	URIEL BARBOSA SOBRINHO	ANALISTA I	2025/23000/004527	01/07/2025	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
05	11571144/8	VALDERI JOSE DE ARAUJO JUNIOR	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2025/23000/004529	01/09/2025	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
06	11553715/5	VALDIRENE COUTINHO MIRANDA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2025/23000/004531	10/09/2025	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
07	731733/15	WANDA SOUZA RIBEIRO COSCIA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2025/23000/004533	05/09/2025	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
08	11908467/1	RODOLFO BATISTA SOARES VARGAS	MÉDICO	2025/23000/004360	01/09/2025	SECRETARIA DA SAÚDE
09	11908467/2	RODOLFO BATISTA SOARES VARGAS	MÉDICO	2025/23000/004363	01/09/2025	SECRETARIA DA SAÚDE

MARCOS DUARTE
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 723/2025/GASEC/SECAD,
DE 1º DE OUTUBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, alínea “c”, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2025/27009/262069, resolve:

DECLARAR EXTINTO o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o profissional abaixo, lotado na Secretaria da Educação.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11983507/1	XXX.XXX.131-35	ARLEY AZEVEDO PEREIRA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2025/23000/004958	18/09/2025

MARCOS DUARTE
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 724/2025/GASEC/SECAD, DE 1º DE OUTUBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, alínea “c”, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2025/27009/255930, resolve:

DECLARAR EXTINTOS os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com os profissionais abaixo relacionados, lotados na Secretaria da Educação.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11631996/7	XXX.XXX.871-03	ANCELMO PEREIRA DA SILVA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2025/23000/005040	15/09/2025
02	11792205/3	XXX.XXX.311-08	IVANILDE COSTA DOS SANTOS	AUXILIAR I	2025/23000/005042	27/08/2025

MARCOS DUARTE
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 725/2025/GASEC/SECAD, DE 1º DE OUTUBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, alínea “c”, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2025/27009/260910, resolve:

DECLARAR EXTINTO o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com as profissionais abaixo relacionadas, lotadas na Secretaria da Educação.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11920580/1	XXX.XXX.202-61	AMANDA DOS SANTOS FREIRE	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2025/23000/005048	18/09/2025
02	11659068/4	XXX.XXX.301-92	SILVANA RODRIGUES TOLINTINO	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2025/23000/005049	06/09/2025

MARCOS DUARTE
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 726/2025/GASEC/SECAD, DE 1º DE OUTUBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, c/c art. 4º, inciso IV, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, a pedido, sem aviso prévio, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmados com os profissionais abaixo relacionados.

ORD	Nº FUNCIONAL	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR	ORGÃO
01	11852186/2	MATHEUS DAMACENA PESSOA	ANALISTA II	2025/23000/004571	05/09/2025	PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO
02	12005088/1	JANAYNA INGRIDY ALVES DA SILVA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2025/23000/004455	31/05/2025	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
03	11991518/1	JUNIOR WAIKAZAZE XERENTE	PROFESSOR AUXILIAR II	2025/23000/004403	01/09/2025	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
04	11826339/2	SAVIA THAINA SILVA DE CARVALHO	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2025/23000/004504	02/09/2025	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
05	11969377/1	FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA	AUXILIAR EM SERVIÇOS DE SAÚDE I	2025/23000/004335	27/08/2025	SECRETARIA DA SAÚDE
06	11970618/1	JOAO PAULO PINHEIRO DE ALMEIDA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	2025/23000/004329	21/08/2025	SECRETARIA DA SAÚDE
07	12024929/1	LUZINEIDE FEITOZA DE VASCONCELOS	AUXILIAR EM SERVIÇOS DE SAÚDE I	2025/23000/004570	06/09/2025	SECRETARIA DA SAÚDE
08	11497130/6	MARCELA COELHO CERQUEIRA	FARMACÊUTICO	2025/23000/004320	05/09/2025	SECRETARIA DA SAÚDE
09	11799331/2	MILENA BORGES TEIXEIRA	ENFERMEIRO	2025/23000/004325	03/09/2025	SECRETARIA DA SAÚDE
10	11806940/3	SARAH HELENA SANTOS DE OLIVEIRA	ASSISTENTE III	2025/23000/004327	14/07/2025	SECRETARIA DA SAÚDE

MARCOS DUARTE
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 727/2025/GASEC/SECAD, DE 1º DE OUTUBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, alínea “c”, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2025/33009/017251, resolve:

DECLARAR EXTINTO o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo, lotada na Secretaria da Agricultura e Pecuária.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	673990/8	XXX.XXX.311-72	SONIA MARIA LIMA GUIMARAES	ANALISTA II	2025/23000/005085	18/09/2025

MARCOS DUARTE
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 728/2025/GASEC/SECAD, DE 1º DE OUTUBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, alínea “c”, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2025/30559/297112, resolve:

DECLARAR EXTINTO o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo, lotada na Secretaria da Saúde.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11545585/7	XXX.XXX.421-28	WELKA BEZERRA DOS SANTOS	AUXILIAR EM SERVIÇOS DE SAÚDE I	2025/23000/004947	01/09/2025

MARCOS DUARTE
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 729/2025/GASEC/SECAD, DE 1º DE OUTUBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, alínea “c”, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2025/30559/297860, resolve:

DECLARAR EXTINTO o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo, lotada na Secretaria da Saúde.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11609770/5	XXX.XXX.991-39	LETICIA PEREIRA CAMARA	AUXILIAR EM SERVIÇOS DE SAÚDE I	2025/23000/005118	01/08/2025

MARCOS DUARTE
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 730/2025/GASEC/SECAD, DE 1º DE OUTUBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, c/c art. 4º, inciso IV, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, a pedido, sem aviso prévio, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmados com os profissionais abaixo relacionados.

ORD	Nº FUNCIONAL	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR	ORGÃO
01	11964880/2	ANDREY MORAIS RIBEIRO FULBER FONSECA	ANALISTA III	2025/23000/005062	15/08/2025	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
02	11570180/7	CRISTIANE RESENDES SOARES LIMA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2025/23000/005063	31/07/2025	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
03	11983531/1	JOSIMAR LOURENÇO DE ALEXANDRIA	AUXILIAR I	2025/23000/005064	10/09/2025	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
04	12011819/1	RODRIGO BERNARDO NEVES ISECKE	AUXILIAR I	2025/23000/005065	12/09/2025	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
05	12002666/1	SAVIO OLIVEIRA PIRES SANTANA	ASSISTENTE III	2025/23000/005066	02/09/2025	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
06	1202898/2	THAIS AUGUSTO VILA VERDE	PSICÓLOGO	2025/23000/005071	30/08/2025	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
07	11967897/2	THAIS LOPES DE CARVALHO	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2025/23000/005081	01/09/2025	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
08	11987421/1	VALDEMIR RODRIGUES AZEVEDO JUNIOR	PROFESSOR DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES	2025/23000/005073	31/08/2025	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
09	11822350/3	WANDELSON SEHIKO XERENTE	ASSISTENTE IV	2025/23000/005075	03/09/2025	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
10	47093/6	MARIAN MASCARENHAS DE PAULA	MÉDICO - RQE	2025/23000/004990	19/09/2025	SECRETARIA DA SAÚDE

MARCOS DUARTE
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 731/2025/GASEC/SECAD, DE 1º DE OUTUBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, c/c art. 4º, inciso IV, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, a pedido, sem aviso prévio, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmados com os profissionais abaixo relacionados.

ORD	Nº FUNCIONAL	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR	ORGÃO
01	11155817/8	TAMARA GOMES DE CERQUEIRA	ASSISTENTE III	2025/23000/004917	01/09/2025	AGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA
02	11767154/4	VITORIA ALVES VIEIRA	ASSISTENTE IV	2025/23000/004923	05/09/2025	AGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA
03	12019992/1	ELISANGELA SOUZA VIEIRA RIOS	ASSISTENTE III	2025/23000/004540	23/08/2025	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
04	11993774/1	JOSE GONCALVES CARDOSO	AUXILIAR I	2025/23000/004541	30/08/2025	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
05	11756713/4	LUCAS MENDONCA LUZ	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2025/23000/004542	01/09/2025	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
06	11987928/1	NADIA CRISTINA SOARES MARINHO	ASSISTENTE SOCIAL	2025/23000/004543	01/08/2025	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
07	11737760/4	VIVIANE GONCALVES VIANA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2025/23000/004544	01/09/2025	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
08	11977175/1	ANA FLAVIA DA SILVA ALVES	AUXILIAR EM SERVIÇOS DE SAÚDE I	2025/23000/004572	01/09/2025	SECRETARIA DA SAÚDE
09	11782480/2	NAYANNA ARAUJO LEMOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	2025/23000/004560	15/09/2025	SECRETARIA DA SAÚDE
10	11793740/2	LETICIA SOARES SILVEIRA BRITO	AUXILIAR II	2025/23000/004918	15/09/2025	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

MARCOS DUARTE
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 732/2025/GASEC/SECAD, DE 1º DE OUTUBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, alínea “c”, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2025/11019/003764, resolve:

DECLARAR EXTINTO o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo, lotada na Secretaria da Comunicação.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11934352/2	XXX.XXX.531-54	SHELEN ASSAKAWA LUDGERO DA SILVA	ANALISTA III	2025/23000/005112	17/09/2025

MARCOS DUARTE
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 733/2025/GASEC/SECAD, DE 1º DE OUTUBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, alínea “c”, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2025/30559/297856, resolve:

DECLARAR EXTINTOS os Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com os profissionais abaixo relacionados, lotados na Secretaria da Saúde.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11980494/1	XXX.XXX.811-27	SANDRA MARA CARVALHO PEREIRA	AUXILIAR EM SERVIÇOS DE SAÚDE I	2025/23000/005121	29/08/2025
02	11980613/1	XXX.XXX.731-07	YURE NOLETO SILVA	ASSISTENTE ESPECIALIZADO II	2025/23000/005123	29/08/2025

MARCOS DUARTE
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 734/2025/GASEC/SECAD, DE 1º DE OUTUBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, alínea “c”, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2025/30559/299273, resolve:

DECLARAR EXTINTO o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o profissional abaixo, lotado na Secretaria da Saúde.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11751339/4	XXX.XXX.721-61	MARCOS RODRIGUES CARVALHO	ASSISTENTE ESPECIALIZADO II	2025/23000/005240	26/08/2025

MARCOS DUARTE
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 735/2025/GASEC/SECAD, DE 1º DE OUTUBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, alínea “c”, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2025/19019/010122, resolve:

DECLARAR EXTINTOS os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os profissionais abaixo relacionados, lotados na Secretaria da Indústria, Comercio e Serviços.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11891203/2	XXX.XXX.131-15	EVERTON PAULO DOS REIS	ANALISTA II	2025/23000/005323	23/09/2025
02	11837527/2	XXX.XXX.331-34	GRAZIELA RIBEIRO DUARTE	ANALISTA III	2025/23000/005324	23/09/2025
03	11901993/1	XXX.XXX.921-12	HELIO RIBEIRO DOS SANTOS JUNIOR	ANALISTA II	2025/23000/005325	23/09/2025
04	11843942/2	XXX.XXX.911-15	IDENIR DE SOUSA NASCIMENTO SILVA	ASSISTENTE IV	2025/23000/005326	23/09/2025

05	939927/3	XXX.XXX.461-49	LUILLA MARIA COELHO DINIZ	ASSISTENTE ESPECIALIZADO II	2025/23000/005327	23/09/2025
06	11905700/1	XXX.XXX.491-00	SHEILA DE ABREU DAMASCENO RAMOS SOUSA	ANALISTA II	2025/23000/005330	23/09/2025
07	11757957/4	XXX.XXX.861-77	THIAGO DA SILVA ROSA	ASSISTENTE ESPECIALIZADO II	2025/23000/005331	23/09/2025

MARCOS DUARTE
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4174/GASEC

PROCESSO Nº 2025/27000/017651
INTERESSADO(A): RACY FERREIRA DE OLIVEIRA
NÚMERO FUNCIONAL: 668919/1
CARGO: Professor da Educação Básica
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Centro de Ensino Médio de Gurupi
MUNICÍPIO: GURUPI/TO

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo INDEFERIR a solicitação de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, haja vista que o servidor(a) não encaminhou a documentação solicitada pelo Despacho nº 7186, de 11 de junho de 2025, consoante os arts. 40 e 41, da Instrução Normativa nº 1/2022/GASEC.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 02 de outubro de 2025.

MARCOS DUARTE
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4176/2025/GASEC

PROCESSO Nº 2025/27000/019680
INTERESSADO(A): TEREINILZA PEREIRA DOS SANTOS AMORIM
NOME DO DEPENDENTE: Valter Araújo de Amorim
GRAU DE PARENTESCO: Cônjuge
NÚMERO FUNCIONAL: 953500/4
CARGO: Professor Normalista
ASSUNTO: INDEFERIMENTO DE REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Escola Est Frederico José Pedreira Neto
MUNICÍPIO: PALMAS/TO

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo INDEFERIR a solicitação de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, haja vista que o servidor(a) não encaminhou a documentação solicitada pelo Despacho nº 7140, de 10 de junho de 2025, consoante os arts. 40 e 41, da Instrução Normativa nº 1/2022/GASEC.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 02 de outubro de 2025.

MARCOS DUARTE
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4178/2025/GASEC

PROCESSO Nº 2025/23000/004511
INTERESSADO(A): ROBERTO PEREIRA DE CARVALHO
NOME DO DEPENDENTE: Marcelino Alves de Carvalho
GRAU DE PARENTESCO: Pai
NÚMERO FUNCIONAL: 765366/1
CARGO: Professor da Educação Básica
ASSUNTO: INDEFERIMENTO DE REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Escola Estadual Liberdade - Palmas
MUNICÍPIO: PALMAS/TO

Com base na documentação constante do presente processo, em especial a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo CONCEDER, ao(à) requerente ROBERTO PEREIRA DE CARVALHO, o benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 8 (oito) para 6 (seis) horas diárias ininterruptas, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 26/08/2025 a 25/08/2026.

Para fins de renovação do benefício em referência faz-se necessária a apresentação de documentação comprobatória de permanência das necessidades especiais do(a) dependente, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do período retrocitado.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 24 de setembro de 2025.

MARCOS DUARTE
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4179/2025/GASEC

PROCESSO Nº 2025/27000/022962
INTERESSADO(A): CIRLENE DOS ANJOS LAZARO ALVES
NOME DO DEPENDENTE: Fernando dos Anjos Lazaro Alves
GRAU DE PARENTESCO: Filho
NÚMERO FUNCIONAL: 1174800/1
CARGO: Professor da Educação Básica
ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Colégio Estadual Justino de Almeida
MUNICÍPIO: TAGUATINGA/TO

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido ao servidor(a) CIRLENE DOS ANJOS LAZARO ALVES, por meio do Despacho nº 3349, de 29 de Agosto de 2024, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 17/07/2025 a 12/01/2026.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 02 de outubro de 2025.

MARCOS DUARTE
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4325/2025/GASEC

PROCESSO Nº 2025/30550/007628
INTERESSADO(A): CRISTIANE SALES COELHO MARTINI
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Assistente Administrativo
TIPO DE VÍNCULO: Concursado
NÚMERO FUNCIONAL: 893162/3
CPF: XXX.XXX.461-72
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Diretoria de Gestão Profissional
MUNICÍPIO: Palmas/TO

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e demais documentos constantes dos autos, e ainda nos termos do art. 103, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Cristiane Sales Coelho Martini, por meio do Despacho nº 3.267, de 26 de agosto de 2022, publicado no Diário Oficial nº 6.163, de 31 de agosto de 2022, por mais 03 (três) anos, compreendido(s) no período de 21.10.2025 a 20.10.2028.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao 1º dia do mês de outubro de 2025.

MARCOS DUARTE
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4326/2025/GASEC

PROCESSO Nº 2025/30550/007881
INTERESSADO(A): DOMINGAS PEREIRA DOS SANTOS
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Auxiliar de Enfermagem
TIPO DE VÍNCULO: Concursado
NÚMERO FUNCIONAL: 1059823/1
CPF: XXX.XXX.801-00
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres
MUNICÍPIO: Palmas/TO

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e demais documentos constantes dos autos, e ainda nos termos do art. 103, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Domingas Pereira dos Santos, por meio do Despacho nº 3.949, de 20 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial nº 6.200, de 31 de outubro de 2022, por mais 03 (três) anos, compreendido(s) no período de 30.08.2025 a 29.08.2028.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao 1º dia do mês de outubro de 2025.

MARCOS DUARTE
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4327/2025/GASEC

PROCESSO Nº 2025/27000/026216
INTERESSADO(A): CÍNTIA PESSOA GARCIA DE MORAIS
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Professor da Educação Básica
TIPO DE VÍNCULO: Concursado
NÚMERO FUNCIONAL: 1135791/1
CPF: XXX.XXX.551-20
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Centro de Ensino Médio de Gurupi
MUNICÍPIO: Gurupi/TO
REGIONAL: Gurupi/TO

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e demais documentos constantes dos autos, e ainda nos termos do art. 103, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Cíntia Pessoa Garcia de Moraes, por meio do Despacho nº 1.396, de 08 de maio de 2023, publicado no Diário Oficial nº 6.336, de 25 de maio de 2023, por mais 03 (três) anos, compreendido(s) no período de 01.08.2025 a 31.07.2028.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao 1º dia do mês de outubro de 2025.

MARCOS DUARTE
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4342/2025/GASEC

PROCESSO Nº 2025/09030/000706
INTERESSADO(A): PAULLA HORTÊNCIA FREITAS VASCONCELOS
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Assistente Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 1273388/1
TIPO DE VÍNCULO: Concursado
CPF: XXX.XXX.971-94
ÓRGÃO: Polícia Militar do Estado do Tocantins
LOTAÇÃO: Grupamento Aéreo do Estado do Tocantins - GRAER
MUNICÍPIO: Palmas/TO

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Paulla Hortência Freitas Vasconcelos, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 3 (três) ano(s), no período de 22.10.2025 a 21.10.2028.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das atribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 2 de outubro de 2025.

MARCOS DUARTE
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4343/2025/GASEC

PROCESSO Nº 2025/32470/000567
INTERESSADO(A): GILSON CARDOSO DOS SANTOS
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Examinador Veicular
NÚMERO FUNCIONAL: 11160071/1
TIPO DE VÍNCULO: Concursado
CPF: XXX.XXX.696-18
ÓRGÃO: Departamento Estadual de Trânsito
LOTAÇÃO: Posto Avançado de Atendimento - Taquaralto
MUNICÍPIO: Palmas/TO

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Gilson Cardoso dos Santos, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 3 (três) ano(s), no período de 29.09.2025 a 28.09.2028.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das atribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 2 de outubro de 2025.

MARCOS DUARTE
Secretário de Estado da Administração

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PROCESSO Nº 2025/23000/003351
ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 7/2025
PARTÍCIPES: Secretaria de Estado da Administração e Secretaria Municipal da Fazenda de Porto Nacional.
OBJETO: Disponibilização de 01 (um) guichê, sem ônus, na unidade do PRONTO - Porto Nacional para a prestação de serviços da Secretaria Municipal da Fazenda.
DATA DA ASSINATURA: 03/10/2025
VIGÊNCIA: O Acordo terá o prazo de vigência de 2 (dois) anos, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser alterado ou prorrogado por iguais e sucessivos períodos, mediante manifestação das partes, por meio de Termo Aditivo, vedada a modificação do objeto.
SIGNATÁRIOS:
Marcos Antonio Duarte da Silva - Representante Legal da Secretaria de Estado da Administração;
Saulo Pereira Costa - Representante Legal da Secretaria Municipal da Fazenda de Porto Nacional.

SECRETARIA DA CULTURA

PORTARIA Nº 90/2025/GABSEC/SECULT/SECULT,
DE 06 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre a Designação de fiscais de projetos culturais do Edital nº 37/2024 - Edital Arquivos e Acervos 2024. Secretaria da Cultura, Fundo Estadual de Cultura.

A SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 42, §1º, Inciso II da Constituição do Estado e Ato nº ATO Nº 2.043 - DSG. - NM, publicado no DOE nº 6892, de 04 de setembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo identificados, para sem nenhum prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de fiscal de Contrato nos processos referentes ao Edital nº 37/2024. - Arquivos e Acervos 2024, bem como, designar o respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, dos contratos elencados no anexo único a esta Portaria.

Art. 2º São designados os servidores:

Mayra Cristhine dos Santos Cabral - Matrícula nº 11963042-1 - Titular;

Marcielle Gomes de Souza - Matrícula nº 1118765-4 - Suplente;

Tatila Oliveira Barroso - Matrícula nº 12023019 - Titular;

Eliane Castro de Souza - Matrícula nº 240877-1 - Suplente;

Alline Alves dos Santos Silva - Matrícula nº 499565-6 -Titular;

Camila Miranda Barbosa de Oliveira Andrade - Matrícula nº 11963018-2 - Suplente;

Anderson Fonseca - Matrícula nº 11164085-10 - Titular;

Alline Alves dos Santos Silva - Matrícula nº 499565-6 - Suplente;

Art. 3º São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Diretoria Administrativa e Financeira sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes e imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Administrativa e Financeira para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após, encaminhar para a Diretoria Administrativa e Financeira para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, construa ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 104, III da Lei nº 14.133/21.

XI - após a finalização da fiscalização emitir relatório final e anexar ao processo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maria Valéria Miranda Kurovski
Secretária de Estado da Cultura - Respondendo

COMISSÃO DE EDITAIS

EDITAL Nº 41/2024/GABSEC/SECULT
PREMIAÇÃO DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA 2024

3ª Chamada de Suplentes com redistribuição de sobras dos editais nº 27 (Infraestrutura) e nº 30 (Subsídio a Espaços) da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB)

RESULTADO FINAL

A Presidente da Comissão de Editais instituída através da PORTARIA Nº 103/2025/GABSEC/SECULT, de 02 de outubro de 2025, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado final a 3ª Chamada de Suplentes do EDITAL Nº 41/2024/GABSEC/SECULT, de 08 de novembro de 2024, da Política Nacional Aldir Blanc no Tocantins e Política Nacional Cultura Viva.

EDITAL Nº 41/2024/GABSEC/SECULT - PREMIAÇÃO DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA 2024

CATEGORIA 2 - ENTIDADES COM CNPJ NÃO CERTIFICADOS - R\$ 60.000,00					
ID	PROponente	Projeto	Cidade	Justificativa	Situação
3273	Instituto Social do Tocantins	Ponto de Cultura Telas em cena	Palmas	--	Classificado
3388	Circulus - Instituto de Economia Criativa	Ponto de Cultura - Ateliê Raízes Criativas	Palmas	Descumpriu Item 10.2	Desclassificado

Publique-se.

Palmas - TO, 08 de outubro de 2025.

Simone Chrystine Azevedo Moura
Presidente da Comissão de Editais

Maria Valéria Miranda Kurovski
Secretária de Estado da Cultura - Respondendo

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA-SEDUC Nº 1609, DE 3 DE OUTUBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

DETERMINAR

a fruição de férias a LUZINETH GOMES CARDOSO DA SILVA, Professora da Educação Básica, número funcional 673642-2, no período de 13/10 a 01/11/2025, referente ao período aquisitivo 2024/2025, suspensas pela PORTARIA-SEDUC Nº 1184, de 07/07/2025, publicada na Edição nº 6852 do Diário Oficial do Estado.

HERCULES JACKSON MOREIRA SANTOS
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 1610, DE 3 DE OUTUBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

SUSPENDER

a fruição de férias da servidora DEISE AIRES NUNES, nº funcional 267652-9, Assessor Comissionado II, prevista para 15 a 29/09/2025, referente ao período aquisitivo, 2024/2025, em razão de imperiosa continuidade no exercício de suas funções, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

HERCULES JACKSON MOREIRA SANTOS
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 1611, DE 3 DE OUTUBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

RETIFICAR

a PORTARIA-SEDUC Nº 1426, de 21 de agosto de 2025, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 6.885, de 26 de agosto de 2025, na parte que designou os Professores da Educação Básica, para ministrarem aulas mensais, a seguir.

Onde se lê:	Leia-se:
DANIELA LETICIA BARBOSA ZAMATARO, número funcional 1018426-3, Professora da Educação Básica, para ministrar 19 horas aulas mensais, no período de 4 de agosto a 19 de dezembro de 2025, na Escola Estadual Irineu Albano Hendges, no município de Guaraí	DANIELA LETICIA BARBOSA ZAMATARO, número funcional 1018426-3, Professora da Educação Básica, para ministrar 19 horas aulas mensais, no período de 4 de agosto a 30 de setembro de 2025, na Escola Estadual Irineu Albano Hendges, no município de Guaraí
KELLY CARREIRO DA SILVA OLIVEIRA, número funcional 11914980-1, Professora da Educação Básica, para ministrar 26 horas aulas mensais, no período de 4 de agosto a 19 de dezembro de 2025, na Escola Estadual Arlinda Rosa de Souza, no município de Couto Magalhães	KELLY CARREIRO DA SILVA OLIVEIRA, número funcional 11914980-1, Professora da Educação Básica, para ministrar 26 horas aulas mensais, no período de 4 de agosto a 30 de setembro de 2025, no Colégio Estadual Raimundo Alencar Leão, no município de Guaraí

HERCULES JACKSON MOREIRA SANTOS
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 1612, DE 6 DE OUTUBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

LOTAR

VANESSA GUIMARÃES SILVA, matrícula nº 11237007/1, cargo de Assistente Administrativo, lotada na Escola Estadual São Jose Operário, no município de Paraíso do Tocantins, a partir de 22 de setembro de 2025, fixando sua carga horária em 180 (cento e oitenta) horas mensais.

HERCULES JACKSON MOREIRA SANTOS
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 1613, DE 6 DE OUTUBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

RETIFICAR

a PORTARIA-SEDUC Nº 1521, de 12 de setembro de 2025, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 6.909, de 30 de setembro de 2025, na parte que designou o Professor da Educação Básica, GIOVANI LUZ ANDRADE, número funcional 11924446-1, para ministrar aulas mensais, a seguir.

Onde se lê:	Leia-se:
no Colégio Estadual Justino de Almeida;	na Escola Estadual Agostinho de Almeida.

HERCULES JACKSON MOREIRA SANTOS
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 1618, DE 6 DE OUTUBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

RETIFICAR

a Portaria-Seduc nº 1554, de 22 de setembro de 2025, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 6.906, de 25 de setembro de 2025, na parte que designou o Professor da Educação Básica, FLAVIO MORAIS FERREIRA, número funcional 11976713-1, para ministrar aulas mensais, a seguir.

Onde se lê:	Leia-se:
no período de 1º de setembro a 18 de dezembro de 2025	no período de 1º a 30 de setembro de 2025

HERCULES JACKSON MOREIRA SANTOS
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 1619, DE 6 DE OUTUBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

RETIFICAR

a Portaria-Seduc nº 1552, de 22 de setembro de 2025, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 6.906, de 25 de setembro de 2025, na parte que designou o Professor da Educação Básica, ALAN RODRIGUES BORGES, número funcional 11624655-5, para ministrar aulas mensais, a seguir.

Onde se lê:	Leia-se:
no período de 4 de agosto a 19 de dezembro de 2025	no período de 4 de agosto a 26 de setembro de 2025

HERCULES JACKSON MOREIRA SANTOS
Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº 2023/27000/018979
CONTRATO Nº 031/2024
ADITIVO Nº 03
CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
CONTRATADA: BF CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.
CNPJ: 10.926.401/0001-20
OBJETO: O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação da execução da Obra do contrato nº 031/2024.
EXECUÇÃO: Fica prorrogado o prazo de execução da obra por mais 02 (dois) meses, a contar do dia 05 de outubro de 2025 e findar-se-á no dia 05 de dezembro de 2025.
DATA DE ASSINATURA: 03/10/2025
SIGNATÁRIOS:
Hercules Jackson Moreira Santos - Representante Legal da Contratante;
Marcio Henrique de Camargo Santos - Representante Legal da Contratada.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO
AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 227/2024

CONVÊNIO Nº 27010.000014/2025
TERMO Nº 227/2024
PROCESSO Nº 2024/27001/000146
CONCEDENTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS
CNPJ: 25.053.083/0001-08
CONVENIENTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO SONO
CNPJ: 30.088.510/0001-23
OBJETO: Inclusão dos documentos técnicos que encontravam-se condicionados para a execução do convênio, atualização no cronograma de desembolso inicialmente previsto no Plano de Trabalho e valor de contrapartida, sendo parte integrante do Termo de Convênio nº 227/2024 vinculada ao Convênio Nº 27010.000014/2024.

DATA DA ASSINATURA: 02 de outubro de 2025

SIGNATÁRIOS:

HERCULES JACKSON MOREIRA SANTOS - Secretário de Estado da Educação - SEDUC;

JOSÉ ARAÚJO DOS SANTOS - Responsável Legal pelo Fundo Municipal de Educação de Rio Sono.

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO
AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 275/2024**

CONVÊNIO Nº 27010.000016/2024

PROCESSO Nº 2024/27001/000198

CONCEDENTE: Secretaria de Educação do Estado do Tocantins

CNPJ: 25.053.083/0001-08

CONVENIENTE: Fundação Universidade Federal do Tocantins - UFT

CNPJ: 05.149.726/0001-04

INTERVENIENTE: Fundação de Apoio Científico e Tecnológico do Tocantins - FAPTO

CNPJ: 06.343.763/0001-11

OBJETO: Alteração no Plano de Trabalho parte integrante do Termo de Convênio nº 275/2024, Convênio nº 27010.00016/2024.

DATA DA ASSINATURA: 3 de outubro de 2025.

SIGNATÁRIOS:

HERCULES JACKSON MOREIRA SANTOS - Secretário de Estado da Educação - SEDUC;

MARIA SANTANA FERREIRA DOS SANTOS MILHOMEM - Reitora da Universidade Federal do Tocantins - UFT;

LÉO ARAÚJO DA SILVA - Diretor-Geral da Fundação de Apoio Científico e Tecnológico do Tocantins - FAPTO.

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO
AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 276/2024**

CONVÊNIO Nº 27010.000017/2024

PROCESSO Nº 2024/27001/000199

CONCEDENTE: Secretaria de Educação do Estado do Tocantins

CNPJ: 25.053.083/0001-08

CONVENIENTE: Fundação Universidade Federal do Tocantins - UFT

CNPJ: 05.149.726/0001-04

INTERVENIENTE: Fundação de Apoio Científico e Tecnológico do Tocantins - FAPTO

CNPJ: 06.343.763/0001-11

OBJETO: Alteração no Plano de Trabalho parte integrante do Termo de Convênio nº 276/2024, Convênio nº 27010.00017/2024.

DATA DA ASSINATURA: 3 de outubro de 2025.

SIGNATÁRIOS: HERCULES JACKSON MOREIRA SANTOS - Secretário de Estado da Educação - SEDUC

MARIA SANTANA FERREIRA DOS SANTOS MILHOMEM - Reitora da Universidade Federal do Tocantins - UFT;

LÉO ARAÚJO DA SILVA - Diretor-Geral da Fundação de Apoio Científico e Tecnológico do Tocantins - FAPTO.

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO
AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 277/2024**

CONVÊNIO Nº 27010.000018/2024

PROCESSO Nº 2024/27001/000200

CONCEDENTE: Secretaria de Educação do Estado do Tocantins

CNPJ: 25.053.083/0001-08

CONVENIENTE: Fundação Universidade Federal do Tocantins - UFT

CNPJ: 05.149.726/0001-04

INTERVENIENTE: Fundação de Apoio Científico e Tecnológico do Tocantins - FAPTO

CNPJ: 06.343.763/0001-11

OBJETO: Alteração no Plano de Trabalho parte integrante do Termo de Convênio nº 277/2024, Convênio nº 27010.00018/2024.

DATA DA ASSINATURA: 3 de outubro de 2025.

SIGNATÁRIOS:

HERCULES JACKSON MOREIRA SANTOS - Secretário de Estado da Educação - SEDUC;

MARIA SANTANA FERREIRA DOS SANTOS MILHOMEM - Reitora da Universidade Federal do Tocantins - UFT;

LÉO ARAÚJO DA SILVA - Diretor-Geral da Fundação de Apoio Científico e Tecnológico do Tocantins - FAPTO.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUAÍNA

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA ESCOLA ESTADUAL
EURICO MOTA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 01/2025

CONTRATO Nº 01/2025

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA ESCOLA ESTADUAL EURICO MOTA

CONTRATADA: M.S. DE A. DA SILVA

CNPJ: 20.773.576/0001-07

OBJETO: Aquisição de materiais pedagógicos para atender as necessidades pedagógicas e administrativas.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 9.954,50 (nove mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos).

FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 30/09/2025, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

DATA DE ASSINATURA: 03/02/2025

SIGNATÁRIOS:

Paulo César Lucena de Sousa - Representante Legal da Contratante;

Maria Soares de Araújo da Silva - Representante Legal da Contratada.

PAULO CÉSAR LUCENA DE SOUSA
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL
DOMINGOS DA CRUZ MACHADO

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025**

PROCESSO Nº 01/2025

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA DE TI DOMINGOS DA CRUZ MACHADO

CONTRATADA: INFINITO INFORMÁTICA LTDA

CNPJ: 17.589.720/0001-37

OBJETO: Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza, e Utensílios de Copa/Cozinha e descartáveis.

VALOR DA ATA: R\$ 118.795,10 (cento e dezoito mil, setecentos e noventa e cinco reais e dez centavos).

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

DATA DE ASSINATURA: 3 de outubro de 2025.

SIGNATÁRIOS:

Presidente - Unidade Gerenciadora: Kelvin Jhonn dos Santos Neves;

Representante Legal do Fornecedor Registrado: Carlos Roberto de Oliveira Junior.

KELVIN JHONN DOS SANTOS NEVES
Presidente

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025**

PROCESSO Nº 01/2025

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA DE TI DOMINGOS DA CRUZ MACHADO

CONTRATADA: FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 22.525.037/0001-76

OBJETO: Aquisição de materiais de higiene e limpeza, e utensílios de copa/cozinha e descartáveis.

VALOR DA ATA: R\$ 19.385,00 (dezenove mil e trezentos e oitenta e cinco reais).

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

DATA DE ASSINATURA: 3 de outubro de 2025.

SIGNATÁRIOS:

Presidente - Unidade Gerenciadora: Kelvin Jhonn dos Santos Neves;

Representante Legal do Fornecedor Registrado: Litza de Melo Mendes Felix.

KELVIN JHONN DOS SANTOS NEVES
Presidente

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025**

PROCESSO Nº 01/2025

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA DE TI DOMINGOS DA CRUZ MACHADO

CONTRATADA: C T DE OLIVEIRA COM. DE MATERIAIS P CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ: 21.398.692/0001-48

OBJETO: Aquisição de materiais de higiene e limpeza, e utensílios de copa/cozinha e descartáveis.

VALOR DA ATA: R\$ 44.585,00 (quarenta e quatro mil e quinhentos e oitenta e cinco reais).

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

DATA DE ASSINATURA: 3 de outubro de 2025.

SIGNATÁRIOS:

Presidente - Unidade Gerenciadora: Kelvin Jhonn dos Santos Neves;

Representante Legal do Fornecedor Registrado: Neuma Alves Ferreira.

KELVIN JHONN DOS SANTOS NEVES
Presidente**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025**

PROCESSO Nº 01/2025

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA DE TI DOMINGOS DA CRUZ MACHADO

CONTRATADA: MELO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 21.728.143/0001-94

OBJETO: Aquisição de materiais de higiene e limpeza, e utensílios de copa/cozinha e descartáveis.

VALOR DA ATA: R\$ 9.977,90 (nove mil, novecentos e setenta e sete reais e noventa centavos).

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

DATA DE ASSINATURA: 3 de outubro de 2025.

SIGNATÁRIOS:

Presidente - Unidade Gerenciadora: Kelvin Jhonn dos Santos Neves;

Representante Legal do Fornecedor Registrado: Kamilla Rocha Melo.

KELVIN JHONN DOS SANTOS NEVES
Presidente**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025**

PROCESSO Nº 01/2025

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA DE TI DOMINGOS DA CRUZ MACHADO

CONTRATADA: ANIKA'S EXPORTS, IMPORTS E DISTRIBUIÇÃO LTDA

CNPJ: 29.902.584/0001-72

OBJETO: Aquisição de materiais de higiene e limpeza, e utensílios de copa/cozinha e descartáveis.

VALOR DA ATA: R\$ 8.752,00 (oito mil e setecentos e cinquenta e dois Reais).

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

DATA DE ASSINATURA: 3 de outubro de 2025.

SIGNATÁRIOS:

Presidente - Unidade Gerenciadora: Kelvin Jhonn dos Santos Neves;

Representante Legal do Fornecedor Registrado: Balasubramanyam Reddy Siddareddy.

KELVIN JHONN DOS SANTOS NEVES
Presidente**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025**

PROCESSO Nº 01/2025

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA DE TI DOMINGOS DA CRUZ MACHADO

CONTRATADA: SANITOP COMERCIAL LTDA

CNPJ: 53.710.803/0001-04

OBJETO: Aquisição de materiais de higiene e limpeza, e utensílios de copa/cozinha e descartáveis.

VALOR DA ATA: R\$ 16.925,00 (dezesesseis mil e novecentos e vinte e cinco reais).

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

DATA DE ASSINATURA: 3 de outubro de 2025.

SIGNATÁRIOS:

Presidente - Unidade Gerenciadora: Kelvin Jhonn dos Santos Neves;

Representante Legal do Fornecedor Registrado: Luis Fernando Stresser.

KELVIN JHONN DOS SANTOS NEVES
Presidente**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025**

PROCESSO Nº 01/2025

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA DE TI DOMINGOS DA CRUZ MACHADO

CONTRATADA: RLUX ILUMINAÇÃO LTDA

CNPJ: 23.535.805/0001-35

OBJETO: Aquisição de materiais de higiene e limpeza, e utensílios de copa/cozinha e descartáveis.

VALOR DA ATA: R\$ 2.430,00 (dois mil e quatrocentos e trinta reais).

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

DATA DE ASSINATURA: 3 de outubro de 2025.

SIGNATÁRIOS:

Presidente - Unidade Gerenciadora: Kelvin Jhonn dos Santos Neves;

Representante Legal do Fornecedor Registrado: Marcos Alberto Spina Ribas.

KELVIN JHONN DOS SANTOS NEVES
Presidente**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025**

PROCESSO Nº 01/2025

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA DE TI DOMINGOS DA CRUZ MACHADO

CONTRATADA: DISTRIBUIDORA J OLIVEIRA LTDA

CNPJ: 09.536.683/0001-70

OBJETO: Aquisição de materiais de higiene e limpeza, e utensílios de copa/cozinha e descartáveis.

VALOR DA ATA: R\$ 941,50 (novecentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos).

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

DATA DE ASSINATURA: 3 de outubro de 2025.

SIGNATÁRIOS:

Presidente - Unidade Gerenciadora: Kelvin Jhonn dos Santos Neves;

Representante Legal do Fornecedor Registrado: Juarez de Oliveira Lopes.

KELVIN JHONN DOS SANTOS NEVES
Presidente

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025**

PROCESSO Nº 01/2025

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA DE TI
DOMINGOS DA CRUZ MACHADO

CONTRATADA: RPF COMERCIAL LTDA

CNPJ: 03.217.016/0001-49

OBJETO: Aquisição de materiais de higiene e limpeza, e utensílios de
copa/cozinha e descartáveis.

VALOR DA ATA: R\$ 875,00 (oitocentos e setenta e cinco reais).

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um)
ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a
Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

DATA DE ASSINATURA: 3 de outubro de 2025.

SIGNATÁRIOS:

Presidente - Unidade Gerenciadora: Kelvin Jhonn dos Santos Neves;

Representante Legal do Fornecedor Registrado: Elcio Castelhana.

KELVIN JHONN DOS SANTOS NEVES

Presidente

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025**

PROCESSO Nº 01/2025

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA DE TI
DOMINGOS DA CRUZ MACHADO

CONTRATADA: ARNOU ARAUJO ROCHA

CNPJ: 29.524.989/0001-14

OBJETO: Aquisição de materiais de higiene e limpeza, e utensílios de
copa/cozinha e descartáveis.

VALOR DA ATA: R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais).

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um)
ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a
Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

DATA DE ASSINATURA: 3 de outubro de 2025.

SIGNATÁRIOS:

Presidente - Unidade Gerenciadora: Kelvin Jhonn dos Santos Neves;

Representante Legal do Fornecedor Registrado: Arnou Araujo Rocha.

KELVIN JHONN DOS SANTOS NEVES

Presidente

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025**

PROCESSO Nº 01/2025

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA DE TI
DOMINGOS DA CRUZ MACHADO

CONTRATADA: DARLU INDÚSTRIA TEXTIL LTDA

CNPJ: 40.223.106/0001-79

OBJETO: Aquisição de materiais de higiene e limpeza, e utensílios de
copa/cozinha e descartáveis.

VALOR DA ATA: R\$ 2.250,00 (dois mil e duzentos e cinquenta reais).

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um)
ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a
Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

DATA DE ASSINATURA: 3 de outubro de 2025.

SIGNATÁRIOS:

Presidente - Unidade Gerenciadora: Kelvin Jhonn dos Santos Neves;

Representante Legal do Fornecedor Registrado: Ligiane Paula Giacomel
Izycki Haiduki.

KELVIN JHONN DOS SANTOS NEVES

Presidente

**ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL
PROFESSORA ANA FRANCISCA MARANHÃO DE SOUSA****EXTRATO DO CONTRATO Nº 20/2025**

PROCESSO Nº 20/2025

CONTRATO Nº 20/2025

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL
PROFESSORA ANA FRANCISCA MARANHÃO DE SOUSA

CONTRATADA: LEONI CARNEIRO SALES

CNPJ: 12.111.618/0001-08

OBJETO: Prestação de serviço para manutenção dos equipamentos
eletrônicos.VALOR DO CONTRATO: R\$ 9.965,00 (nove mil e novecentos e sessenta
e cinco reais).FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação
correrão à conta de recursos do Programa Escola Comunitária de Gestão
Compartilhada.VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele
fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura
do contrato e encerramento em 30/09/2026, previsto no artigo 105,
da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

DATA DE ASSINATURA: 30/09/2025.

SIGNATÁRIOS:

Gardenha da Silva Bezerra Rodrigues - Representante Legal da
Contratante;

Leoni Carneiro Sales - Representante Legal da Contratada.

GARDENHA DA SILVA BEZERRA RODRIGUES
Presidente da AssociaçãoASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL
DEPUTADO FEDERAL JOSE ALVES DE ASSIS**EXTRATO DE RESCISÃO AMIGÁVEL
DO CONTRATO Nº 04/2025**

PROCESSO Nº 90006/2025

CONTRATO Nº 04/2025

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL
DEPUTADO FEDERAL JOSE ALVES DE ASSIS

CONTRATADA: ARAUJO E MORAIS - LTDA

CNPJ: 04.049.025/0001-30

OBJETO: O presente Termo tem por objeto formalizar a rescisão amigável
do contrato nº 04/2025 celebrado com a empresa ARAUJO & MORAIS
LTDA para a aquisição de Gêneros Alimentícios para a demanda ano letivo
de 2025, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
DISTRATO: O item 34 do contrato nº 04/2025, fica automaticamente
RESCINDIDO a partir da data de assinatura deste.

DATA DE ASSINATURA: 1º de outubro de 2025.

SIGNATÁRIOS:

JALDO CRUZ DE ARRUDA - Representante Legal da Contratante;

FRANCISCO ISRAEL MORAIS SANTOS - Representante Legal da
Contratada.JALDO CRUZ DE ARRUDA
Presidente da AssociaçãoASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL
MACHADO DE ASSIS**EXTRATO DO CONTRATO**

PROCESSO Nº 003/2025

CONTRATO Nº 003/2025

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL
MACHADO DE ASSIS

CONTRATADA: E SANTOS SILVA LTDA

CNPJ: 60.718.643/0001-05

OBJETO: Aquisição de materiais de consumo para pequenos reparos de
manutenção e conservação da unidade escolar.VALOR DO CONTRATO: R\$ 16.910,10 (dezesesseis mil, novecentos e dez
reais e dez centavos).

FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do tesouro estadual.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 1 ano.
DATA DE ASSINATURA: 15/09/2025
SIGNATÁRIOS:
MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA SILVA - Representante Legal da Contratante;
EVANDRO SANTOS DA SILVA - Representante Legal da Contratada.

MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA SILVA
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL
PAROQUIAL LUIZ AUGUSTO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº 001/2025
CONTRATO Nº 007/2025
ADITIVO Nº 001/2025
CONTRATANTE: Associação de Apoio da Escola Estadual Paroquial Luiz Augusto.
CONTRATADA: EMPRESA Distribuidora Sousa de Produtos Alimentícios EIRELI.
CNPJ: 34.537.762/0001-03
OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto acrescentar o valor ao Contrato nº 007/2025, na porcentagem de 25%, conforme parecer técnico e justificativa nº 001/2025.
DATA DE ASSINATURA: 05/05/2025
DO VALOR: O contrato nº 007/2025 sofrerá um aditivo de 25%, passando o valor original de R\$ 9.174,00 (nove mil e cento setenta e quatro reais) para R\$ 11.464,72 (onze mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e setenta e dois centavos), previsto no artigo 107, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
SIGNATÁRIOS:
LEIDIVAN DIAS LUCENA - Representante Legal da Contratante;
RONALDO GONÇALVES DA SILVA - Representante Legal da Contratada.

LEIDIVAN DIAS LUCENA
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA ESCOLA ESTADUAL
PROFESSOR VICENTE JOSÉ VIEIRA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 35/2025

PROCESSO Nº 10/2025
CONTRATO Nº 35/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR VICENTE JOSÉ VIEIRA
CONTRATADA: J A ALVES DA SILVA LTDA
CNPJ: 42.892.767/0001-12
OBJETO: Contratação de empresa especializada em reparos nos fornos e fogão industrial da unidade escolar, instalação de uma central de gás GLP-13 KG, para atender às necessidades das Associações de Apoio às Escolas, qual seja Associação Comunitária da Escola Estadual Professor Vicente José Vieira, do município Barra do Ouro/TO.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais).
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada, Estadual etc.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 23/12/2025, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA: 24/09/2025
SIGNATÁRIOS:
ROSA MARIA MENEZES MOREIRA - Representante Legal da Contratante;
Jeverson Vainel Alves da Silva - Representante Legal da Contratada.

ROSA MARIA MENEZES MOREIRA
Presidente da Associação

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE GUARÁÍ

ASSOCIAÇÃO ESCOLAR COMUNITÁRIA DO COLÉGIO ESTADUAL
RAIMUNDO ALENCAR LEÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 16/2025

PROCESSO Nº 90001/2025
CONTRATO Nº 16/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO ESCOLAR COMUNITÁRIA DO COLÉGIO ESTADUAL RAIMUNDO ALENCAR LEÃO
CONTRATADA: PINHEIRO ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 51.017.132/0001-67
OBJETO: Contratação de Serviços Comuns de Engenharia inerentes ao Fornecimento e Instalação de 01 reservatório metálico cilíndrico, caixa com capacidade de 15 M³, montada sob base quadrada construída de aço chumbada no solo.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 42.900,00 (quarenta e dois mil e novecentos reais).
FONTE DO RECURSO: As despesas da presente contratação serão decorrentes do Programa Gestão Compartilhada, recurso do Tesouro Estadual.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021 é de 01 mês tendo finalização em 11 de outubro de 2025.
DATA DE ASSINATURA: 11 de setembro de 2025.
SIGNATÁRIOS:
Representante Legal da Contratante - Mirelly Ferreira Barbosa;
Representante Legal da Contratada - Gabriela Aguiar Pinheiro Silva.

MIRELLY FERREIRA BARBOSA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 17/2025

PROCESSO Nº 90001/2025
CONTRATO Nº 17/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO ESCOLAR COMUNITÁRIA DO COLÉGIO ESTADUAL RAIMUNDO ALENCAR LEÃO
CONTRATADA: L E L DE SOUZA LTDA
CNPJ: 30.300.327/0001-40
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos da Associação Escolar Comunitária do Colégio Estadual Raimundo Alencar Leão, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 8.611,68 (oito mil, seiscentos e onze reais e sessenta e oito centavos).
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 31/12/2025, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA: 01/10/2025
SIGNATÁRIOS:
Mirelly Ferreira Barbosa - Representante Legal da Contratante;
Lucas Eduardo Lemes de Souza - Representante Legal da Contratada.

MIRELLY FERREIRA BARBOSA
Presidente da Associação

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE GURUPI

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO PAROQUIAL
BERNARDO SAYÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATOS Nº 04/2025

PROCESSO Nº 0004/2024
CONTRATO Nº 04/2025
CONTRATANTE: Associação de Apoio do Colégio Paroquial Bernado Sayão
CONTRATADA: M & A COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
CNPJ: 45.893.441/0001-06
OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto acrescentar o valor ao contrato nº 04/2025, na porcentagem de 11,7% conforme parecer técnico.

DATA DE ASSINATURA: 20/08/2025

VALOR DO CONTRATO: O valor do contrato nº 04/2025 sofrerá um aditivo de 11,7%, passando o valor original de R\$ 76.180,05 (setenta e seis mil, cento e oitenta reais e cinco centavos) para R\$ 85.074,30 (oitenta e cinco mil, setenta e quatro reais e trinta centavos), previsto no artigo 107 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

SIGNATÁRIOS:

MARIA DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA BRITO - Representante Legal da Contratante;

MARCOS PEREIRA DA SILVA - Representante Legal da Contratada.

MARIA DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA BRITO
Presidente da Associação de Apoio

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATOS Nº 05/2025

PROCESSO Nº 0004/2024

CONTRATO Nº 05/2025

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO PAROQUIAL BERNADO SAYÃO

CONTRATADA: M & A COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS

CNPJ: 45.893.441/0001-06

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto acrescentar o valor ao contrato nº 05/2025, na porcentagem de 6,36% conforme parecer técnico.

DATA DE ASSINATURA: 20/08/2025

VALOR DO CONTRATO: O valor do contrato nº 05/2025 sofrerá um aditivo de 6,36%, passando o valor original de R\$ 147.741,05 (cento e quarenta e sete mil, setecentos e quarenta e um reais e cinco centavos) para R\$ 157.128,84 (cento e cinquenta e sete mil, cento e vinte e oito reais e oitenta e quatro centavos), previsto no artigo 107 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

SIGNATÁRIOS:

MARIA DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA BRITO - Representante Legal da Contratante;

MARCOS PEREIRA DA SILVA - Representante Legal da Contratada.

MARIA DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA BRITO
Presidente da Associação de Apoio

EXTRATO DE CONTRATO Nº 15/2025

PROCESSO Nº 11/2025

CONTRATO Nº 15/2025

CONTRATANTE: Associação de Apoio do Colégio Paroquial Bernardo Sayão - AACPBS

CONTRATADA: Copa Energia Distribuidora de Gás S.A

CNPJ: 03.237.583.0075-01.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP/sendo três reservatórios P-190, da Escola Estadual Fé e Alegria Paroquial Bernardo Sayão.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 20.023,00 (vinte mil e vinte e três reais).

FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Escola Autônoma de Gestão Compartilhada.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 02/10/2025 e encerramento em 30/04/2026, previsto no artigo 107, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

DATA DE ASSINATURA: 02/10/2025

SIGNATÁRIOS:

Maria da Conceição Teixeira Brito: Representante Legal da Contratante;
Rodrigo Luiz Mortari: Representante Legal da Contratada.

MARIA DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA BRITO
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL
OLAVO BILAC

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO ORIGINÁRIO: 90001/2025

CONTRATO Nº 010/2025

CONTRATANTE: Associação de Apoio à Escola Estadual Olavo Bilac

CONTRATADA: Walisson Gomes da Silva

CNPJ: 54.126.427/0001-60

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a concessão de reajuste do contrato nº 010/2025, previsto na Cláusula Sétima.

DO REAJUSTE: O valor do contrato que inicialmente era de R\$ 13.155,09 (treze mil, cento e cinquenta e cinco reais e nove centavos), após o reequilíbrio econômico-financeiro passará a ser de R\$ 14.299,84 (quatorze mil, duzentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos).

FONTE DO RECURSO: À conta de recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

Data da assinatura: 02/07/2025

SIGNATÁRIO:

LENISA MARIA DOS SANTOS - Representante Legal da Contratante;

WALISSON GOMES DA SILVA - Representante Legal da Contratada.

LENISA MARIA DOS SANTOS
Presidente

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL
GERCINA BORGES TEIXEIRA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO ORIGINÁRIO Nº 90002/2024

CONTRATO Nº 03/2025

CONTRATANTE: Associação de Apoio à Escola Estadual Gercina Borges Teixeira.

CONTRATADA: 54.XXX.427 WALISSON GOMES DA SILVA.

CNPJ: 54.126.427/0001-60

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a concessão de reajuste do contrato nº 03/2025, previsto na Cláusula Sétima.

DO REAJUSTE: O valor do contrato que inicialmente era de R\$ 37.933,50 (trinta e sete mil, novecentos e trinta e três reais e cinquenta centavos), após o reequilíbrio econômico-financeiro passará a ser de R\$ 42.250,38 (quarenta e dois mil, duzentos e cinquenta reais e trinta e oito centavos).

FONTE DO RECURSO: Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

Data da assinatura: 10/06/2025

SIGNATÁRIO:

EDMILSON RODRIGUES SANTOS - Representante Legal da Contratante;

MARCOS PEREIRA DA SILVA - Representante Legal da Contratada.

EDMILSON RODRIGUES SANTOS
Presidente

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PALMAS

ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL GIRASSOL
DE TEMPO INTEGRAL RACHEL DE QUEIROZ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 10/2025

PROCESSO Nº 02/2025

CONTRATO Nº 10/2025

CONTRATANTE: Associação de Apoio ao Colégio Estadual Girassol de Tempo Integral Rachel de Queiroz

CONTRATADA: WM COMERCIAL LTDA

CNPJ: 26.814.906/0001-33

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para o fornecimento de alimentação dos alunos matriculados no CEGTI Rachel de Queiroz.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 6.780,39 (seis mil, setecentos e oitenta reais e trinta e nove centavos).

FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e Tesouro Estadual.)

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 31/12/2025, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

DATA DE ASSINATURA: 11/09/2025.

SIGNATÁRIOS:

Leizyane Marcelino dos Santos - Representante Legal da Contratante;

Wanderley Ferreira dos Santos - Representante Legal da Contratada.

LEIZYANE MARCELINO DOS SANTOS
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 11/2025

PROCESSO Nº 003/2025
CONTRATO Nº 11/2025
CONTRATANTE: Associação de Apoio ao Colégio Estadual Girassol de Tempo Integral Rachel de Queiroz
CONTRATADA: Distribuidora Ebenezer Ltda
CNPJ: 26.775.416/0001-75
OBJETO: Aquisição de material de higiene e limpeza para atender demanda do CEGTI Rachel de Queiroz.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 61.301,00 (sessenta e um mil e trezentos e um reais).
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Gestão Compartilhada.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 16/09/2026, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA: 16.09.2025
SIGNATÁRIOS:
Leizyane Marcelino dos Santos - Representante Legal da Contratante;
Doraci Sousa da Silva - Representante Legal da Contratada.

LEIZYANE MARCELINO DOS SANTOS
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 12/2025

PROCESSO Nº 004/2025
CONTRATO Nº 12/2025
CONTRATANTE: Associação de Apoio ao Colégio Estadual Girassol de Tempo Integral Rachel de Queiroz
CONTRATADA: Hugo Victor Goulart Barbosa - Web Palmas Informática
CNPJ: 12.848.102/0001-40
OBJETO: Aquisição de materiais de higiene e limpeza para atender demanda do CEGTI Rachel de Queiroz.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 48.511,00 (quarenta e oito mil e quinhentos e onze reais).
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa de Gestão Compartilhada/Tesouro Estadual.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 23/09/2026, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA: 23.09.2025
SIGNATÁRIOS:
Leizyane Marcelino dos Santos - Representante Legal da Contratante;
Hugo Victor Goulart Barbosa - Representante Legal da Contratada.

LEIZYANE MARCELINO DOS SANTOS
Presidente da Associação

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PEDRO AFONSO

ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL DE ITACAJÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 029/2025

PROCESSO Nº 001/2025
CONTRATO Nº 029/2025
CONTRATANTE: Associação de Apoio ao Colégio Estadual de Itacajá
CONTRATADA: Rogério Fernandes - Sociedade Individual de Advocacia
CNPJ: 42.548.197/0001-48
OBJETO: Contratação de Advogado para prestação de serviços técnicos de consultoria e assessoria jurídica.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Gestão Compartilhada.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 30.09.2026, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA: 30/09/2025
SIGNATÁRIOS:
Klenes Pereira dos Santos Pinheiro - Representante Legal da Contratante;
Rogério Fernandes Lima - Representante Legal da Contratada.

KLENES PEREIRA DOS SANTOS PINHEIRO
Presidente da Associação

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO NACIONAL

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL RIACHUELO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 002/2025
CONTRATO Nº 02/2025
CONTRATANTE: Associação de Apoio da Escola Estadual Riachuelo
Contratada: Alexander Martins Almeida
CNPJ: 59.209.082/0001-21
OBJETO: Serviços elétricos: troca de refletores de iluminação externa da quadra escola, até 9 metros de altura. Troca ou substituição de lâmpada (até 3m do chão), interruptor, bocal, tomadas. Troca de disjuntor e fiação com expansão de carga e com a verificação de sobrecarga. Ventilador/exaustor (Instalação) com passada de fios e comando. Revisão no quadro de comando. Instalação de refletores até 03 metros do chão e manutenção elétrica em geral da Unidade Escolar Estadual Riachuelo, do município de Oliveira de Fátima/TO.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.040,00 (três mil e quarenta reais).
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada e Tesouro Estadual.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 15/04/2026, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA: 18/03/2025
SIGNATÁRIOS:
Joana D'arc Ferreira Santos Pires - Representante Legal da Contratante;
Alexander Martins Almeida - Representante Legal da Contratada.

JOANA D'ARC FERREIRA SANTOS PIRES
Presidente da Associação de Apoio

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 003/2025
CONTRATO Nº 03/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL RIACHUELO
CONTRATADA: JP Comercio de artigos de Papelaria e Ferramentas Ltda - ME
CNPJ: 47.333.666/0001-25
OBJETO: Aquisição de Material Pedagógico e de Expediente, para suprir a necessidade pedagógica da Unidade Escolar Estadual Riachuelo, do município de Oliveira de Fátima/TO.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 9.694,60 (nove mil, seiscentos e noventa e quatro reais e sessenta centavos).
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada e Tesouro Estadual.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 06/05/2026, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA: 06/05/2025
SIGNATÁRIOS:
Joana D'arc Ferreira Santos Pires - Representante Legal da Contratante;
Cássio De Freitas Pereira - Representante Legal da Contratada.

JOANA D'ARC FERREIRA SANTOS PIRES
Presidente da Associação de Apoio

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 004/2025
CONTRATO Nº 04/2025
CONTRATANTE: Associação de Apoio da Escola Estadual Riachuelo
Contratada: Supermercado Lira LTDA
CNPJ: 30.651.911/0001-40
OBJETO: Aquisição de materiais de higiene e limpeza, utensílios de copa/cozinha, descartáveis para manutenção, da unidade escolar Estadual Riachuelo, do município de Oliveira de Fátima/TO.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 7.896,93 (sete mil, oitocentos e noventa e seis reais e noventa e três centavos).
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada e Tesouro Estadual.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 15/04/2026, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA: 15/04/2025
SIGNATÁRIOS:
Joana D'arc Ferreira Santos Pires - Representante Legal da Contratante;
Ivone Lira Jacinto De Sousa - Representante Legal da Contratada.

JOANA D'ARC FERREIRA SANTOS PIRES
Presidente da Associação de Apoio

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 005/2025
CONTRATO Nº 05/2025
CONTRATANTE: Associação de Apoio da Escola Estadual Riachuelo
CONTRATADA: W W.S. COSNTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 24.478.013/0001-39
OBJETO: Aquisição de materiais de construção, elétricos e hidráulicos, para manutenções da Unidade Escolar Estadual Riachuelo, do município de Oliveira de Fátima/TO.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 5.394,50 (cinco mil, trezentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos).
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada e Tesouro Estadual.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 16/05/2026, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA: 16/05/2025
SIGNATÁRIOS:
Joana D'arc Ferreira Santos Pires - Representante Legal da Contratante;
Wilson da Silva Botelho - Representante Legal da Contratada.

JOANA D'ARC FERREIRA SANTOS PIRES
Presidente da Associação de Apoio

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 006/2025
CONTRATO Nº 06/2025
CONTRATANTE: Associação de Apoio da Escola Estadual Riachuelo
CONTRATADA: A L SOUTO GAS
CNPJ: 08.212.344/0001-07
OBJETO: Aquisição de GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLRO (GLP) CONDICIONADO EM BOTTIÇÕES DE 13 KG, para manutenções da Unidade Escolar Estadual Riachuelo, do município de Oliveira de Fátima/TO.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.780,00 (três mil e setecentos e oitenta reais).
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada e Tesouro Estadual.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 08/05/2026, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA: 09/05/2025
SIGNATÁRIOS:
Joana D'arc Ferreira Santos Pires - Representante Legal da Contratante;
Adevaldo Lopes Souto - Representante Legal da Contratada.

JOANA D'ARC FERREIRA SANTOS PIRES
Presidente da Associação de Apoio

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 007/2025
CONTRATO Nº 07/2025
CONTRATANTE: Associação de Apoio da Escola Estadual Riachuelo
CONTRATADA: DEDETIZADORA LOOP LTDA
CNPJ: 46.944.917/0001-45
OBJETO: Prestação de serviços de dedetização interna e externa da unidade escolar, controle de insetos rasteiros e voadores, serviço de higienização de duas caixas d'água de 1.000 litros cada, utilizando produtos autorizados pela ANVISA, seguros para ambientes escolares, para Manutenção da Unidade Escolar Estadual Riachuelo, do município de Oliveira de Fátima/TO.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais.).
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada e Tesouro Estadual.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 12/08/2026, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA: 12/08/2025
SIGNATÁRIOS:
Joana D'arc Ferreira Santos Pires - Representante Legal da Contratante;
Paulo Sergio Costa Fernandes - Representante Legal da Contratada.

JOANA D'ARC FERREIRA SANTOS PIRES
Presidente da Associação de Apoio

SECRETARIA DOS ESPORTES E JUVENTUDE

PORTARIA Nº 54/2025/GABSEC/SEJU

O SECRETÁRIO DE ESTADO DOS ESPORTES E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado;

Considerando a Portaria nº 113/2024/DJ-SEJU/SEJU que instituiu a Comissão de Seleção do Chamamento 07/2024, para realização do PROGRAMA ESPAÇO 4.0;

Considerando que a referida Comissão, após análise documental, decidiu por considerar o Instituto Nacional de Desenvolvimento Socioeconômico, vencedor, único concorrente no chamamento, APTO a firmar Termo de Colaboração para a finalidade do instrumento convocatório.

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR, a decisão da Comissão de Chamamento e declara APTA a Celebrar Termos de Colaboração com a Secretaria de Estado dos Esportes e Juventude - SEJU, nos termos do Edital.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETARIO DE ESTADO DOS ESPORTES E JUVENTUDE, aos dezanove dias do mês de setembro de 2025.

JUAREZ SALIM MOREIRA
Secretário de Estado dos Esportes e Juventude

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA Nº 961/2025/GABSEC/SEFAZ

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, e consoante o disposto no art. 30, Inciso I, do DECRETO Nº 6.898, de 7 de fevereiro de 2025, que dispõe sobre a execução orçamentária, financeira, patrimonial e contábil do Poder Executivo Estadual para o exercício de 2025, e adota outras providências;

Considerando a solicitação constante no DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD Nº 673/2025/DGGT/STIF/SEFAZ (SGD Nº 2025/25009/068368).

Considerando a JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO, (SGD: 2025/25009/83555), que dispõe sobre as razões de escolha da CONTRATADA, e demais justificativas da contratação.

Considerando ainda toda a documentação acostada aos autos.

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a realização de licitação com fundamento no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/21, em favor da empresa: AR RP CERTIFICAÇÃO DIGITAL EIRELI, CNPJ Nº 21.308.480.0001-22, no valor total de R\$ 1.452,00 (mil quatrocentos e cinquenta e dois reais), conforme instrução do processo administrativo nº 2025/25000/000910.

Art. 2º Aquisição de Certificados digitais A1 SSL, padrão ICP-Brasil wildcard, com validade de 12 (doze) meses

Art. 3º A despesa, paga pelo contratante correrá por meio da dotação Orçamentária 25.010.04.126.1166.1161; fonte 1 500/00000000 e natureza de despesa 33.90.40.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Secretário da Fazenda do Estado do Tocantins, em Palmas, 30/09/2025.

JAIRO MARIANO
Secretário da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 963/2025/GABSEC, DE 01/10/2025.

Institui a Comissão Especial de Apoio à Contratação de Eventos de Capacitação do Programa de Modernização da Gestão Fiscal do Estado do Tocantins, no âmbito da Secretaria da Fazenda.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito da Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins - SEFAZ/TO, a Comissão Especial de Apoio à Contratação de Eventos de Capacitação do Projeto PROFISCO II, nos termos da política de aquisições estabelecida pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID.

Art. 2º A Comissão de que trata o artigo anterior terá a seguinte composição:

I - pela Secretaria Executiva de Gestão Tributária:

a) Kátia Ribeiro de Souza, matrícula 729209-2, Cargo: Gestor Público;

b) Paulo Henrique Alves Pereira, matrícula 1270966-1, Cargo: Administrador;

II - pela Secretaria Executiva do Tesouro:

a) Luciene Francisca Martins, matrícula 896515-2, Cargo: Assistente Administrativo;

b) Daniel Martins Rocha, matrícula 11722819-4, Cargo: Assistente Administrativo;

III - pela Assessoria Técnica Fazendária:

a) Ilían Maria Pinheiro Nolasco, matrícula 851155, Cargo: Gestor Público;

b) Mirley Pires Magalhães Peixoto Leandro, matrícula 581395-2, Cargo: Assistente Administrativo;

IV - pela Superintendência de Administração e Finanças:

a) Leidiane Cardoso da Silva Oliveira, matrícula 919539, Cargo: Gerente Geral de Administração;

b) Danilo Terra de Araújo, matrícula 11836288-3, Cargo: Analista III;

V - pela Superintendência de Compras e Central de Licitações:

a) Paula Dyana Araújo Carvalho Maia, matrícula 1172096-4, Cargo: Assessor Jurídico;

b) Marilene Rodrigues Evangelista Silva, matrícula 319410, Cargo: Gestor Público;

VI - pela Superintendência de Contabilidade Geral:

a) Laurianne Tainara Santos Tavates, matrícula 11662301-1, Cargo: Gerente de Controle de Acesso ao SIAFE;

b) Maurício Parizotto Lourenço, matrícula 936136-2, Cargo: Superintendente de Contabilidade Geral;

VII - pela Superintendência de Tecnologia e Inovação Fazendária:

a) Cleone Gomes Soares, matrícula 1017390-2, Cargo: Assessor de Integração e Pesquisa;

b) Cristhyane Maria de Neiva Mariano, matrícula 491849-3, Cargo: Diretora de Inovação;

VIII - pelo Contencioso Administrativo Tributário:

a) Eliete Borba de Miranda, matrícula 1109898, Cargo: Economista;

b) Ricardo Shiniti Konya, matrícula 168066, Cargo: Auditor Fiscal da Receita Estadual;

IX - pela Corregedoria Fazendária:

a) Riviane Zago, matrícula 988239-1, Cargo: Gerente de Processos e Procedimentos;

b) Thiago Nascimento Leobas, matrícula 81453-4, Cargo: Gerente de Monitoramento e Inspeção Administrativa Fazendária.

Art. 3º Compete à Comissão Especial de Apoio à Contratação de Eventos de Capacitação do Projeto PROFISCO II:

I - subsidiar a Escola de Gestão Fazendária - EGEFAZ com orientação técnica e metodológica relativa aos procedimentos de contratação de eventos de capacitação;

II - aprovar as contratações de eventos de capacitação disponibilizadas às áreas da SEFAZ, avaliando as especificações técnicas do objeto e promovendo adequações necessárias;

III - comunicar aos setores da Secretaria da Fazenda as decisões sobre a elaboração e validação do Diagnóstico das Necessidades de Treinamento - DNC e das contratações de eventos de capacitação.

Parágrafo único. Para contratações de eventos de capacitação destinados a uma área específica, a prerrogativa de acompanhamento, validação e implementação das decisões é atribuída ao membro da Comissão representante da respectiva área.

Art. 4º As atividades da Comissão serão coordenadas pelo Diretor da Escola de Gestão Fazendária, com apoio técnico e administrativo da Secretaria Executiva, composta por:

I - Elmiíam Alves de Oliveira Guedes, matrícula 640508-2, Cargo: Gerente de Programação, Capacitação e Educação;

II - Aneci Rodrigues de Oliveira, matrícula 7540711, Cargo: Assistente Administrativo;

III - Rayanne Haiala Dias de Castro, matrícula 119004661, Cargo: Assistente IV.

Art. 5º Os atos da Comissão serão registrados em ata assinada pelos membros e divulgados aos servidores da Secretaria da Fazenda.

Art. 6º Os casos omissos serão resolvidos pelo Secretário de Estado da Fazenda.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIRO MARIANO
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 964/GABSEC/SEFAZ

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 42, §1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, com fulcro no art. 117 da Lei nº 14.133, de 01/04/2021, e no art. 13, IX da Instrução Normativa TCE - TO nº 02/2008, de 07/05/2008, resolve:

Art. 1º Designar os servidores a seguir relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal dos Contratos, titular e respectivo substituto, dos instrumentos contratuais elencados a seguir:

FISCAIS ADMINISTRATIVOS	Nº CONTRATO/ PROCESSO	CONTRATADO (A)	OBJETO DO CONTRATO
Fiscal: Nome: IVANHOÉ DE SOUSA MARTINS Matricula nº 63293-1 Substituto: Nome: LUCIENE VIEIRA DA SILVA Matricula nº 1160320-3	29/2025 2025/25000/000982	ICARO LOPES SALVADOR	Locação de imóvel para abrigar a Agência de Atendimento em Darcinópolis, pertencente à Delegacia Regional de Fiscalização em Tocantinópolis/TO.

Art. 2º São atribuições do Fiscal Administrativo:

- I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Contrato;
- II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao chefe imediato sobre tais eventos;
- III - notificar a Contratada em qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas contratuais, sempre por escrito, com prazo definido para resposta e prova de recebimento da notificação;
- IV - rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado;
- V - determinar a paralisação da execução do Contrato quando, objetivamente, constatar uma irregularidade que precise ser sanada;
- VI - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
- VII - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 90 dias do final da vigência;
- VIII - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle;
- IX - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;
- X - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
- XI - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
- XII - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 119 da Lei Federal nº 14.133/2021.

XIII - cumprir as competências e atribuições do art. 5º da Portaria SEFAZ Nº 614/2022/GABSEC, publicada no DOE Nº 6135 do dia 25/07/2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de assinatura do Contrato.

Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda, em Palmas, 01/10/2025.

JAIRO MARIANO
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 972, DE 6 DE OUTUBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, com fulcro no art. 17, do Decreto nº 5.890, de 18 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR, o resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho - APED dos servidores públicos civis do Estado do Tocantins, lotadas nesta Pasta, na conformidade do anexo único desta.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO.

JAIRO MARIANO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ Nº 972, DE 6 DE OUTUBRO DE 2025.

Ord.	CPF	Nº Funcional	Servidor(a)	Nota	Ano Base
1	XXX.XXX.X81-00	966554-1	Elias Bezerra dos Santos	100,00	2022
2	XXX.XXX.X11-15	951885-2	Rosilene Raimundo do Nascimento	99,80	2022

EXTRATO DE CONVÊNIO/PROFISCO II

CONVÊNIO PROFISCO II
PROCESSO Nº 2025/25000/000826
PARTÍCIPES: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretária da Fazenda - SEFAZ/TO, neste ato representada por seu titular, Jairo Mariano, e a Procuradoria-Geral do Estado do Tocantins - PGE, neste ato representada por seu titular, Nivair Vieira Borges.
OBJETO: Termo de Cooperação que entre si celebram a Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins, e a Procuradoria-Geral do Estado do Tocantins, para estabelecimento de obrigações recíprocas no contexto de projeto de Modernização da Gestão Fiscal do Tocantins - PROFISCO II.
DATA DA ASSINATURA: 13/05/2025.
VIGÊNCIA: O presente termo de Cooperação terá vigência a partir da data de sua assinatura, e perdurará por todo o período de execução do Contrato de Empréstimo Nº 5868/OC-BR (PROFISCO II), podendo ser prorrogado por mútuo acordo entre as partes, mediante celebração de termo aditivo.
SIGNATÁRIOS:
Jairo Mariano - Secretário da Fazenda do Estado do Tocantins;
Nivair Vieira Borges, Procurador-Geral do Estado do Tocantins.

DELEGACIA REGIONAL TRIBUTÁRIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 59/2025

A Fazenda Pública Estadual, por meio desta Agência de Atendimento de Taquaralto, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei nº 1.288, de 28 de dezembro de 2001, NOTIFICA o(s) contribuinte(s) abaixo qualificado(s), para no prazo de 15 (quinze) dias úteis, conforme art. 109-A, B e C do Decreto nº 2.912/2006 RICMS, contados do quinto dia da publicação deste, SANEAR as pendências, acostadas nos autos do Processo para finalização de alteração de cadastro exigida pelos arts. 94 e 95, nº 2.912/2006 RICMS, sob pena de INDEFERIMENTO.

Nº	SUJEITO PASSIVO	CNPJ	PROCESSO
1	SUPER POSTO PORTAL DE PALMAS LTDA	15.499.984/0001-74	2025/7270/500372

Palmas/TO, 06 de outubro de 2025.

RAYANE DE SOUZA COSTA PEREIRA
Supervisora da Agência

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 60/2025

A Fazenda Pública Estadual, por meio desta Agência de Atendimento de Taquaralto, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei nº 1.288, de 28 de dezembro de 2001, NOTIFICA o(s) contribuinte(s) abaixo indicado(s), sobre a emissão do Termo de Verificação Fiscal - TVF, para efeito de baixa cadastral voluntária, conforme processos e TVF'S a seguir relacionados:

Nº	EMPRESA	PROCESSO	TVF Nº
01	POSTO TIUBA DE COMBUSTIVEL LTDA	2022/7270/500449	2025/000831
02	D L DO NASCIMENTO	2022/7270/500957	2025/000832
03	N DE S ALMEIDA	2022/7270/500701	2025/000833

Palmas/TO, 06 de outubro de 2025.

RAYANE DE SOUZA COSTA PEREIRA
SUPERVISORA DA AGÊNCIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 005/2025
Pessoa Jurídica/Física

Pelo presente edital a Agência de Atendimento de Talismã nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei nº 1.288, de 28 de dezembro de 2001, INTIMA o(s) sujeito(s) passivo abaixo indicado, no prazo de 30 (trinta) dias contados do quinto dia da publicação deste, para proceder com o pagamento do ICMS SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA sobre o AUTO DE INFRAÇÃO, referente ao ART. 44 INC. IX C/C ART. 10 INC. III, ART. 11 INC. I “A”, ART. 18 INC. I “B”, ART. 20 INC. XVI “A”, ART. 62 INC. I, ART. 63 §3º, INC. I TODOS DO ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 2912/06 DO RICMS - TO, fica também intimado a manifestar-se no mesmo prazo, sob pena de Revelia.

Nº	SUJEITO PASSIVO	CNPJ/INSC	AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR ORIGINARIO	REFERENCIA
01	COMERCIAL LIMA SANTOS LTDA -ME	20.123.746/0001-08 INSC. 29.528.618-0	2023/001797	R\$: 373.810,68	01/06/2023
02	COMERCIAL LIMA SANTOS LTDA -ME	20.123.746/0001-08 INSC. 29.528.618-0	2023/001798	R\$: 416.295,16	01/06/2023
03	COMERCIAL LIMA SANTOS LTDA -ME	20.123.746/0001-08 INSC. 29.528.618-0	2023/001799	R\$: 4.000,00 E R\$: 400,00	01/11/2023

Talismã/TO, 03 de outubro de 2025.

ILMA OLIVIA PALLIN DE MELO
Supervisor da Agência de Atendimento

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 008/2025
Pessoa Jurídica/Física

Pelo presente edital a Agência de Atendimento de Talismã nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, INTIMA o(s) sujeito(s) passivo abaixo indicado, no prazo de 30 (trinta) dias contados do quinto dia da publicação deste, para proceder com o pagamento do ICMS CONSUMIDOR FINAL sobre o AUTO DE INFRAÇÃO, referente ao ART. 44 INC. II DA LEI 1287/01 (ALTERADA PELA LEI 2549/11), ART. 44 INC. III, ART. 41 CAPUT §1º E 2º, TODOS DA LEI 1287/01 CTE-TO. C/C ART. 142, INC. I E ART. 247 DECRETO Nº 2912/06 DO RICMS - TO, fica também intimado a manifestar-se no mesmo prazo, sob pena de Revelia.

Nº	SUJEITO PASSIVO	CNPJ/INSC	AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR ORIGINARIO	REFERENCIA
01	SUELLEN CEREAIS E RAÇÕES LTDA - EPP	18.806.734/0001-28 INSC. 29.451.665-4	2025/000749	R\$: 75.193,06	01/04/2024

Talismã/TO, 03 de outubro de 2025.

ILMA OLIVIA PALLIN DE MELO
Supervisor da Agência de Atendimento

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 37/2025

Pelo presente Edital de Notificação o Auditor Fiscal da Receita Estadual abaixo identificado, nos termos dos artigos 109-A a 109-C do Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006 com redação dada pelo Decreto nº 6.447, de 04 de maio de 2022 e artigo 22, inciso IV da Lei nº 1.288, de 28 de dezembro de 2001, NOTIFICA o contribuinte abaixo indicado, para no prazo de quinze (15) dias, contados do quinto dia da publicação deste no Diário Oficial do Estado - DOE, a manifestar-se sobre o fato de que o Fisco Estadual fez diligência (vistoria *in loco*) na data de 19/09/2025 ao endereço cadastrado no Boletim de Informações Cadastrais - BIC como sendo a sede da empresa abaixo arrolada e encontrou o estabelecimento fechado, com indícios de paralisação das atividades.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ/ME	ENDEREÇO
01	FLÁVIO CARDOSO RAMALHO EIRELI	29.510.126-1	40.817.427/0001-00	AV. MUNDOCAIRES S/Nº. QD. 06. LT. 13, SETOR NOVO HORIZONTE, PORTO NACIONAL-TO.

Porto Nacional/TO, 06 de outubro de 2025.

EVERTON DIAS DA SILVA
Auditor Fiscal da Receita Estadual

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 38/2025

Pelo presente Edital de Notificação o Auditor Fiscal da Receita Estadual abaixo identificado, nos termos dos artigos 109-A a 109-C do Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006 com redação dada pelo Decreto nº 6.447, de 04 de maio de 2022 e artigo 22, inciso IV da Lei nº 1.288, de 28 de dezembro de 2001, NOTIFICA o contribuinte abaixo indicado, para no prazo de quinze (15) dias, contados do quinto dia da publicação deste no Diário Oficial do Estado - DOE, a manifestar-se sobre o fato de que o Fisco Estadual fez diligência (vistoria *in loco*) na data de 19/09/2025 ao endereço cadastrado no Boletim de Informações Cadastrais - BIC como sendo a sede da empresa abaixo arrolada e encontrou o estabelecimento fechado, com indícios de paralisação das atividades.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ/ME	ENDEREÇO
01	J L TRANSPORTES EIRELI	29.515.329-6	42.252.147/0001-19	RUA F-03 S/Nº. QD. 14. LT. 25, CASA 02, SETOR FAMA, PORTO NACIONAL-TO.

Porto Nacional/TO, 06 de outubro de 2025.

EVERTON DIAS DA SILVA
Auditor Fiscal da Receita Estadual

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 39/2025

Pelo presente Edital de Notificação o Auditor Fiscal da Receita Estadual abaixo identificado, nos termos dos artigos 109-A a 109-C do Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006 com redação dada pelo Decreto nº 6.447, de 04 de maio de 2022 e artigo 22, inciso IV da Lei nº 1.288, de 28 de dezembro de 2001, NOTIFICA o contribuinte abaixo indicado, para no prazo de quinze (15) dias, contados do quinto dia da publicação deste no Diário Oficial do Estado - DOE, a manifestar-se sobre o fato de que o Fisco Estadual fez diligência (vistoria *in loco*) na data de 19/09/2025 ao endereço cadastrado no Boletim de Informações Cadastrais - BIC como sendo a sede da empresa abaixo arrolada e encontrou o estabelecimento fechado, com indícios de paralisação das atividades.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ/ME	ENDEREÇO
01	NOVÁ MORADA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	29.513.629-4	42.745.880/0001-75	AV. JOÃO AIRES JOCA S/Nº. SETOR ALTO DA COLINA, PORTO NACIONAL-TO.

Porto Nacional/TO, 06 de outubro de 2025.

EVERTON DIAS DA SILVA
Auditor Fiscal da Receita Estadual

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 58/2025

Pelo presente edital, a Agência de Atendimento de Taquaralto, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei nº 1.288, de 28 de dezembro de 2001, intima o(s) contribuinte(s) abaixo indicado(s), a promover no prazo de 30 (trinta) dias, contados do quinto dia da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) constituído(s) por intermédio do(s) Auto(s) de Infração a seguir relacionado(s), nos termos da legislação vigente ou apresentar impugnação ou pagar o crédito tributário nesta Agência, localizada à Avenida Tocantins, Quadra 10, Lote 1E, Sala 04 (acesso pela rua 15), Palmas - TO, sob pena de revelia.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR ORIGINÁRIO	PERÍODO DE REFERÊNCIA
01	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS - ASCABRAS	29.395.062-8	2020/000550	12.000,00	01/01/2015 À 31/12/2015

Palmas/TO, 06 de outubro de 2025.

Rayane de Souza Costa Pereira
Supervisora da Agência

SECRETARIA DA INDÚSTRIA,
COMÉRCIO E SERVIÇOS

PORTARIA Nº 103/2025/GABSEC/SICS,
DE 03 DE OUTUBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, nomeado através do Ato Governamental nº 2.173 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 6.898, de 15 de setembro de 2025, no uso das atribuições que lhes são conferidas no art. 42, §1º, da Constituição do Estado.

CONSIDERANDO o contrato de locação de veículos nº 01/2024/GABSEC, firmado entre a Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços e a empresa ART CAR VEÍCULOS LTDA, para uso institucional;

CONSIDERANDO as notificações de infrações de trânsito encaminhadas pela locadora, referentes ao veículo de placa SPJ5E03, utilizado por servidor;

CONSIDERANDO o falecimento do referido servidor, ocorrido em 08 de fevereiro de 2025, impossibilitando a imputação de responsabilidade direta pelas multas;

CONSIDERANDO a necessidade de apurar os fatos, formalizar a ocorrência e indicar providências administrativas para regularização dos débitos perante a locadora;

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Sindicância Administrativa Simplificada, com a finalidade de apurar as circunstâncias relativas às multas de trânsito autuadas no veículo locado e utilizado pelo servidor falecido.

Art. 2º Designar os servidores Leonardo Sousa Mesquita, matrícula nº 11746513-5; Raissa Oliveira Almeida, matrícula nº 11873639-2 e Valério Sousa Lima, matrícula nº 11166819-4, para compor a comissão sindicante.

Art. 3º A comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período, para a conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório conclusivo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CARLOS HUMBERTO DUARTE DE LIMA E SILVA
Secretário de Estado da Indústria, Comércio e Serviços

SECRETARIA DA MULHER

PORTARIA SECMULHER Nº 76, DE 08 DE OUTUBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o Ato nº 2116 - NM. DOE Nº 6.894, de 09 de setembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo identificadas para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem a função de Fiscal de Convênio, bem como sua respectiva substituta, para os casos de impedimentos e afastamentos legais da titularidade, conforme o convênio a seguir relacionado:

Número do Convênio	Número do processo	Fiscal de convênio	Fiscal suplente	Objeto do convênio
01/2025	2024/81011.000011	Pablo Henrique Bezerra Cruz Mat: 1161059	Juliane Ester Rodrigues de Sousa Mat: 11905301	Apoiar a realização de ações preventivas de violência contra a mulher, realizando uma corrida no final do projeto 2ª edição da corrida da força táctica - "em proteção a mulher", projeto executado durante o ano de 2024/2025 alcançando mais de 5000 mil mulheres e homens na região sul de palmas.

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Convênio das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Concedente sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes e imediatamente comunicar através de relatório à Concedente para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do convênio;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência, logo após, encaminhar para à Concedente para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do convênio, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste do termo de convênio;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, construa ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do convênio em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 104, III da Lei 14.133/21 e do Decreto Estadual 5.816/2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LARISSA CARLOS ROSENDA
Secretária de Estado da Mulher

EXTRATO DO TERMO COLABORAÇÃO

PROCESSO Nº 2024/81011/000011
TERMO COLABORAÇÃO Nº 81010/000001/2025
CONCEDENTE: Secretaria da Mulher do Estado do Tocantins
CONVENIENTE: Associação Cultural, Educacional, Esportiva, Meio Ambiente E Desenvolvimento Sustentável Da Região Sul De Palmas.
OBJETO: O presente Convênio, tem por objeto apoiar a realização de ações preventivas de violência contra a mulher
VALOR DO CONTRATO: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
VIGÊNCIA: 03/10/2025 a 30/11/2025.
SIGNATÁRIOS: O GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS, por intermédio do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER, inscrito(a) no CNPJ sob nº 49.683.697/0001-31, com sede Quadra 405 Sul, Avenida LO 09, HM 06, Lote 11, Plano Diretor Sul, Palmas - TO, doravante denominada CONCEDENTE, neste ato representada pelo(a) LARISSA CARLOS ROSENDA, e a ASSOCIAÇÃO CULTURAL, EDUCACIONAL, ESPORTIVA, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO SUL DE PALMAS, inscrito no CNPJ/MF: 26.645.167/0001-01, com sede administrativa à Rua 15 APMD-01, Quadra 48 A, 11-15, Taquaralto - 77.064-556 - Palmas/TO, doravante denominado PARCEIRO, representado pelo ADELVÂNIO CARVALHO ROCHA.
DATA DA ASSINATURA: 03/10/2025.

SECRETARIA DOS POVOS
ORIGINÁRIOS E TRADICIONAIS

EXTRATO TERMO DE COLABORAÇÃO

PROCESSO Nº 2025/83011/000004
CONVÊNIO Nº 83000.00270/2025
CONCEDENTE: SECRETARIA DOS POVOS ORIGINÁRIOS E TRADICIONAIS
CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DOS BRIGADISTAS AKWE XERENTE DE PREVECONTAS QUEIMADAS E COMBATE A INCÊNDIOS FLORESTAIS
CNPJ: 21.999.078/0001-31
OBJETO: Aquisição de materiais permanentes e materiais de consumo para estruturação, operacionalização e manutenção das atividades da associação dos brigadistas Xerente, visando ao fortalecimento da prevenção e do combate a incêndios florestais no território Xerente e fortalecer a agricultura familiar indígena.
VALOR CONCEDIDO: R\$ 50.000,00
VALOR DA CONTRAPARTIDA: R\$ 0,00
VALOR TOTAL: R\$ 50.000,00
NATUREZA DA DESPESA: 33.50.41
FONTE DE RECURSOS: 500
Parlamentares: JAIR FARIAS
DATA DA ASSINATURA: 07/10/2025
VIGÊNCIA: 30/01/2026
SIGNATÁRIOS:
NARUBIA WERRERIA DA SILVA - Secretária dos Povos e Tradicionais;
ANA SHELLEY RODRIGUES BARBOZA XERENTE - Representante da Instituição.

EXTRATO TERMO DE COLABORAÇÃO/PARCERIA Nº 287/2025

Processo nº 2025/83011/000007
Convênio nº 287/2025
Concedente: SECRETARIA DOS POVOS ORIGINÁRIOS E TRADICIONAIS
Conveniente: ASSOCIAÇÃO INDÍGENA KRIPRE
CNPJ: 09.602.692/0001-12
Objeto: REALIZAR O I JOGOS TRADICIONAIS ESPORTIVOS DO POVO AKWÊ-XERENTE, QUE IRÁ PROMOVER A INTERAÇÃO ENTRE AS ALDEIAS E OUTROS POVOS.
Valor Concedido: R\$ 45.222,80
Valor da Contrapartida: 0,00
Valor Total: R\$ 45.222,80
Natureza da Despesa: 33.50.41
Fonte de Recursos: 500
Data da Assinatura: 07/10/2025
Vigência: 31/01/2026
Signatária:
NARUBIA SILVA WERRERIA - Secretária;
FELIPE TKIBUMRÃ - Presidente.

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 54/2025/SES/GASEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, nomeado Secretário da Saúde, designado pelo Ato Nº 2.093 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 6.893, em 5 de setembro de 2025, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado.

Considerando o art. 37, *caput*, da Constituição Federal, que determina que a Administração Pública deve prezar pela eficiência de seus atos;

Considerando que a contratação foi fundamentada no Termo De Referência Nº 1541/2023/SES/SAEL/DSH (SGD: 2025/30559/269917) e Estudo Técnico Preliminar - 74/2023/SES/SAEL/DSH - (SGD: 2025/30559/269726).

Considerando a necessidade para aquisição de MEDICAMENTOS DIVERSOS, padronizados tendo a finalidade de atender as necessidades de consumo das unidades hospitalares gerenciadas pelo Estado que fazem o uso dos medicamentos.

Considerando a JUSTIFICATIVA - 141/2025/SES/SAEL/DC, pág. 1079-1080, e ATO MOTIVADO - 68/2025/SES/SAEL/DC, pág. 1140, que dispõe sobre as razões da escolha do fornecedor de acordo com o art. 75, inciso II da Lei Federal Nº 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar e DISPENSAR a realização de licitação com fundamento no art. 75, inciso III, alínea “a”, da Lei 14.133/2021, objetivando a contratação da empresa WJ Distribuidora Produtos Médicos LTDA, inscrita no CNPJ Nº 34.756.337/0001-45, no valor total de R\$ 81.700,00 (oitenta e um mil e setecentos reais), conforme instrução do processo administrativo 2025/30550/002354.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor e produz efeitos na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, em Palmas, capital do estado, aos 02 dias do mês de outubro do ano de 2025.

VÂNIO RODRIGUES DE SOUZA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO Nº 101/2025/SES/GASEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, nomeado pelo Ato Nº 2.093 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 6893, em 5 de setembro de 2025, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, art. 3º §I, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 104, Inc. III, c/c art. 117 da Lei Nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021 e a Instrução Normativa TCE/-TO Nº 3/2024-Pleno, 15 de abril de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o cargo de Gestor, Suplente e Fiscal de Contrato respectivo, como segue abaixo:

PROCESSO Nº: 2025/30550/006685
CONTRATO Nº 80/2025
EMPRESA: IASSUDA REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS MÉDICOS.
OBJETO DA CONTRATAÇÃO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de SISTEMA DE CONSIGNAÇÃO DE ÓRTESE E PRÓTESE E MATERIAIS ESPECIAIS - OPME para os serviços de cirurgia da NEUROVASCULAR padronizados destinados aos hospitais do Estado.

UNIDADE	FISCAL	SUPLENTE	GESTOR
HOSPITAL GERAL DE PALMAS	Gleyne Odete Ramos dos Santos Mat.:1160818-1	José Wagner Junior de Andrade Mat.:1172190-2	Hellysmarda Alves Teixeira Mat.:1158732-1

Art. 2º São competências e atribuições do gestor de contratos, dentre outras:

I - zelar por uma adequada instrução processual, sobre tudo quanto à correta juntada de documentos;

II - manter sob sua guarda os processos de contratação;

III - controlar o saldo do contrato em função dos valores e dos prazos;

IV - controlar o prazo de vigência do contrato, e analisar a solicitação de prorrogação, quando for o caso;

V - encaminhar à unidade de programação orçamentária e financeira até o mês de novembro de cada exercício os pedidos de empenhamento para os contratos ainda em vigor no exercício seguinte;

VI - manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, observando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

VII - cuidar das questões relativas à prorrogação ou os acréscimos/supressões necessários ao objeto do contrato, por meio de aditivos, junto à unidade requisitante, que deve ser providenciada antes de seu término, reunindo as justificativas pertinentes;

VIII - comunicar a contratada das eventuais glosas nas faturas, referente aos serviços não prestados;

IX - verificar a regularidade de recolhimento das obrigações tributárias, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;

X - aferir as certidões de regularidade fiscal e sua validade dentro do período de pagamento;

XI - zelar para que o início da prestação de serviços e seu término estejam rigorosamente cobertos pela vigência do contrato;

XII - comunicar, formalmente, à área requisitante sobre a necessidade de abertura de nova licitação, com antecedência mínima de 180 (cento e oitenta) dias da data de término do contrato;

XIII - conferir e confrontar se os valores referentes às retenções de INSS, IRRF e ISSQN, estão destacados nas faturas/notas fiscais e em conformidade com a respectiva incidência dos devidos objetos contratuais, assim como acompanhar se as retenções foram efetuadas nas contas depósitos vinculadas.

Art. 3º São competências e atribuições do fiscal de contratos, dentre outras:

I - acompanhar e fiscalizar a execução das cláusulas contratuais;

II - emitir relatório de fiscalização, circunstanciado, quando o objeto da contratação de mandar informações acessórias, do resultado do acompanhamento e da fiscalização da execução do objeto, de maneira concisa e clara, de forma que não parem dúvidas quanto às informações e interpretações ali registradas;

III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou de feitos observados;

IV - conferir se o objeto contratado fornecido está no prazo de entrega, nas especificações, nas quantidades estabelecidas e encontram-se de acordo com o instrumento contratual;

V - conferir se a nota fiscal/fatura apresentada pela contratada está de acordo com o cronograma de execução contratual em relação ao mês de referência ou período da prestação de serviços e se está compatível com a descrição do objeto contratado e o valor referente ao cronograma de pagamento mensal;

VI - atestar as notas fiscais/faturas correspondentes à execução dos objetos contratados;

VII - subsidiar em informações o gestor de contratos, em atividades burocráticas administrativas, como vigência contratual, repactuações, reajustes, prorrogações, processos de penalidade, avaliação da qualidade dos serviços, entre outras;

VIII - zelar pela fiel execução do objeto contratado, sobretudo no que concerne à qualidade dos materiais empregados;

IX - dirigir-se ao preposto da contratada para resolver qualquer problema na execução do objeto contratado, notificando por escrito e com prazo para cumprimento, o que for necessário para a regularização das falhas ou fatos observados em desconformidade com as cláusulas contratuais, constando do seu relatório de fiscalização e comunicando o fato ao gestor do contrato;

X - informar ao gestor do contrato, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência;

XI - indicar ao gestor de contrato eventuais glosas nas faturas, referente aos serviços não prestados;

XII - nos casos de pendência cumprida pela contratada, apresentar formalmente a informação de conclusão da pendência para respaldar a emissão de fatura específica ao objeto pendente;

XIII - exigir da contratada, quando for o caso, o uso de uniforme, crachá e Equipamento de Proteção individual-EPI's pelos seus funcionários, repassando ao gestor do contrato o seu descumprimento;

XIV - avaliar se o quantitativo de funcionários alocados ao serviço, definidos no contrato, é suficiente para o bom desempenho das atividades, sugerindo e munindo de informações o gestor de contratos para tomada de decisões acerca de supressões ou aumento necessários desse quantitativo;

XV - fiscalizar o cumprimento dos regulamentos internos da SES-TO, bem como das normas e dos procedimentos de segurança e higiene estabelecidos em contrato, quando for o caso;

XVI - acompanhar e controlar, quando for o caso, o estoque de materiais de reposição, disponibilizado pela contratada, destinado à execução do objeto contratado, inclusive quanto à sua qualidade;

XVII - manter cópia do contrato e todos os aditivos (se existentes), do edital da licitação, do projeto básico ou termo de referência, da proposta da contratada, da relação das faturas recebidas e das pagas e das correspondências entre fiscal e contratada/preposto, para que possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela contratada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
- SES/TO, Palmas, capital do estado, aos 02 dias do mês de outubro do ano de 2025.

VÂNIO RODRIGUES DE SOUZA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO - Nº102/2025/SES/GASEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, nomeado pelo Ato Nº 2.093 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 6893, em 5 de setembro de 2025, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, art. 3º §I, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 104, Inc. III, c/c art. 117 da Lei Nº14.133/2021, de 1º de abril de 2021 e a Instrução Normativa TCE/-TO Nº3/2024-Pleno, 15 de abril de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o cargo de Gestor, Suplente e Fiscal de Contrato respectivo, como segue abaixo:

PROCESSO Nº: 2025/30550/006651
CONTRATO Nº 67/2025
EMPRESA: FM DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA.
OBJETO DA CONTRATAÇÃO: O presente contrato tem por objeto a aquisição por SISTEMA DE CONSIGNAÇÃO DE ÓRTESE E PRÓTESE E MATERIAIS ESPECIAIS - OPME para os serviços de CIRURGIA ENDOVASCULAR, padronizados destinados aos hospitais do Estado.

UNIDADE	FISCAL	SUPLENTE	GESTOR
HOSPITAL GERAL DE PALMAS	Gleyme Odete Ramos dos Santos Mat.:1160818-1	José Wagner Junior de Andrade Mat.:1172190-2	Hellysmarda Alves Teixeira Mat.:1158732-1

Art. 2º São competências e atribuições do gestor de contratos, dentre outras:

I - zelar por uma adequada instrução processual, sobre tudo quanto à correta juntada de documentos;

II- manter sob sua guarda os processos de contratação;

III - controlar o saldo do contrato em função dos valores e dos prazos;

IV - controlar o prazo de vigência do contrato, e analisar a solicitação de prorrogação, quando for o caso;

V - encaminhar à unidade de programação orçamentária e financeira até o mês de novembro de cada exercício os pedidos de empenhamento para os contratos ainda em vigor no exercício seguinte;

VI - manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, observando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

VII- cuidar das questões relativas à prorrogação ou os acréscimos/supressões necessários ao objeto do contrato, por meio de aditivos, junto à unidade requisitante, que deve ser providenciada antes de seu término, reunindo as justificativas pertinentes;

VIII - comunicar a contratada das eventuais glosas nas faturas, referente aos serviços não prestados;

IX - verificar a regularidade de recolhimento das obrigações tributárias, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;

X - aferir as certidões de regularidade fiscal e sua validade dentro do período de pagamento;

XI - zelar para que o início da prestação de serviços e seu término estejam rigorosamente cobertos pela vigência do contrato;

XII - comunicar, formalmente, à área requisitante sobre a necessidade de abertura de nova licitação, com antecedência mínima de 180(cento e oitenta) dias da data de término do contrato;

XIII - conferir e confrontar se os valores referentes às retenções de INSS, IRRF e ISSQN, estão destacados nas faturas/notas fiscais e em conformidade com a respectiva incidência dos devidos objetos contratuais, assim como acompanhar se as retenções foram efetuadas nas contas depósitos vinculadas.

Art. 3º São competências e atribuições do fiscal de contratos, dentre outras:

I - acompanhar e fiscalizar a execução das cláusulas contratuais;

II - emitir relatório de fiscalização, circunstanciado, quando o objeto da contratação de mandar informações acessórias, do resultado do acompanhamento e da fiscalização da execução do objeto, de maneira concisa e clara, de forma que não parem dúvidas quanto às informações e interpretações ali registradas;

III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou de feitos observados;

IV - conferir se o objeto contratado fornecido está no prazo de entrega, nas especificações, nas quantidades estabelecidas e encontram-se de acordo com o instrumento contratual;

V - conferir se a nota fiscal/fatura apresentada pela contratada está de acordo com o cronograma de execução contratual em relação ao mês de referência ou período da prestação de serviços e se está compatível com a descrição do objeto contratado e o valor referente ao cronograma de pagamento mensal;

VI - atestar as notas fiscais/faturas correspondentes à execução dos objetos contratados;

VII - subsidiar em informações o gestor de contratos, em atividades burocráticas administrativas, como vigência contratual, repactuações, reajustes, prorrogações, processos de penalidade, avaliação da qualidade dos serviços, entre outras;

VIII - zelar pela fiel execução do objeto contratado, sobretudo no que concerne à qualidade dos materiais empregados;

IX - dirigir-se ao preposto da contratada para resolver qualquer problema na execução do objeto contratado, notificando por escrito e com prazo para cumprimento, o que for necessário para a regularização das falhas ou fatos observados em desconformidade com as cláusulas contratuais, constando do seu relatório de fiscalização e comunicando o fato ao gestor do contrato;

X - informar ao gestor do contrato, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência;

XI - indicar ao gestor de contrato eventuais glosas nas faturas, referente aos serviços não prestados;

XII - nos casos de pendência cumprida pela contratada, apresentar formalmente a informação de conclusão da pendência para respaldar a emissão de fatura específica ao objeto pendente;

XIII - exigir da contratada, quando for o caso, o uso de uniforme, crachá e Equipamento de Proteção individual-EPI's pelos seus funcionários, repassando ao gestor do contrato o seu descumprimento;

XIV - avaliar se o quantitativo de funcionários alocados ao serviço, definidos no contrato, é suficiente para o bom desempenho das atividades, sugerindo e munindo de informações o gestor de contratos para tomada de decisões acerca de supressões ou aumento necessários desse quantitativo;

XV - fiscalizar o cumprimento dos regulamentos internos da SES-TO, bem como das normas e dos procedimentos de segurança e higiene estabelecidos em contrato, quando for o caso;

XVI - acompanhar e controlar, quando for o caso, o estoque de materiais de reposição, disponibilizado pela contratada, destinado à execução do objeto contratado, inclusive quanto à sua qualidade;

XVII - Manter cópia do contrato e todos os aditivos (se existentes), do edital da licitação, do projeto básico ou termo de referência, da proposta da contratada, da relação das faturas recebidas e das pagas e das correspondências entre fiscal e contratada/preposto, para que possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela contratada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - SES/TO, Palmas, capital do estado, aos 03 dias do mês de outubro do ano de 2025.

VÂNIO RODRIGUES DE SOUZA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 429/2025/SES/SGPES/DGP/GGP

Republicada para correção

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei Nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora RAILMA VIEIRA LIMA MORAES, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula Nº 814122-2, CPF: XXX.XXX.621-34, na Gerência Técnica no CER Estadual de Palmas, a partir de 1º de outubro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas capital do estado, aos 17 dias do mês de setembro do ano de 2025.

VÂNIO RODRIGUES DE SOUZA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 465/2025/SES/SGPES/DGP/GGP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição Estadual, considerando o art. 129, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar retroativo a 1º de outubro de 2025, a Portaria Nº 503/2023/SES/SGPES/DGP/GGP, de 03 de outubro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 6.429, de 11 de outubro de 2023, que Cedeu 30/09/2023 a 04/09/2028, para a Secretaria Municipal de Saúde de Monte do Carmo Tocantins, a servidora SALVIA MAGALHAES CARVALHO, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula Nº 995608-1, CPF: XXX.XXX.101-44, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com ônus para o órgão de origem.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas capital do estado, aos 03 dias do mês de outubro do ano de 2025.

VÂNIO RODRIGUES DE SOUZA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 466/2025/SES/SGPES/DGP/GGP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei Nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora SALVIA MAGALHAES CARVALHO, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula Nº 995608-1, CPF: XXX.XXX.101-44, no Hospital Materno Infantil Edmunda Aires Cavalcante Tia Déde, retroativo a 1º de outubro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas capital do estado, ao 1º dia do mês outubro do ano de 2025.

VÂNIO RODRIGUES DE SOUZA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 1008/2025/SES/GASEC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, designado pelo Ato Governamental de Nº 2093 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 6.893, de 05 de setembro de 2025, consoante o disposto art. 40, inciso XI, da Constituição do Estado.

Considerando a decisão dos Autos Nº 0002267-49.2023.8.27.2737 a qual determina em suma: "(...) ESTADO DO TOCANTINS que DISPONIBILIZE, em favor da paciente M. E. F. R. todos os tratamentos multidisciplinares e terapias constantes em sua ficha de avaliação multidisciplinar (...)."

Considerando o Ato Motivado Nº 139/2025/SES/NDJ, no qual se manifesta favorável à contratação direta da empresa CLINICA MULTIDISCIPLINAR INCLUSIVA LTDA, inscrita sob o CNPJ Nº 51.845.357/0001-01;

Considerando, ainda, a Justificativa do Gestor da Pasta quanto à compra direta, emitida as folhas de Nº 141/143;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar à realização de procedimento licitatório, nos termos do artigo 75, inciso II da Lei Nº 14.133/21, 1º de abril de 2021, em atendimento a decisão judicial, visando à contratação da CLINICA MULTIDISCIPLINAR INCLUSIVA LTDA, inscrita sob o CNPJ Nº 51.845.357/0001-01, para a aquisição de INTERVENÇÃO MULTIPROFISSIONAL PARA TERAPIA OCUPACIONAL, FONOAUDIOLOGIA E PSICOLOGIA, de R\$ 42.336,00 (quarenta e dois mil e trezentos e trinta e seis reais), destinado ao atendimento de demanda judicial, referente ao paciente, menor impúbere, M. E. F. R., contido no bojo do Processo Administrativo Nº 2025/30550/00114;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor e produz efeitos na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO ESTADUAL DE SAÚDE
- SES/TO, Palmas, capital do estado, aos 03 dias do mês de outubro do ano de 2025.

VÂNIO RODRIGUES DE SOUZA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 1009/2025/SES/GASEC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, designado pelo Ato Governamental de Nº 2093 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 6.893, de 05 de setembro de 2025, consoante o disposto art. 40, inciso XI, da Constituição do Estado.

Considerando a decisão dos Autos Nº 0000684-57.2025.8.27.2705 a qual determina em suma: "(...) concedo tutela de urgência lastreada no art. 300 do NCPC para determinar que a demandada, no prazo de até 10 (dez) dias, sob pena de ser efetuado bloqueio judicial dos valores necessários para satisfação da medida, conforme orçamento a ser juntado pela parte requerente providencie o seguinte: - DUPIXENT (DUPILUMABE) 150MG/ML INJETÁVEL (...)."

Considerando a Justificativa do Gestor da Pasta quanto à compra direta, emitida as folhas de Nº 151/153;

Considerando, ainda, a Nota Jurídica "SAJ/NDJ" Nº 80/2025, exarado pela Gerência do Núcleo de Demandas Judiciais, devidamente homologado pelo Despacho Nº 1359/2025/SES/GASEC no qual se manifestam favoráveis à aquisição de DUPILUMABE 150MG/ML INJETÁVEL, junto à empresa CM HOSPITALAR S/A, inscrita sob o CNPJ nº 12.420.164/0036-87.

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar à realização de procedimento licitatório, nos termos do artigo 75, inciso II da Lei Nº 14.133/21, 1º de abril de 2021, em atendimento a decisão judicial, visando à contratação da DUPILUMABE 150MG/ML INJETÁVEL, inscrita sob o CNPJ nº 12.420.164/0036-87 para a aquisição de DUPILUMABE 150MG/ML INJETÁVEL, no valor de R\$ 189.888,48 (cento e oitenta e nove mil oitocentos e oitenta e oito reais e quarenta e oito centavos), destinado ao atendimento de demanda judicial, referente ao paciente, JONATAS MIRANDA DOS SANTOS, contido no bojo do Processo Administrativo Nº 2025/30550/006643.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor e produz efeitos na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO ESTADUAL DA SAÚDE
- SES/TO, Palmas, capital do estado, aos 06 dias do mês de outubro do ano de 2025.

VÂNIO RODRIGUES DE SOUZA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 1010/2025/SES/GASEC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, designado pelo Ato Governamental de Nº 2093 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 6.893, de 05 de setembro de 2025, consoante o disposto art. 40, inciso XI, da Constituição do Estado.

Considerando a decisão dos Autos Nº 0002420-30.2024.8.27.2743 a qual determina em suma: "(...) Ante o exposto, com fulcro nos artigos 196, 197 e 198, incisos I e II, todos da CF/88, ACOLHO os pedidos formulados na inicial, para converter em definitivo o provimento liminar deferido no evento 4.1, condenando o ESTADO DO TOCANTINS, para que, no prazo de 30 (trinta) dias, oferte, em favor do autor, J. R. M. (...)."

Considerando o Ato Motivado Nº 137/2025/SES/NDJ, no qual se manifesta favorável à contratação direta da empresa APRENDER PSICOLOGIA LTDA, inscrita sob o CNPJ Nº 46.586.441/0001-18;

Considerando, ainda, a Justificativa do Gestor da Pasta quanto à compra direta, emitida as folhas de Nº 156/158;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar à realização de procedimento licitatório, nos termos do artigo 75, inciso II da Lei Nº 14.133/21, 1º de abril de 2021, em atendimento a decisão judicial, visando à contratação da APRENDER PSICOLOGIA LTDA, inscrita sob o CNPJ Nº 46.586.441/0001-18, para a aquisição de INTERVENÇÃO MULTIPROFISSIONAL PARA FISIOTERAPIA, FONOAUDIOLOGIA, TERAPIA OCUPACIONAL E PSICOMOTRICIDADE, de R\$ 28.224,00 (vinte e oito mil e duzentos e vinte e quatro reais) destinado ao atendimento de demanda judicial, referente ao paciente, menor impúbere, J. R. M., contido no bojo do Processo Administrativo Nº 2025/30550/003943;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor e produz efeitos na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO ESTADUAL DA SAÚDE
- SES/TO, Palmas, capital do estado, aos 06 dias do mês de outubro do ano de 2025.

VÂNIO RODRIGUES DE SOUZA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 1011/2025/SES/GASEC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, designado pelo Ato Governamental de Nº 2093 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 6.893, de 05 de setembro de 2025, consoante o disposto art. 40, inciso XI, da Constituição do Estado.

Considerando a decisão dos Autos Nº 0003969-77.2025.8.27.2731 a qual determina em suma: "(...) DETERMINO A INTIMAÇÃO da parte executada para, no prazo de 15 dias, disponibilizar a parte exequente o medicamento somatropina 4UI/1ML, em quantidade de 25 frascos por mês e anastrozol 1 mg na dosagem de 30 comprimido por mês, pelo período necessário, conforme detalhado laudos médicos (...)."

Considerando o Ato Motivado Nº 134/2025/SES/NDJ, no qual se manifesta favorável à contratação direta da empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, inscrita sob o CNPJ Nº 44.734.671/0022-86;

Considerando, ainda, a Justificativa do Gestor da Pasta quanto à compra direta, emitida as folhas de Nº 160/162;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar à realização de procedimento licitatório, nos termos do artigo 75, inciso II da Lei Nº 14.133/21, 1º de abril de 2021, em atendimento a decisão judicial, visando à contratação da CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, inscrita sob o CNPJ Nº 44.734.671/0022-86, para a aquisição de ANASTROZOL 1MG E SOMATROPINA 4UI/ML, de R\$ 22.026,00 (vinte e dois mil e vinte e seis reais), destinado ao atendimento de demanda judicial, referente ao paciente, menor impúbere, T. R. D., contido no bojo do Processo Administrativo Nº 2025/30550/008076;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor e produz efeitos na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO ESTADUAL DA SAÚDE
- SES/TO, Palmas, capital do estado, aos 06 dias do mês de outubro do ano de 2025.

VÂNIO RODRIGUES DE SOUZA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 1012/2025/SES/GASEC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, designado pelo Ato Governamental de Nº 2093 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 6.893, de 05 de setembro de 2025, consoante o disposto art. 40, inciso XI, da Constituição do Estado.

Considerando a decisão dos Autos Nº 0038277-19.2023.8.27.2729 a qual determina em suma: "(...) CONFIRMO a medida liminar concedida no evento uma vez que ACOLHO a pretensão deduzida na exordial e, consequentemente, DETERMINO ao ESTADO DO TOCANTINS que disponibilize ao autor CLARITON OLIVEIRA CANEDO o tratamento cirúrgico de artroplastia total do quadril direito, consoante a sua inclusão no SIGLE e nos termos da indicação do médico especialista, no prazo de 30 (trinta) dias (...)."

Considerando o Ato Motivado Nº 140/2025/SES/NDJ, no qual se manifesta favorável à contratação direta da empresa CIRÚRGICA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA., inscrita sob o CNPJ Nº 09.497.984/0001-32;

Considerando, ainda, a Justificativa do Gestor da Pasta quanto à compra direta, emitida as folhas de Nº 100/102;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar à realização de procedimento licitatório, nos termos do artigo 75, inciso II da Lei Nº 14.133/21, 1º de abril de 2021, em atendimento a decisão judicial, visando à contratação da CIRÚRGICA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA., inscrita sob o CNPJ Nº 09.497.984/0001-32, para a aquisição de MATERIAL DE CIRURGIA ARTROPLASTIA TOTAL DE JOELHO DIREITO de R\$ 25.600,00 (vinte e cinco mil e seiscentos reais), destinado ao atendimento de demanda judicial, referente ao paciente, CLARITON OLIVEIRA CANEDO, contido no bojo do Processo Administrativo Nº 2024/30550/009087;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor e produz efeitos na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO ESTADUAL DE SAÚDE
- SES/TO, Palmas, capital do estado, aos 06 dias do mês de outubro do ano de 2025.

VÂNIO RODRIGUES DE SOUZA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 1014/2025/SES/GASEC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, designado pelo Ato Governamental de Nº 2093 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 6.893, de 05 de setembro de 2025, consoante o disposto art. 40, inciso XI, da Constituição do Estado.

Considerando a decisão dos Autos Nº 0016968-68.2025.8.27.2729 a qual determina em suma: "(...) DEFIRO o pedido de tutela antecipada, por entender presentes os requisitos legais da probabilidade do direito e da urgência, motivo pelo qual determino ao Estado do Tocantins que disponibilize o tratamento com a medicação UPADACITIBINE 15 mg em favor da autora L. V. R. N., pelo prazo de 6 meses (...)."

Considerando o Ato Motivado Nº 142/2025/SES/NDJ, no qual se manifesta favorável à contratação direta da empresa SARA MEDICAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, inscrita sob o CNPJ Nº 41.551.247/0001-83;

Considerando, ainda, a Justificativa do Gestor da Pasta quanto à compra direta, emitida as folhas de Nº 182/184;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar à realização de procedimento licitatório, nos termos do artigo 75, inciso II da Lei Nº 14.133/21, 1º de abril de 2021, em atendimento a decisão judicial, visando à contratação da SARA MEDICAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, inscrita sob o CNPJ Nº 41.551.247/0001-83, para a aquisição de UPADACITIBINE 15 mg, no valor de R\$ 20.937,01 (vinte mil e novecentos e trinta e sete reais e um centavo), destinado ao atendimento de demanda judicial, referente da paciente, LAURA VITÓRIA RODRIGUES, contido no bojo do Processo Administrativo Nº 2025/30550/007489;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor e produz efeitos na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO ESTADUAL DE SAÚDE
- SES/TO, Palmas, capital do estado, aos 06 dias do mês de outubro do ano de 2025.

VÂNIO RODRIGUES DE SOUZA
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

TERMO DE COMPROMISSO Nº 10/2025
PROCESSO Nº: 2025.30550.003162.
CONTRATADO: Secretaria de Estado da Saúde, por intermédio da Hemorrede do Estado do Tocantins
CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL DE AUGUSTINÓPOLIS
CNPJ DA CONTRATANTE: 25.053.117/0051-23
OBJETO: Fornecimento de sangue e hemocomponentes e ressarcimento, com realização de exames pré-transfusoriais e exames imunohematológicos de alta complexidade complementares.
DATA DA ASSINATURA: 30/09/2025
VIGÊNCIA: 30/09/2030
SIGNATÁRIOS: VÂNIO RODRIGUES DE SOUZA - Secretário de Estado da Saúde
VILMA JOVINO DE ALMEIDA - Diretor-Geral do Hospital

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

TERMO DE COMPROMISSO Nº 13/2025
PROCESSO Nº: 2025.30550.003161.
CONTRATADO: Secretaria de Estado da Saúde, por intermédio da Hemorrede do Estado do Tocantins
CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL DE ARRAIAS
CNPJ DA CONTRATANTE: 25.053.117/0048-28
OBJETO: fornecimento de sangue e hemocomponentes e ressarcimento, com realização de exames pré-transfusoriais e exames imunohematológicos de alta complexidade complementares.
DATA DA ASSINATURA: 03/10/2025
VIGÊNCIA: 03/10/2030
SIGNATÁRIOS: VÂNIO RODRIGUES DE SOUZA - Secretário de Estado da Saúde
HUGO JUNIO FERREIRA DE SOUSA - Diretor-Geral do Hospital

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

TERMO DE COMPROMISSO Nº 14/2025
PROCESSO Nº: 2025.30550.003164.
CONTRATADO: Secretaria de Estado da Saúde, por intermédio da Hemorrede do Estado do Tocantins
CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL DE GUARÁÍ
CNPJ DA CONTRATANTE: 25.053.117/0049-09
OBJETO: fornecimento de sangue e hemocomponentes e ressarcimento, com realização de exames pré-transfusoriais e exames imunohematológicos de alta complexidade complementares.
DATA DA ASSINATURA: 02/10/2025
VIGÊNCIA: 02/10/2030
SIGNATÁRIOS: VÂNIO RODRIGUES DE SOUZA - Secretário de Estado da Saúde
CLÁUDIO REIS DE OLIVEIRA - Diretor-Geral do Hospital

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

TERMO DE COMPROMISSO Nº 15/2025
PROCESSO Nº: 2025.30550.003152.
CONTRATADO: Secretaria de Estado da Saúde, por intermédio da Hemorrede do Estado do Tocantins
CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL DE PARAÍSO - DR. ALFREDO O. BARROS
CNPJ DA CONTRATANTE: 25.053.117/0029-65
OBJETO: fornecimento de sangue e hemocomponentes e ressarcimento, com realização de exames pré-transfusoriais e exames imunohematológicos de alta complexidade complementares.
DATA DA ASSINATURA: 02/10/2025
VIGÊNCIA: 02/10/2030
SIGNATÁRIOS: VÂNIO RODRIGUES DE SOUZA - Secretário de Estado da Saúde
DIEGO SEGGER FERREIRA - Diretor-Geral do Hospital

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

TERMO DE COMPROMISSO Nº 16/2025

PROCESSO Nº: 2025.30550.003166.

CONTRATADO: Secretaria de Estado da Saúde, por intermédio da Hemorrede do Estado do Tocantins

CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL DE GURUPI

CNPJ DA CONTRATANTE: 25.053.117/0056-38

OBJETO: fornecimento de sangue e hemocomponentes e ressarcimento, com realização de exames pré-transfusoriais e exames imunohematológicos de alta complexidade complementares.

DATA DA ASSINATURA: 03/10/2025

VIGÊNCIA: 03/10/2030

SIGNATÁRIOS: VÂNIO RODRIGUES DE SOUZA - Secretário de Estado da Saúde

FERNANDO BEZERRA DA MOTA - Diretor-Geral do Hospital

EXTRATO DO CONTRATO Nº 80/2025/SES/SAEL/DMC

PROCESSO Nº: 2025/30550/006685;

CONTRATO: 80/2025/SES/SAEL/DMC;

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins - SES/TO;

CONTRATADA: Iassuda Representação De Produtos Médicos LTDA;

OBJETO: Aquisição de Sistema De Consignação De Órtese E Prótese E Materiais Especiais - OPME para os serviços de cirurgia da Neurovascular padronizados destinados aos hospitais do Estado, decorrentes da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico Nº 90051/2025.

VIGÊNCIA: O contrato terá a validade de 12 (doze) meses conforme o artigo 105 da Lei Federal 14.133 de 2021, e suas respectivas alterações, observando a contratação e a disponibilidade dos créditos orçamentários. A vigência contratual será contada a partir da data do extrato publicado no Diário Oficial do Estado.

Fonte de Recursos: 1.600.0000.250/1.500.1002.102;

Classificação Orçamentária: 30550.10.302.1165.4539;

Natureza da Despesa: 33.90.30.38;

VALOR: R\$ 9.992.172,00 (nove milhões e novecentos e noventa e dois mil e cento e setenta e dois reais).

DATA DA ASSINATURA: 03/10/2025.

SIGNATÁRIOS: Vânio Rodrigues de Souza - P/CONTRATANTE

Iassuda Representação de Produtos Médicos LTDA - P/CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 67/2025/SES/SAEL/DMC

PROCESSO Nº: 2025/30550/006651;

CONTRATO: 67/2025/SES/SAEL/DMC;

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins - SES/TO;

CONTRATADA: FM Distribuição e Representação LTDA;

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição por SISTEMA DE CONSIGNAÇÃO DE ÓRTESE E PRÓTESE E MATERIAIS ESPECIAIS - OPME para os serviços de CIRURGIA ENDOVASCULAR, padronizados destinados aos hospitais do Estado, no prazo e nas condições a seguir ajustadas, decorrentes do Pregão Eletrônico Nº 90163/2024.

VIGÊNCIA: A validade do contrato será de 12 (doze) meses a partir da data da publicação do extrato do contrato no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado por meio de aditivo em conformidade com os artigos 106 e 107 da Lei Federal 14.133 de 2021, e suas respectivas alterações.

Fonte de Recursos: 1.600.0000250 I 1.500.1002.102;

Classificação Orçamentária: 30550.10.302.1165.4539;

Natureza da Despesa: 33.90.30;

VALOR: R\$ 5.138.228,23 (cinco milhões cento e trinta e oito mil duzentos e vinte e oito reais e vinte e três centavos).

DATA DA ASSINATURA: 03/10/2025.

SIGNATÁRIOS: Vânio Rodrigues De Souza - P/CONTRATANTE

FM Distribuição e Representação LTDA - P/CONTRATADA

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO**

Processo nº: 2020/31000/001691

Convênio nº: 01/2020/SSP

Termo Aditivo: 4º

Concedente: Secretaria de Estado da Segurança Pública

Conveniente: Prefeitura Municipal de Porto Nacional - TO

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência por mais 360 (trezentos e sessenta) dias, referente à aquisição de equipamentos musicais para a Guarda Municipal da Prefeitura de Porto Nacional - TO.

Data da Assinatura: 03/10/2025

Vigência: 23/10/2025 até 17/10/2026

Signatários: Bruno Sousa Azevedo - Secretário

Ronivon Maciel Gama - Prefeito Municipal de Porto Nacional - TO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 2025/31000/003086

Contrato nº: 064/2017

Termo Aditivo: 9º

Número automático do Siafe: 18000352

Contratante: Secretaria da Segurança Pública

Contratada: Jz Empreendimentos Imobiliários LTDA

CNPJ: 27.009.684/0001-49

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado, referente à locação do imóvel onde abriga o Depósito de Bens Móveis da SSP em Palmas - TO.

Valor mensal: R\$ 11.816,00 (onze mil oitocentos e dezesseis reais)

Natureza da despesa: 3.3.90.39

Fonte de recursos: 500

Data de assinatura: 03/10/2025

Vigência: 06/10/2025 à 05/10/2026

Signatários: Bruno Sousa Azevedo - Secretário

Jorge Luiz de Mattos Zeve - Representante/Contratada

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2025/31000/002064

Contrato nº: 57/2025

Contratante: Secretaria da Segurança Pública

Contratada: SIG Sauer INC

TIN: 02-0528156

Objeto: Aquisição de armamentos (carabinas em calibre 5,56 x 45 mm), nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Valor: O valor total da contratação é de US\$ 94.303,00 (noventa e quatro mil trezentos e três dólares americanos) correspondente a R\$ 513.159,50 (quinhentos e treze mil cento e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos).

Natureza da Despesa: 4.4.90.52

Fonte de Recursos: 713

Data da Assinatura: 03/10/2025

Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do presente instrumento, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Signatários: Bruno Sousa Azevedo - Secretário

Marcelo Silveira da Costa - Representante/Contratada

CORREGEDORIA-GERAL DE POLÍCIA CIVIL

PORTARIA COGER/EPAD Nº 511/2025.

Aplica a sanção disciplinar de suspensão ao sindicado em virtude da prática de transgressão disciplinar e dá outras providências.

O CORREGEDOR-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 113, III e 181 da Lei 3.461, de 25 de abril de 2019 (Estatuto dos Servidores da Polícia Civil do Estado do Tocantins).

CONSIDERANDO os autos de procedimento de origem relacionado a Análise Inicial de Admissibilidade 99946001613202437;

CONSIDERANDO os autos da Sindicância Decisória nº 99946001789202499, instaurada por intermédio da PORTARIA COGER Nº 12/2024, de 30 de outubro de 2024, a fim de apurar a suposta conduta capitulada no artigo 98, inciso II, alínea "o" da Lei nº 3.461/2019, perpetrada, em tese, pelo servidor identificado pela matrícula nº 11589701-1;

CONSIDERANDO o parecer da Corregedoria Adjunta, manifestando-se pela aplicação da sanção de SUSPENSÃO de 7 (sete) dias, observando as disposições da Lei nº 3.461/2019, de 25 de abril de 2019 (Estatuto dos Servidores da Polícia Civil do Estado do Tocantins);

CONSIDERANDO que, observados os princípios do contraditório e da ampla defesa, em conformidade com os ditames do devido processo legal, foram produzidos elementos informativos suficientes para comprovar a prática de transgressão disciplinar pelo sindicado;

CONSIDERANDO o DESPACHO DE JULGAMENTO/GAB/COGER, deste subscritor, o qual, após análise detalhada do feito, concluiu pela configuração da infração disciplinar em apuração, diante da presença de elementos suficientes de autoria e materialidade, resultando na aplicação da penalidade de suspensão ao sindicado, em conformidade com o disposto nos arts. 175, §1º, inciso III, 113, inciso III e 181, da Lei nº 3.461/2019;

CONSIDERANDO o DESPACHO DE JULGAMENTO/GAB/COGER, deste subscritor, o qual, após aplicação da penalidade de suspensão de 7 (sete) dias ao sindicado, converteu a penalidade em multa, na base de 25% (vinte e cinco por cento) por dia de subsídio, ficando o servidor obrigado a permanecer em serviço, conforme art. 107, §1º da Lei 3.461/2019;

RESOLVE:

Art. 1º Aplicar a sanção disciplinar de SUSPENSÃO de 7 (sete) dias ao servidor identificado pela matrícula nº 11589701-1, em razão da prática da transgressão disciplinar prevista no art. 98, II, alínea "o", em conformidade com o disposto nos arts. 175, §1º, inciso III, 113, inciso III e 181, da Lei nº 3.461/2019;

Art. 2º A conversão da penalidade de suspensão de 7 (sete) dias, em multa, na base de 25% (vinte e cinco por cento) por dia de subsídio, ficando o servidor obrigado a permanecer em serviço, consoante art. 107, §1º da Lei 3.461/2019;

Art. 3º Dê-se ciência ao servidor por meio da Corregedoria Adjunta, fornecendo cópia desta Portaria à Gerência de Gestão de Pessoas para as anotações cabíveis;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Registre-se, publique-se e intime-se.

CUMPRASE.

Palmas - TO, 06 de outubro de 2025.

ROMMEL RUBENS COSTA RABELO
Corregedor-Geral da Segurança Pública

SECRETARIA DO TRABALHO
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA - SETAS Nº 135, DE 3 DE OUTUBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de instalação, remoção, manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar-condicionado da Sede da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social;

CONSIDERANDO que não se trata de parcelas de uma mesma compra e/ou serviço;

CONSIDERANDO, as demais informações constantes no presente processo;

CONSIDERANDO, ainda, o Parecer Jurídico nº 54/2025/ASSJUR emitido pela Assessoria Jurídica desta Pasta, que opinou pela possibilidade jurídica da contratação.

RESOLVE:

DISPENSAR a realização de licitação, art. 75, incisos II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, fica dispensada a licitação para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de instalação, remoção, manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionado da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - SETAS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, em favor da empresa DIAN VARIEDADES LTDA, CNPJ: 11.226.934/0001-62, valor: R\$ 52.788,88 (cinquenta e dois mil setecentos e oitenta e oito reais e oitenta e oito centavos), após comprovar a vantajosidade para a administração pública, bem como verificada a compatibilidade das propostas ofertadas com preço de mercado, tudo em conformidade com o processo de nº 2025 41000 000367 da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

GABINETE DA SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Palmas - TO, aos dias 3 (três) do mês de outubro de 2025.

ANA CARINA MENDES SOUTO
Secretária de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social

PORTARIA - SETAS Nº 136, DE 7 DE OUTUBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora Suziane Moraes Arrais Macedo, ocupante do cargo de auxiliar administrativo, nº funcional: 37397-1, CPF: XXX.XXX.531-30, para responder pelo SINE de Guaraí-TO, no período de 13/10/2025 a 27/10/2025, devido à fruição de férias da titular, Elisandra Lira Martins Medeiros, nº funcional 11679530-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Palmas - TO, aos dias 7 (sete) do mês de outubro de 2025.

ANA CARINA MENDES SOUTO
Secretária de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Processo: 2025 41000 000367
Contrato nº 34/2025
Contratante: Governo do Estado do Tocantins/Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social
Contratado: DIAN VARIEDADES LTDA
CNPJ: 11.226.934/0001-62
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de instalação, remoção, manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar-condicionado, incluindo a substituição de peças, quando necessário, para atender às demandas da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Estado do Tocantins por 12 meses. Os pretensos serviços serão prestados na sede administrativa da SETAS. Além dos equipamentos já relacionados, poderão ser incluídos outros aparelhos de ar-condicionado que, por eventual aquisição, venham a ser incorporados ao patrimônio desta Secretaria
Modalidade de Contratação: Dispensa
Valor total: R\$ 52.788,88 (cinquenta e dois mil setecentos e oitenta e oito reais e oitenta e oito centavos)
Dotação Orçamentária:
41.010.08.122.1100.2202
42.650.08.122.1161.4133
42.650.08.244.1161.4525
10.110.11.334.1162.4351
10.110.11.334.1162.4351
Natureza de Despesa: 33.90.39
Fonte de recurso:
1 500/0000000 666666
2 660/0000000 005324
2 660/0000000 002732
1 759/0000240 666666
1 759/0000240 666666
Data da assinatura: 02/10/2025
Vigência: 02.10.2026
Signatários: ANA CARINA MENDES SOUTO - Contratante
DIEGO FERNANDO FONSECA VALENTE - Contratado
Fiscal Titular do Contrato: DENER SOARES MORAIS

010409.0014/2025	87010.000147/2025	2025/87011000152	APOIO À REALIZAÇÃO DE EXPOSIÇÕES AGROPECUÁRIAS PARA O EXERCÍCIO 2025. AUGUSTINÓPOLIS	JARA SILVÉRIA PEREIRA LOPES Matrícula: 11763558-5	DÉBORA LORRANNY COELHO BRITO Matrícula: 11680725-6	AUGUSTINÓPOLIS-TO
------------------	-------------------	------------------	--	--	---	-------------------

Parágrafo único. Os fiscais designados nesta Portaria receberá comunicação interna de ordem de fiscalização, três dias antes do evento.

Art. 2º São atribuições dos fiscais:

I - ler atentamente o termo de convênio, plano de trabalho, cronograma de execução, especialmente quanto à especificação do objeto;

II - ter conhecimento das normas disciplinadoras de convênios e Colaborações para fiscalizar sua correta aplicação;

III - verificar o cumprimento das condições acordadas no termo de Convênio/Colaboração e plano de trabalho, técnicas e administrativas, em todos os aspectos;

IV - orientar o conveniente sobre a correta execução do convênio/ Colaboração, bem como, levar aos mesmos o conhecimento das situações de risco, recomendando medidas e estabelecendo prazos para a solução;

V - anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do Convênio/Colaboração, informando à concedente, aquelas que dependam de providências, com vistas à regularização das faltas e defeitos observados;

VI - representar à concedente, contra irregularidades, ainda que não diretamente relacionadas à execução do Convênio/Colaboração, mas acerca de circunstâncias de que tenha conhecimento em razão do ofício;

VII - buscar, em caso de dúvida, auxílio junto às áreas técnicas competentes sobre assuntos alheios ao seu conhecimento.

VIII - fazer relatório circunstanciado quanto a execução do projeto e anexar ao projeto em até 5 dias úteis após sua fiscalização.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2025.

ANA CARINA MENDES SOUTO
Secretária Interina do Turismo

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2025/87011/000687
Contrato nº: 235/2025/GABSEC/SETUR
Contratante: SECRETARIA DO TURISMO - SETUR
CNPJ sob nº 49.942.422/0001-75.
Contratada: S4 - PRODUCOES ARTISTICAS LTDA
CNPJ: 08.047.906/0001-73.
Objeto do Contrato: Apresentação Musical - Show Artístico - Realizar Show musical com a dupla João Bosco e Vinícius com duração de 1:30 horas, durante as festividades da 26ª Expo Colinas 2025, no município de Colinas - TO, a se realizar no dia 10 de setembro de 2025.
Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de licitação
Valor do Contrato: R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).
Natureza da Despesa: 33.90.39
Fonte de Recurso: 500
Data da Assinatura: 06/10/2025
Vigência: O contrato terá a sua vigência adstrita à execução até os respectivos créditos orçamentários para 2025 ou até a utilização do quantitativo, a partir da data de sua assinatura.
Signatários: ANA CARINA MENDES SOUTO - Representante da Contratante/
JULIANA AMBRÓSIO PEREIRA TOLEDO - Representante Legal da Contratada.

SECRETARIA DO TURISMO

PORTARIA Nº 516/2025/GABSEC/SETUR,
DE 06 DE OUTUBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 40, que dispõe sobre a organização da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual e altera a Lei Estadual nº 3.421, de 08 de março de 2019 e o ATO Nº 2.220 - DSG, conforme Diário Oficial nº 6.901, de 18 de setembro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo identificados, para sem nenhum prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de fiscais de Convênio/Colaboração, dos termos elencados a seguir:

NÚMERO DO PROJETO	NÚMERO DO TERMO (TRANSFERE - TO)	NÚMERO DO PROCESSO	OBJETO DO TERMO	FISCAL/MATRÍCULA	FISCAL SUPLENTE/ MATRÍCULA	CIDADE
010200.00605/2025	87010.000368/2025	2025/87011000715	APOIO PARA EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA NO MUNICÍPIO DE FIGUEIRÓPOLIS	AUGUSTO CÉSAR COSTA DE VASCONCELOS Matrícula: 11540221-2	VICENTE DA SILVA PEREIRA JÚNIOR Matrícula: 1175846-3	FIGUEIRÓPOLIS - TO
010408.00599/2025	87010.000373/2025	2025/87011000705	APOIO NA REALIZAÇÃO DE CASAMENTO COMUNITÁRIO NO MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO.	DANIELA SILVA MASCARENHAS Matrícula: 11885122-2	GUILHERME PEREIRA ROCHA Matrícula: 11605993-5	PAU D'ARCO - TO
010200.00606/2025	87010.000371/2025	2025/87011000716	APOIO PARA REALIZAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DE COUTO MAGALHÃES - TO	MARIA REVÉRIA GOMES CÂMARA Matrícula: 1228796-10	ELIZANGELA RODRIGUES GOMES Matrícula: 1163388-2	COUTO MAGALHÃES - TO
010420.00621/2025	87010.000369/2025	2025/87011000728	PARAA REALIZAÇÃO DO 3º RODEIO SHOW EM SILVÂNÓPOLIS.	KATRINY DE ASSIS CRUZ MIRANDA Matrícula: 11902051-2	MONA LISA DO NASCIMENTO Matrícula: 1038796-3	SILVÂNÓPOLIS - TO
010402.00598/2025	87010.000370/2025	2025/87011000704	APOIO A REALIZAÇÃO DA XI EXPOAGRA - EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DE AUGUSTINÓPOLIS-TO/2025	JARA SILVÉRIA PEREIRA LOPES Matrícula: 11763558-5	DÉBORA LORRANNY COELHO BRITO Matrícula: 11680725-6	AUGUSTINÓPOLIS-TO

ADAPEC

PORTARIA Nº 277, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS, no uso das suas atribuições legais e com fulcro no art. 2º, incisos XI e XIII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, RESOLVE,

Art. 1º DESIGNAR o servidor RICARDO LOPES EVANGELISTA, nº funcional: 880167-2, cargo: Inspetor de Defesa Agropecuária, para responder pela Chefia da Unidade Local de Execução de Serviços de Babaçulândia, em substituição a titular Katiuscia de Oliveira Damasceno, nº funcional: 1140930-6, no período de férias compreendido entre 16/10/2025 a 30/10/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 06 dias do mês de outubro de 2025.

PAULO ANTONIO DE LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 278, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS, no uso das suas atribuições legais e com fulcro no art. 2º, incisos XI e XIII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, RESOLVE,

Art. 1º DESIGNAR a servidora NADYA ABRAO HALLOUN, nº funcional: 1254006-7 cargo: ANALISTA II, para responder pela Chefia da Unidade Local de Execução de Serviços de Carmolândia, em substituição a titular Mararruth Mendes Marques da Silva, nº funcional: 734310-4, no período de férias compreendido entre 17/10/2025 a 31/10/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 06 dias do mês de outubro de 2025.

PAULO ANTONIO DE LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 279, DE 07 DE OUTUBRO DE 2025.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 6.384, de 04 de janeiro de 2022 c/c o inciso II do §1º do art. 35 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, RESOLVE:

Art. 1º REMOVER a servidora ERIKA GOMES AGUIAR, CPF nº XXX.XXX.761-62, Analista II, nº funcional 11999721-1, da Gerência de Gestão de Pessoas para Unidade Local de Execução de Serviços de Guaraí, a partir de 07/10/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 07 dias do mês de outubro de 2025.

PAULO ANTONIO DE LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 280, DE 07 DE OUTUBRO DE 2025.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 6.384, de 04 de janeiro de 2022 c/c o inciso II do §1º do art. 35 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, RESOLVE:

Art. 1º REMOVER a servidora KATIÚSCIA CORDEIRO ARAUJO, CPF nº XXX.XXX.611-91, Inspetor de Defesa Agropecuária, nº funcional 909297-2, da Gerência de Avaliação, Controle e Fiscalização Animal para Delegacia Regional de Serviços de Araguaína, a partir de 09/10/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 07 dias do mês de outubro de 2025.

PAULO ANTONIO DE LIMA
Presidente

DETRAN

EXTRATO DO EMPENHO Nº 2025NE003353

Processo: 2025/32470/000522
Empenho: 30/2024
Contratante: Departamento de Trânsito do Tocantins - Detran/TO.
Contratado: Instituto Negócios Públicos do Brasil.
Objeto: Contratação de empresa especializada na realização de curso de capacitação e treinamento em licitações e contratos.
Valor estimado da despesa: R\$ 13.120,00 (treze mil e cento e vinte reais).
Vigência: 15/09/2025 a 31/12/2025.
Unidade orçamentária: 32470.06.122.1100.4192
Elemento de despesa: 3.3.90.39.
Data da assinatura: 15 de setembro de 2025.
Signatários: Manoel Silvino Gomes Neto.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 30/2024

Processo: 2023/32470/000287
Contrato: 30/2024
Contratante: Departamento de Trânsito do Tocantins - Detran/TO.
Contratado: BCA Propaganda Ltda.
Objeto: Prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços de publicidade e propaganda, a fim de suprir as necessidades do Departamento Estadual de Trânsito do Tocantins Detran/TO.
Valor estimado da despesa: R\$ 12.045.859,32 (doze milhões, quarenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e trinta e dois centavos).
Vigência: 09/09/2025 a 08/09/2026.
Unidade orçamentária: 32470.06.131.1160.4520.
Elemento de despesa: 3.3.90.39.
Data da assinatura: 5 de setembro de 2025.
Signatários: Manoel Silvino Gomes Neto - Contratante e Luiz Augusto Correa de Araujo Filho - Contratado e Luiza Rocha Pinheiro - Anuente.

**EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 42/2023**

Processo: 2023.32470.000582
Contrato: 42/2023.
Contratante: Departamento Estadual de Trânsito - Detran/TO.
Contratado: Leandro Rodrigues Barbosa.
Objeto: Prorrogação do contrato de locação de imóvel que abriga a Ciretran de Peixe/TO.
Valor Estimativo Da Despesa: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).
Vigência: 10/10/2025 a 09/10/2026.
Unidade Orçamentária: 32470.06.122.1160.3016.
Elemento De Despesa: 3.3.90.36.
Data Da Assinatura: 30 de setembro de 2025.
Signatários: Romildo Santos Barbosa - Contratante e Leandro Rodrigues Barbosa - Contratado.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 19/2021

Processo: 2021/32470/000715.
Contrato: 19/2021.
Contratante: Departamento de Trânsito do Tocantins - Detran/TO.
Contratado: CS Brasil Frotas S/A.
Objeto: Aditamento do contrato de prestação de serviços de locação de veículos referente ao acréscimo de 3 (três) unidades do veículo Mitsubishi L200 Triton Sport GL 2.4 4X4, correspondendo a um aumento de 12,32% sobre a quantidade originalmente contratada para o referido item, passando de 18 (dezoito) para 21 (vinte e uma) unidades.
Valor Estimativo da Despesa: R\$ 1.699.919,28 (um milhão, seiscentos e noventa e novo mil, novecentos e dezenove reais e vinte e oito centavos).
Unidade Orçamentária: 32470.04.126.1100.4519.
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.
Data da Assinatura: 6 de outubro de 2025.
Signatários: Romildo Santos Barbosa - Contratante e Maria Alessandra Bazarian de Souza e Paulo Roberto Teixeira - Contratados.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 002105/2025

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência dos respectivos Autos de Infração constantes do edital e estabelece o prazo de 30 dias para interposição de recursos. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora Cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações e segunda via das notificações devem ser obtidas através do endereço eletrônico: multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/Desdobramento
AGP3B55/TO	DETRAN	MB00043551	03/10/2025	08:13	6920-1
MV08B64/TO	DETRAN	MB00043552	03/10/2025	08:26	6920-1
PLL3F14/TO	DETRAN	MB00043553	03/10/2025	08:27	6920-1
JUZ7J15/TO	DETRAN	MB00043554	03/10/2025	08:31	6920-1
QKE9H50/TO	DETRAN	MB00043555	03/10/2025	08:35	6920-1
JKQ6B55/TO	DETRAN	MB00043556	03/10/2025	08:46	6920-1
GOV5J67/TO	DETRAN	MB00043557	03/10/2025	08:53	6920-1
AIE3E76/TO	DETRAN	MB00043558	03/10/2025	08:56	6920-1
NFQ8C24/TO	DETRAN	MB00043559	03/10/2025	08:58	6920-1
RBW2E93/TO	DETRAN	MB00043560	03/10/2025	08:58	6920-1
SI24E35/TO	DETRAN	MB00043561	03/10/2025	08:59	6920-1
MWQ2I90/TO	DETRAN	MB00043562	03/10/2025	09:16	6920-1
OTX8F91/TO	DETRAN	MB00043563	03/10/2025	09:16	6920-1
RCD8J55/TO	DETRAN	MB00043564	03/10/2025	09:19	6920-1
PJC7E88/TO	DETRAN	MB00043565	03/10/2025	09:24	6920-1
OLI2D97/TO	DETRAN	MB00043566	03/10/2025	09:28	6920-1
MWB9A05/TO	DETRAN	MB00043567	03/10/2025	09:33	6920-1
OLL0H12/TO	DETRAN	MB00043568	03/10/2025	09:35	6920-1
QKF6G68/TO	DETRAN	MB00043569	03/10/2025	09:36	6920-1
MWQ9D29/TO	DETRAN	MB00043570	03/10/2025	09:56	6920-1
NWF8J36/TO	DETRAN	MB00043571	03/10/2025	09:57	6920-1
JGX9J10/TO	DETRAN	MB00043572	03/10/2025	10:00	6920-1
PAA7B98/TO	DETRAN	MB00043573	03/10/2025	10:06	6920-1
BNK0J89/TO	DETRAN	MB00043574	03/10/2025	10:16	6920-1
QXS6B68/TO	DETRAN	MB00043575	03/10/2025	10:20	6920-1
PTN1E11/TO	DETRAN	MB00043576	03/10/2025	10:20	6920-1
MXA5J55/TO	DETRAN	MB00043577	03/10/2025	10:21	6920-1
QQI6D90/TO	DETRAN	MB00043578	03/10/2025	10:22	6920-1
OJE4H14/TO	DETRAN	MB00043579	03/10/2025	10:29	6920-1
JEY8I82/TO	DETRAN	MB00043580	03/10/2025	10:31	6920-1
MWN4A25/TO	DETRAN	MB00043581	03/10/2025	10:41	6920-1
MWY2J48/TO	DETRAN	MB00043582	03/10/2025	10:42	6920-1
RIM6J26/TO	DETRAN	MB00043583	03/10/2025	10:45	6920-1
PAQ8C33/TO	DETRAN	MB00043584	03/10/2025	10:51	6920-1

OZG5C75/TO	DETRAN	MB00043585	03/10/2025	11:06	6920-1
KAV2G76/TO	DETRAN	MB00043586	03/10/2025	11:10	6920-1
AUQ9H72/TO	DETRAN	MB00043587	03/10/2025	11:19	6920-1
QKK4A83/TO	DETRAN	MB00043588	03/10/2025	11:23	6920-1
JFR1J02/TO	DETRAN	MB00043589	03/10/2025	11:23	6920-1
QJE5B71/TO	DETRAN	MB00043590	03/10/2025	11:25	6920-1
NLA0H05/TO	DETRAN	MB00043591	03/10/2025	11:36	6920-1
OLM1F72/TO	DETRAN	MB00043592	03/10/2025	11:40	6920-1
JYP4J94/TO	DETRAN	MB00043593	03/10/2025	11:43	6920-1
SCQ6I30/TO	DETRAN	MB00043594	03/10/2025	11:51	6920-1
MWL1G11/TO	DETRAN	MB00043595	03/10/2025	11:52	6920-1
PTT1E16/TO	DETRAN	MB00043596	03/10/2025	12:11	6920-1
QWC6J38/TO	DETRAN	MB00043597	03/10/2025	12:15	6920-1
NWF6G36/TO	DETRAN	MB00043598	03/10/2025	12:19	6920-1
MVV2A55/TO	DETRAN	MB00043599	03/10/2025	12:21	6920-1
RSB4D52/TO	DETRAN	MB00043600	03/10/2025	12:28	6920-1
MWD1J94/TO	DETRAN	MB00043601	03/10/2025	12:33	6920-1
SGO6D85/TO	DETRAN	MB00043602	03/10/2025	12:38	6920-1
NXM9B07/TO	DETRAN	MB00043603	03/10/2025	12:40	6920-1
RSF0J07/TO	DETRAN	MB00043604	03/10/2025	12:47	6920-1
RCC0E80/TO	DETRAN	MB00043605	03/10/2025	12:51	6920-1
QWF1H27/TO	DETRAN	MB00043606	03/10/2025	12:52	6920-1
KDJ5B64/TO	DETRAN	MB00043607	03/10/2025	12:57	6920-1
SCB3B00/TO	DETRAN	MB00043608	03/10/2025	13:00	6920-1
MXB9F72/TO	DETRAN	MB00043609	03/10/2025	13:06	6920-1
NWK8J30/TO	DETRAN	MB00043610	03/10/2025	13:07	6920-1
JGT7H43/TO	DETRAN	MB00043611	03/10/2025	13:07	6920-1
QWF1I12/TO	DETRAN	MB00043612	03/10/2025	13:07	6920-1
JUI8403/PA	DETRAN	DT00034921	29/09/2025	17:12	5185-1
OLI0B82/TO	DETRAN	DT00038415	02/10/2025	18:09	5703-0
QKD9702/TO	DETRAN	DT00038755	02/10/2025	18:14	5703-0
NSY4790/TO	DETRAN	DT00038756	02/10/2025	18:14	5185-1
MWY5601/TO	DETRAN	DT00038386	02/10/2025	17:22	5193-0
OLN4685/TO	DETRAN	DT00038388	02/10/2025	17:22	6599-2
HVS9036/TO	DETRAN	DT00035037	02/10/2025	15:29	6599-2
QAO8B15/TO	DETRAN	DT00038412	02/10/2025	18:06	5703-0
TFG1C03/GO	DETRAN	DT00038409	02/10/2025	18:04	5703-0
NGW1366/TO	DETRAN	DT00038752	02/10/2025	17:54	5185-1
QWE0H45/TO	DETRAN	DT00037617	02/10/2025	11:33	7633-2
QWA1I93/TO	DETRAN	DT00038389	02/10/2025	17:26	5703-0
SHP6C18/TO	DETRAN	DT00038379	02/10/2025	17:12	5703-0
MWV5654/TO	DETRAN	DT00037557	01/10/2025	08:29	5185-1
QWA0G14/TO	DETRAN	DT00038218	02/10/2025	17:18	5045-0
AOZ3207/TO	DETRAN	DT00037630	02/10/2025	18:08	5185-1
QWW5F28/TO	DETRAN	DT00038721	02/10/2025	17:12	5185-1
SBZ4J52/GO	DETRAN	DT00038719	02/10/2025	17:12	5193-0
QEB9C38/TO	DETRAN	DT00038726	02/10/2025	17:24	7633-2
RSA1B96/TO	DETRAN	DT00037618	02/10/2025	17:02	7633-2
QKC8691/TO	DETRAN	DT00038413	02/10/2025	18:08	5703-0
ONG9D79/GO	DETRAN	DT00038729	02/10/2025	17:24	5185-1
OYA4D72/TO	DETRAN	DT00038385	02/10/2025	17:21	5185-1
KEB6663/TO	DETRAN	DT00038377	02/10/2025	17:10	5185-1
MWH2164/TO	DETRAN	DT00038705	02/10/2025	11:33	6602-0
HMI8571/TO	DETRAN	DT00034552	02/10/2025	17:41	5185-1
MXV8G03/TO	DETRAN	DT00034545	02/10/2025	17:25	5185-1
RSD2E55/TO	DETRAN	DT00037619	02/10/2025	17:12	6580-0
QKJ5B47/TO	DETRAN	DT00038382	02/10/2025	17:11	6599-2
OQE5066/TO	DETRAN	DT00038718	02/10/2025	17:12	7366-2
NGZ9532/TO	DETRAN	DT00038419	02/10/2025	18:14	6599-2
PAZ8B98/TO	DETRAN	DT00038753	02/10/2025	17:59	5185-1
MWV7342/TO	DETRAN	DT00038414	02/10/2025	18:08	5703-0
TFG1C03/GO	DETRAN	DT00038410	02/10/2025	18:04	6408-0
OOZ4J42/SP	DETRAN	DT00038390	02/10/2025	17:33	5703-0
OGS8C30/TO	DETRAN	DT00034628	01/10/2025	08:13	5703-0
QKC9E57/TO	DETRAN	DT00034627	01/10/2025	08:13	5703-0
QKI4I53/TO	DETRAN	DT00034626	01/10/2025	08:17	5703-0

TVA5B54/TO	DETRAN	DT00034619	01/10/2025	08:34	5703-0
PRQ2J99/TO	DETRAN	DT00034611	01/10/2025	18:00	5185-1
OGN9I52/TO	DETRAN	DT00037560	01/10/2025	08:44	6599-2
OGN9I52/TO	DETRAN	DT00037559	01/10/2025	08:44	6580-0
PRM2212/GO	DETRAN	DT00037558	01/10/2025	08:40	7633-1
TVA0I33/TO	DETRAN	DT00037547	01/10/2025	17:55	7633-2
QWCSA05/TO	DETRAN	DT00034607	01/10/2025	18:12	5703-0
AMRSB61/TO	DETRAN	DT00037542	01/10/2025	18:02	5185-1
TDN0A28/IMG	DETRAN	DT00037541	01/10/2025	18:00	5185-1
CYI3D08/TO	DETRAN	DT00035321	01/10/2025	16:38	5185-1
HXO5979/MA	DETRAN	DT00035458	30/09/2025	17:40	5193-0
MLY1F67/TO	DETRAN	DT00036337	01/10/2025	09:21	7633-2
OTS3C82/TO	DETRAN	DT00035454	30/09/2025	17:17	6858-0
JUD1456/PA	DETRAN	DT00037687	01/10/2025	07:29	5185-1
OWS5I25/IMG	DETRAN	DT00037685	01/10/2025	07:19	5185-1
MWS9D16/TO	DETRAN	DT00038394	02/10/2025	17:36	5703-0
OOZ4J42/SP	DETRAN	DT00038391	02/10/2025	17:33	6599-2
HKC0118/DF	DETRAN	DT00034546	02/10/2025	17:26	5185-1
QKI7D35/TO	DETRAN	DT00034541	02/10/2025	17:15	7030-1
OPP0E15/TO	DETRAN	DT00038397	02/10/2025	17:43	5703-0
JGI4561/TO	DETRAN	DT00037622	02/10/2025	17:28	5185-2
QWA0G14/TO	DETRAN	DT00038217	02/10/2025	17:18	5380-0
MWH5020/TO	DETRAN	DT00034543	02/10/2025	17:21	5185-1
RCAG23/GO	DETRAN	DT00038737	02/10/2025	17:44	5185-1
QWC9F07/TO	DETRAN	DT00038396	02/10/2025	17:43	5703-0
OOJ6D84/TO	DETRAN	DT00038736	02/10/2025	17:41	5185-1
JJI2H40/TO	DETRAN	DT00034549	02/10/2025	17:32	5185-1
QKH5804/TO	DETRAN	DT00038727	02/10/2025	17:24	5185-1
QEH5A39/TO	DETRAN	DT00037620	02/10/2025	17:20	5185-1
MWS0457/TO	DETRAN	DT00038722	02/10/2025	17:12	5185-1
QKL5C07/TO	DETRAN	DT00038720	02/10/2025	17:12	5185-1
QKE1I95/TO	DETRAN	DT00037529	01/10/2025	07:53	5185-1
MVZ8H88/TO	DETRAN	DT00032396	01/10/2025	11:10	5185-1
QWB5256/TO	DETRAN	DT00035316	01/10/2025	07:21	5185-1
QWE4A10/TO	DETRAN	DT00034608	01/10/2025	18:10	5703-0
QOX5J56/TO	DETRAN	DT00037544	01/10/2025	18:10	7633-2
OTS3C82/TO	DETRAN	DT00035455	30/09/2025	17:17	7048-1
PBU3944/DF	DETRAN	DT00037686	01/10/2025	07:20	5185-1
NYYSJ21/BA	DETRAN	DT00034617	01/10/2025	09:40	7633-2
OXO2A92/TO	DETRAN	DT00037689	01/10/2025	07:34	5185-1
HXO5979/MA	DETRAN	DT00035459	30/09/2025	17:40	6599-2
HBE1400/TO	DETRAN	DT00035322	01/10/2025	16:39	5185-1
MWT2534/TO	DETRAN	DT00036811	01/10/2025	10:04	5568-0
TAH8C44/AM	DETRAN	DT00037935	29/09/2025	10:34	5185-1
MWV6811/TO	DETRAN	DT00037695	01/10/2025	21:47	5185-1
CNO0B50/SP	DETRAN	DT00037555	01/10/2025	08:25	5185-1
QKM9974/TO	DETRAN	DT00037543	01/10/2025	18:05	7633-2
ATP5756/SP	DETRAN	DT00037556	01/10/2025	08:27	5185-1
MVT3188/TO	DETRAN	DT00032391	01/10/2025	10:12	5185-1
HBE1400/TO	DETRAN	DT00038709	02/10/2025	16:11	6602-0
NWI0470/TO	DETRAN	DT00038707	02/10/2025	16:11	5185-1
HBE1400/TO	DETRAN	DT00038708	02/10/2025	16:11	5185-1
PPF3833/PE	DETRAN	DT00038710	02/10/2025	16:44	6602-0
PPF3833/PE	DETRAN	DT00038712	02/10/2025	16:44	6670-0
PPF3833/PE	DETRAN	DT00038711	02/10/2025	16:44	6599-2
OGJ8F19/GO	DETRAN	DT00035315	01/10/2025	07:19	5185-1
MWY6A11/TO	DETRAN	DT00035457	30/09/2025	17:38	5452-7
NRV9J95/TO	DETRAN	DT00037688	01/10/2025	07:31	5185-1
RCI0I01/PA	DETRAN	DT00034618	01/10/2025	08:46	7633-2
MXB6A27/TO	DETRAN	DT00038706	02/10/2025	11:36	6602-0
HGL1938/IMG	DETRAN	DT00038372	02/10/2025	12:22	5819-3
HGL1938/IMG	DETRAN	DT00038373	02/10/2025	12:22	6599-2
RSE7J81/TO	DETRAN	DT00038713	02/10/2025	16:54	6700-0
MWX2891/TO	DETRAN	DT00038376	02/10/2025	17:07	5703-0
QKC4G69/TO	DETRAN	DT00038375	02/10/2025	17:07	5185-1
QLI4J19/TO	DETRAN	DT00038715	02/10/2025	17:01	5185-1

RBV0D16/GO	DETRAN	DT00038374	02/10/2025	17:04	7633-2
TVA3G70/TO	DETRAN	DT00038714	02/10/2025	17:01	7030-1
OLI0543/TO	DETRAN	DT00034548	02/10/2025	17:30	5185-1
MMV5988/TO	DETRAN	DT00034547	02/10/2025	17:28	5185-1
OLJ0270/TO	DETRAN	DT00038725	02/10/2025	17:24	7366-2
MMW1059/TO	DETRAN	DT00038728	02/10/2025	17:24	5185-1
PNA8B72/TO	DETRAN	DT00038392	02/10/2025	17:35	5185-1
RSA5C69/TO	DETRAN	DT00038393	02/10/2025	17:36	5703-0
MMW5006/TO	DETRAN	DT00038730	02/10/2025	17:24	6602-0
KEB6663/TO	DETRAN	DT00038378	02/10/2025	17:10	6599-2
RMB0E94/TO	DETRAN	DT00038716	02/10/2025	17:01	7366-2
EAG8305/IMG	DETRAN	DT00034542	02/10/2025	17:19	5185-1
QWC7461/TO	DETRAN	DT00038383	02/10/2025	17:17	5703-0
OLI1207/TO	DETRAN	DT00038384	02/10/2025	17:17	5703-0
OLN4685/TO	DETRAN	DT00038387	02/10/2025	17:22	5703-0
OLM1383/TO	DETRAN	DT00038723	02/10/2025	17:12	6602-0
OXR8E47/TO	DETRAN	DT00034544	02/10/2025	17:21	5185-1
RSA5C08/TO	DETRAN	DT00038724	02/10/2025	17:24	5185-1
RIM7B07/TO	DETRAN	DT00037621	02/10/2025	17:24	7633-1
MXC1005/TO	DETRAN	DT00038733	02/10/2025	17:24	5185-1
RMA3E07/TO	DETRAN	DT00038395	02/10/2025	17:41	6700-0
QKB8420/TO	DETRAN	DT00037625	02/10/2025	17:40	7633-1
NLH6D18/TO	DETRAN	DT00038398	02/10/2025	17:44	5703-0
HVS9036/TO	DETRAN	DT00035036	02/10/2025	15:29	5185-1
RIN2C79/TO	DETRAN	DT00038750	02/10/2025	17:54	6408-0
MWR5791/TO	DETRAN	DT00038228	02/10/2025	17:41	6602-0
MOV2264/TO	DETRAN	DT00038758	02/10/2025	18:27	6602-0
OLI5B33/TO	DETRAN	DT00037633	02/10/2025	18:30	5436-0
MWK1I43/TO	DETRAN	DT00038420	02/10/2025	18:44	5550-0
OYC8719/TO	DETRAN	DT00037634	02/10/2025	18:47	5550-0
QKD7391/TO	DETRAN	DT00035456	30/09/2025	17:23	7633-2
MWR5914/TO	DETRAN	DT00037147	01/10/2025	10:52	5185-1
NYYSJ21/BA	DETRAN	DT00034616	01/10/2025	09:40	5185-1
OYA1699/TO	DETRAN	DT00037530	01/10/2025	07:56	5703-0
QOX5J56/TO	DETRAN	DT00037545	01/10/2025	18:10	6599-2
NYU7I04/TO	DETRAN	DT00037538	01/10/2025	08:19	5185-1
MWH0578/TO	DETRAN	DT00037690	01/10/2025	07:37	5185-1
NLJ3A66/TO	DETRAN	DT00037540	01/10/2025	08:23	5185-1
RSE2D32/TO	DETRAN	MB00043613	03/10/2025	13:10	6920-1
PID7E12/TO	DETRAN	MB00043614	03/10/2025	13:15	6920-1
SBT4B31/TO	DETRAN	MB00043615	03/10/2025	13:16	6920-1
OLN1C92/TO	DETRAN	MB00043616	03/10/2025	13:16	6920-1
KEE4F46/TO	DETRAN	MB00043617	03/10/2025	13:17	6920-1
NZM5B41/TO	DETRAN	MB00043618	03/10/2025	13:23	6920-1
RMA2H39/TO	DETRAN	MB00043619	03/10/2025	13:28	6920-1
MAO7C66/TO	DETRAN	MB00043620	03/10/2025	13:39	6920-1
RIN0B25/TO	DETRAN	MB00043621	03/10/2025	13:39	6920-1
PRA2A59/TO	DETRAN	MB00043622	03/10/2025	13:46	6920-1
NLX3E03/TO	DETRAN	MB00043623	03/10/2025	13:50	6920-1
KBW4D60/TO	DETRAN	MB00043624	03/10/2025	13:52	6920-1
PRA2A39/TO	DETRAN	MB00043625	03/10/2025	13:53	6920-1
AXU2E50/TO	DETRAN	MB00043626	03/10/2025	13:54	6920-1
PRA1I69/TO	DETRAN	MB00043627	03/10/2025	13:57	6920-1
AXU2E53/TO	DETRAN	MB00043628	03/10/2025	13:58	6920-1
MVL2F84/TO	DETRAN	MB00043629	03/10/2025	13:59	6920-1
SBZ5C94/TO	DETRAN	MB00043630	03/10/2025	13:59	6920-1
SHN9G05/TO	DETRAN	MB00043631	03/10/2025	13:59	6920-1
PLP5A52/TO	DETRAN	MB00043632	03/10/2025	13:59	6920-1
QKA4A48/TO	DETRAN	MB00043633	03/10/2025	14:03	6920-1
RSB0G46/TO	DETRAN	MB00043634	03/10/2025	14:06	6920-1
MXB5J72/TO	DETRAN	MB00043635	03/10/2025	14:11	6920-1
MXG9C28/TO	DETRAN	MB00043636	03/10/2025	14:37	6920-1
SPD2H60/TO	DETRAN	MB00043637	03/10/2025	14:58	6920-1
NGP9A80/TO	DETRAN	MB00043638	03/10/2025	15:17	6920-1
PUH8A02/TO	DETRAN	MB00043639	03/10/2025	15:59	6920-1
NVI8F06/TO	DETRAN	MB00043640	03/10/2025	16:12	6920-1

OLN6H17/TO	DETRAN	MB00043641	03/10/2025	16:23	6920-1
PTB9G08/TO	DETRAN	MB00043642	03/10/2025	17:08	6920-1
QWD1G24/TO	DETRAN	MB00043643	03/10/2025	17:17	6920-1
MVU1C45/TO	DETRAN	MB00043644	03/10/2025	18:09	6920-1
OLI9B02/TO	DETRAN	SJ00JH1024	04/10/2025	23:03	5266-3
OYB9H71/TO	DETRAN	SJ00TG101L	04/10/2025	19:07	5010-0
MWA7717/TO	DETRAN	SJ00NB500B	04/10/2025	23:18	5738-0
OGJ8805/GO	DETRAN	SJ00Q0100K	04/10/2025	22:56	7579-0
OYB9H71/TO	DETRAN	SJ00TG101M	04/10/2025	19:07	7340-0
OIS9797/TO	DETRAN	SJ00UC4003	04/10/2025	23:21	5398-0
QWD4B73/TO	DETRAN	SJ00HE600J	04/10/2025	23:49	5010-0
QWF0D91/TO	DETRAN	SJ00KY9007	04/10/2025	23:54	7048-1
PSR1A91/TO	DETRAN	SJ00GU8002	04/10/2025	23:49	6637-1
QKD619/TO	DETRAN	SJ00GU8003	04/10/2025	23:58	6637-1
QWD4B73/TO	DETRAN	SJ00HE600K	05/10/2025	00:18	7579-0
QWD4B73/TO	DETRAN	SJ00HE600L	05/10/2025	00:20	5835-0
PAK7C35/TO	DETRAN	SJ00NH5036	05/10/2025	00:18	7340-0
RMC4I92/TO	DETRAN	SJ00L48010	05/10/2025	00:19	5169-1
QWD4B73/TO	DETRAN	SJ00HE600M	05/10/2025	00:21	6602-0
QWD4B73/TO	DETRAN	SJ00HE600N	05/10/2025	00:50	7340-0
TVA1G94/TO	DETRAN	SJ00LN201T	05/10/2025	00:53	6653-1
JSZ2907/BA	DETRAN	SJ00P22004	05/10/2025	00:00	5010-0
QKIBJ19/TO	DETRAN	SJ00PU3000	04/10/2025	20:54	5010-0
TVA1G94/TO	DETRAN	SJ00LN201U	05/10/2025	01:22	5010-0
RIN3F74/TO	DETRAN	SJ00PU300P	05/10/2025	01:22	5410-0
MWR3130/TO	DETRAN	SJ00R81013	04/10/2025	23:45	5061-0
OYB0D47/TO	DETRAN	SJ00PU300Q	05/10/2025	01:29	5410-0
MXD4497/TO	DETRAN	SJ00PU300R	05/10/2025	01:34	5410-0
RSD7H85/TO	DETRAN	SJ00OF1000	05/10/2025	01:38	6661-0
QKG6421/TO	DETRAN	SJ00PU300S	05/10/2025	01:38	5410-0
NWAQJ29/GO	DETRAN	SJ00MQM004	05/10/2025	01:30	6530-0
MXF2829/TO	DETRAN	SJ00RL100W	05/10/2025	01:39	6530-0
RSD7H85/TO	DETRAN	SJ00OF100P	05/10/2025	01:40	5010-0
OLM2190/TO	DETRAN	SJ00OC6008	05/10/2025	01:38	5169-1
OLM2190/TO	DETRAN	SJ00OC6009	05/10/2025	01:54	5010-0
OLM2190/TO	DETRAN	SJ00OC600A	05/10/2025	02:04	5169-1
OLM2190/TO	DETRAN	SJ00OC600B	05/10/2025	02:15	7340-0
TVA4A94/TO	DETRAN	SJ00M2100L	05/10/2025	01:50	7030-1
JSZ2907/BA	DETRAN	SJ00P22005	05/10/2025	00:00	6599-2
MWR2637/TO	DETRAN	SJ00P4100Q	05/10/2025	03:32	6530-0
QKM4C89/TO	DETRAN	DT00034633	01/10/2025	16:08	5452-5
MWB0918/TO	DETRAN	DT00037626	02/10/2025	17:45	5185-1
RMB4F90/TO	DETRAN	DT00034153	03/10/2025	10:16	7340-0
JIQ3C27/TO	DETRAN	DT00038399	02/10/2025	17:46	5703-0
OYA1444/TO	DETRAN	DT00034632	01/10/2025	16:08	5452-5
JKK5C06/DF	DETRAN	DT00034634	01/10/2025	16:08	5452-5
MXG0G95/TO	DETRAN	DT00038738	02/10/2025	17:44	5185-1
QWC2131/TO	DETRAN	DT00034636	01/10/2025	16:08	5452-5
QCY1118/TO	DETRAN	DT00038591	01/10/2025	16:08	5452-5
MWT3882/TO	DETRAN	DT00037274	02/10/2025	17:46	5185-1
TVA5I91/TO	DETRAN	DT00034154	03/10/2025	10:18	7340-0
GHYQJ80/TO	DETRAN	DT00038594	01/10/2025	08:57	5452-5
QWA1979/TO	DETRAN	DT00025464	03/10/2025	07:47	5185-1
JKP8113/TO	DETRAN	DT00038592	01/10/2025	16:08	5452-5
RIN9C33/TO	DETRAN	DT00033314	03/10/2025	07:45	5185-1
PAH4A20/TO	DETRAN	DT00038593	01/10/2025	16:08	5452-5
QKH3222/TO	DETRAN	DT00034155	03/10/2025	10:20	7340-0
FIT5181/TO	DETRAN	DT00025465	03/10/2025	07:47	5185-1
MMQ4Q929/TO	DETRAN	DT00038239	03/10/2025	17:03	5185-1
QKD0755/TO	DETRAN	DT00038607	01/10/2025	08:53	5452-5
MXE8308/TO	DETRAN	DT00025466	03/10/2025	07:49	5185-1
PSVOB99/TO	DETRAN	DT00038608	01/10/2025	08:53	5452-5
QWA0951/TO	DETRAN	DT00033316	03/10/2025	07:45	6637-1
OLK3063/TO	DETRAN	DT00038295	03/10/2025	17:07	5193-0
QWA0951/TO	DETRAN	DT00033315	03/10/2025	07:45	6653-2
RSD2C44/TO	DETRAN	DT00038609	01/10/2025	18:23	6602-0

RVXF97/GO	DETRAN	DT00025467	03/10/2025	07:53	5185-1
MWE7359/TO	DETRAN	DT00033317	03/10/2025	07:45	5185-1
MWN1F86/TO	DETRAN	DT00038296	03/10/2025	17:46	5185-1
ONZ3G46/TO	DETRAN	DT00025468	03/10/2025	07:58	5185-1
OYC1248/TO	DETRAN	DT00037637	03/10/2025	08:33	7633-2
QKC7136/TO	DETRAN	DT00038297	03/10/2025	17:52	6599-2
MV3D77/TO	DETRAN	DT00025469	03/10/2025	09:02	7633-2
RMA9I68/TO	DETRAN	DT00031887	03/10/2025	17:52	5819-1
MV3D77/TO	DETRAN	DT00025470	03/10/2025	09:02	5185-1
RSC4D59/TO	DETRAN	DT00038301	03/10/2025	19:13	5118-0
RVC2D45/TO	DETRAN	DT00036970	03/10/2025	09:12	5525-0
JUE8677/TO	DETRAN	DT00038241	03/10/2025	19:15	6599-2
RSD6J99/TO	DETRAN	DT00036788	03/10/2025	19:11	6599-2
TVA7F76/TO	DETRAN	DT00036971	03/10/2025	09:26	5550-0
RSD6J99/TO	DETRAN	DT00036787	03/10/2025	19:11	7072-1
NXF0435/TO	DETRAN	DT00037275	03/10/2025	19:17	6556-1
OLK8E66/TO	DETRAN	DT00025471	03/10/2025	10:11	5720-0
MW11254/TO	DETRAN	DT00031889	03/10/2025	19:13	6599-2
OLH9C84/TO	DETRAN	DT00038760	02/10/2025	18:54	6602-0
RSC4D59/TO	DETRAN	DT00038302	03/10/2025	19:13	5010-0
PQR2J22/GO	DETRAN	DT00038761	02/10/2025	18:54	5185-1
MW11254/TO	DETRAN	DT00031890	03/10/2025	19:13	5045-0
QKF2J04/TO	DETRAN	DT00036789	03/10/2025	19:23	7340-0
RSC0C10/TO	DETRAN	DT00038424	02/10/2025	19:29	5452-1
MWX5I25/TO	DETRAN	DT00038242	03/10/2025	19:20	6599-2
RDB1I29/BA	DETRAN	DT00038762	02/10/2025	19:29	5452-7
MWX5I25/TO	DETRAN	DT00038243	03/10/2025	19:20	5045-0
OLN3277/TO	DETRAN	DT00037276	03/10/2025	19:27	5010-0
NLS5D13/TO	DETRAN	DT00038763	02/10/2025	19:29	5185-1
QKI6769/TO	DETRAN	DT00031891	03/10/2025	19:30	6769-0
MWV4251/TO	DETRAN	DT00038303	03/10/2025	19:13	7340-0
RSB4A98/TO	DETRAN	DT00038230	02/10/2025	18:46	7633-1
QKA3H81/TO	DETRAN	DT00036790	03/10/2025	19:23	6408-0
JLL7H72/TO	DETRAN	DT00038229	02/10/2025	18:42	7633-1
TVB6D12/TO	DETRAN	DT00038304	03/10/2025	19:13	7072-1
MXF0258/TO	DETRAN	DT00037278	03/10/2025	19:51	6599-2
RSD1A70/TO	DETRAN	DT00037635	02/10/2025	19:35	5452-6
MXF0258/TO	DETRAN	DT00037279	03/10/2025	19:51	5045-0
MWL3B44/TO	DETRAN	DT00037952	03/10/2025	19:59	5010-0
ROA7G41/TO	DETRAN	DT00038231	02/10/2025	18:53	7633-2
AKC8489/TO	DETRAN	DT00037638	03/10/2025	19:54	5010-0
MWQ6H37/TO	DETRAN	DT00038232	02/10/2025	18:53	7633-2
MWL3B44/TO	DETRAN	DT00037953	03/10/2025	19:59	6599-2
QKB9202/TO	DETRAN	DT00038425	03/10/2025	19:58	6599-2
MWV8H71/TO	DETRAN	DT00038233	02/10/2025	19:02	7633-2
QDJ2A83/TO	DETRAN	DT00038312	03/10/2025	19:56	5010-0
QDJ2A83/TO	DETRAN	DT00038313	03/10/2025	19:56	7340-0
MWV8H71/TO	DETRAN	DT00038234	02/10/2025	19:02	6599-2
OYA3I20/TO	DETRAN	DT00037148	01/10/2025	10:54	7633-2
MXE4646/TO	DETRAN	DT00037407	01/10/2025	10:52	7366-2
MXE4646/TO	DETRAN	DT00037406	01/10/2025	10:52	5185-1
QKL8F97/TO	DETRAN	DT00032393	01/10/2025	10:40	6122-0
HOF3D01/TO	DETRAN	DT00038810	01/10/2025	10:04	5568-0
MVT9C77/TO	DETRAN	DT00037554	01/10/2025	08:25	7633-1
QKL0C56/TO	DETRAN	DT00034610	01/10/2025	18:08	5703-0
MVT9C77/TO	DETRAN	DT00037553	01/10/2025	08:25	5185-1
QKD0C64/TO	DETRAN	DT00037552	01/10/2025	08:24	5185-1
RMC6H21/TO	DETRAN	DT00034609	01/10/2025	18:09	5703-0
FTA2Z01/TO	DETRAN	DT00037551	01/10/2025	17:59	7633-2
RSB8E57/TO	DETRAN	DT00037550	01/10/2025	17:58	7633-2
QKM2850/TO	DETRAN	DT00037549	01/10/2025	17:57	7633-2
RVH2H04/TO	DETRAN	DT00037548	01/10/2025	17:55	7633-2
MWL6H43/TO	DETRAN	SJ00SS2009	05/10/2025	12:15	7030-1
RMB2I87/TO	DETRAN	SJ00PZ2007	05/10/2025	15:29	5010-0
QTS9G71/MT	DETRAN	SJ00GJD001	05/10/2025	16:00	7048-1
MMWQ3057/TO	DETRAN	SJ00MQM005	05/10/2025	16:05	5541-1

PHX3C52/AM	DETRAN	SJ00MQM006	05/10/2025	16:13	5541-1
OGR9607/GO	DETRAN	SJ00O29001	05/10/2025	13:00	6599-2
OGR9607/GO	DETRAN	SJ00O29002	05/10/2025	13:00	6653-1
OGR9607/GO	DETRAN	SJ00O29003	05/10/2025	13:00	7340-0
OGR9607/GO	DETRAN	SJ00O29004	05/10/2025	13:00	5010-0
OGR9607/GO	DETRAN	SJ00O29005	05/10/2025	13:00	6637-1
OGR9607/GO	DETRAN	SJ00O29006	05/10/2025	13:00	6637-2
OGR9607/GO	DETRAN	SJ00O29007	05/10/2025	13:00	6637-1
OGR9607/GO	DETRAN	SJ00O29008	05/10/2025	13:00	6637-2
MXD6878/TO	DETRAN	SJ00PR2021	05/10/2025	17:49	5517-2
QWA7731/TO	DETRAN	SJ00NY3008	05/10/2025	18:05	5410-0
MWS8483/TO	DETRAN	SJ00N52034	05/10/2025	18:09	5010-0
RSE7C42/TO	DETRAN	SJ00P83027	05/10/2025	18:11	5010-0
RSE7C42/TO	DETRAN	SJ00P83028	05/10/2025	18:18	6637-2
RSE7C42/TO	DETRAN	SJ00P83029	05/10/2025	18:20	6637-1
QKH2F97/TO	DETRAN	SJ00P8302A	05/10/2025	18:22	5010-0
RSE7F82/TO	DETRAN	SJ00AL303X	05/10/2025	18:17	5010-0
QKH2F97/TO	DETRAN	SJ00P8302B	05/10/2025	18:27	7340-0
RSE7F82/TO	DETRAN	SJ00AL303Y	05/10/2025	18:31	6653-1
RSE7F82/TO	DETRAN	SJ00AL303Z	05/10/2025	18:35	6637-1
RSE7F82/TO	DETRAN	SJ00AL3041	05/10/2025	18:39	6637-2
RSE7F82/TO	DETRAN	SJ00AL3042	05/10/2025	18:44	6602-0
RMC4E49/TO	DETRAN	SJ00PW102J	05/10/2025	16:30	7030-1
RSE7F82/TO	DETRAN	SJ00AL3043	05/10/2025	18:50	7340-0
QVQ1J45/TO	AGETO	FL00327204	01/10/2025	22:31	7471-0
DIP6E17/PA	DETRAN	SJ00PR2022	05/10/2025	20:12	6912-0
DIP6E17/PA	DETRAN	SJ00PR2023	05/10/2025	20:18	6599-2
MWV9D32/TO	DETRAN	SJ00NB500C	05/10/2025	20:36	5010-0
MWV9D32/TO	DETRAN	SJ00NB500D	05/10/2025	20:40	7048-1
MWV9D32/TO	DETRAN	SJ00NB500E	05/10/2025	20:41	7340-0
MWV9D32/TO	DETRAN	SJ00NB500F	05/10/2025	20:42	6912-0
MVR4143/TO	DETRAN	SJ00HL6001	05/10/2025	20:45	6637-1
RMB2143/TO	DETRAN	SJ00L72028	05/10/2025	21:38	5010-0
NFH9184/GO	DETRAN	SJ00KR2022	05/10/2025	22:00	6068-1
MVT9F01/TO	DETRAN	SJ00O29009	05/10/2025	19:32	6530-0
BEF1D36/PR	DETRAN	SJ00NY3009	05/10/2025	18:14	5410-0
SMM7G98/MA	DETRAN	SJ00OV8001	05/10/2025	22:46	6912-0
AKC8489/TO	DETRAN	DT00037639	03/10/2025	19:54	6610-1
OYB3972/TO	DETRAN	DT00037636	02/10/2025	07:42	7072-2
MXF1081/TO	DETRAN	DT00031932	03/10/2025	20:05	6599-2
MXF1081/TO	DETRAN	DT00031933	03/10/2025	20:05	5010-0
MWG4462/TO	DETRAN	DT00038246	03/10/2025	20:05	6599-2
JHB1703/TO	DETRAN	DT00038314	03/10/2025	19:56	5118-0
AKC8489/TO	DETRAN	DT00037640	03/10/2025	19:54	5185-1
JHB1703/TO	DETRAN	DT00038315	03/10/2025	19:56	5010-0
MWG4462/TO	DETRAN	DT00038247	03/10/2025	20:05	5045-0
MWM2172/TO	DETRAN	DT00038316	03/10/2025	19:56	5185-1
QWD1H52/TO	DETRAN	DT00038764	03/10/2025	20:04	5010-0
QWC7H59/TO	DETRAN	DT00038610	03/10/2025	20:07	5045-0
MXA3835/TO	DETRAN	DT00038901	03/10/2025	20:22	5118-0
MWU4644/TO	DETRAN	DT00038611	03/10/2025	20:19	6599-2
MXA3835/TO	DETRAN	DT00038427	03/10/2025	20:22	5010-0
QWC2E78/TO	DETRAN	DT00037954	03/10/2025	20:24	5010-0
MXA3835/TO	DETRAN	DT00038426	03/10/2025	20:22	6599-2
QWC2E78/TO	DETRAN	DT00037955	03/10/2025	20:24	5061-0
MVY2B37/TO	DETRAN	DT00036792	03/10/2025	20:08	5010-0
QWC2E78/TO	DETRAN	DT00037956	03/10/2025	20:24	7340-0
MWM2172/TO	DETRAN	DT00038317	03/10/2025	19:56	7579-0
OLK8700/TO	DETRAN	DT00038765	03/10/2025	20:28	6599-2
MVT5F79/TO	DETRAN	DT00038612	03/10/2025	20:31	6670-0
MVT5F79/TO	DETRAN	DT00038613	03/10/2025	20:31	6408-0
MXG1246/TO	DETRAN	DT00037280	03/10/2025	20:37	5010-0
JWD9393/TO	DETRAN	DT00038766	03/10/2025	20:37	6769-0
RMB8F10/TO	DETRAN	DT00037957	03/10/2025	20:31	5010-0
REN6G66/TO	DETRAN	DT00038902	03/10/2025	20:39	5185-2
MWQ1339/TO	DETRAN	DT00035323	03/10/2025	20:38	5045-0

NSQ9721/TO	DETRAN	DT00036972	03/10/2025	20:32	6700-0
MVT5F79/TO	DETRAN	DT00038614	03/10/2025	20:31	6645-0
NSQ9721/TO	DETRAN	DT00036973	03/10/2025	20:32	5045-0
JHB1703/TO	DETRAN	DT00038318	03/10/2025	19:56	5169-1
MWC6F21/TO	DETRAN	DT00038248	03/10/2025	20:52	7684-1
RMC1B64/TO	DETRAN	DT00037958	03/10/2025	20:50	6726-1
BMB1457/TO	DETRAN	DT00038249	03/10/2025	20:52	5185-1
RMC1B64/TO	DETRAN	DT00037959	03/10/2025	20:50	7340-0
OG4E14/TO	DETRAN	DT00038250	03/10/2025	20:52	5185-1
NJZ3019/TO	DETRAN	DT00031934	03/10/2025	20:55	6530-0
RMC1B64/TO	DETRAN	DT00037960	03/10/2025	20:50	6637-1
NJZ3019/TO	DETRAN	DT00031935	03/10/2025	20:55	5185-1
MWQ4519/TO	DETRAN	DT00038319	03/10/2025	20:56	5185-1
RMC1B64/TO	DETRAN	DT00037961	03/10/2025	20:50	6653-1
MWQ4519/TO	DETRAN	DT00038320	03/10/2025	20:56	7234-0
OLJ1C71/TO	DETRAN	DT00038903	03/10/2025	20:58	5185-1
MVX9H54/TO	DETRAN	DT00036974	03/10/2025	20:53	6599-2
REU9J98/DF	DETRAN	DT00038904	03/10/2025	21:17	5185-1
NFZ5568/TO	DETRAN	DT00038905	03/10/2025	21:18	5185-1
NFZ5568/TO	DETRAN	DT00038906	03/10/2025	21:18	6599-2
QKD9J47/TO	DETRAN	DT00038907	03/10/2025	21:53	6408-0
OYA9G73/TO	DETRAN	DT00034062	03/10/2025	09:46	7633-2
MWG9B64/TO	DETRAN	DT00034064	03/10/2025	10:16	5185-1
QWC2H99/TO	DETRAN	DT00038321	03/10/2025	22:23	6602-0
QWC2H99/TO	DETRAN	DT00038322	03/10/2025	22:23	7340-0
RMA2D04/TO	DETRAN	DT00031936	03/10/2025	22:24	5010-0
RMA2D04/TO	DETRAN	DT00031937	03/10/2025	22:24	7340-0
RMA2D04/TO	DETRAN	DT00031938	03/10/2025	22:24	7684-2
OLK7G98/TO	DETRAN	DT00038323	03/10/2025	22:23	5185-1
OLK7G98/TO	DETRAN	DT00038324	03/10/2025	22:23	7340-0
MXG8236/TO	DETRAN	DT00039067	03/10/2025	22:24	6599-2
MXG8236/TO	DETRAN	DT00039068	03/10/2025	22:24	7340-0
RIN7G23/TO	DETRAN	DT00036793	03/10/2025	22:31	6599-2
MXG8236/TO	DETRAN	DT00039069	03/10/2025	22:24	7684-2
QWB6A91/TO	DETRAN	DT00038325	03/10/2025	22:23	7340-0
PQR0G67/TO	DETRAN	DT00038326	03/10/2025	22:23	5185-1
PQR0G67/TO	DETRAN	DT00038327	03/10/2025	22:23	5193-0
RIN7G23/TO	DETRAN	DT00036794	03/10/2025	22:31	5010-0
OLM5B03/TO	DETRAN	DT00032398	02/10/2025	17:34	5185-1
QKE7157/TO	DETRAN	DT00039070	03/10/2025	22:24	6769-0
QKJ2161/TO	DETRAN	DT00038328	03/10/2025	22:23	6670-0
JHF2191/TO	DETRAN	DT00037624	02/10/2025	17:38	5185-1
RSF6185/TO	DETRAN	DT00036795	03/10/2025	22:43	6599-2
QDQ9C79/TO	DETRAN	DT00038329	03/10/2025	22:23	7340-0
REQ8F73/TO	DETRAN	DT00038734	02/10/2025	17:24	5185-1
MWX2403/TO	DETRAN	DT00039071	03/10/2025	22:49	7340-0
PBB8G62/TO	DETRAN	DT00038735	02/10/2025	17:41	5185-1
LPD2F51/TO	DETRAN	DT00038330	03/10/2025	22:23	6599-2
TVA6D79/TO	DETRAN	DT00037281	03/10/2025	22:46	5010-0
HCJ5E14/TO	DETRAN	DT00034550	02/10/2025	17:36	5185-1
LPD2F51/TO	DETRAN	DT00038331	03/10/2025	22:23	6670-0
QKC5039/TO	DETRAN	DT00039072	03/10/2025	22:49	6726-1
MXA5J55/TO	DETRAN	DT00038732	02/10/2025	17:24	5185-1
LPD2F51/TO	DETRAN	DT00038332	03/10/2025	22:23	7340-0
KLU8075/TO	DETRAN	DT00037623	02/10/2025	17:36	5185-1
TVA1G42/TO	DETRAN	DT00037282	03/10/2025	22:53	5010-0
MWP5G70/TO	DETRAN	DT00030865	03/10/2025	22:53	6599-2
MWX1929/TO	DETRAN	DT00038731	02/10/2025	17:24	5185-1
QTQ7C75/TO	DETRAN	DT00038333	03/10/2025	22:23	6700-0
JGD9515/TO	DETRAN	DT00034551	02/10/2025	17:38	5185-1
RSF6185/TO	DETRAN	DT00039073	03/10/2025	22:49	5720-0
QKF2670/TO	DETRAN	DT00038251	03/10/2025	22:49	5010-0
OGX5F15/TO	DETRAN	DT00038219	02/10/2025	17:47	5185-1
QKF2670/TO	DETRAN	DT00038252	03/10/2025	22:49	5118-0
MWZ7366/TO	DETRAN	DT00039074	03/10/2025	23:05	7340-0
QKZ1135/TO	DETRAN	DT00038739	02/10/2025	17:44	5185-1

KDH1591/TO	DETRAN	DT00036796	03/10/2025	22:43	5185-2
NGV102/TO	DETRAN	DT00038908	03/10/2025	23:01	5185-1
MVR5H24/TO	DETRAN	DT00038740	02/10/2025	17:44	5185-1
QKA3F35/TO	DETRAN	DT00037283	03/10/2025	23:06	5010-0
RIN2J02/TO	DETRAN	DT00038220	02/10/2025	17:47	7072-1
QWF8H77/TO	DETRAN	DT00038334	03/10/2025	23:05	5010-0
OLL6A79/TO	DETRAN	DT00038615	03/10/2025	23:07	6726-1
NQP3I39/TO	DETRAN	DT00037627	02/10/2025	17:49	5185-1
QWF8H77/TO	DETRAN	DT00038335	03/10/2025	23:05	5118-0
OLK1D08/TO	DETRAN	DT00038400	02/10/2025	17:51	6637-1
OLL6A79/TO	DETRAN	DT00038616	03/10/2025	23:07	6653-1
KCV6654/TO	DETRAN	DT00038253	03/10/2025	23:06	5045-0
MVR5H24/TO	DETRAN	DT00038741	02/10/2025	17:44	6602-0
MWA9568/TO	DETRAN	DT00037285	03/10/2025	23:18	5010-0
OLL6A79/TO	DETRAN	DT00038617	03/10/2025	23:07	6602-0
NGY3J93/TO	DETRAN	DT00038221	02/10/2025	17:32	5185-1
MXV7G46/TO	DETRAN	DT00039075	03/10/2025	23:05	7579-0
MWA9568/TO	DETRAN	DT00037284	03/10/2025	23:18	6599-2
RSB5A89/TO	DETRAN	DT00038742	02/10/2025	17:44	6408-0
MXV7G46/TO	DETRAN	DT00039078	03/10/2025	23:05	7340-0
PYC8G42/TO	DETRAN	DT00038222	02/10/2025	17:34	5185-1
KCV6654/TO	DETRAN	DT00038254	03/10/2025	23:06	6637-2
NHC7640/MA	DETRAN	DT00038223	02/10/2025	17:35	5185-1
MXV7G46/TO	DETRAN	DT00039076	03/10/2025	23:05	5010-0
MXV7G46/TO	DETRAN	DT00039077	03/10/2025	23:05	5061-0
NEJ6D83/TO	DETRAN	DT00037628	02/10/2025	17:52	5185-1
DDM2H67/GO	DETRAN	DT00038336	03/10/2025	23:05	6670-0
KCV6654/TO	DETRAN	DT00038255	03/10/2025	23:06	5142-0
QKD6654/TO	DETRAN	DT00038401	02/10/2025	17:54	5703-0
RMC3G88/TO	DETRAN	DT00036797	03/10/2025	23:24	5010-0
PBR4E79/TO	DETRAN	DT00038618	03/10/2025	23:30	6599-2
KEO0J83/TO	DETRAN	DT00038743	02/10/2025	17:54	5185-1
MWB0E74/TO	DETRAN	DT00038403	02/10/2025	17:56	7633-2
QKD6654/TO	DETRAN	DT00038402	02/10/2025	17:54	6599-2
OLL0A04/TO	DETRAN	DT00038744	02/10/2025	17:54	6408-0
NHC7640/MA	DETRAN	DT00038224	02/10/2025	17:35	6602-0
QWF5C31/TO	DETRAN	DT00038745	02/10/2025	17:54	7633-2
RMB1B85/TO	DETRAN	DT00038404	02/10/2025	17:58	5703-0
RSD4B94/TO	DETRAN	DT00038405	02/10/2025	17:59	5703-0
NFC8G28/TO	DETRAN	DT00033318	03/10/2025	07:45	5185-1
RIN9I49/TO	DETRAN	DT00038746	02/10/2025	17:54	6408-0
JFC3D71/TO	DETRAN	DT00025472	03/10/2025	10:55	5452-5
OYA1912/TO	DETRAN	DT00038225	02/10/2025	17:35	5819-1
QKK8J52/TO	DETRAN	DT00038747	02/10/2025	17:54	5185-1
QKD1818/TO	DETRAN	DT00038235	03/10/2025	16:18	7633-1
OLK4I00/TO	DETRAN	DT00038406	02/10/2025	17:59	5703-0
MVV5H96/TO	DETRAN	DT00038226	02/10/2025	17:41	5185-1
QKD1818/TO	DETRAN	DT00038236	03/10/2025	16:18	5185-1
HPR4738/TO	DETRAN	DT00038748	02/10/2025	17:54	6602-0
QWD5H21/TO	DETRAN	DT00034629	01/10/2025	16:08	5452-5
RSE0B77/TO	DETRAN	DT00038407	02/10/2025	18:02	5703-0
MWR5791/TO	DETRAN	DT00038227	02/10/2025	17:41	5193-0
NWL3E20/GO	DETRAN	DT00034630	01/10/2025	16:08	5452-5
MXC8C69/TO	DETRAN	DT00038408	02/10/2025	18:03	5703-0
TVB5D37/TO	DETRAN	DT00034631	01/10/2025	16:08	5452-5
MWE1015/TO	DETRAN	DT00038749	02/10/2025	17:54	6602-0
QKJ9801/TO	DETRAN	DT00038411	02/10/2025	18:05	5703-0
OMP2F33/TO	DETRAN	DT00034635	01/10/2025	16:08	5452-5
TVB0E31/TO	DETRAN	DT00038751	02/10/2025	17:54	5185-1
RMC3C53/TO	DETRAN	DT00037629	02/10/2025	18:05	5703-0
MWPF539/TO	DETRAN	DT00038595	01/10/2025	08:57	5452-5
OYC2396/TO	DETRAN	DT00038416	02/10/2025	18:11	5703-0
MWPF539/TO	DETRAN	DT00038596	01/10/2025	08:57	6602-0
ONR2J97/TO	DETRAN	DT00038754	02/10/2025	17:59	5185-1
JHA8E62/TO	DETRAN	DT00037631	02/10/2025	18:10	5185-1
QKK4786/TO	DETRAN	DT00038597	01/10/2025	08:57	5452-5

RIN3B89/TO	DETRAN	DT00038417	02/10/2025	18:12	5703-0
NGZ9532/TO	DETRAN	DT00038418	02/10/2025	18:14	5703-0
QKE1002/TO	DETRAN	DT00038237	03/10/2025	16:52	7633-2
JHA8E62/TO	DETRAN	DT00037632	02/10/2025	18:10	6599-2
OYA4G30/TO	DETRAN	DT00038598	01/10/2025	08:57	5452-5
QKF9764/TO	DETRAN	DT00038757	02/10/2025	18:20	6602-0
OBT2G57/TO	DETRAN	DT00038759	02/10/2025	18:54	6602-0
QKB1933/TO	DETRAN	DT00034156	03/10/2025	10:21	7340-0
OTO5E19/TO	DETRAN	DT00038421	02/10/2025	18:59	5452-1
TCP2I43/IMG	DETRAN	DT00038599	01/10/2025	08:57	5452-5
RIN6C81/TO	DETRAN	DT00038422	02/10/2025	18:59	5452-1
QKB2097/TO	DETRAN	DT00038423	02/10/2025	18:01	5452-1
QKE1002/TO	DETRAN	DT00038238	03/10/2025	16:52	7684-2
NLS9C89/TO	DETRAN	DT00038600	01/10/2025	08:53	5452-5
QKJ8601/TO	DETRAN	DT00038601	01/10/2025	08:53	5452-5
QKJ7B35/TO	DETRAN	DT00038602	01/10/2025	08:53	5452-5
RSC2I26/TO	DETRAN	DT00038603	01/10/2025	08:53	5452-5
TCR0F24/IMG	DETRAN	DT00038604	01/10/2025	08:53	5452-5
DSM9G74/SP	DETRAN	DT00038605	01/10/2025	08:53	5452-5
RSC2C08/TO	DETRAN	DT00038606	01/10/2025	08:53	5452-5
RMA9I68/TO	DETRAN	DT00031886	03/10/2025	17:52	7030-1
PLB1J68/TO	DETRAN	DT00038298	03/10/2025	19:05	5185-1
NFV4062/TO	DETRAN	DT00038240	03/10/2025	19:10	5185-1
PLB1J68/TO	DETRAN	DT00038299	03/10/2025	19:05	7315-0
PLB1J68/TO	DETRAN	DT00038300	03/10/2025	19:05	5193-0
RIN1E09/TO	DETRAN	DT00031888	03/10/2025	19:13	7340-0
TVB6D12/TO	DETRAN	DT00038305	03/10/2025	19:13	7340-0
TVB6D12/TO	DETRAN	DT00038306	03/10/2025	19:13	6858-0
JGI7D26/TO	DETRAN	DT00037277	03/10/2025	19:39	5185-1
IUY6F12/TO	DETRAN	DT00031892	03/10/2025	19:39	5010-0
NVV2G42/TO	DETRAN	DT00038307	03/10/2025	19:13	7340-0
RSB8I22/TO	DETRAN	DT00030866	03/10/2025	23:19	5045-0
IUY6F12/TO	DETRAN	DT00031927	03/10/2025	19:39	6700-0
IUY6F12/TO	DETRAN	DT00031928	03/10/2025	19:39	6530-0
RMA4B02/TO	DETRAN	DT00035324	03/10/2025	23:33	5010-0
RMA4B02/TO	DETRAN	DT00035326	03/10/2025	23:33	6670-0
JFY9G10/TO	DETRAN	DT00038308	03/10/2025	19:13	5185-1
DDM2H67/GO	DETRAN	DT00038337	03/10/2025	23:05	6610-2
RMA4B02/TO	DETRAN	DT00035325	03/10/2025	23:33	5118-0
RMA4B02/TO	DETRAN	DT00035327	03/10/2025	23:33	6637-2
QKF1G54/TO	DETRAN	DT00038619	03/10/2025	23:46	6726-1
RMA4B02/TO	DETRAN	DT00035328	03/10/2025	23:33	6580-0
MVY9J43/TO	DETRAN	DT00038339	04/10/2025	00:02	5185-1
QKF1G54/TO	DETRAN	DT00038620	04/10/2025	00:12	6408-0
QKF1G54/TO	DETRAN	DT00038621	04/10/2025	00:12	6670-0
QWD9H30/TO	DETRAN	DT00038910	04/10/2025	21:45	5010-0
QKF1G54/TO	DETRAN	DT00038622	04/10/2025	00:12	6653-1
OAT9973/TO	DETRAN	DT00035329	04/10/2025	00:12	7579-0
OLK5673/TO	DETRAN	DT00038624	04/10/2025	00:33	6599-2
OLK5673/TO	DETRAN	DT00038625	04/10/2025	00:33	5010-0
MXA8D57/TO	DETRAN	DT00038767	03/10/2025	23:06	5169-1
MXD4052/TO	DETRAN	DT00038627	04/10/2025	01:00	6599-2
QKB4302/TO	DETRAN	DT00033255	04/10/2025	08:30	7340-0
MXF3J76/TO	DETRAN	DT00038132	04/10/2025	19:29	5185-1
OLL5C72/TO	DETRAN	DT00033256	04/10/2025	08:34	7340-0
OLN9J47/TO	DETRAN	DT00033257	04/10/2025	08:39	7340-0
HEJ6C34/TO	DETRAN	DT00037291	04/10/2025	19:19	6670-0
MXA5G37/TO	DETRAN	DT00033258	04/10/2025	08:39	5185-1
MW56D41/TO	DETRAN	DT00033259	04/10/2025	08:39	7340-0
HEJ6C34/TO	DETRAN	DT00037290	04/10/2025	19:19	6696-1
NHI8741/TO	DETRAN	DT00033261	04/10/2025	08:39	5185-1
QWC0444/TO	DETRAN	DT00033260	04/10/2025	08:39	5185-1
JIW9845/TO	DETRAN	DT00039233	04/10/2025	19:32	6530-0
MWZ1F98/TO	DETRAN	DT00033262	04/10/2025	08:39	7340-0
RSA3G54/TO	DETRAN	DT00038133	04/10/2025	19:31	6670-0
MXE1796/PA	DETRAN	DT00033263	04/10/2025	08:39	7633-2

PSF7I86/TO	DETRAN	DT00036812	04/10/2025	08:46	7374-0
NSL3E72/TO	DETRAN	DT00038134	04/10/2025	19:31	5185-1
ONG7570/TO	DETRAN	DT00037421	04/10/2025	08:39	6602-0
PSF7I86/TO	DETRAN	DT00036813	04/10/2025	08:46	7293-0
MWS9456/TO	DETRAN	DT00038258	04/10/2025	19:23	5010-0
RSA4G18/TO	DETRAN	DT00037422	04/10/2025	08:39	7340-0
RMC4B02/TO	DETRAN	DT00038135	04/10/2025	19:39	5010-0
QLI8116/TO	DETRAN	DT00037423	04/10/2025	08:39	7340-0
MV05584/TO	DETRAN	DT00037424	04/10/2025	09:35	6602-0
JHT3A51/TO	DETRAN	DT00039081	04/10/2025	19:44	5045-0
MV05584/TO	DETRAN	DT00037425	04/10/2025	09:35	6580-0
MWS9456/TO	DETRAN	DT00038259	04/10/2025	19:23	5118-0
TVA3A49/TO	DETRAN	DT00032399	04/10/2025	09:44	5568-0
JHT3A51/TO	DETRAN	DT00039082	04/10/2025	19:44	6530-0
QKJ6978/TO	DETRAN	DT00034306	04/10/2025	09:53	5185-1
MXE7A81/TO	DETRAN	DT00034307	04/10/2025	09:55	5185-1
RMC4B02/TO	DETRAN	DT00038136	04/10/2025	19:39	7340-0
GBB3H95/SP	DETRAN	DT00034308	04/10/2025	09:55	5185-1
OLK4388/TO	DETRAN	DT00034310	04/10/2025	09:58	5185-1
JHT3A51/TO	DETRAN	DT00039083	04/10/2025	19:44	7340-0
MVVZ787/TO	DETRAN	DT00034309	04/10/2025	09:56	5185-1
PSM3970/MA	DETRAN	DT00037292	04/10/2025	19:45	6670-0
PO01G31/GO	DETRAN	DT00034311	04/10/2025	10:01	7633-2
RIM0D66/TO	DETRAN	DT00034312	04/10/2025	10:04	7030-1
RIN3J39/TO	DETRAN	DT00038138	04/10/2025	19:39	6653-1
OYB9113/TO	DETRAN	DT00034313	04/10/2025	10:07	5185-1
PSM3970/MA	DETRAN	DT00037293	04/10/2025	19:45	6696-1
AKC8489/TO	DETRAN	DT00037641	03/10/2025	19:54	6599-2
QKH3995/TO	DETRAN	DT00034314	04/10/2025	10:56	5452-2
RIM9B10/TO	DETRAN	DT00031360	04/10/2025	19:47	6599-2
OLH1F46/TO	DETRAN	DT00037566	04/10/2025	08:30	5185-1
QKMOF91/TO	DETRAN	DT00037567	04/10/2025	10:10	7633-2
RIN3J39/TO	DETRAN	DT00038137	04/10/2025	19:39	6610-2
RIN9B07/TO	DETRAN	DT00037568	04/10/2025	11:05	7633-2
KCS0106/TO	DETRAN	DT00038260	04/10/2025	19:43	6599-2
OYA6633/TO	DETRAN	DT00037569	04/10/2025	08:33	5185-1
OYA6633/TO	DETRAN	DT00037570	04/10/2025	08:33	6599-2
KCS0106/TO	DETRAN	DT00038261	04/10/2025	19:43	6670-0
OVM1E54/TO	DETRAN	DT00037571	04/10/2025	08:35	5185-1
NPK2F10/TO	DETRAN	DT00037572	04/10/2025	08:37	5185-1
MWA4C58/TO	DETRAN	DT00039234	04/10/2025	19:51	6599-2
OGW0G62/TO	DETRAN	DT00037573	04/10/2025	08:38	5185-1
OGW0G62/TO	DETRAN	DT00037574	04/10/2025	08:38	6599-2
MWA4C58/TO	DETRAN	DT00039235	04/10/2025	19:51	5185-1
MVR4675/TO	DETRAN	DT00037575	04/10/2025	08:40	5185-1
RMB9C96/TO	DETRAN	DT00038139	04/10/2025	19:49	6858-0
GHS9F70/TO	DETRAN	DT00037576	04/10/2025	08:44	5185-1
RIM9J50/TO	DETRAN	DT00037577	04/10/2025	08:46	5185-1
MMX2A61/TO	DETRAN	DT00031361	04/10/2025	19:56	5185-1
LCG9I29/TO	DETRAN	DT00038503	04/10/2025	08:50	5185-1
GNF7627/TO	DETRAN	DT00031362	04/10/2025	19:57	5185-1
ONP3G53/TO	DETRAN	DT00038504	04/10/2025	08:53	5185-1
RMC7A32/TO	DETRAN	DT00038140	04/10/2025	19:56	6025-0
KJG4500/TO	DETRAN	DT00038505	04/10/2025	08:54	5185-1
MWY6546/TO	DETRAN	DT00038506	04/10/2025	08:57	5185-1
JGJ3982/TO	DETRAN	DT00037296	04/10/2025	20:01	5185-1
KBC7913/TO	DETRAN	DT00038507	04/10/2025	08:58	5185-1
PVH8339/PA	DETRAN	DT00038508	04/10/2025	08:58	5185-1
MWA4C58/TO	DETRAN	DT00039236	04/10/2025	19:51	6670-0
QLJ7457/TO	DETRAN	DT00038509	04/10/2025	09:00	5185-1
MWS5084/TO	DETRAN	DT00038510	04/10/2025	09:03	5185-1
OFV9E50/TO	DETRAN	DT00037294	04/10/2025	19:56	6696-1
JKB8189/GO	DETRAN	DT00038511	04/10/2025	09:05	5185-1
MVN2542/TO	DETRAN	DT00038512	04/10/2025	09:06	5185-1
JHT3A51/TO	DETRAN	DT00039084	04/10/2025	19:54	7579-0
MXG3D99/TO	DETRAN	DT00038513	04/10/2025	09:07	5185-1

OYA0179/TO	DETRAN	DT00037643	04/10/2025	19:45	5193-0
QWE3H93/TO	DETRAN	DT00038514	04/10/2025	09:08	5185-1
MXD3H05/TO	DETRAN	DT00038515	04/10/2025	09:11	5185-1
OYA0179/TO	DETRAN	DT00037642	04/10/2025	19:45	5185-2
QWE8G49/TO	DETRAN	DT00038256	04/10/2025	16:21	7030-1
NGI9917/GO	DETRAN	DT00037295	04/10/2025	19:59	5185-1
QWE8G49/TO	DETRAN	DT00038257	04/10/2025	16:21	7633-2
NGI9917/GO	DETRAN	DT00031363	04/10/2025	20:01	6670-0
JDW7277/MS	DETRAN	DT00038341	04/10/2025	16:42	5185-1
JDW7277/MS	DETRAN	DT00038340	04/10/2025	16:42	6610-2
JGJ3982/TO	DETRAN	DT00037297	04/10/2025	20:01	6602-0
HVG6031/TO	DETRAN	DT00038342	04/10/2025	16:56	5185-1
HVG6031/TO	DETRAN	DT00038343	04/10/2025	16:56	6599-2
JGM9119/DF	DETRAN	DT00037298	04/10/2025	20:05	5185-1
MXD5I18/TO	DETRAN	DT00038516	04/10/2025	16:53	7633-2
QAI6I32/GO	DETRAN	DT00031364	04/10/2025	20:05	6700-0
MMW3G31/TO	DETRAN	DT00036798	04/10/2025	17:48	5185-1
RIN7H26/TO	DETRAN	DT00038141	04/10/2025	19:56	5185-1
MMW3G31/TO	DETRAN	DT00038344	04/10/2025	17:48	5185-1
MXA4181/TO	DETRAN	DT00036799	04/10/2025	17:36	5185-1
OMS5448/TO	DETRAN	DT00039237	04/10/2025	20:09	5185-1
RSD8I94/TO	DETRAN	DT00038628	04/10/2025	18:03	6602-0
OLN5624/TO	DETRAN	DT00036800	04/10/2025	18:45	5185-1
NSR7I89/TO	DETRAN	DT00038262	04/10/2025	20:10	5185-1
OLN5624/TO	DETRAN	DT00036801	04/10/2025	18:45	6599-2
JGQ2770/TO	DETRAN	DT00036802	04/10/2025	18:45	5185-1
NSR7I89/TO	DETRAN	DT00038263	04/10/2025	20:10	6602-0
OLM8898/TO	DETRAN	DT00030867	04/10/2025	18:46	6610-2
RIM7G99/TO	DETRAN	DT00037300	04/10/2025	20:10	7340-0
OLM8898/TO	DETRAN	DT00030868	04/10/2025	18:46	6599-2
MVP9D31/TO	DETRAN	DT00037286	04/10/2025	19:07	5185-1
NGZ5H18/TO	DETRAN	DT00038264	04/10/2025	20:18	5185-1
MXF2125/TO	DETRAN	DT00037287	04/10/2025	19:08	5185-1
OYB1379/TO	DETRAN	DT00037288	04/10/2025	19:11	6599-2
QKL6H06/TO	DETRAN	DT00038265	04/10/2025	20:18	5185-1
MWB5B44/TO	DETRAN	DT00036803	04/10/2025	19:10	5010-0
RIM7G99/TO	DETRAN	DT00037299	04/10/2025	20:10	6408-0
NSR7I89/TO	DETRAN	DT00037289	04/10/2025	19:12	5185-1
RIM7G99/TO	DETRAN	DT00037301	04/10/2025	20:10	6670-0
RIM1B82/TO	DETRAN	DT00037962	04/10/2025	19:15	7030-1
JIW9845/TO	DETRAN	DT00039229	04/10/2025	19:15	6670-0
GIUW2555/TO	DETRAN	DT00038266	04/10/2025	20:21	5185-1
JIW9845/TO	DETRAN	DT00039230	04/10/2025	19:15	6700-0
QKJ2182/TO	DETRAN	DT00039079	04/10/2025	19:19	5720-0
OYC8F47/TO	DETRAN	DT00037302	04/10/2025	20:21	5185-1
QKJ2182/TO	DETRAN	DT00039080	04/10/2025	19:19	7684-2
MWL0G39/TO	DETRAN	DT00038267	04/10/2025	20:21	5185-1
JIW9845/TO	DETRAN	DT00039231	04/10/2025	19:15	6610-2
JIW9845/TO	DETRAN	DT00039232	04/10/2025	19:15	7340-0
KBE3959/TO	DETRAN	DT00038142	04/10/2025	20:21	5185-1
HPO0850/TO	DETRAN	DT00036804	04/10/2025	19:22	6670-0
QKL4289/TO	DETRAN	DT00038268	04/10/2025	20:23	5185-1
MOV7768/TO	DETRAN	DT00039243	04/10/2025	21:58	5193-0
MOV7768/TO	DETRAN	DT00039244	04/10/2025	21:58	5185-1
QJE7B52/TO	DETRAN	DT00037303	04/10/2025	20:26	5185-1
MWO6608/TO	DETRAN	DT00038633	04/10/2025	22:20	6726-1
OMK9414/TO	DETRAN	DT00038912	04/10/2025	22:40	5010-0
HLJ1402/TO	DETRAN	DT00038143	04/10/2025	20:26	5185-1
MWV4898/TO	DETRAN	DT00039085	04/10/2025	22:47	6599-2
MWV4898/TO	DETRAN	DT00039086	04/10/2025	22:47	7340-0
MWV5C93/TO	DETRAN	DT00037304	04/10/2025	20:27	5185-1
NGO5080/TO	DETRAN	DT00038146	04/10/2025	22:48	5185-1
BVR9654/TO	DETRAN	DT00038271	04/10/2025	20:28	6599-2
RMB1D71/TO	DETRAN	DT00039245	04/10/2025	22:44	6602-0
NLG9084/TO	DETRAN	DT00037963	04/10/2025	22:31	7579-0
QWW8H86/GO	DETRAN	DT00038269	04/10/2025	20:28	5185-1

RMB1D71/TO	DETRAN	DT00039246	04/10/2025	22:44	6645-0
BVR9654/TO	DETRAN	DT00038270	04/10/2025	20:28	5185-1
OFV1104/TO	DETRAN	DT00038769	04/10/2025	22:47	5169-1
OLJ7F76/TO	DETRAN	DT00037309	04/10/2025	22:48	5010-0
JGZ3C71/TO	DETRAN	DT00037305	04/10/2025	20:27	5185-1
MWD2A98/TO	DETRAN	DT00039087	04/10/2025	22:47	5010-0
MWN5C21/TO	DETRAN	DT00038274	04/10/2025	22:56	5010-0
NSP3D17/TO	DETRAN	DT00037306	04/10/2025	20:31	5185-1
NUJ4J97/MT	DETRAN	DT00038147	04/10/2025	22:59	5010-0
MWM4126/TO	DETRAN	DT00038144	04/10/2025	20:32	5185-1
MWL3705/TO	DETRAN	DT00037647	04/10/2025	22:34	5010-0
JJF1F22/PA	DETRAN	DT00037964	04/10/2025	22:56	7579-0
MWM4126/TO	DETRAN	DT00038145	04/10/2025	20:32	6599-2
RMA4B28/TO	DETRAN	DT00037310	04/10/2025	23:02	7340-0
RMA4B28/TO	DETRAN	DT00037311	04/10/2025	23:02	6599-2
BVR9654/TO	DETRAN	DT00037307	04/10/2025	20:34	6602-0
RMA4B28/TO	DETRAN	DT00037312	04/10/2025	23:02	5010-0
QWC2A32/TO	DETRAN	DT00038634	04/10/2025	23:06	5010-0
MMK7G42/TO	DETRAN	DT00037308	04/10/2025	20:35	5185-1
OGU4I58/TO	DETRAN	DT00039247	04/10/2025	23:04	5010-0
NEZ0F63/TO	DETRAN	DT00038272	04/10/2025	20:36	5185-1
RMA5A37/TO	DETRAN	DT00039088	04/10/2025	23:01	7340-0
MWN5C21/TO	DETRAN	DT00038275	04/10/2025	22:56	5118-0
OMS5448/TO	DETRAN	DT00039238	04/10/2025	20:44	6769-0
OGU4I58/TO	DETRAN	DT00039248	04/10/2025	23:04	5118-0
AXH7941/TO	DETRAN	DT00039239	04/10/2025	20:52	5525-0
QWC2D34/TO	DETRAN	DT00037313	04/10/2025	23:10	5185-1
QKF0231/TO	DETRAN	DT00038629	04/10/2025	21:10	5010-0
OGU4I58/TO	DETRAN	DT00039250	04/10/2025	23:04	6653-1
OGU4I58/TO	DETRAN	DT00039251	04/10/2025	23:04	7340-0
MMW3C97/TO	DETRAN	DT00038768	04/10/2025	21:13	5010-0
OGU4I58/TO	DETRAN	DT00039249	04/10/2025	23:04	6670-0
MMW3C97/TO	DETRAN	DT00035330	04/10/2025	21:15	6637-2
RMA5A37/TO	DETRAN	DT00039089	04/10/2025	23:01	7579-0
MWN5C21/TO	DETRAN	DT00038276	04/10/2025	22:56	6726-1
KDY8431/TO	DETRAN	DT00036975	04/10/2025	21:14	6580-0
RIN9I24/TO	DETRAN	DT00037648	04/10/2025	23:08	5010-0
TVA4A73/TO	DETRAN	DT00037644	04/10/2025	20:29	7072-1
OGU4I58/TO	DETRAN	DT00039252	04/10/2025	23:04	6920-1
MMW3C97/TO	DETRAN	DT00035331	04/10/2025	21:15	7579-0
MXD9680/TO	DETRAN	DT00039090	04/10/2025	23:19	6599-2
QKF0231/TO	DETRAN	DT00038630	04/10/2025	21:10	5169-1
KDY1B50/GO	DETRAN	DT00036976	04/10/2025	21:41	6599-2
MXD9680/TO	DETRAN	DT00039091	04/10/2025	23:19	5010-0
MXD5265/TO	DETRAN	DT00038273	04/10/2025	20:48	5193-0
RMB3G35/TO	DETRAN	DT00035332	04/10/2025	21:42	5010-0
PTA8G24/TO	DETRAN	DT00039253	04/10/2025	23:04	5185-1
QWD9H30/TO	DETRAN	DT00038909	04/10/2025	21:45	5118-0
PTA8G24/TO	DETRAN	DT00039254	04/10/2025	23:04	7234-0
JFY9G10/TO	DETRAN	DT00038309	03/10/2025	19:13	6599-2
JHY0529/TO	DETRAN	DT00036791	03/10/2025	19:23	6599-2
OFV1104/TO	DETRAN	DT00038635	04/10/2025	22:40	6637-2
IUY6F12/TO	DETRAN	DT00031926	03/10/2025	19:39	7340-0
QKF0296/TO	DETRAN	DT00038277	04/10/2025	22:58	5010-0
MWB2E14/TO	DETRAN	DT00031929	03/10/2025	19:39	6726-1
SWX5D69/TO	DETRAN	DT00038310	03/10/2025	19:13	7340-0
JJK4060/TO	DETRAN	DT00039093	04/10/2025	23:19	6599-1
QKG5107/TO	DETRAN	DT00038244	03/10/2025	19:48	5185-1
NUJ4J97/MT	DETRAN	DT00038148	04/10/2025	23:19	7579-0
MWB2E14/TO	DETRAN	DT00031930	03/10/2025	19:39	7340-0
QKG5107/TO	DETRAN	DT00038245	03/10/2025	19:48	5193-0
QKF0296/TO	DETRAN	DT00038278	04/10/2025	22:58	5118-0
MWB2E14/TO	DETRAN	DT00031931	03/10/2025	19:39	6637-2
TDH9J69/MG	DETRAN	DT00038311	03/10/2025	19:56	7340-0
PTA8G24/TO	DETRAN	DT00039255	04/10/2025	23:04	7340-0
JJK4060/TO	DETRAN	DT00039092	04/10/2025	23:19	5010-0

MVL8088/TO	DETRAN	DT00037314	04/10/2025	23:31	6599-2
KDY1B50/GO	DETRAN	DT00036977	04/10/2025	21:41	7579-0
PYR6F72/TO	DETRAN	DT00037649	04/10/2025	23:30	7633-2
KDY1B50/GO	DETRAN	DT00036978	04/10/2025	21:41	5010-0
PQW9A29/TO	DETRAN	DT00039094	04/10/2025	23:55	5185-1
OZZ0322/TO	DETRAN	DT00039240	04/10/2025	21:58	5185-1
PQW9A29/TO	DETRAN	DT00039095	04/10/2025	23:55	7579-0
MMVU7G76/TO	DETRAN	DT00038149	05/10/2025	00:01	5185-1
QWF3I69/TO	DETRAN	DT00037645	04/10/2025	21:52	5010-0
JUP0858/GO	DETRAN	DT00038150	05/10/2025	00:01	5185-1
JUP0858/GO	DETRAN	DT00038151	05/10/2025	00:01	6599-2
MWH3B91/TO	DETRAN	DT00038631	04/10/2025	21:57	6637-2
MXC0D78/TO	DETRAN	DT00038152	05/10/2025	00:01	6599-2
MWC1701/TO	DETRAN	DT00037965	05/10/2025	00:14	6599-2
RMB3G35/TO	DETRAN	DT00035333	04/10/2025	21:42	6637-2
QKM4654/TO	DETRAN	DT00037650	05/10/2025	00:11	7633-2
OYA9960/TO	DETRAN	DT00039256	05/10/2025	00:36	6670-0
QWF3I69/TO	DETRAN	DT00037646	04/10/2025	21:52	6599-2
MXA6I66/TO	DETRAN	DT00037966	05/10/2025	00:41	5010-0
RMB3G35/TO	DETRAN	DT00035334	04/10/2025	21:42	6408-0
MXA6I66/TO	DETRAN	DT00037967	05/10/2025	00:41	6408-0
MXA6I66/TO	DETRAN	DT00037968	05/10/2025	00:41	7340-0
JUK8A13/TO	DETRAN	DT00039241	04/10/2025	21:58	5185-1
QKD9C97/TO	DETRAN	DT00038913	05/10/2025	00:50	6599-2
QKD9C97/TO	DETRAN	DT00038915	05/10/2025	00:50	5010-0
JUK8A13/TO	DETRAN	DT00039242	04/10/2025	21:58	6769-0
NSO1G95/TO	DETRAN	DT00037969	05/10/2025	01:02	7579-0
QKD9C97/TO	DETRAN	DT00038916	05/10/2025	00:50	5118-0
QPK9F56/TO	DETRAN	DT00038911	04/10/2025	22:20	6599-2
PKB0733/TO	DETRAN	DT00038632	04/10/2025	22:20	6602-0
RVG4D47/TO	DETRAN	DT00035335	04/10/2025	22:23	6700-0
TV4AC10/TO	DETRAN	DT00035336	04/10/2025	22:29	5010-0
MWD4192/TO	DETRAN	DT00036979	04/10/2025	22:28	5010-0
RMC3H19/TO	DETRAN	DT00038380	02/10/2025	17:12	5703-0
RHE2D50/PA	DETRAN	DT00038717	02/10/2025	17:12	7366-2
QKJ5B47/TO	DETRAN	DT00038381	02/10/2025	17:11	5185-1
RSA9B69/TO	DETRAN	SJ00JH1025	05/10/2025	06:06	6912-0
JFQ6E87/TO	DTTMU	PSO0000081	30/09/2025	09:40	5541-1
OLM2F84/TO	DTTMU	PSO0000082	30/09/2025	09:40	5452-6
MMW4172/TO	DTTMU	PSO0000083	30/09/2025	09:41	5452-6
BIK1A62/TO	DTTMU	PSO0000084	30/09/2025	09:55	7633-1
NWL7I39/TO	DTTMU	PSO0000085	30/09/2025	09:45	7625-2
QWR5D36/TO	DTTMU	PSO0000086	30/09/2025	11:15	5550-0
RSE8B41/TO	DTTMU	PSO0000087	30/09/2025	11:18	5550-0
QDN7140/TO	DTTMU	PSO0000088	30/09/2025	11:18	5550-0
PQA4A94/TO	DTTMU	PSO0000089	30/09/2025	11:18	5550-0
MWD1704/TO	DTTMU	PSO0000090	30/09/2025	11:18	5550-0
QKJ9943/TO	DTTMU	PSO0000091	30/09/2025	11:19	5550-0
MWA9A29/TO	DTTMU	PSO0000092	30/09/2025	11:23	6050-1
MWA9A29/TO	DTTMU	PSO0000093	30/09/2025	11:26	7056-1
OYA9811/TO	DTTMU	PSO0000094	01/10/2025	09:05	5550-0
MWB8B71/TO	DTTMU	PSO0000095	01/10/2025	09:05	5550-0
QWR5D36/TO	DTTMU	PSO0000096	02/10/2025	10:50	5550-0
QPK9B40/TO	DTTMU	PSO0000097	02/10/2025	10:45	5550-0
DTU1820/TO	DTTMU	PSO0000098	02/10/2025	11:14	5550-0
DCC6G26/TO	DTTMU	PSO0000099	02/10/2025	11:13	5550-0
MMW9F42/TO	DTTMU	PSO0000100	02/10/2025	11:14	5550-0
RMB9G42/TO	DETRAN	SJ00GLF00L	05/10/2025	10:04	7048-1
RMB9G42/TO	DETRAN	SJ00GLF00M	05/10/2025	10:10	7048-1
QKG6G31/TO	DETRAN	SJ00GLF00N	05/10/2025	10:24	7340-0
QKG6G31/TO	DETRAN	SJ00GLF00O	05/10/2025	10:27	5010-0
JVL2340/TO	DETRAN	DT00035318	01/10/2025	07:30	5185-1
MWL2876/TO	DETRAN	DT00035320	01/10/2025	16:35	5185-1
REE1F66/TO	DETRAN	DT00037694	01/10/2025	16:37	7633-2
MVT9650/TO	DETRAN	DT00037693	01/10/2025	16:09	5185-1
RSA3J55/TO	DETRAN	DT00032355	20/09/2025	11:43	6599-2

QWABE58/TO	DETRAN	DTO0037565	01/10/2025	17:52	5185-1
MXG1209/TO	DETRAN	DTO0037546	01/10/2025	18:18	6580-0
QNA9805/TO	DETRAN	DTO0037539	01/10/2025	08:20	5185-1
RSC2J47/TO	DETRAN	DTO0035460	01/10/2025	07:31	7633-2
QKL1751/TO	DETRAN	DTO0035319	01/10/2025	07:35	5185-1
TWY8I47/MG	DETRAN	DTO0035317	01/10/2025	07:24	5185-1

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 001593/2025

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência da imposição de penalidade de multa constantes do edital, dispondo até 05/11/2025 para efetuar o pagamento com desconto de 20% (vinte por cento) e/ou, interpor, até a mesma data, recurso, que será julgado pela JARI. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora Cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações podem ser obtidas através do endereço eletrônico: multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/ Desdobramento
IHZ7J98/GO	AMTT	GU00040775	19/08/2025	12:15	5568-0
SYP7J33/MG	AMTT	GU00040695	20/08/2025	08:48	7633-2
TEA9F51/MG	AMTT	GU00040803	20/08/2025	07:57	5185-1
MNS3B82/PB	AMTT	GU00040805	20/08/2025	08:00	5185-1
JWK5007/GO	AMTT	GU00040807	20/08/2025	08:04	5185-1
QJQ7I92/MA	AMTT	GU00040821	20/08/2025	08:22	5185-1
TEA9A51/MG	AMTT	GU00040828	20/08/2025	08:36	5185-1
NK6462/GO	AMTT	GU00040829	20/08/2025	15:39	5738-0
OJA8C19/GO	DETRAN	MB00041545	29/08/2025	10:31	6920-1
QKM3787/BA	DETRAN	MB00041551	29/08/2025	10:54	6920-1
OJK6B82/PA	DETRAN	SJ000KF001	31/08/2025	02:39	6530-0
QKH0I20/GO	DETRAN	DTO0029677	28/08/2025	09:48	7633-1
PAQ6G39/DF	DETRAN	DTO0030513	28/08/2025	10:06	5487-0
TVM5E15/PA	DETRAN	DTO0030646	28/08/2025	16:13	5207-0
JFY6508/GO	DETRAN	DTO0030146	28/08/2025	18:18	5185-1
JHS8343/DF	DETRAN	DTO0031349	29/08/2025	07:07	5185-1
JHS8343/DF	DETRAN	DTO0031350	29/08/2025	07:07	6602-0
SHW1C44/MG	DETRAN	DTO0031041	29/08/2025	08:48	5703-0
TDD7H36/MG	DETRAN	DTO0030876	28/08/2025	15:29	5185-1
OJH5J18/MA	DETRAN	DTO0031047	29/08/2025	09:00	6580-0
PST8732/MA	DETRAN	DTO0029923	29/08/2025	09:47	5185-1
AIR9I93/MA	DETRAN	DTO0030650	29/08/2025	09:52	5185-1
QJO4J81/MA	DETRAN	DTO0030744	29/08/2025	10:05	5185-1
COR8211/SP	DETRAN	DTO0029927	29/08/2025	10:08	5185-1
NKC5449/GO	DETRAN	DTO0030881	29/08/2025	10:05	6602-0
PBR2313/DF	DETRAN	DTO0030746	29/08/2025	10:12	5185-1
JIC6457/DF	DETRAN	DTO0029472	26/08/2025	07:25	5185-1
NFT0111/GO	DETRAN	DTO0029470	26/08/2025	07:23	5185-1
NFT0111/GO	DETRAN	DTO0029471	26/08/2025	07:23	6599-2
OGV9644/DF	DETRAN	DTO0029473	26/08/2025	07:27	5185-1
OGV9644/DF	DETRAN	DTO0029474	26/08/2025	07:27	6599-2
PBS6895/DF	DETRAN	DTO0030559	26/08/2025	07:29	5185-1
OLL0I39/MA	DETRAN	DTO0031049	29/08/2025	15:48	5487-0
OLL0I39/MA	DETRAN	DTO0031050	29/08/2025	15:50	5380-0
JGZ7734/DF	DETRAN	DTO0030709	29/08/2025	17:10	5185-1
JKE0G93/GO	DETRAN	DTO0030710	29/08/2025	17:13	5185-1
JKK3506/DF	DETRAN	DTO0031441	29/08/2025	17:33	5185-1
AKT0627/RS	DETRAN	DTO0031428	29/08/2025	17:41	5185-1
PZO8H78/MG	DETRAN	DTO0031415	29/08/2025	17:57	5185-1
JH7552/DF	DETRAN	DTO0031539	29/08/2025	17:49	5185-1
JUC5097/PA	DETRAN	DTO0031542	29/08/2025	17:51	5185-1
OPJ4J06/PA	DETRAN	DTO0030614	30/08/2025	07:47	5185-1
HJA2468/GO	DETRAN	DTO0030412	30/08/2025	09:26	5185-1
TJA9D50/MG	DETRAN	DTO0031658	30/08/2025	10:09	5185-1

SSP8D01/DF	DETRAN	DTO0031659	30/08/2025	10:17	5185-1
KDK1604/GO	DETRAN	DTO0031306	30/08/2025	10:17	6599-2
KDK1604/GO	DETRAN	DTO0031638	30/08/2025	10:17	5711-0
PWY0I80/GO	DETRAN	DTO0031267	30/08/2025	10:28	5185-1
JUL1692/PA	DETRAN	DTO0031663	30/08/2025	10:28	5185-1
JUL1692/PA	DETRAN	DTO0031664	30/08/2025	10:28	6599-2
NND8D09/BA	DETRAN	DTO0031666	30/08/2025	10:35	5185-1
NND8D09/BA	DETRAN	DTO0031667	30/08/2025	10:35	6599-2
DBX0876/SP	DETRAN	DTO0031668	30/08/2025	10:35	5185-1
DBX0876/SP	DETRAN	DTO0031669	30/08/2025	10:35	7366-2
PBU2764/DF	DETRAN	DTO0031641	30/08/2025	10:38	7625-2
OSY8H23/PA	DETRAN	DTO0031670	30/08/2025	10:35	5703-0
MVV1D58/GO	DETRAN	DTO0031684	30/08/2025	10:43	5185-1
QVM7J17/GO	DETRAN	DTO0031275	30/08/2025	10:44	5703-0
TJT2F98/SP	DETRAN	DTO0031344	30/08/2025	10:53	7625-1
IVY4003/RS	DETRAN	DTO0031706	30/08/2025	10:56	5703-0
IVY4003/RS	DETRAN	DTO0031707	30/08/2025	10:56	5185-1
IVY4003/RS	DETRAN	DTO0031708	30/08/2025	10:56	6599-2
FJH6G07/SP	DETRAN	DTO0031644	30/08/2025	10:49	7625-1
JIW6290/DF	DETRAN	DTO0031711	30/08/2025	11:05	5703-0
SUE9D78/SP	DETRAN	DTO0031713	30/08/2025	11:06	5703-0
HSX4449/GO	DETRAN	DTO0031714	30/08/2025	11:07	5185-1
HSX4449/GO	DETRAN	DTO0031715	30/08/2025	11:07	6580-0
HSX4449/GO	DETRAN	DTO0031716	30/08/2025	11:07	6599-2
OMS7969/GO	DETRAN	DTO0031688	30/08/2025	10:52	7633-2
QAB5441/MS	DETRAN	DTO0031727	30/08/2025	11:10	5185-1
NGJ3I23/BA	DETRAN	DTO0027019	30/08/2025	14:39	6564-0
JIH7C10/DF	DETRAN	DTO0031730	30/08/2025	16:45	5185-1
TJZ3A94/SP	DETRAN	DTO0031778	30/08/2025	17:10	7366-2
PQW2E67/GO	DETRAN	DTO0031777	30/08/2025	17:40	5185-1
QEW3C50/PA	DETRAN	DTO0031797	30/08/2025	17:41	6637-2
PRR7309/GO	DETRAN	DTO0031736	30/08/2025	17:48	7633-2
TAK6D32/PR	DETRAN	DTO0031694	30/08/2025	17:33	5509-0
FGN1G17/PR	DETRAN	DTO0031795	30/08/2025	17:32	5193-0
NGY6627/GO	DETRAN	DTO0031803	30/08/2025	17:45	6408-0
JJA4J71/DF	DETRAN	DTO0031737	30/08/2025	17:53	7633-2
HJU0G55/PR	DETRAN	DTO0031825	30/08/2025	17:55	6599-2
HJU0G55/PR	DETRAN	DTO0031826	30/08/2025	17:55	5185-1
OVR0A29/DF	DETRAN	DTO0031807	30/08/2025	17:54	5185-2
JDP8425/DF	DETRAN	DTO0031830	30/08/2025	17:55	6599-2
TAK6D32/PR	DETRAN	DTO0031811	30/08/2025	18:07	7340-0
TAK6D32/PR	DETRAN	DTO0031812	30/08/2025	18:07	7684-2
PBQ8946/DF	DETRAN	DTO0031815	30/08/2025	18:07	5185-2
PBL7758/DF	DETRAN	DTO0031821	30/08/2025	18:56	7633-1
PIK3709/PI	DETRAN	DTO0031760	30/08/2025	20:54	6602-0
STG1H19/PR	DETRAN	DTO0031885	30/08/2025	22:13	6769-0
QFU5F17/CE	DETRAN	DTO0030173	28/08/2025	17:55	7633-2
TGI8E72/GO	DETRAN	DTO0031697	30/08/2025	19:01	7633-2
PLJ8796/BA	DETRAN	DTO0030477	28/08/2025	08:14	5185-1
NLN5E56/GO	DETRAN	DTO0029469	26/08/2025	07:22	5185-1
NKQ9H20/GO	DETRAN	DTO0030705	29/08/2025	11:33	7633-2
FQL9166/SP	DETRAN	DTO0031287	29/08/2025	17:01	5185-1
FQL9166/SP	DETRAN	DTO0031288	29/08/2025	17:01	6602-0
FQL9166/SP	DETRAN	DTO0031289	29/08/2025	17:01	6599-2
MXE1796/PA	DETRAN	DTO0031355	29/08/2025	17:07	5185-1
MWH7946/MA	DETRAN	DTO0031431	29/08/2025	17:54	5185-1
HCC4986/GO	DETRAN	DTO0031375	29/08/2025	18:12	5185-1
HCC4986/GO	DETRAN	DTO0031374	29/08/2025	18:12	6599-2
PAI2J43/GO	DETRAN	DTO0030769	29/08/2025	17:48	5185-1
JHB1620/DF	DETRAN	DTO0030771	29/08/2025	17:49	5185-1
SPV7C21/MT	DETRAN	DTO0031445	29/08/2025	08:54	5703-0
SGY6E02/DF	DETRAN	DTO0031448	29/08/2025	15:50	5550-0
NOI3803/RR	DETRAN	DTO0031491	29/08/2025	20:12	5835-0
NOI3803/RR	DETRAN	DTO0031492	29/08/2025	20:12	6599-2
NOI3803/RR	DETRAN	DTO0031493	29/08/2025	20:12	6068-1
JB88C38/RS	DETRAN	DTO0031604	30/08/2025	08:51	5185-1
PBV1395/DF	DETRAN	DTO0029719	29/08/2025	08:57	7633-2
QJH5J18/MA	DETRAN	DTO0031045	29/08/2025	09:00	5185-1
QJH5J18/MA	DETRAN	DTO0031046	29/08/2025	09:00	5703-0

QWF8D27/RS	DETRAN	MB00041637	01/09/2025	10:24	6920-1
PSK6758/MA	DETRAN	SJ00O42026	31/08/2025	10:26	6912-0
NTC7102/PA	DETRAN	SJ00O82009	31/08/2025	09:00	6599-2
NFM0F41/PA	DETRAN	MB00041672	01/09/2025	13:52	6920-1
TED9A43/IG	DETRAN	SJ00MQ6004	31/08/2025	18:59	5410-0
PBS3298/DF	DETRAN	SJ00MQ6005	31/08/2025	19:01	5410-0
KJE7787/PE	DETRAN	SJ00H6109A	31/08/2025	19:49	5720-0
KJE7787/PE	DETRAN	SJ00H6109B	31/08/2025	19:59	5010-0
NFX6323/GO	DETRAN	SJ00RA300G	31/08/2025	22:49	6530-0
NWE9I06/GO	DETRAN	SJ00RA300I	31/08/2025	23:12	5010-0
PRQ7E73/GO	DETRAN	SJ00RA300J	31/08/2025	16:10	5010-0
NJR2J73/GO	DETRAN	SJ00RA300L	31/08/2025	16:25	5010-0
ONU7C78/GO	DETRAN	SJ00RA300N	31/08/2025	16:25	6653-1
HPN6012/MA	DETRAN	SJ00PF300R	01/09/2025	10:47	5010-0
PNT4711/CE	DETRAN	SJ00R7101Y	01/09/2025	18:27	5010-0

FOMENTO

AVISO DE LEILÃO ON-LINE Nº 001/2025

A Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A torna público o Leilão nº 001/2025, que tem por objeto a venda de terrenos e imóveis urbanos localizados em municípios do Estado do Tocantins. O 1º Leilão ocorrerá no dia 27/10/2025, às 10h, pelo site www.caiapoleiloes.com.br. Caso não haja êxito, o 2º Leilão será realizado no mesmo dia, às 14h. A Leiloeira responsável é Rossana Paiva Borges de Oliveira, inscrita na Junta Comercial do Estado do Tocantins sob nº 011. Mais informações e o edital completo estão disponíveis no site acima ou pelo telefone: (62) 99676-8785.

IMÓVEIS DISPONÍVEIS

- a) FORMOSO DO ARAGUAIA - TO

Lote urbano com área de 375,11 m², localizado na Av. Paulo Parrião, próximo ao centro.

Valor de avaliação: R\$ 30.000,00.

Condições: 10% de entrada e saldo em até 24 parcelas com correção pela taxa SELIC.
- b) BABAÇULÂNDIA - TO

Dois lotes urbanos, ambos com 500 m² cada, bem localizados nas Avenidas Filadélfia e 22 de Abril, próximos à Av. dos Buritis.

Valor de avaliação (cada): R\$ 63.900,00.

Condições: 10% de entrada e saldo em até 36 parcelas com correção pela taxa SELIC.
- c) PEDRO AFONSO - TO

Imóvel urbano de uso misto com área de 108,42 m², edificação de 216,84 m², situado na Av. Espírito Santo, esquina com Rua 03, Setor Maria Galvão.

Uso comercial e residencial, imóvel bem localizado.

Valor de avaliação: R\$ 262.047,67.

Condições: 10% de entrada e saldo em até 48 parcelas com correção pela taxa SELIC.

Palmas/TO, 07 de outubro de 2025.

LYNDON JOHNSON PORTILHO DO PRADO
Diretor-Presidente

IGEPREV

PORTARIA Nº 1203, DE 27 DE AGOSTO DE 2025.

Republicada para correção

Dispõe sobre a concessão do benefício de Pensão por Morte do ex-segurado José Felipe da Silva.

APRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no arts. 28,II, parágrafo único, 39, I, 40 I, IV “a”, 44, §1º e 2º, II, 59, parágrafo único, 62, todos da Lei Complementar nº 150, de 20 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §2º, §7º, I, e §8º, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a partir de 20 de dezembro de 2024, à cônjuge SANDRA MARIA FERREIRA SILVA, nascida em 23/09/1953, o benefício de Pensão por Morte do ex-segurado JOSÉ FELIPE DA SILVA, referente ao benefício nº 0012846, aposentado no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Padrão II, Referência K, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Educação, com base no que consta do processo nº 2024.07.222744P.

Art. 2º FIXAR o benefício, em caráter vitalício, no valor de 1.202,93, devendo ser complementado o montante de R\$ 209,07, para alcançar o valor do salário mínimo, ficando o benefício a ser pago na ordem de R\$ 1.412,00, devido à aplicação do redutor constitucional previsto no art. 24, §1º, inciso II, e §2º, inciso I da EC 103/2019, correspondente a 60% dos proventos percebidos pelo ex-segurado na data do óbito, no montante de R\$ 2.004,88.

Art. 3º O benefício será custeado pelo Plano Financeiro e reajustado pelo RPPS-TO.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a de 20 de dezembro de 2024.

BÁRBARA JESUÍNA MENDES GOMES
Presidente

PORTARIA Nº 1388, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição do segurado Humberto Andrade Barbosa.

APRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto no: art. 5º, I, II, III, IV e V, §2º,I, da Emenda Constitucional nº 52/2023;

CONSIDERANDO o disposto no: art. 28, I, “a”, item 3, art. 48, I, II, III, IV, §1º, §2º I, e §3º I, 60, 61, I, II, III, 62, 64, 86, I, II, §3º e 87 da Lei Complementar nº 150/2023.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao segurado HUMBERTO ANDRADE BARBOSA, matrícula nº 395435/4, no cargo de Motorista, Padrão XIII, Referência L, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro Geral dos Servidores do Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Saúde, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 6.308,21, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2024.04.222392P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BÁRBARA JESUÍNA MENDES GOMES
Presidente

PORTARIA Nº 1471, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre alteração de Portaria fiscal nº 2428, de 15 de dezembro de 2022.

APRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008.

CONSIDERANDO as exigências contidas da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021;

CONSIDERANDO o disposto no art. 13, inciso IX, da Instrução Normativa emitida pelo Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008, de 07 de maio de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a PORTARIA Nº 2428, de 15 de dezembro de 2022, para considerar os servidores designados, para fiscalizar a execução do Contrato nº 23/2022, firmado entre o Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV/TO e a empresa COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS SANEATINS/BRK AMBIENTAL.

NOME E MATRÍCULA	CONTRATO Nº 23/2022	OBJETO DO CONTRATO
José Umbilino P. Pereira Neto Titular - Matrícula nº 294588-2 Odíreo Soares do Nascimento Suplente - Matrícula nº 596191-2	Termo de Contrato 23/2022	Locação de imóvel de propriedade do Igeprev em Araguaína/TO.

Parágrafo único. Aos trabalhos de fiscalização aplicam-se as disposições da Lei Federal 14.133/21, de 01 de abril de 2021 e suas alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2025.

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 2428/2022, de 15 de dezembro de 2022.

BÁRBARA JESUÍNA MENDES GOMES
Presidente

PORTARIA Nº 1483, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre alteração de Portaria nº 1015, de 24 de maio de 2024.

APRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008.

CONSIDERANDO as exigências contidas da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021;

CONSIDERANDO o disposto no art. 13, inciso IX, da Instrução Normativa emitida pelo Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008, de 07 de maio de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a PORTARIA Nº 1015, de 24 de maio de 2024, para considerar as servidoras abaixo relacionadas, para atestar as notas fiscais dos bens adquiridos e serviços prestados ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV/TO.

NOME E MATRÍCULA
Liciany de Brito Alves Maia Titular - Matrícula nº 11181990-1
Wanderlene Bento da Silva Suplente - Matrícula nº 898731-4

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 1015/2024, de 24 de maio de 2024.

BÁRBARA JESUÍNA MENDES GOMES
Presidente

PORTARIA Nº 1486, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre a suspensão de férias da servidora Alicirene Borges de Souza Rocha.

APRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, e consoante dispõe o art. 20, inciso X, da Lei nº 1.940, de 01 de julho de 2008.

CONSIDERANDO o disposto no art. 83, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 - Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, 30 (trinta) dias de férias regulamentares da servidora, Alicirene Borges De Souza Rocha, número funcional 685279-4 relativas ao período aquisitivo de 06/06/2023 à 05/06/2024, previstas para o período de 07/10/2025 à 05/11/2025, assegurando-lhe o direito de usufruir em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

BÁRBARA JESUÍNA MENDES GOMES
Presidente

PORTARIA Nº 1487, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de substituição da Gerente de carteiras e Aplicações de Recursos.

APRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, e consoante dispõe o art. 20, inciso X, da Lei nº 1.940, de 01 de julho de 2008, e.

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 - Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Tocantins

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora, AMANDA VARGAS LIRA, número funcional 11957760-1, Gerência de Gestão de Carteira e Aplicação de Recursos, para, sem prejuízo de suas funções, substituir a Diretoria de Investimentos, Meire Gomes Da Luz, número funcional 992814-1, no período de 17/10/2025 a 31/10/2025, em razão de férias da titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BÁRBARA JESUÍNA MENDES GOMES
Presidente

PORTARIA Nº 1488, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Pensão por Morte do ex-segurado Eurico de Oliveira.

APRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no arts. 28, II, parágrafo único, 39, III, 40 I, IV “a”, 44, §1º e 2º, II, 59, parágrafo único, 62, todos da Lei Complementar nº 150, de 20 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §2º, §7º, I, e §8º, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, a partir de 09 de julho de 2024, à companheira NEUSA ALVES, o benefício de Pensão por Morte do ex-segurado EURICO DE OLIVEIRA, referente ao benefício nº 24473398761, aposentado no cargo de Analista Ministerial, Classe HB, Padrão 6, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro Auxiliar do Ministério Público, com lotação na Ministério Público do Estado do Tocantins, com base no que consta do processo nº 2024.07.222130P.

Art. 2º FIXAR o benefício, em caráter vitalício, no valor de 1.106,71, devendo ser complementado o montante de R\$ 100,61, para alcançar o valor do salário mínimo, ficando o benefício a ser pago na ordem de R\$ 1.412,00, reservando cota à interessada Claudine Silva de Oliveira, que pleiteia benefício previdenciário de pensão por morte na qualidade de filha inválida;

Art. 3º O benefício será custeado pelo Plano Financeiro e reajustado pelo RPPS-TO.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a de 09 de julho de 2024.

BÁRBARA JESUÍNA MENDES GOMES
Presidente

PORTARIA Nº 1489, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre a interrupção de férias do servidor Dineilton Rodrigues.

APRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, e consoante dispõe o art. 20, inciso X, da Lei nº 1.940, de 01 de julho de 2008.

CONSIDERANDO o disposto no art. 83, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 - Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, 06 (seis) dias de férias regulamentares, a partir de 06 de outubro de 2025, do servidor Dineilton Rodrigues, número funcional 833050/5, relativas ao período aquisitivo de 10/04/2023 a 09/04/2024, previstas para o período de 12/09/2025 a 11/10/2025, assegurando-lhe o direito de usufruir em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

BÁRBARA JESUÍNA MENDES GOMES
Presidente

APOSTILA Nº 55/2025

Na Portaria Nº 1322, de 28 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial nº 6360, de 30 de junho de 2023, com relação à concessão do benefício de Aposentadoria da segurada DARLINDA FERNANDES BARBOSA PEREIRA, com base no que consta do processo nº 2023.04.218856P:

Onde se lê: “CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §5º da Constituição Federal de 1988 e no art. 6º, I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003”.

Leia-se: “CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 3º, I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005”.

Palmas, aos 06 dias do mês de outubro de 2025.

BÁRBARA JESUÍNA MENDES GOMES
Presidente

NATURATINS

PORTARIA Nº 230/2025/NATURATINS/GABIN,
DE 02 DE OUTUBRO DE 2025.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, através do Ato 2109 - NM, de 09 de setembro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 6894, de 09 de setembro de 2025, no uso das atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Complementar nº 13, de 18 de julho de 1997.

RESOLVE,

RETIFICAR, a Portaria Naturatins nº 224, de 26 de setembro de 2025, publicada no Diário Oficial nº 6909, de 30 de setembro de 2025. Onde trata da remoção de lotação do servidor DOUGLAS DE PAULA OLIVEIRA.

ONDE SE LÊ: Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental.

LEIA-SE: Gerência de Inspeção Ambiental.

CLEDSON DA ROCHA LIMA
Presidente do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS

PORTARIA Nº 231/2025/NATURATINS/GABIN,
DE 06 DE OUTUBRO DE 2025.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, respondendo através do Ato nº 2109 - NM, de 09 de setembro de 2025, publicado no D.O.E nº 6.894, de 09 de setembro de 2025, no uso das atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º c/c o art. 8º, §2º da Lei Complementar nº 13, de 18 de julho de 1997;

CONSIDERANDO que a Agenda Ambiental na Administração Pública - A3P é um convite para o comprometimento pessoal ao engajamento individual e coletivo, visando a transformação de hábitos, costumes, processos e serviços, rumo à sustentabilidade e ao convívio mais fraterno em um ambiente de trabalho com qualidade;

CONSIDERANDO a recomendação constante da Resolução/ CONAMA nº 12, de 08/06/2011, para a adoção de práticas e medidas sustentáveis no âmbito da Administração Pública, bem como quanto à constituição de comissão para a implementação das diretrizes;

CONSIDERANDO que o NATURATINS, responsável pela execução da Política Ambiental no Estado do Tocantins, implementou a Agenda Ambiental do NATURATINS - A2N;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Gestora da Agenda Ambiental do Naturatins - A2N, denominada ECOTIME, com o objetivo de implementar e supervisionar o funcionamento e aplicação da referida agenda no âmbito deste Instituto, promovendo mudanças de hábitos, face aos impactos do meio ambiente provocados por atividades administrativas ou operacionais:

Nº	SERVIDOR	SETOR
1	Ana Cláudia Rodrigues de Sena e Silva	Gerência de Planejamento e Convênios
2	Angélica Beatriz Corrêa Gonçalves	Diretoria de Biodiversidade e Áreas Protegidas
3	Ana Flávia Silva Sales	Gerencia de Licenciamento Ambiental
4	Alessandra Vital Pereira	Diretoria de Gestão e Regularização Ambiental
5	Andréa Marques	Chefia da Assessoria de Comunicação
6	Antônio Renato Soares Rocha	Setor de Transporte
7	Cledson da Rocha Lima	Presidente
8	Clerisvan Costa de Souza	Unidade Regional de Araguaína
9	Denise Gomes Loureiro	Gerência de Planejamento e Convênios
10	Edvan de Jesus Silva	Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental
11	Fabiana Carvalho Viela Maia	Diretoria de Gestão e Regularização Ambiental
12	Francisca Santos de Almeida	Gerência de Planejamento e Convênios - Estagiária
13	Geuvany Gomes de Melo	Setor de Transporte

14	Giovana Gabrielle Reigota Lopes	Gerência de Planejamento e Convênios - Estagiária
15	Kênia Alves Cunha	Gerência de Planejamento e Convênios
16	Lucirene Botelho	Regional Formoso do Araguaia
17	Ludmilla Batista dos Santos Borges	Ouvedoria/Gabinete da Presidência
18	Luiz Carlos Teodoro	Gerência de Execução Financeira e Contábil
19	Maria Neves Sales de Almeida	Setor de Manutenção e Serviços Gerais
20	Marcello Henrique Valadares Gomes	Gerência de Fiscalização Ambiental
21	Mário Rodrigues da Silva	Gerência de Fiscalização Ambiental
22	Nilza Verônica Campos Amaral Aguiar	Gerência de Planejamento e Convênios
23	Renato Pires	Gerência de Monitoramento e Gestão de Informação Ambiental
24	Rosilene Maria de Cássia Maciel dos Reis	Gerência de Planejamento e Convênios
25	Rozileide Carvalho Rodrigues	Gerência de Atendimento de Análise Técnica

Art. 2º Compete aos membros do ECOTIME:

- I - Elaborar planejamento integrado
- II - Realizar diagnóstico da situação apresentada
- III - Definir projetos e atividades de melhoria do Naturatins
- IV - Implementar atividades sugeridas pelos servidores
- V - Monitorar e avaliar o desempenho ambiental

VI - Promover a melhoria contínua através de avaliação sistemática, implementar procedimentos, fomentar a formação dos servidores e a implantação de novas tecnologias.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 6.855/2025/NATURATINS/GABIN, de 14 de julho de 2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEDSON DA ROCHA LIMA
Presidente do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS

PORTARIA Nº 232/2025/NATURATINS/GABIN,
DE 07 DE OUTUBRO DE 2025.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, através do Ato 2109 - NM, de 09 de setembro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 6894, de 09 de setembro de 2025, no uso das atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Complementar nº 13, de 18 de julho de 1997.

REGULARIZAR,

A lotação no Sistema de Gestão de Pessoal - ERGON, do servidor CLÁUDIO ADÃO KRAN DE OLIVEIRA PELLIZZARI, número funcional 1212397-5 Analista III, constante na Gerência de Análise e Licenciamento para a Gerência de Controle e Uso dos Recursos Hídricos, a partir do dia 01 de outubro de 2025.

CLEDSON DA ROCHA LIMA
Presidente do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº: 473-COMISSAO/2025

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAi, instituída pela Portaria/Naturatins nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria/NATURATINS nº 133/2025, de 06 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial nº 6.833/2025, em 10 de junho de 2025, com base na descrição da infração administrativa ambiental apontada no referido Auto de Infração e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA a pessoa jurídica denominada, ASSOCIAÇÃO DOS MILITARES DA RESERVA, REFORMADOS, DA ATIVA E SEUS PENSIONISTA DO ESTADO DO TOCANTINS-ASMIR; inscrito no CPF sob o nº xx.xxx.xxx/xxx1-16, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo.

Refere-se ao Processo nº 2021/40311/011653, do Auto de Infração AUT-E/0321B9-2021, com a descrição da seguinte conduta: “Realizou 0,6055 hectares de desmatamento a corte, sem autorização do órgão ambiental competente”. Diante do exposto, a Comissão decide:

- a) Conhecer do auto de infração, julgando-lhe procedente;
- b) Por ser a presente infração administrativa ambiental considerada como de menor lesividade ao meio ambiente, em decorrência da condenação do autuado ao pagamento de multa pecuniária simples no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), conforme art. 5º, §1º do Decreto Federal nº 6.514/2008, sem prejuízo das demais sanções eventualmente aplicadas e ainda, converte-se a multa simples aplicada em advertência;
- c) O autuado deverá ser notificado por via postal com aviso de recebimento, para dar-lhe ciência da decisão ou via publicação no Diário Oficial do Estado, para que tome conhecimento da decisão prolatada por essa comissão;
- d) Após o trânsito em julgado, arquivem-se.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Comissão de Julgamento de Auto de Infração, através do telefone: (63) 3218-2631, E-mail: julgamentodigital@naturatins.to.gov.br. ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas - TO, 27 de julho de 2025.

JOÃO BENTO SANTOS BARBOSA
COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
NATURATINS

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº: 554-COMISSAO/2025

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAi, instituída pela Portaria/Naturatins nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria/NATURATINS nº 150/2025, de 02 de julho de 2025, publicada no Diário Oficial nº 6.850/2025, em 07 de julho de 2025, com base na descrição da infração administrativa ambiental apontada no referido Auto de Infração e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA a pessoa física denominada, MARCOS ANTÔNIO NOGUERIRA; inscrito no CPF sob o nº xxx.xxx.xx7-53, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo.

Refere-se ao Processo nº 2020/40311/004790, do Auto de Infração AUT-E/1BDB35-2020, com a descrição da seguinte conduta: “Desmatar a corte raso 251,69 hectares de floresta ou demais forma de vegetação nativa, sem autorização do órgão ambiental competente”. Diante do exposto, a Comissão decide:

- a) Conhecer do auto de infração, julgando-lhe procedente, condenado o autuado ao pagamento da multa no valor de R\$ 252.000.00 (duzentos e cinquenta e dois mil reais);
- b) Caso o autuado queira efetuar o pagamento da multa, deverá procurar o NATURATINS para emissão do Documento de Arrecadação da Receita Estadual (DARE) para pagamento à vista ou parcelados em até 60 (sessenta) vezes. O pagamento da multa realizado no prazo de até 10 (dez) dias após a ciência do autuado, contará com desconto de 30% (trinta por cento), conforme art. 120 da IN/NATURATINS 02/2017. Após esse prazo, a penalidade será cobrada sem o desconto e acrescida de juros e multa de mora, conforme art. 120, Parágrafo Único, alíneas “a” e “b” da IN/NATURATINS02/2017.;
- c) Há possibilidade ainda de apresentar recurso administrativo hierárquico perante o NATURATINS prazo de 20 (vinte) dias;

d) Em não sendo efetuado o pagamento no prazo estipulado, protocolo recurso administrativo ou pedido de conversão de multa, impõe-se o encaminhamento do nome do autuado à Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins para que se proceda a sua inscrição em Dívida Ativa.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Comissão de Julgamento de Auto de Infração, através do telefone: (63) 3218-2631, E-mail: julgamentodigital@naturatins.to.gov.br. ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas - TO, 25 de julho de 2025.

JOÃO BENTO SANTOS BARBOSA
COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
NATURATINS

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº: 555-COMISSAO/2025

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/Naturatins nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria/NATURATINS nº 150/2025, de 02 de julho de 2025, publicada no Diário Oficial nº 6.850/2025, em 07 de julho de 2025, com base na descrição da infração administrativa ambiental apontada no referido Auto de Infração e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA a pessoa física denominada, MARCOS ANTÔNIO NOGUERIRA; inscrito no CPF sob o nº xxx.xxx.xx7-53, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo.

Refere-se ao Processo nº 2020/40311/004792, do Auto de Infração AUT-E/C5BB62-2020, com a descrição da seguinte conduta: "Danificar 30,9 hectares de floresta natural ou plantada, sem autorização do órgão ambiental competente". Diante do exposto, a Comissão decide:

a) Conhecer do auto de infração, julgando-lhe procedente, condenado o autuado ao pagamento da multa no valor de R\$ 9.300.00 (nove mil e trezentos reais);

b) Caso o autuado queira efetuar o pagamento da multa, deverá procurar o NATURATINS para emissão do Documento de Arrecadação da Receita Estadual (DARE) para pagamento à vista ou parcelados em até 60 (sessenta) vezes. O pagamento da multa realizado no prazo de até 10 (dez) dias após a ciência do autuado, contará com desconto de 30% (trinta por cento), conforme art. 120 da IN/NATURATINS 02/2017. Após esse prazo, a penalidade será cobrada sem o desconto e acrescida de juros e multa de mora, conforme art. 120, Parágrafo Único, alíneas "a" e "b" da IN/NATURATINS02/2017.;

c) Há possibilidade ainda de apresentar recurso administrativo hierárquico perante o NATURATINS prazo de 20 (vinte) dias;

d) Em não sendo efetuado o pagamento no prazo estipulado, protocolo recurso administrativo ou pedido de conversão de multa, impõe-se o encaminhamento do nome do autuado à Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins para que se proceda a sua inscrição em Dívida Ativa.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Comissão de Julgamento de Auto de Infração, através do telefone: (63) 3218-2631, E-mail: julgamentodigital@naturatins.to.gov.br. ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas - TO, 25 de julho de 2025.

JOÃO BENTO SANTOS BARBOSA
COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
NATURATINS

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº: 556-COMISSAO/2025

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/Naturatins nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria/NATURATINS nº 150/2025, de 02 de julho de 2025, publicada no Diário Oficial nº 6.850/2025, em 07 de julho de 2025, com base na descrição da infração administrativa ambiental apontada no referido Auto de Infração e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA a pessoa física denominada, MARCOS ANTÔNIO NOGUERIRA; inscrito no CPF sob o nº xxx.xxx.xx7-53, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo.

Refere-se ao Processo nº 2020/40311/004794, do Auto de Infração AUT-E/19C43C-2020, com a descrição da seguinte conduta: "Descumprir embargo de obra ou atividade e suas respectivas áreas, sem autorização do órgão ambiental competente". Diante do exposto, a Comissão decide:

a) Conhecer do auto de infração, julgando-lhe procedente, condenado o autuado ao pagamento da multa no valor de R\$ 10.000.00 (dez mil reais);

b) Caso o autuado queira efetuar o pagamento da multa, deverá procurar o NATURATINS para emissão do Documento de Arrecadação da Receita Estadual (DARE) para pagamento à vista ou parcelados em até 60 (sessenta) vezes. O pagamento da multa realizado no prazo de até 10 (dez) dias após a ciência do autuado, contará com desconto de 30% (trinta por cento), conforme art. 120 da IN/NATURATINS 02/2017. Após esse prazo, a penalidade será cobrada sem o desconto e acrescida de juros e multa de mora, conforme art. 120, Parágrafo Único, alíneas "a" e "b" da IN/NATURATINS02/2017.;

c) Há possibilidade ainda de apresentar recurso administrativo hierárquico perante o NATURATINS prazo de 20 (vinte) dias;

d) Em não sendo efetuado o pagamento no prazo estipulado, protocolo recurso administrativo ou pedido de conversão de multa, impõe-se o encaminhamento do nome do autuado à Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins para que se proceda a sua inscrição em Dívida Ativa.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Comissão de Julgamento de Auto de Infração, através do telefone: (63) 3218-2631, E-mail: julgamentodigital@naturatins.to.gov.br. ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas - TO, 25 de julho de 2025.

JOÃO BENTO SANTOS BARBOSA
COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
NATURATINS

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº: 582-COMISSAO/2025

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/Naturatins nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria/NATURATINS nº 150/2025, de 02 de julho de 2025, publicada no Diário Oficial nº 6.850/2025, em 07 de julho de 2025, com base na descrição da infração administrativa ambiental apontada no referido Auto de Infração e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA a pessoa física denominada, ADRIEL FEITOSA; inscrito no CPF sob o nº xxx.xxx.xx1-64, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo.

Refere-se ao Processo nº 2021/40311/014508, do Auto de Infração AUT-E/FDEA7B-2021, com a descrição da seguinte conduta: "Desmatar 0,0536ha de vegetação dentro da reserva legal". Diante do exposto, a Comissão decide:

a) Conhecer do auto de infração, julgando-lhe procedente, condenado o autuado ao pagamento da multa no valor de R\$ 5.000.00 (cinco mil reais);

b) Caso o autuado queira efetuar o pagamento da multa, deverá procurar o NATURATINS para emissão do Documento de Arrecadação da Receita Estadual (DARE) ou apresentar proposta de parcelamento da multa, ou para apresentar recurso administrativo perante este órgão no prazo 20 (vinte) dias;

c) O pagamento da multa realizado no prazo de até 05(cinco) dias após a ciência do autuado, contará com desconto de 30% (trinta por cento) do valor corrigido da penalidade, conforme art. 126 *caput* e parágrafo único do Decreto Federal nº 6.514/2008;

d) Em não sendo efetuado o pagamento no prazo estipulado, protocolo recurso administrativo ou pedido de conversão de multa, impõe-se o encaminhamento do nome do autuado à Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins para que se proceda a sua inscrição em Dívida Ativa.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Comissão de Julgamento de Auto de Infração, através do telefone: (63) 3218-2631, E-mail: julgamentodigital@naturatins.to.gov.br. ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas - TO, 04 de agosto de 2025.

JOÃO BENTO SANTOS BARBOSA
COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
NATURATINS

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº: 594-COMISSAO/2025

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/Naturatins nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria/NATURATINS nº 150/2025, de 02 de julho de 2025, publicada no Diário Oficial nº 6.850/2025, em 07 de julho de 2025, com base na descrição da infração administrativa ambiental apontada no referido Auto de Infração e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA a pessoa física denominada, HELMUTH MAYER; inscrito no CPF sob o nº xxx.xxx.xx9-72, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo.

Refere-se ao Processo nº 2021/40311/011008, do Auto de Infração AUT-E/824A67-2021, com a descrição da seguinte conduta: "Fazer uso de fogo em áreas agropastoris, sem autorização do órgão ambiental competente". Diante do exposto, a Comissão decide:

a) Conhecer do auto de infração, julgando-lhe procedente, condenado o autuado ao pagamento da multa no valor de R\$ 28.000.00 (vinte e oito mil reais);

b) Caso o autuado queira efetuar o pagamento da multa, deverá procurar o NATURATINS para emissão do Documento de Arrecadação da Receita Estadual (DARE) ou apresentar proposta de parcelamento da multa, ou para apresentar recurso administrativo perante este órgão no prazo 20 (vinte) dias;

c) O pagamento da multa realizado no prazo de até 05(cinco) dias após a ciência do autuado, contará com desconto de 30% (trinta por cento) do valor corrigido da penalidade, conforme art. 126 *caput* e parágrafo único do Decreto Federal nº 6.514/2008;

d) Em não sendo efetuado o pagamento no prazo estipulado, protocolo recurso administrativo ou pedido de conversão de multa, impõe-se o encaminhamento do nome do autuado à Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins para que se proceda a sua inscrição em Dívida Ativa.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Comissão de Julgamento de Auto de Infração, através do telefone: (63) 3218-2631, E-mail: julgamentodigital@naturatins.to.gov.br. ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas - TO, 06 de agosto de 2025.

JOÃO BENTO SANTOS BARBOSA
COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
NATURATINS

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº: 601-COMISSAO/2025

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/Naturatins nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria/NATURATINS nº 150/2025, de 02 de julho de 2025, publicada no Diário Oficial nº 6.850/2025, em 07 de julho de 2025, com base na descrição da infração administrativa ambiental apontada no referido Auto de Infração e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA a pessoa física denominada, PAULO DE FREITAS; inscrito no CPF sob o nº xxx.xxx.xx9-20, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo.

Refere-se ao Processo nº 2021/40311/009616, do Auto de Infração AUT-E/A97D0E-2021, com a descrição da seguinte conduta: "Desmatar uma área de 22,8825ha de vegetação nativa fora da reserva legal averbada, sem autorização do órgão ambiental competente". Diante do exposto, a Comissão decide:

a) Conhecer do auto de infração, julgando-lhe procedente, condenado o autuado ao pagamento da multa no valor de R\$23.000.00(vinte e três mil reais);

b) Caso o autuado queira efetuar o pagamento da multa, deverá procurar o NATURATINS para emissão do Documento de Arrecadação da Receita Estadual (DARE) para pagamento à vista ou parcelados em até 60 (sessenta) vezes. O pagamento da multa realizado no prazo de até 10 (dez) dias após a ciência do autuado, contará com desconto de 30% (trinta por cento), conforme art. 120 da IN/NATURATINS 02/2017. Após esse prazo, a penalidade será cobrada sem o desconto e acrescida de juros e multa de mora, conforme art. 120, Parágrafo Único, alíneas "a" e "b" da IN/NATURATINS02/2017.;

c) Há possibilidade ainda de apresentar recurso administrativo hierárquico perante o NATURATINS prazo de 20 (vinte) dias;

d) Em não sendo efetuado o pagamento no prazo estipulado, protocolo recurso administrativo ou pedido de conversão de multa, impõe-se o encaminhamento do nome do autuado à Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins para que se proceda a sua inscrição em Dívida Ativa.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Comissão de Julgamento de Auto de Infração, através do telefone: (63) 3218-2631, E-mail: julgamentodigital@naturatins.to.gov.br. ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas - TO, 06 de agosto de 2025.

JOÃO BENTO SANTOS BARBOSA
COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
NATURATINS

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº: 604-COMISSAO/2025

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/Naturatins nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria/NATURATINS nº 150/2025, de 02 de julho de 2025, publicada no Diário Oficial nº 6.850/2025, em 07 de julho de 2025, com base na descrição da infração administrativa ambiental apontada no referido Auto de Infração e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA a pessoa física denominada LUIZ ANACLETO DA SILVA; inscrito no CPF sob o nº xxx.xxx.xx8-09, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo.

Refere-se ao Processo nº 2021/40311/011062, do Auto de Infração AUT-E/F08262-2021, com a descrição da seguinte conduta: "Desmatar em área de reserva legal, sem autorização do órgão ambiental competente". Diante do exposto, a Comissão decide:

a) Conhecer do auto de infração, julgando-lhe procedente, condenado o autuado ao pagamento da multa no valor de R\$ 290.000.00 (duzentos e noventa mil reais);

b) Caso o autuado queira efetuar o pagamento da multa, deverá procurar o NATURATINS para emissão do Documento de Arrecadação da Receita Estadual (DARE) ou apresentar proposta de parcelamento da multa, ou para apresentar recurso administrativo perante este órgão no prazo 20 (vinte) dias;

c) O pagamento da multa realizado no prazo de até 05 (cinco) dias após a ciência do autuado, contará com desconto de 30% (trinta por cento) do valor corrigido da penalidade, conforme art. 126 *caput* e parágrafo único do Decreto Federal nº 6.514/2008;

d) Em não sendo efetuado o pagamento no prazo estipulado, protocolo recurso administrativo ou pedido de conversão de multa, impõe-se o encaminhamento do nome do autuado à Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins para que se proceda a sua inscrição em Dívida Ativa.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Comissão de Julgamento de Auto de Infração, através do telefone: (63) 3218-2631, E-mail: julgamentodigital@naturatins.to.gov.br. ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas - TO, 07 de agosto de 2025.

JOÃO BENTO SANTOS BARBOSA
COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
NATURATINS

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº: 610-COMISSAO/2025

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/Naturatins nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria/NATURATINS nº 150/2025, de 02 de julho de 2025, publicada no Diário Oficial nº 6.850/2025, em 07 de julho de 2025, com base na descrição da infração administrativa ambiental apontada no referido Auto de Infração e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA a pessoa jurídica denominada, CERÂMICA SERRA AZUL; inscrito no CNPJ sob o nº xx.xxx.xxx/xxx1-11, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo.

Refere-se ao Processo nº 2021/40311/007644, do Auto de Infração AUT-E/EA10CB-2021, com a descrição da seguinte conduta: "Deixar de atender a exigências legais ou regulamentares quando devidamente notificado pela autoridade ambiental competente". Diante do exposto, a Comissão decide:

a) Conhecer do auto de infração, julgando-lhe procedente, condenado o autuado ao pagamento da multa no valor de R\$ 1.000.00 (mil reais);

b) Caso o autuado queira efetuar o pagamento da multa, deverá procurar o NATURATINS para emissão do Documento de Arrecadação da Receita Estadual (DARE) ou apresentar proposta de parcelamento da multa, ou para apresentar recurso administrativo perante este órgão no prazo 20 (vinte) dias;

c) O pagamento da multa realizado no prazo de até 05 (cinco) dias após a ciência do autuado, contará com desconto de 30% (trinta por cento) do valor corrigido da penalidade, conforme art. 126 *caput* e parágrafo único do Decreto Federal nº 6.514/2008;

d) Em não sendo efetuado o pagamento no prazo estipulado, protocolo recurso administrativo ou pedido de conversão de multa, impõe-se o encaminhamento do nome do autuado à Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins para que se proceda a sua inscrição em Dívida Ativa.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Comissão de Julgamento de Auto de Infração, através do telefone: (63) 3218-2631, E-mail: julgamentodigital@naturatins.to.gov.br. ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas - TO, 07 de agosto de 2025.

JOÃO BENTO SANTOS BARBOSA
COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
NATURATINS

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº: 645-COMISSAO/2025

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/Naturatins nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria/NATURATINS nº 150/2025, de 02 de julho de 2025, publicada no Diário Oficial nº 6.850/2025, em 07 de julho de 2025, com base na descrição da infração administrativa ambiental apontada no referido Auto de Infração e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA a pessoa física denominada, RAIMUNDO RODRIGUES BEZERRA; inscrito no CPF sob o nº xxx.xxx.xx1-15, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo.

Refere-se ao Processo nº 2024/40311/013113, do Auto de Infração AUT-E/50BF1D-2024, com a descrição da seguinte conduta: "Desmatar 22,0148ha de vegetação nativa tipologia cerrado em área de reserva legal, sem autorização do órgão ambiental competente". Diante do exposto, a Comissão decide:

a) Conhecer do auto de infração, julgando-lhe procedente, condenado o autuado ao pagamento da multa no valor de R\$ 115.000.00 (cento e quinze mil reais);

b) Caso o autuado queira efetuar o pagamento da multa, deverá procurar o NATURATINS para emissão do Documento de Arrecadação da Receita Estadual (DARE) ou apresentar proposta de parcelamento da multa, ou para apresentar recurso administrativo perante este órgão no prazo 20(vinte) dias;

c) O pagamento da multa realizado no prazo de até 05 (cinco) dias após a ciência do autuado, contará com desconto de 30% (trinta por cento) do valor corrigido da penalidade, conforme art. 126 *caput* e parágrafo único do Decreto Federal nº 6.514/2008;

d) Em não sendo efetuado o pagamento no prazo estipulado, protocolo recurso administrativo ou pedido de conversão de multa, impõe-se o encaminhamento do nome do autuado à Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins para que se proceda a sua inscrição em Dívida Ativa.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Comissão de Julgamento de Auto de Infração, através do telefone: (63) 3218-2631, E-mail: julgamentodigital@naturatins.to.gov.br. ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas - TO, 13 de agosto de 2025.

JOÃO BENTO SANTOS BARBOSA
COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
NATURATINS

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº: 705-COMISSAO/2025

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/Naturatins nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria/NATURATINS nº 150/2025, de 02 de julho de 2025, publicada no Diário Oficial nº 6.850/2025, em 07 de julho de 2025, com base na descrição da infração administrativa ambiental apontada no referido Auto de Infração e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA a pessoa física denominada, ANTÔNIO BANDEIRA SILVA; inscrito no CPF sob o nº xxx.xxx.xx1-72, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo.

Refere-se ao Processo nº 2020/40311/004018, do Auto de Infração AUT-E/945565-2020, com a descrição da seguinte conduta: "Fazer uso de fogo em 05 hectares, sem autorização do órgão ambiental e em período proibido". Diante do exposto, a Comissão decide:

a) Conhecer do auto de infração, julgando-lhe procedente, condenado o autuado ao pagamento da multa no valor de R\$ 5.000.00 (cinco mil reais);

b) Caso o autuado queira efetuar o pagamento da multa, deverá procurar o NATURATINS para emissão do Documento de Arrecadação da Receita Estadual (DARE) ou apresentar proposta de parcelamento da multa, ou para apresentar recurso administrativo perante este órgão no prazo 20 (vinte) dias;

c) O pagamento da multa realizado no prazo de até 05 (cinco) dias após a ciência do autuado, contará com desconto de 30% (trinta por cento) do valor corrigido da penalidade, conforme art. 126 *caput* e parágrafo único do Decreto Federal nº 6.514/2008;

d) Em não sendo efetuado o pagamento no prazo estipulado, protocolo recurso administrativo ou pedido de conversão de multa, impõe-se o encaminhamento do nome do autuado à Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins para que se proceda a sua inscrição em Dívida Ativa.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Comissão de Julgamento de Auto de Infração, através do telefone: (63) 3218-2631, E-mail: julgamentodigital@naturatins.to.gov.br. ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas - TO, 28 de agosto de 2025.

JOÃO BENTO SANTOS BARBOSA
COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
NATURATINS

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº: 742-COMISSAO/2025

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/Naturatins nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria/NATURATINS nº 150/2025, de 02 de julho de 2025, publicada no Diário Oficial nº 6.850/2025 em 10 de junho de 2025, com base na descrição da infração administrativa ambiental apontada no referido Auto de Infração e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA a pessoa física denominada, VALDESON DA SILVA OLIVEIRA; inscrito no CPF sob o nº xxx.xxx.xx1-41, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo.

Refere-se ao Processo nº 2021/40311/015992, do Auto de Infração nº 130652, com a descrição da seguinte conduta: "Adquirir 4m³ (quatro metros cúbicos) de madeira em forma de estacas, sem exigir exibição de licença do vendedor autoridade, outorgada pela autoridade competente". Diante do exposto, a Comissão decide:

a) Conhecer do auto de infração, julgando-lhe procedente, condenado o autuado ao pagamento da multa no valor de R\$1.200.00(mil e duzentos reais);

b) Caso o autuado queira efetuar o pagamento da multa, deverá procurar o NATURATINS para emissão do Documento de Arrecadação da Receita Estadual (DARE) ou apresentar proposta de parcelamento da multa, ou para apresentar recurso administrativo perante este órgão no prazo 20(vinte) dias;

c) O pagamento da multa realizado no prazo de até 05 (cinco) dias após a ciência do autuado, contará com desconto de 30% (trinta por cento) do valor corrigido da penalidade, conforme art. 126 *caput* e parágrafo único do Decreto Federal nº 6.514/2008;

d) Em não sendo efetuado o pagamento no prazo estipulado, protocolo recurso administrativo ou pedido de conversão de multa, impõe-se o encaminhamento do nome do autuado à Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins para que se proceda a sua inscrição em Dívida Ativa.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Comissão de Julgamento de Auto de Infração, através do telefone: (63) 3218-2631, E-mail: julgamentodigital@naturatins.to.gov.br. ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas - TO, 05 de setembro de 2025.

JOÃO BENTO SANTOS BARBOSA
COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
NATURATINS

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº: 785-COMISSAO/2025

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria nº 133/2025, de 06 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.833/2025, em 10 de junho de 2025, com base na descrição da infração administrativa ambiental apontada no referido Auto de Infração e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA a pessoa física denominada, PEDRO DIAS MENESES, inscrito no CPF sob o nº xxx.xxx.xx1-53, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo.

Refere-se ao processo nº 2022/40311/017711 e Auto de Infração AUT-E/C1E108-2022, com a seguinte descrição: "Desmatar 5,78 hectares de vegetação nativa em área de reserva legal, sem autorização do órgão ambiental competente". Diante do exposto, a Comissão decide:

a) Conhecer do auto de infração, julgando-lhe procedente, condenado o autuado ao pagamento da multa no valor de R\$ 30.000.00 (trinta mil e reais);

b) Caso o autuado queira efetuar o pagamento da multa, deverá procurar o NATURATINS para emissão do Documento de Arrecadação da Receita Estadual (DARE) ou apresentar proposta de parcelamento da multa, ou para apresentar recurso administrativo perante este órgão no prazo 20 (vinte) dias;

c) O pagamento da multa realizado no prazo de até 05 (cinco) dias após a ciência do autuado, contará com desconto de 30% (trinta por cento) do valor corrigido da penalidade, conforme art. 126 *caput* e parágrafo único do Decreto Federal nº 6.514/2008;

d) Em não sendo efetuado o pagamento no prazo estipulado, protocolo recurso administrativo ou pedido de conversão de multa, impõe-se o encaminhamento do nome do autuado à Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins para que se proceda a sua inscrição em Dívida Ativa.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Comissão de Julgamento de Auto de Infração, através do telefone: (63) 3218-2631, e-mail: Julgamentodigital@naturatins.to.gov.br. ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas - TO, 18 de setembro de 2025.

JOÃO BENTO SANTOS BARBOSA
COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
NATURATINS

UNITINS

**PORTARIA/UNITINS/Nº 441/2025/GABREITOR,
DE 02 DE OUTUBRO DE 2025.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO nº 1.564 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.380, de 31 de julho de 2023, e na conformidade do artigo 10, inciso XV, do Estatuto desta Universidade, consubstanciado pelo MEMO/UNITINS/Nº 105/2025/GABREITOR,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, RACHEL MATOS SOUZA, matrícula funcional Nº 810082, para responder, sem prejuízo de suas funções, pela DIRETORIA JURÍDICO - CDAS-4, no período de 22/09/2025 a 06/10/2025, totalizando 15 (quinze) dias, em substituição à servidora Jessielane Jarder Coelho da Silva, matrícula funcional Nº 810283, titular do cargo, em razão do usufruto de suas férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos legais a partir de 22 de setembro de 2025.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 02 dias do mês de outubro de 2025.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

**PORTARIA/UNITINS/Nº 445/2025/GABREITOR,
DE 03 DE OUTUBRO DE 2025.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO nº 1.564 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.380, de 31 de julho de 2023, e na conformidade do artigo 10, inciso XV, do Estatuto desta Universidade, consubstanciado pelo MEMO/UNITINS/Nº 74/2025/DIRET,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, KAUANY SANTOS PEREIRA, matrícula funcional Nº 830427, para responder, sem prejuízo de suas funções, pela GERÊNCIA DE UNIDADE AVANÇADA DE CAMPOS LINDOS - CDAI - 2, no período de 01/10/2025 a 30/10/2025, totalizando 30 (trinta) dias, em substituição a servidora Kattiane Bernardi dos Santos Pereira, matrícula funcional Nº 830423, titular do cargo, em razão do usufruto de suas férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos legais retroativos a data de 1º de outubro de 2025.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos dias 03 do mês de outubro de 2025.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

**PORTARIA/UNITINS/Nº 446/2025/GABREITOR,
DE 06 DE OUTUBRO DE 2025.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o Ato nº 1.564 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6380, de 31 de julho de 2023, e na conformidade da Lei nº 3.124/2016 e do artigo 3º, incisos 6º e 7º, do Estatuto desta Universidade.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros abaixo relacionados para integrarem a Comissão responsável pela condução dos trabalhos de execução do Processo Seletivo Simplificado para Seleção de Professores Temporários, para compor o quadro dos cursos de Fisioterapia, Fonoaudiologia, Psicologia e Terapia Ocupacional no câmpus de Palmas/TO:

I) Equipe Gestora:

- a) Augusto de Rezende Campos - Presidente da Comissão;
- b) Darlene Teixeira Castro - Vice-Presidente da Comissão;
- c) Alessandra Ruita Santos Czapski - Coordenadora Geral.

II) Equipe Pedagógica:

- a) Ulisses Franklin Carvalho da Cunha;
- b) Adriana Arruda Barbosa Rezende;
- c) Luciana Rodrigues Martins;
- d) Angela Shiratsu Yamad;
- e) Irenides Teixeira;
- f) Isabela Machado de Rezende;
- g) Jeany Castro dos Santos;
- h) Amara Lucia Holanda Tavares Battistel;
- i) Flávia Ferlin.

III) Equipe Técnica:

- a) Leomara Mauricio Lustosa;
- b) Deuzely dos Santos Lacerda;
- c) Wilderson Nonato Silva;
- d) Ariely Ariane Alves Arieiro;
- e) Vitoria de Barros Melo;
- f) Martina Barros da Cruz;
- g) Victor Hugo da Silva Leite;
- h) Valéria Heloáh Bandeira.

Art. 2º Poderá haver a convocação *ad hoc* de professores para auxiliar a equipe pedagógica, conforme a necessidade de composição de banca avaliadora de cada área de concentração e o quantitativo de inscrições.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 06 de setembro de 2025.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 06 dias do mês de outubro de 2025.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

ATO DECLARATÓRIO Nº 31/2025, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO nº 1.564 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6380, de 31 de julho de 2023, na conformidade do artigo 10, inciso XV, do Estatuto desta Universidade, consubstanciado pela Lei nº 3.422/2019, pela Lei nº 3.656/2020 e pelo que consta no Formulário para Requerimentos Diversos - RD nº 2025/20329/027897,

RESOLVE:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o profissional abaixo relacionado, a partir da data especificada, conforme segue:

Ord.	Matrícula	Nº Termo	Nome	Função	A partir de
1	821704	1142/2024	NATALIA CHANEDO	PROF. UNIVERSITÁRIO II	06/10/2025

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas/TO, aos 06 dias do mês de outubro de 2025.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

TRIBUNAL DE CONTAS

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 200/2025 - DILIG

Processo nº 2785/2024 - Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, Assunto: DENUNCIA E REPRESENTAÇÃO/2. REPRESENTAÇÃO EM FACE DE COMUNICAÇÃO DE IRREGULARIDADE/OUVIDORIA ACERCA DE POSSÍVEL ABUSO NO CONSUMO DE COMBUSTÍVEL NA CÂMARA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS. Nos termos do Despacho nº 688/2025-RELT1, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 - Inciso I e 33 ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, e arts. 3º, 5º e 6º da Instrução Normativa - TCE/TO nº 001/2012 fica, pelo presente Edital, CITADO E INTIMADO o Senhor DANIEL ALEXANDRE E SILVA, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no referido Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando ainda, de que os autos estarão disponíveis no sistema E-Contas, por meio do endereço eletrônico <http://www.tceto.tc.br/e-contas/>. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Divisão de Diligência - DILIG (fone: 63-3232-5969) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente de 09 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de outubro de 2025. Eu, Pedro Dias de Araújo, digitei e conferi.

MANOEL PIRES DOS SANTOS
CONSELHEIRO

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 201/2025 - DILIG

Processo nº 2785/2024 - Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, Assunto: DENUNCIA E REPRESENTAÇÃO/2. REPRESENTAÇÃO EM FACE DE COMUNICAÇÃO DE IRREGULARIDADE/OUVIDORIA ACERCA DE POSSÍVEL ABUSO NO CONSUMO DE COMBUSTÍVEL NA CÂMARA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS. Nos termos do Despacho nº 688/2025-RELT1, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 - Inciso I e 33 ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, e arts. 3º, 5º e 6º da Instrução Normativa - TCE/TO nº 001/2012 fica, pelo presente Edital, CITADO E INTIMADO o Senhor MOACIR JOSE MARCOTTO, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no referido Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando ainda, de que os autos estarão disponíveis no sistema E-Contas, por meio do endereço eletrônico <http://www.tceto.tc.br/e-contas/>. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Divisão de Diligência - DILIG (fone: 63-3232-5969) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente de 09 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de outubro de 2025. Eu, Pedro Dias de Araújo, digitei e conferi.

MANOEL PIRES DOS SANTOS
CONSELHEIRO

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 202/2025 - DILIG

Processo nº 2785/2024 - Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, Assunto: DENUNCIA E REPRESENTAÇÃO/2. REPRESENTAÇÃO EM FACE DE COMUNICAÇÃO DE IRREGULARIDADE/OUVIDORIA ACERCA DE POSSÍVEL ABUSO NO CONSUMO DE COMBUSTÍVEL NA CÂMARA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS. Nos termos do Despacho nº 688/2025-RELT1, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 - Inciso I e 33 ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, e arts. 3º, 5º e 6º da Instrução Normativa - TCE/TO nº 001/2012 fica, pelo presente Edital, CITADO E INTIMADO o Senhor JOSÉ CARLOS FERREIRA DOS SANTOS, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no referido Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando ainda, de que os autos estarão disponíveis no sistema E-Contas, por meio do endereço eletrônico <http://www.tceto.tc.br/e-contas/>. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Divisão de Diligência - DILIG (fone: 63-3232-5969) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente de 09 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de outubro de 2025. Eu, Pedro Dias de Araújo, digitei e conferi.

MANOEL PIRES DOS SANTOS
CONSELHEIRO

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 203/2025 - RELT4 -DILIG

Processo nº 6398/2025 - Entidade: Prefeitura Municipal de Dianópolis - TO. Assunto: Processo de Acompanhamento nº 2559/2025 - Pregão Eletrônico - 03/2025, nos termos do Despacho nº 962/2025-RELT4, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 - Inciso II e 33 ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, e arts. 3º, 5º e 6º da Instrução Normativa - TCE/TO nº 001/2012 fica, pelo presente Edital, CITADA E INTIMADA a Senhora ANASIANA JACOBINA AIRESE SEPÚLVIDA DA SILVA - Gestora, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no referido Despacho, ficando advertida dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão disponíveis no sistema e-Contas, por meio do endereço eletrônico <http://app.tce.to.gov.br/econtas/> exteno, poderá acessá-lo com seu Usuário - CPF e Senha fornecido por este Tribunal, conforme Portaria nº 550 de 2020, ou pela sua certificação digital. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Divisão de Diligência - DILIG (fone: 63-3232-5969) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente de 09 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de outubro de 2025. Eu, Manoel Rodrigues dos Santos Júnior, digitei e conferi.

Conselheiro SEVERIANO JOSÉ COSTANDRADE DE AGUIAR
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 204/2025 - RELT4 -DILIG

Processo nº 6398/2025 - Entidade: Prefeitura Municipal de Dianópolis - TO. Assunto: Processo de Acompanhamento nº 2559/2025 - Pregão Eletrônico - 03/2025, nos termos do Despacho nº 962/2025-RELT4, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 - Inciso II e 33 ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, e arts. 3º, 5º e 6º da Instrução Normativa - TCE/TO nº 001/2012 fica, pelo presente Edital, CITADA E INTIMADA a Senhora ALBA AMORIM DE SOUZA - Chefe do Controle Interno, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no referido Despacho, ficando advertida dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão disponíveis no sistema e-Contas, por meio do endereço eletrônico <http://app.tce.to.gov.br/econtas/exteno>, poderá acessá-lo com seu Usuário - CPF e Senha fornecido por este Tribunal, conforme Portaria nº 550 de 2020, ou pela sua certificação digital. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Divisão de Diligência - DILIG (fone: 63-3232-5969) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente de 09 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de outubro de 2025. Eu, Manoel Rodrigues dos Santos Júnior, digitei e conferi.

Conselheiro SEVERIANO JOSÉ COSTANDRADE DE AGUIAR
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 205/2025 - RELT4 -DILIG

Processo nº 6398/2025 - Entidade: Prefeitura Municipal de Dianópolis - TO. Assunto: Processo de Acompanhamento nº 2559/2025 - Pregão Eletrônico - 03/2025, nos termos do Despacho nº 962/2025-RELT4, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 - Inciso II e 33 ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, e arts. 3º, 5º e 6º da Instrução Normativa - TCE/TO nº 001/2012 fica, pelo presente Edital, CITADO E INTIMADO o Senhor DIOGO DA SILVA ALBUQUERQUE - Responsável pelo envio ao SICAP/LCO, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no referido Despacho, ficando advertida dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão disponíveis no sistema e-Contas, por meio do endereço eletrônico <http://app.tce.to.gov.br/econtas/exteno>, poderá acessá-lo com seu Usuário - CPF e Senha fornecido por este Tribunal, conforme Portaria nº 550 de 2020, ou pela sua certificação digital. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Divisão de Diligência - DILIG (fone: 63-3232-5969) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente de 09 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de outubro de 2025. Eu, Manoel Rodrigues dos Santos Júnior, digitei e conferi.

Conselheiro SEVERIANO JOSÉ COSTANDRADE DE AGUIAR
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 206/2025 - RELT4 -DILIG

Processo nº 6398/2025 - Entidade: Prefeitura Municipal de Dianópolis - TO. Assunto: Processo de Acompanhamento nº 2559/2025 - Pregão Eletrônico - 03/2025, nos termos do Despacho nº 962/2025-RELT4, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 - Inciso II e 33 ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, e arts. 3º, 5º e 6º da Instrução Normativa - TCE/TO nº 001/2012 fica, pelo presente Edital, CITADA E INTIMADA a Senhora SAMARA MARTINS BARBOSA RODRIGUES - Coordenadora da Alimentação Escolar, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no referido Despacho, ficando advertida dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão disponíveis no sistema e-Contas, por meio do endereço eletrônico <http://app.tce.to.gov.br/econtas/exteno>, poderá acessá-lo com seu Usuário - CPF e Senha fornecido por este Tribunal, conforme Portaria nº 550 de 2020, ou pela sua certificação digital. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Divisão de Diligência - DILIG (fone: 63-3232-5969) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente de 09 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de outubro de 2025. Eu, Manoel Rodrigues dos Santos Júnior, digitei e conferi.

Conselheiro SEVERIANO JOSÉ COSTANDRADE DE AGUIAR
Relator

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS**ALVORADA****SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE****AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO
POR DISPENSA DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 003/2025/ADM**

Com base no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. O Município de Alvorada, Tocantins, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, inscrita no CNPJ sob nº 01.800.242/0001-22, torna público, a DISPENSA ELETRÔNICA Nº 003/2025/ADM, que tem interesse na Aquisição de containers de lixo com rodas, capacidade 1000 litros, destinados ao Município de Alvorada/TO, para atender às necessidades de coleta e acondicionamento de resíduos sólidos urbanos, conforme Termo de Referência. A ser realizada no dia 15/10/2025, às 08h30min. Limite para recebimento da Proposta de Preços: até 08h29min do dia 15/10/2025.

A proposta deverá ser enviada através do endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital e o Termo de referência da contratação encontram-se disponível no Portal do Município de Alvorada/TO, através do endereço <https://www.alvorada.to.gov.br/>.

Alvorada/TO, aos 07 dias do mês de outubro de 2025.

NILTON TAVARES SANTOS
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025/FME**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2025/FME

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação de Alvorada/TO, CNPJ nº 19.108.179/0001-23.

CONTRATADA: ARP nº 029/2025/FME - ELIZABETE DE O BRITO PIRES LTDA, CNPJ nº 45.152.193/0001-34. Valor total R\$ 21.848,30. Data de assinatura: 03/10/2025. ARP nº 030/2025/FME - INSTRULABOR LICITAÇÃO LTDA, CNPJ nº 34.514.779/0001-85. Valor total R\$ 710,00. Data de assinatura: 02/10/2025. ARP nº 031/2025/FME - YULJE EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 23.874.408/0001-98. Valor total R\$ 15.486,80. Data de assinatura: 02/10/2025.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS AO TRATAMENTO, LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE PISCINAS.

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Diário Oficial do Estado do Tocantins - DOE.

Alvorada/TO, aos 07 dias do mês de outubro de 2025.

VERA SONIA TOMASI ALMEIDA
Fundo Municipal de Educação de Alvorada/TO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO
CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº 008/2025/FMS**

O Fundo Municipal de Saúde de Alvorada/TO, torna público, o CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº 008/2025/FMS, visando o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA MANUTENÇÃO, CALIBRAÇÃO E FORNECIMENTO DE BATERIAS DE CÂMARAS DE CONSERVAÇÃO DE VACINAS PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA/TO.

O credenciamento será realizado a partir do dia 21/10/2025, a partir das 08:30 horas até findar a sua vigência, que será de 02 (dois) anos. No endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital e anexos: www.alvoradato.gov.br.

Alvorada/TO, aos 07 dias do mês de outubro de 2025.

FELIPE PORFÍRIO DE OLIVEIRA
Fundo Municipal de Saúde

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 114/2025/FMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 522/2025/FMS**

Contratante: Fundo Municipal de Saúde, Estado do Tocantins, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob Nº 12.099.581/0001-40.

Contratado: AUTO POSTO CANTO VERDE DERIV DE PETRÓLEO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.184.938/0001-09.

Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM E ÓLEO DIESEL), DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALVORADA/TO.

Vigência: Vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

Valor Total: R\$ 368.150,00 (trezentos e sessenta e oito mil e cento e cinquenta reais).

Data de Assinatura: 07/10/2025.

Alvorada/TO, 07 de outubro de 2025.

Felipe Porfírio de Oliveira
Fundo Municipal de Saúde

ANANÁS**ATO AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2025**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS/TO, torna público que Adjudicou e Homologou no dia 02 de outubro de 2025 o Processo Licitatório na Modalidade:

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 006/2025, objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de recuperação, manutenção e conservação de estradas vicinais localizadas na zona rural pertencentes ao Município de Ananás/TO através do convênio nº 973395. Vencedoras K. W. DA SILVA SOUSA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 17.900.471/0001-59, com o valor Global R\$ 918.869,83 (novecentos e dezoito mil oitocentos e sessenta e nove reais e oitenta e três centavos), acima classificada e vencedora para realizar o objeto desta licitação

Ananás/TO, 06 de outubro de 2025.

JOSÉ LINDOMAR DIAS
SECRETÁRIO DE GESTÃO

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 195/2025
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2025**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS/TO, inscrita no CNPJ sob o nº 00.237.362/0001-09. CONTRATADA: IMPERAMAQ LOCACOES E CONSTRUÇOES LTDA CPF/CNPJ: 46.482.013/0001-45. Objeto: contratação de empresa especializada para execução de serviços de recapeamento asfáltico em vias urbanas do Município de Ananás, Estado do Tocantins, com fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e demais insumos necessários, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços. VIGÊNCIA: 06/10/2025 a 05/10/2026. VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.092.629,98 (um milhão, noventa e dois mil, seiscentos e vinte e nove reais e noventa e oito centavos).

Ananás/TO, 06 de outubro de 2025.

EDILANIA ALVES FERREIRA
Pregoeira/Agente de Contratação

ARAGUATINS**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura de Araguatins através da Secretaria Municipal de Educação, comunica aos interessados que realizará no dia 23/10/2025, às 08:30h (horário de Brasília), licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº PE/2025.48-SME, Menor Valor Unitário. Objeto: Registro de preços para a Aquisição de instrumentos musicais, peças e materiais destinados às unidades escolares da rede municipal de ensino de Araguatins/TO.

Maiores informações se encontram à disposição no portal da transparência no link; <https://www.araguatins.to.gov.br/portaldatransparencia/no sistema https://bnc.org.br/> no PNCP e no endereço acima citado, durante horário de expediente das 07:30h às 13:30h.

Araguatins/TO, 07 de outubro de 2025.

Railda de Sousa Santos
Agente de Contratação/Pregoeira

CACHOEIRINHA**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2025**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACHOEIRINHA - TO, em conformidade com a Lei Federal Nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e do Decreto Municipal de nº 108, de 12 de março de 2024 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, realizará a licitação na modalidade de PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL, critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, torna público que fará realizar às 08h30min, dia 20/10/2025, na sede da Prefeitura Municipal, à Rua 21 de Abril, Nº 1525, Centro, CEP: 77.915-000, na cidade de Cachoeirinha - Tocantins, objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS NA ÁREA DE NUTRIÇÃO (NUTRICIONISTA), COM CARGA HORÁRIA DE 20 (VINTE) HORAS SEMANAIS, DESTINADA A ATENDER ÀS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

O edital poderá ser retirado através de mídia eletrônica nos seguinte site: www.cachoeirinha.to.gov.br e no portal da transparência do município no site: www.cachoeirinha.to.gov.br, mais informações através do e-mail: pmcachoeirinhalc@gmail.com, ou pelos telefone: 63-3437-1248.

Cachoeirinha/TO, 06 de outubro de 2025.

Gabriel Jardim de Sousa
Pregoeiro

COLINAS DO TOCANTINS**CÂMARA MUNICIPAL****EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 053/2025
PREGÃO ELETRÔNICO 002/2025
PROCESSO 071/2025

OBJETO: Contratação de empresa para a aquisição de veículo utilitário esportivo (SUV) de grande porte, que será destinado a atender às atividades institucionais da Câmara Municipal de Colinas do Tocantins/TO. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS/TO, inscrita no CNPJ 04.595.186/0001-20, com sede na Avenida Tenente Siqueira Campos, Número 890, CEP: 77.760-000, Colinas do Tocantins/TO. CONTRATADO: HLM COMERCIO LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 57.072.222/0001-37, sediado(a) na Q ACSV SE 22, Av. LO 5, Nº 24, Complemento LOTE 01, SALA 04, PISO SUPERIOR, CEP: 77.020-504, Bairro/Distrito Plano Diretor Sul, Município Palmas/TO. VALOR TOTAL: R\$ 516.000,00 (quinhentos e dezesseis mil reais). DATA DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é será a partir da assinatura do contrato até o dia 31/12/2025, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. DATA DE ASSINATURA: 27/05/2025.

Colinas do Tocantins/TO, 25 de setembro de 2025.

Augusto Agra Borborema Junior
Presidente da Câmara Municipal

DUERÉ**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2025**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DUERÉ-TO, CNPJ/MF Nº 13.973.552/0001-28. CONTRATADA: A MEDICAL MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 28.692.942/0001-05. VALOR: R\$ 148.261,00 (cento e quarenta e oito mil e duzentos e sessenta e um reais). CONTRATADA: ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 31.151.224/0001-28. VALOR: R\$ 14.880,00 (quatorze mil oitocentos e oitenta reais). CONTRATADA: CHARLES OLIVEIRA ALMEIDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 60.913.087/0001-10. VALOR: R\$ 400,00 (quatrocentos reais). CONTRATADA: GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 42.092.374/0001-24. VALOR: R\$ 83.305,00 (oitenta e três mil trezentos e cinco reais). CONTRATADA: KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 51.685.649/0001-24. VALOR: R\$ 50.050,00 (cinquenta mil e cinquenta reais). CONTRATADA: ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 37.676.047/0001-80. VALOR: R\$ 629.654,60 (seiscentos e vinte e nove reais e seiscentos e cinquenta e quatro reais e sessenta centavos). CONTRATADA: SANTANA FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 55.007.465/0001-66. VALOR: R\$ 256.411,00 (duzentos e cinquenta e seis mil e quatrocentos e onze reais). CONTRATADA: WILLIAMS CENTRO DE DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 41.582.087/0001-30. VALOR: R\$ 33.799,15 (trinta e três mil setecentos e noventa e nove reais e quinze centavos). VIGÊNCIA: 02/10/2025 a 02/10/2026. DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária 03.0022.10.302.0060.2100 Custeio - HPP Atenção de Media e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar. 3.3.90.39.00/Fonte 1.500.1002.000000, 1.600.0000.000000, 1.621.0000.000000 e 1.600.3110.000000. Unidade Orçamentária 03.0022.10.303.0060.2031 Custeio - Assistência Farmacêutica. 3.3.90.390.00/Fonte 1.500.1002.000000, 1.600.0000.000000, 1.621.0000.000000. Unidade Orçamentária 03.0022.10.301.0060.2026 Custeio - Atenção Básica. 3.3.90.30.00/Fonte 1.600.3120.000000, 1.500.1002.000000, 1.600.0000.000000, e 1.600.3110.000000. DO OBJETO: Registro de Preços para Futura, Eventual e Parcelada aquisição de Medicamentos para atender o Fundo Municipal de Saúde de Dueré-TO.

Dueré-TO, 02 de outubro de 2025.

TARGINO NOLETO BRITO
Gestor Fundo Municipal de Saúde

PARANÁ**AVISO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ/TO torna pública que fará a sessão do seguinte Processo, conforme segue abaixo:

PROC ADM. 1320/2025PREF - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025/PREF. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO DA PONTE SOBRE O CÔRREGO GARAPA COM 12,00M DE COMPRIMENTO E 3,2M DE LARGURA. (LATITUDE 12°44'32.05", LONGITUDE 47°40'37.20"O), conforme condições, quantidades, exigência, especificações técnicas, termo de referência, planilha orçamentária e composições de preços unitários estabelecidas nos elementos do projeto básico, anexos e apêndices deste Edital.

DATA DA SESSÃO: 31/10/2025 - às 08h:30min. Plataforma de realização: www.bnc.org.br; Acesso ao edital e anexos - <https://acessoainformacao.parana.to.gov.br/cidadao/informacao/licitacoes>; e mais informações na CPL, e-mail: licitacaoparanato@gmail.com/ pregoeiralicitacaopr@gmail.com.

ULYSSES ZANATA DA SILVA MESSIAS
Agente de Contratação

PEQUIZEIRO**AVISO DE CREDENCIAMENTO 04/2025
PROCESSO Nº 862/2025**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUIZEIRO Estado do Tocantins, por meio de seu agente de contratação designado pelo Ato Governamental, torna público que realizará às 08h30min do dia 17 de outubro de 2025, na Sede da Prefeitura Municipal, sito à Rua Salgado Filho, s/nº, Centro, PequiZEIRO/TO, CEP: 77.730-000, a sessão pública da licitação, os serviços de recapagem, dublagem e vulcanização, através do Credenciamento Eletrônico nº 04/2025. O credenciamento ficará aberto por 24 meses.

O edital completo e seus anexos entram-se à disposição dos interessados, pelo Portal: <https://www.licitanet.com.br/>, e portal da transparência de PequiZEIRO - TO, pequiZEIRO.megasofttransparencia.com.br/ mais informação pode ser através dos telefones: 063 3427-1103 ou 063 3427-1119.

PequiZEIRO/TO, 02 de outubro de 2025.

CARLOS CUNHA DE JESUS
Secretário de Administração

SANTA FÉ DO ARAGUAIA**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****AVISOS DE LICITAÇÃO**

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA, Estado do Tocantins, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob Nº 20.452.765/0001-70, através de seu agente de contratação torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra publicado no sistema <https://bnccompras.com/Home/Login>:

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 06/2025 - Menor Preço Global- abertura 24/10/2025 às 09:00 horas - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE ALAMBRADO NA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL EMANUEL NA COMUNIDADE QUILOMBOLA DE COCALINHO, ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL SÃO PAULO NA COMUNIDADE RIBEIRINHA DE PORTO LEMOS E ESCOLA MUNICIPAL CRISTIANO RAMIRO DA SILVA NO P.A DALILA NO MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA/TO.

Maiores informações se encontram à disposição no portal da transparência no link <https://www.santafedoaraguaia.to.gov.br/transparencia> e no <https://bnc.org.br/bem> como no horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas, na sede da Prefeitura na Rua A, nº 04, Centro, CEP: 77.848-000.

Santa Fé do Araguaia-TO, 06 de outubro de 2025.

Agente de Contratação/Pregoeiro
RONIPEPERSON RIBEIRO DE SOUZA

SUCUPIRA**EXTRATO DE 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2022
PROCESSO Nº 013/2022. TOMADA DE PREÇO Nº 003/2022
CONTRATO Nº 021/2022**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sucupira -TO. CONTRATADO: VHP COSTA - CICLO ENGENHARIA, inscrita no CNPJ Nº 40.358.828/0001-30. OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes, nos termos previstos em sua Cláusula Quarta do Contrato Inicial, por um período de 02 (dois) meses. Ficando ratificada as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial. DATA ASSINATURA: 01 de outubro de 2025. SIGNATÁRIOS: Valdivino Milhomem de Moraes - Prefeito Municipal/Victor Hugo Parreira Costa - Representantes legais da Contratada.

Sucupira - TO, 01 de outubro de 2025.

VALDIVINO MILHOMEM DE MORAES
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÕES PARTICULARES**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O Senhor Adriano Fernandes Lacerda, inscrita no CPF nº XXX.550.XXX-91, torna público que requereu junto à Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos e Meio Ambiente de Porto Nacional (ARPN), a Renovação da Licença Ambiental de Operação nº 06/20222 para atividade de Lazer e Turismo, localizado no Rancho Buriti, Distrito de Luzimangues, cidade de Porto Nacional -TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/1986 e nº 237/1997, e Lei Complementar nº 140/2011.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A APARECIDO MATIAS, cadastrada no CNPJ nº 19.050.395/0001-65, com nome fantasia LAVAJATO BR, torna público que requereu junto ao NATURATINS, a Renovação da Licença Ambiental de Operação, para a atividade de Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores, no seguinte endereço Av. Bernardo Sayao, N/N, Lote 12, Qd 112, Centro, Nova Olinda/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução COEMA/TO nº 07/2005 e no Decreto Municipal de Araguaína 176/2019 que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Argo Mineradora LTDA EPP, inscrito no CNPJ Nº 1X.X9X.XX2/0001-9X, torna público que requereu junto ao NATURATINS: as Licenças (Prévia, Instalação e Operação) para a atividade de Bovinocultura na Fazenda Pequizeiro no município de Ponte Alta do Bom Jesus- TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao licenciamento ambiental deste tipo de atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Distribuidora de Gás Correa Ltda - EPP, CNPJ: 19.XXX.XXX/0001-78, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Autorização de Transportes de Cargas Perigosas - ATCP para a atividade de Transporte de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP, no âmbito do Estado do Tocantins, a empresa se estabelece na Rua Newton da Rocha nº 1078, Qd. 374, Lote 09, Setor Central Mun. de Gurupi-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/1997 e COEMA 007/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Edgard de Lima, CPF 288.***.***-87, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade de Bovinocultura com endereço Fazenda Serra do Boi e Fazenda Dona Amélia, Mun. de Araguaçu-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/1997 e COEMA 007/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O proprietário João Pedro Nadal, CPF nº 338.XXX.X99-00, torna público que requereu ao NATURATINS, as Licenças (Prévia, Instalação e Operação) para atividade de Licenciamento ambiental barramentos na propriedade Fazenda Estância Nova localizada no município de Chapada de Areia/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 237/97 e COEMA 07/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental. A responsabilidade Técnica pelo processo de regularização ambiental é da empresa Agropassos Engenharia.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Eu, José Augusto Matielo, proprietário da fazenda Santa Sofia com matrículas 6192 e 6193. Devidamente registrados no cartório de registro de imóveis de Paranã-TO, vem publicamente solicitar o pedido de LICENCIAMENTO AMBIENTAL DA ATIVIDADE e Autorização de exploração florestal de pecuária junto ao NATURATINS - Instituto Natureza do Tocantins.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Lucrécia de Oliveira Bessa, portadora do CPF: xxx.312.xxx-97, torna publico que requereu, junto ao Instituto Natureza do Tocantins (NATURATINS), as seguintes licenças ambientais: (Licença Prévia) para atividade de Agricultura, Autorização de Exploração Florestal (AEF), Autorização para Corte de Árvores Isoladas - (ACAI), Autorização de Queima Controlada de Restos Culturais - (AQC), a serem realizadas no imóvel denominado Fazenda Vitória, no município de Alvorada - TO.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. MARCELO ROGELI DE SOUZA, inscrito(a) no CPF Nº XXX.713.189-XX e outros, torna público que requereu junto ao NATURATINS, as Licenças (Prévia, Instalação e Operação) para as atividades de Pecuária, Agricultura e Obras Cíveis não Lineares (Barramento) e Renovação da Licença Prévia na FAZENDA SAVANA em Pium - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao licenciamento ambiental deste tipo de atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Posto Milena LTDA, CNPJ XX.XXX.XXX/XXXX-XX, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a emissão da Autorização de Transportes de Cargas Perigosas - ATCP, localizado na Avenida Transbrasiliana, Esquina com Avenida B, Quadra 28, Lotes 09 ao 14, Município de Paraíso do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA 273/00, que dispõe sobre licença ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

POSTO TREVO 3 COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, inscrito no CNPJ nº 05.749.*/0001-**, torna público que requereu junto ao Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos e Meio Ambiente - ARPN, a emissão das seguintes licenças ambientais: Licença prévia (LP), Licença de instalação (LI) e Licença de Operação (LO), em razão da ampliação da atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 273/2000 e Resolução COEMA nº 07/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental da atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

R A DA SILVA GOMES, CNPJ: 07.681.938/0001-63, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a renovação da Licença de Operação (LO), para a atividade de serraria, desdobramento de madeira e comércio varejista de madeira e artefatos, localizada na Avenida Transbrasiliana, nº 475, Setor Bela Vista, município de Paraíso do Tocantins. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/97, e COEMA nº 07/05, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Vilivaldo Borges do Carmo inscrito no CPF nº xxx.450. xxx-53, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins (NATURATINS), a Licença Prévia - LP, Licença de instalação - LI, Licença de Operação - LO, para exercer a atividade de Pecuária Extensiva na Fazenda Rio Escuro, matrícula M6506, no município de Araguaçu-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 284/2001 e COEMA nº 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental da atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. CARMINO VALENTIM ANATRIELLO, inscrito no CPF nº 347.XXX.XXX-15, torna público que requereu junto ao NATURATINS, as Licenças (Prévia, Instalação e Operação) para atividade de Pecuária, na Fazenda Bom Jesus no Município de Parã/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao licenciamento ambiental deste tipo de atividade

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa AUTO POSTO MOURAO LTDA, nome fantasia POSTO MOURAO, CNPJ Nº 01.072.750/0001-31, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Renovação da Licença de Operação - LO para atividade de Posto de Combustíveis Derivados de Petróleo, localizada na ROD BR 153, KM 558, S/N, CEP: 77.555-000, Zona Rural, Fatima - TO. A atividade se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997 e Resolução COEMA/TO 007/2005.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

BENDER AGROPECUÁRIA LTDA, inscrito no CNPJ 59.618. XXX/XXXX-29, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) para exercer a atividade de Agricultura de Sequeiro, na Fazenda Arapoá, Lote 62 do Loteamento Tocantins e Santa Tereza, no município de Peixe/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/1997 e COEMA nº 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental da atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Boa Sorte Energética SA., com CNPJ sob o nº 06.095. 710/0001-29, com sede na rua Capataz Nazário, s/n, Lote 7A, Setor Novo Horizonte, Dianópolis-TO, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins, a Autorização de Manejo de Animais Silvestres para o Monitoramento de Ictiofauna nas áreas de Influência da Pequena Central Hidrelétrica Boa Sorte, no rio Palmeiras, bacia do Rio Palma, localizada no município de Dianópolis-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções Coema/TO nº 07 e 08, de 2005 e IN Naturatins nº 02/2008.

**3ª REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL DAS ELEIÇÕES
GERAIS DA ASSOCIAÇÃO DOS INSPETORES DE DEFESA
AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS
ASSINDEFESA-TO - PARA O QUADRIÊNIO 2025/2029**

Aos seis dias do mês de outubro de 2025 (06/10/2025) às 13h41m na sede da Associação dos Inspectores de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins ASSINDEFESA-TO, nomeada por meio da PORTARIA ASSINDEFESA Nº 001, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025, no uso de suas atribuições prescritas no art. 72 do Estatuto Social e art. 3º do Regimento Eleitoral, estando presentes os membros da Comissão Eleitoral, MARY JANE NASCIMENTO NUNES ABREU, ANA LÚCIA RODRIGUES, VERA MÁRCIA DOS SANTOS e ANDRÉA AZEVEDO PIRES DE CASTRO, e da advogada da ASSINDEFESA, Drª Ana Gizele do Nascimento Santos OAB/TO 7.063. A finalidade desta reunião é registrar que não foi apresentado no prazo estatutário e regimental, qualquer impugnação a única chapa que apresentou a solicitação de deferimento de registro de candidatura, Chapa VALORIZAÇÃO E COMPROMISSO, conforme Certidão em anexo ao processo eleitoral. Deve ser destacado que foi publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 6.910, de 1º de outubro de 2025, pág. 108, a Ata da 2ª Reunião da Comissão Eleitoral a qual consta o EDITAL DE COMUNICAÇÃO DE DEFERIMENTO PROVISÓRIO DE REGISTRO DE CHAPA, o qual também foi publicado no site e no mural da ASSINDEFESA ambos no mesmo dia 1º de outubro de 2025. O prazo final para que os associados interessados em apresentar impugnação a Chapa VALORIZAÇÃO E COMPROMISSO e/ou seus candidatos, se iniciou no dia 01 de outubro de 2025 às 19h00min quando da circulação do Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 6.910, se findando após 02 (dois) dias, no dia 03 de outubro de 2025 às 19h00min, conforme o disposto no art. 77, *caput*, do Estatuto Social e art. 10, *caput*, do Regimento Eleitoral. A Presidente da Comissão Eleitoral certificou no Processo Eleitoral, que no dia 03 de outubro de 2025 às 19h01min, que se encerrou o prazo para a apresentação das impugnações, não tendo sido apresentado qualquer impugnação ou Requerimento por parte dos servidores associados. Não tendo sido apresentado qualquer fato que comprove a inelegibilidade da chapa ou dos candidatos da Chapa TRABALHO E COMPROMISSO, e por já ter sido analisada toda a documentação exigida pelo Estatuto Social e pelo Regimento Eleitoral, a Chapa VALORIZAÇÃO E COMPROMISSO, cumpriu todos os requisitos para o deferimento do seu registro definitivo, a qual já teve concedido o REGISTRO PROVISÓRIO na 2ª Ata da Reunião da Comissão Eleitoral realizada no dia 29 de setembro de 2025, os membros da Comissão Eleitoral deliberaram por conceder em DEFINITIVO O REGISTRO da Chapa VALORIZAÇÃO E COMPROMISSO, a qual será a CHAPA Nº 01, neste processo eleitoral, estando apta a concorrer nestas eleições do dia 23/10/2025. Dessa forma, deve ser Notificado o representante legal da Chapa VALORIZAÇÃO E COMPROMISSO, senhor Luciano Adão Alves Gondim, para tomar conhecimento desta deliberação, por meio do seu número de contato, celular (63) 99287-2200 (whatsapp) e e-mail: ciano.gondim@hotmail.com, e posteriormente, deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins a publicação do

DEFERIMENTO DEFINITIVO do REGISTRO da Chapa VALORIZAÇÃO E COMPROMISSO, a qual será a CHAPA Nº 01, tendo a mesma a seguinte composição: Diretoria Executiva: Presidente Luciano Adão Alves Gondim; Vice-Presidente Lenyshawre de Almeida Lima; Diretor-Geral Gérson Afonso Faria Nascimento; Suplente de Diretor-Geral Alexandre Galvan Barbosa Ferraz; Diretor Financeiro Raydleno Mateus Tavares; Suplente de Diretor Financeiro Valdiney Ferreira Alves; Diretor Jurídico e de Assuntos Parlamentares Marques Barbosa de Oliveira; Suplente de Diretor Jurídico e de Assuntos Parlamentares Aires Lucio Trindade De Carvalho; Diretor de Comunicação Social e Profissional Ricardo Matarazzo; Suplente de Diretor de Comunicação Social e Profissional Luis Henrique Froes Michelin. Conselho Fiscal: Presidente Gabriel Maciel Ribeiro; Vice-Presidente Anderson Onofre do Rego Nunes; 1º Conselheiro Titular Luís Otávio Vitorino; 1º Conselheiro Suplente Otávio dos Santos Limeira Luz; 2º Conselheiro Suplente Rogério Nogueira da Cunha; 3º Conselheiro Suplente Ingergleice Machado de Oliveira Abreu. E assim, após todas estas deliberações acerca do processo eleitoral, os membros da Comissão Eleitoral encerraram a presente reunião. Sendo assim, foi lavrada esta ata que vai assinada por mim, VERAMÁRCIA DOS SANTOS, Secretária da Comissão Eleitoral da ASSINDEFESA.

Palmas - TO, 06 de outubro de 2025.

MARY JANE NASCIMENTO NUNES ABREU
Presidente da Comissão Eleitoral

ANA LÚCIA RODRIGUES
Vice-Presidente da Comissão Eleitoral

VERA MÁRCIA DOS SANTOS
Secretária da Comissão Eleitoral

ANDRÉA AZEVEDO PIRES DE CASTRO
Membra suplente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONGRESSO EXTRAORDINÁRIO CTB-TO

A Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil - CTB/TO, convoca todas as suas entidades associadas e que estiverem em dia com as obrigações estatutárias a participar do Congresso Estadual Extraordinário. As entidades filiadas indicarão delegados para participar do Congresso em quantidade proporcional ao número de trabalhadores sindicalizados, o Congresso será realizado no dia 24/10/2025 das 19h00 às 21h00, em sua sede, sito à Quadra 103 Norte Rua de Pedestre NO 9, 13 - Plano Diretor Norte, Palmas - TO, CEP: 77.001-036, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

1) ELEGER A DIREÇÃO EXECUTIVA, SUPLENTES E CONSELHO FISCAL, nos termos do artigo 9º inciso V do Estatuto.

Palmas-TO, 08/10/2025.

Haroldo Soares de Almeida
Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO

SINDICATO DOS GUARDAS METROPOLITANOS DE PALMAS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob CNPJ Nº 01.230.216/0001-06, neste ato representado por Diretor Presidente o Sr. ADALBERTO ANTÔNIO BERNARDO, em consonância com o estabelecido pelo Estatuto da entidade, convoca todos os associados para participação no processo de eleição para Diretoria e Conselho Fiscal, gestão do quadriênio 2026/2029. Conforme previsto no Estatuto Social do SIGMEP, podem votar e serem votados os associados efetivos, desde que em dia com suas obrigações para com o SIGMEP. De acordo com o art. 44º do Estatuto Social do SIGMEP, a inscrição das chapas deverá ser apresentada em formulário próprio nominado REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO DA CHAPA, bem como, FICHA DE IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO onde conste obrigatoriamente a assinatura e qualificação completa de cada candidato a indicação do cargo que figurará, que serão disponibilizados pela comissão eleitoral mediante requerimento. Requisitos para Membros

das Chapas: para concorrer a qualquer cargo, os candidatos devem atender aos seguintes requisitos: estar em dia com suas obrigações financeiras junto ao sindicato, anexando os 3 últimos contracheques ou recibo de quitação do SIGMEP. Comprovar idoneidade moral e financeira (art. 10º, II), apresentando as seguintes certidões e documentos originais ou cópias autenticadas, com validade máxima de 60 dias: Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Federal (1ª e 2ª instâncias). Certidão de Quitação Eleitoral. Certidão de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual. Certidão Negativa de Débitos no Cartório de Protesto de Títulos de Palmas. Certidão Negativa de Débitos do Município de Palmas. A inscrição das chapas deverá ser realizada dentro do prazo previsto neste edital. O registro das chapas deve ser feito na sede do sindicato, no prazo estipulado no calendário eleitoral, em dias úteis e das 14h às 17h30. Desta forma, o SIGMEP convoca todos os associados para participarem das eleições para nova Diretoria e Conselho Fiscal, gestão do quadriênio 2026/2029, de acordo com o cronograma abaixo:

1) Período para inscrição de chapas: de 22/09/2025 até 14/10/2025;

2) Prazo para homologação das chapas: de 15/10/2025 a 17/10/2025;

3) Divulgação do deferimento das inscrições de chapas: 17/10/2025;

4) Publicação da lista de aptos a votar 17/10/2025;

5) Prazo para recurso dos indeferimentos das inscrições de chapas 18/10/2025 a 20/10/2025;

6) Realização das Eleições no dia 11.11.2025 na sede administrativa do sindicato em Palmas, bem como, em urnas itinerantes na sede do comando das respectivas cidades de Araguaína, Lagoa da Confusão, Monte do Carmo, Porto Nacional e em São Valério.

Dúvidas sobre o processo eleitoral poderão ser enviadas para o endereço eletrônico sigmep.palmas@gmail.com, 63 984072088 (whatsapp) que serão esclarecidas pelo Comissão eleitoral.

ADALBERTO ANTÔNIO BERNARDO
(Presidente)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção Civil de Palmas - STICCP, Sr. Anselmo Linhares Fernandes, CPF nº XXX.XXX.802-91, no pleno uso e gozo dos poderes que lhe confere o Estatuto Social, convoca todos os Diretores, Associados e Trabalhadores da categoria, para comparecerem à Assembleia Geral Ordinária, designada para o dia 17 de outubro de 2025, a realizar-se na sua sede Administrativa situada na Quadra 203 Norte, Alameda 4, Lote 3 - Palmas (TO). Em primeira convocação às 17:00 horas e caso não alcance *quórum* suficiente, em segunda convocação, às 18:00 horas, com a quantidade de Diretores, Associados e trabalhadores da categoria presentes, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

1º DELIBERAÇÃO E APROVAÇÃO DA PREVISÃO ORÇAMENTARIA PARA O EXERCÍCIO DO ANO DE 2026.

Palmas/TO, 06 de outubro de 2025.

Publique-se.

Anselmo Linhares Fernandes
Diretor-Presidente